Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4

2.3 - Outras Informações Relevantes 5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6

3.2 - Medições Não Contábeis 7

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 11

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 12

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 14

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 15

3.7 - Nível de Endividamento 16

3.8 - Obrigações 17

3.9 - Outras Informações Relevantes 18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 19

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 56

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 58

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 62

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 64

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 65

4.7 - Outras Contingências Relevantes 67

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 68

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 69

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 75

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 77

5.4 - Programa de Integridade 81

5.5 - Alterações significativas 85

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 86

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 87

6.3 - Breve Histórico 88

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 90

6.6 - Outras Informações Relevantes 91

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 92

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 106

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 107

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 108

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 118

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 119

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 130

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 132

7.8 - Políticas Socioambientais 133

7.9 - Outras Informações Relevantes 134

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 137

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 138

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 139

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 140

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 141

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 142

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 143

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 177

9.2 - Outras Informações Relevantes 178

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 179

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 196

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 200

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 201

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 205

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 210

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 211

10.8 - Plano de Negócios 212

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 214

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 215

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 216

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 217

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 226

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 231

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 234

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 235

12.7/8 - Composição Dos Comitês 240

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 242

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 243

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 244

12.12 - Outras informações relevantes 246

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 248

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 253

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 257

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 259

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 260

13.6 - Opções em Aberto 261

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 262

13.8 - Precificação Das Ações/opções 263

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 264

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 265

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 266

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 268

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 269

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 270

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 271

13.16 - Outras Informações Relevantes 272

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 273

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 277

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 278

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 280

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 281

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 282

15.3 - Distribuição de Capital 285

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 286

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 287

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 300

15.7 - Principais Operações Societárias 301

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 303

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 304

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 306

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 308

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 310

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 311

17.2 - Aumentos do Capital Social 312

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 313

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 314

17.5 - Outras Informações Relevantes 315

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 316

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 317

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 318

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 319

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 320

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 322

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 323

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 324

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 325

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 326

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 327

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 328

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 329

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 330

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 331

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 332

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 333

20.2 - Outras Informações Relevantes 334

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 335

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 336

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 337

21.4 - Outras Informações Relevantes 338

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Pedro Lobo da Silva**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Ronald Domingues**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DocuSign Envelope ID: 290D651F-33F4-4434-B6B4-1EEC12DC4746

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PEDRO LOBO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.330.503-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 001.847.668-69, na qualidade de Diretor Presidente da **DORI ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 52.123.916/0001-32, com sede no município de Marília, estado de São Paulo, na Av. República, 5159, Distrito Industrial Santo Barion, CEP 17.512-035 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:
Pedro Lobo da Silva
16527BD63D70442...

PEDRO LOBO DA SILVA
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DocuSign Envelope ID: 5A914C6C-8817-49D3-99DC-7B66026A81B3

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RONALD DOMINGUES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG/MG nº 7.999.590, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 023.758.486-75, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **DORI ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 52.123.916/0001-32, com sede no município de Marília, estado de São Paulo, na Av. República, 5159, Distrito Industrial Santo Barion, CEP 17.512-035 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:
Ronald Domingues
8BF1F40D8F7C45D...

RONALD DOMINGUES
Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	08/08/2012
Descrição do serviço contratado	Os serviços prestados pelos auditores independentes foram: (i) auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício sociai findo em 31 de dezembro de 2020 e das demonstrações financeiras reapresentadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, todas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro – International Financial Standards – IFRS e (ii) revisão das informações financeiras intermediárias, preparadas de acordo com o CPC21 e IAS34, referentes aos períodos de três, seis e nove meses findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 e 2021.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social foi de (i) R$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo R$300.000,00 (trezentos mil reais) para a auditoria das demonstrações financeiras e revisão das informações intermediarias do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para honorários adicionais e tradução livre; e (ii) R$200.000,00 (duzentos mil reais) referentes a auditoria das demonstrações financeiras reapresentadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.
Justificativa da substituição	Não houve substituição de auditores no período.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Renato Foganholi Asam	01/09/2019	226.526.228-54	Av. John Dalton, nº 301, 1º andar, Techno Plaza Corporate, Edifício 2, Bloco B, Campinas, São Paulo, SP, Brasil, CEP 13069-330, Telefone (19) 37073018, e-mail: renatoasam@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Nos termos do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria da Companhia é o órgão responsável por opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, verificando as qualificações e independência do auditor independente. Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre o auditor e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1). Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	186.195.000,00	139.807.000,00	38.574.000,00
Ativo Total	630.305.000,00	547.193.000,00	412.604.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	732.828.000,00	769.468.000,00	626.049.000,00
Resultado Bruto	291.956.000,00	360.264.000,00	275.923.000,00
Resultado Líquido	60.837.000,00	138.947.000,00	51.840.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	186,200000	139,810000	38,570000
Resultado Básico por Ação	60,840000	138,950000	51,840000
Resultado Diluído por Ação	60,84	138,95	51,84

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	106.595	181.499	121.768
Margem EBITDA	14,5%	23,6%	19,5%
EBITDA ajustado	106.595	124.156	121.768
Margem EBITDA ajustado	14,5%	16,1%	19,5%
Dívida líquida	214.457	179.902	222.377
Dívida Líquida/EBITDA	2,0x	1,0x	1,8x
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	2,0x	1,4x	1,8x

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado é o EBITDA ajustado pelo efeito de determinadas transações que não fazem parte da operação recorrente da Companhia e que, pelo entendimento da administração da Companhia, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa. Essas operações correspondem: (i) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: (a) ao reconhecimento de créditos tributários de PIS e COFINS sobre o processo transitado em julgado em favor da Companhia que tratava da exclusão do ICMS da base de cálculo dos referidos impostos e (b) aos honorários cobrados neste processo. A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

3.2 - Medições Não Contábeis

ROIC

Retorno sobre o Capital Investido, também conhecido como ROIC (Return on Invested Capital) é uma medida não contábil que é obtida pela divisão do resultado antes do resultado financeiro acrescido do imposto de renda e contribuição social à sua taxa (NOPAT) pelo capital investido do final de cada exercício social ou período apresentado. É uma medida de rentabilidade sobre o capital alocado, utilizado pela Companhia. O capital investido por sua vez, é a somatória do patrimônio líquido e dívida. A dívida é obtida pela soma de contas de empréstimos e financiamentos e de debêntures e dívida com parte relacionada de curto e longo prazos.

O ROIC não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas IFRS emitidas pelo IASB e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras sociedades.

DÍVIDA LÍQUIDA, DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA E DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA AJUSTADO

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A Dívida Líquida representa a soma de (i) empréstimos e financiamentos; (ii) debêntures com partes relacionadas; e (iii) dívida com partes relacionadas; deduzidos do caixa e equivalente de caixa.

Também calculamos a razão Dívida Líquida / EBITDA como sendo a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA e a razão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado como sendo a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. A razão Dívida Líquida / EBITDA e a razão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado não são medidas contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e tampouco deve ser considerado isoladamente ou como substituto de medida de desempenho operacional ou liquidez determinada de acordo com o IFRS. A razão Dívida Líquida pelo EBITDA e a razão (Caixa) Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado não têm significado padrão e podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes de outras companhias.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Resultado líquido do exercício/período	60.837	138.947	51.840
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	24.158	42.647	31.775
(+) Resultado financeiro líquido	3.525	(16.190)	23.935
(+) Depreciação e amortização	18.075	16.095	14.218
EBITDA	**106.595**	**181.499**	**121.768**
Créditos tributários de PIS e COFINS (exclusão do ICMS da base de cálculo)	-	(61.499)	-
Honorários advocatícios relacionados ao processo de exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS	-	4.156	-
EBITDA Ajustado	**106.595**	**124.156**	**121.768**
Receita operacional líquida	732.828	769.468	626.049
Margem EBITDA	**14,5%**	**23,6%**	**19,5%**
Margem EBITDA Ajustado	**14,5%**	**16,1%**	**19,5%**

3.2 - Medições Não Contábeis

DÍVIDA LÍQUIDA, DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA E DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA AJUSTADO

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	164.170	118.946	149.206
Debêntures com parte relacionada	118.374	-	-
Partes relacionadas	-	129.975	118.068
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(68.087)	(69.019)	(44.897)
Dívida líquida	**214.457**	**179.902**	**222.377**
EBITDA (últimos 12 meses)	106.595	181.499	121.768
Dívida Líquida/EBITDA (últimos 12 meses)	**2,0x**	**1,0x**	**1,8x**
EBITDA Ajustado (últimos 12 meses)	106.595	124.156	121.768
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (últimos 12 meses)	**2,0x**	**1,4x**	**1,8x**

ROIC

(Em milhões de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro operacional antes do resultado financeiro (a)	88.520	165.404	107.550
Imposto de renda e contribuição social à alíquota vigente - 34% (b)	(30.097)	(56.238)	(36.567)
(=) NOPAT (c=a+b)	**58.423**	**109.167**	**70.983**
Empréstimos e financiamentos (circulante) (d)	46.027	67.632	67.207
Empréstimos e financiamentos (não circulante) (e)	118.143	51.314	81.999
Partes relacionadas (circulante) (f)	738	-	-
Partes relacionadas (não circulante) (g)	117.636	129.975	118.068
Patrimônio líquido (h)	186.195	139.807	38.574
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	(68.087)	(69.019)	(44.897)
Capital investido (j=d+e+f+g+h+i)	**400.652**	**319.709**	**260.951**
ROIC (c/j)	**14,6%**	**34,1%**	**27,2%**

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

Em se tratando de um indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de operacional das empresas, e que exclui os efeitos de sua estrutura de capital, efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto nos seus fluxos de caixa, como a depreciação por exemplo, a Companhia acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são medições importantes para a compreensão da sua solidez financeira, seu desempenho operacional e sua capacidade de geração de caixa. Trata-se de uma informação adicional às suas demonstrações financeiras, sendo normalmente utilizada por investidores e analistas de mercado.

No entendimento da administração, o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas não contábeis apropriadas para revelar o potencial de geração de caixa da Companhia a partir de seus ativos operacionais, uma vez que excluem do resultado operacional contábil itens sem impacto no caixa do período, como a depreciação e amortização.

DÍVIDA LÍQUIDA, DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA E DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA AJUSTADO

A divulgação de informações sobre a Dívida Líquida visa apresentar visão geral do endividamento e da posição financeira da Companhia. Na gestão dos negócios da Companhia, a Dívida Líquida é utilizada como forma de avaliar sua posição financeira. A Companhia entende que essa medida funciona como ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais, como decisões de investimento e de gestão do fluxo de caixa. Adicionalmente, a Companhia utiliza a razão Dívida Líquida pelo EBITDA e a razão Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado para avaliar o grau de alavancagem financeira da Companhia em relação ao EBITDA e ao EBITDA Ajustado.

3.2 - Medições Não Contábeis

ROIC

A Companhia apresenta o ROIC (Return on Invested Capital ou Retorno sobre o Capital Investido) como medida de retorno sobre o capital investido da Companhia, ou seja, considera o capital empregado para as atividades da Companhia. A Companhia entende que a medição do ROIC é uma ferramenta útil para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, de modo a embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anuais da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de agosto de 2021. Constam das referidas demonstrações contábeis os seguintes eventos subsequentes:

a) Transação com parte relacionada

Em 17 de março de 2021, o contrato com as partes relacionadas Ana Maria Ricci Barion, Mariana Ricci Barion e Rafaela Ricci Barion, antigas sócias proprietárias da Lumaran, foi integralmente liquidado com a Sociedade no montante de R$1.327 mil, não havendo mais saldo em aberto entre as partes.

b) Aumento de capital

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17 f), a proposta da administração da Companhia de aumento de capital foi aprovada em assembleia geral ordinária e extraordinária, ocorrida em 29 de abril de 2021, sem ressalvas.

c) Alteração de acionista

Em 9 de junho de 2021 foi aprovada a dissolução e realizada a extinção da até então acionista Candyco Holdings S.A. e, em razão da extinção, a totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Sociedade foram transferidas para a Candyco FIP.

d) Distribuição de dividendos

Em 17 de março de 2021 a Administração da sociedade aprovou em reunião do Conselho de Administração, a distribuição dos dividendos mínimos referentes ao lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R$14.449 mil e uma distribuição de dividendos intermediários no valor de R$7.002 mil.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício, ajustado na forma do caput do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976, inclusive no que se refere à retenção para reserva legal, será destinado sucessivamente e nesta ordem: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado à distribuição aos acionistas titulares de ações ordinárias a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e (c) o saldo do lucro líquido ajustado será destinado para a Reserva para Investimentos ou terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício, ajustado na forma do caput do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976, inclusive no que se refere à retenção para reserva legal, será destinado sucessivamente e nesta ordem: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado à distribuição aos acionistas titulares de ações ordinárias a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e (c) o saldo do lucro líquido ajustado será destinado para a Reserva para Investimentos ou terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício, ajustado na forma do caput do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976, inclusive no que se refere à retenção para reserva legal, será destinado sucessivamente e nesta ordem: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado à distribuição aos acionistas titulares de ações ordinárias a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e (c) o saldo do lucro líquido ajustado será destinado para a Reserva para Investimentos ou terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Reserva Legal: R$3.041.886,65 Reserva de Incentivos Fiscais: R$13.300.662,49 Reserva para Investimentos: R$30.834.490,14	Reserva de Incentivos Fiscais: R$26.586.897,04 Reserva para Investimentos: R$57.850.380,96	Absorção de prejuízos: R$51.840.459,00 Os acionistas aprovaram, por unanimidade, que a Companhia deixasse de constituir reserva legal com os lucros do exercício encerrado em 31/12/2018, uma vez que as reservas de capital existentes excediam 30%.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Reserva de Incentivos Fiscais: 22% Reserva para Investimentos: 51%	Reserva de Incentivos Fiscais: 19% Reserva para Investimentos: 42%	Absorção de prejuízos: 100%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76,	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da	O estatuto social da Companhia prevê que o valor equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, alguns contratos financeiros da Companhia estabelecem que a Companhia apenas poderá pagar o montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório previsto em seu Estatuto Social, sob pena de vencimento antecipado de tais contratos.	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, alguns contratos financeiros da Companhia estabelecem que a Companhia apenas poderá pagar o montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório previsto em seu Estatuto Social, sob pena de vencimento antecipado de tais contratos.	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, alguns contratos financeiros da Companhia estabelecem que a Companhia apenas poderá pagar o montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório previsto em seu Estatuto Social, sob pena de vencimento antecipado de tais contratos.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	60.837.000,00	138.947.000,00	51.840.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	23,800000	27,100000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	32,700000	99,400000	134,400000
Dividendo distribuído total	14.449.000,00	37.713.480,00	0,00
Lucro líquido retido	46.388.000,00	101.233.520,00	51.840.000,00
Data da aprovação da retenção	17/03/2021	01/07/2020	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	0,00		0,00		0,00	
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	14.449.000,00	17/03/2021	2.723.353,00	30/04/2019	0,00	
Ordinária			7.500.002,00	19/07/2019		
Ordinária			15.900.003,00	16/03/2020		
Ordinária			11.590.122,00	30/09/2020		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem de reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	444.110.000,00	Índice de Endividamento	2,38518757	
	0,00	Outros índices	2,01188611	Dívida Líquida/EBITDA: Índice utilizado para mensuração do endividamento da Companhia, conforme compromissos contratuais assumidos pela Companhia frente a diferentes credores.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		738.016,88	0,00	117.635.787,95	0,00	118.373.804,83
Financiamento	Garantia Real		45.702.324,87	62.853.375,52	289.210,08	0,00	108.844.910,47
Financiamento	Quirografárias		324.603,89	48.333.333,32	6.666.666,68	0,00	55.324.603,89
Total			46.764.945,64	111.186.708,84	124.591.664,71	0,00	282.543.319,19

Observação

Foram utilizados os seguintes critérios para a classificação das obrigações da Companhia: (i) Obrigações com garantia real: todas obrigações garantidas por algum tipo de ativo da Companhia: cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito ou ativos imobilizados (equipamentos e imóveis) e (ii) Obrigações quirografárias: todas obrigações que não tinham nenhum tipo de ativo da Companhia como garantia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 3.5:

Em 30 de setembro de 2020, foi acordado o pagamento de R$18.000.000,00 a título de dividendos para as ações preferenciais detidas pelo Candyco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia S.A. ("CandyCo"). Esse valor é classificado, para todos os fins, como dívida e não como patrimônio líquido, motivo pelo qual não foi apresentado no item 3.5 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios, situação financeira, patrimonial, resultado operacional, fluxo de caixa, negócios futuros, reputação, e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os acionistas, investidores ou potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem lhe afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considere irrelevantes na data deste Formulário de Referência também poderão lhe afetar adversamente.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente. Os fatores de risco incluídos nesta seção 4 estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância (ou seja, do mais relevante para o menos relevante), com base na avaliação informal da administração da Companhia, considerando que a Política de Gerenciamento de Riscos descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual na data deste Formulário de Referência, está condicionada à listagem da Companhia no Novo Mercado. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

(a) Riscos relacionados à Companhia

O segmento de varejo brasileiro é sensível a quedas no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o segmento de varejo brasileiro passou por períodos de desaceleração econômica que levaram a reduções nos gastos do consumidor. O sucesso das operações no segmento depende de vários fatores relacionados aos gastos e à renda do consumidor, incluindo condições gerais de negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. As reduções na disponibilidade de crédito e as políticas de crédito mais rígidas adotadas pela Companhia e pelas administradoras de cartão de crédito podem afetar negativamente as suas vendas.

Especificamente em relação aos *snacks*, o que se tem notado é que, historicamente, seu consumo é reduzido de maneira significativa em situações de crise econômica, nas quais os consumidores passam a comprar apenas os alimentos considerados “essenciais” para seu dia a dia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou condições econômicas desfavoráveis em todo o mundo refletidas na economia brasileira (incluindo em decorrência da pandemia da COVID-19), podem reduzir significativamente os gastos do consumidor e a renda disponível, especialmente para a população com renda mais baixa, que historicamente tem mais dificuldades de acesso ao crédito, condições de refinanciamento de dívidas mais limitadas e maior suscetibilidade de ser afetada pelo desemprego. Na medida em que isso significa que o consumidor estará menos propenso a adquirir os produtos da Companhia e, nos casos em que haja a aquisição, irá consumir *snacks* em menor volume, essas condições podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de vender seus produtos.

A Companhia está sujeita a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, o resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos. A indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, caso haja qualquer denúncia ou seja constatada a contaminação de produtos manipulados ou fabricados por varejistas ou operadores do setor de alimentação brasileira, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre a Companhia.

A pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) impactou e pode continuar impactando as operações, vendas, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia. A extensão, gravidade e percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetou e continuará a afetar os negócios da Companhia são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar a operar os negócios.

A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações da Companhia, inclusive paralisando parcialmente as unidades fabris da Companhia e/ou o funcionamento da cadeia de suprimentos, bem como as operações de vendas dos parceiros comerciais da Companhia, como supermercados, shoppings, lojas de festas e outros.

Frente a esse cenário, a Companhia incorreu em perdas significativas de receita que tiveram início no final do primeiro trimestre de 2020 e se intensificaram no segundo trimestre de 2020, impactadas principalmente pela drástica redução das atividades econômicas no Brasil. Como os clientes da Companhia, seus fornecedores também foram negativamente afetados. Por consequência, houve aumento de preços nas matérias-primas e atrasos em seus recebimentos.

A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, incluindo o surgimento de novas variantes da doença e novas ondas de contaminação, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de sua emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, por ser um risco epidemiológico e os empregados da Companhia podem ser contaminados, afetando, assim, as operações da Companhia. Ainda, autoridades governamentais podem impor medidas restritivas e imprevisíveis em resposta à pandemia da COVID-19, que podem vir a afetar, direta ou indiretamente, de forma adversa, as operações da Companhia ou as operações dos seus produtores integrados ou de seus clientes. Não há precedentes comparáveis que possam fornecer uma orientação ou previsão quanto às consequências da pandemia global do COVID-19. Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por estes causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas.

Adicionalmente, verifica-se no país um cenário de recessão/desaceleração econômica com alta probabilidade de impactar significativamente os níveis de emprego e renda da população e a atividade econômica, refletido na redução dos níveis de demanda por consumo de produtos oferecidos pela Companhia, e consequentemente impactando suas margens de retorno.

A Companhia não pode garantir que suas unidades fabris não serão fechadas em razão do surto da COVID-19, incluindo em razão de uma possível intensificação de casos nas regiões do país onde a Companhia possui suas unidades. Não é possível prever as consequências que isso pode gerar, nem se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos descritos nesse item 4.1. Para mais informações sobre os impactos da pandemia de COVID-19 nos negócios da Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia de negócios, o que poderá afetar adversamente seus resultados e o valor das ações de sua emissão.

A Companhia tem como estratégia a expansão de seus negócios por meio de crescimento orgânico e aquisições estratégicas, inclusive crescimento em categorias de produtos, regiões e países diferentes daqueles em que atua. A Companhia pode não conseguir implementar totalmente sua estratégia de crescimento e suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A capacidade da Companhia de implementar as principais iniciativas de crescimento que fazem parte de sua estratégia depende de uma série de fatores, dentre os quais: (i) a gestão de suas marcas e a implementação de sua cultura corporativa; (ii) a alavancagem de suas vendas e o aumento da rentabilidade de suas operações; e (iii) a identificação de potenciais alvos estratégicos para futuras aquisições.

A capacidade de a Companhia ampliar os negócios por meio de aquisições ou alianças depende de diversos fatores, inclusive da capacidade de identificar oportunidades de aquisição ou acessar mercados de capitais em termos aceitáveis.

Ainda, na qualidade de sucessora das companhias adquiridas, as aquisições também podem apresentar o risco de exposição da Companhia a responsabilidades relativas a processos pré-existentes envolvendo uma empresa adquirida ou demandas judiciais relativas a fatos ocorridos anteriormente à sua aquisição. Obrigações substanciais associadas a uma aquisição, inclusive relacionadas a assuntos trabalhistas ou ambientais, poderiam afetar de maneira adversa a reputação e o desempenho financeiro da Companhia, reduzindo os benefícios da aquisição.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode, também, enfrentar desafios na integração de empresas adquiridas, criação e implementação de controles, procedimentos e políticas uniformes e eficazes, e pode incorrer em custos acrescidos para a integração de sistemas, incluindo ERPs e práticas contábeis, pessoas, métodos de distribuição ou procedimentos operacionais. Ainda, a Companhia pode não conseguir integrar funcionários, tecnologias de negócios adquiridos ou reter clientes, executivos e funcionários importantes dos negócios adquiridos.

As aquisições, ainda, podem estar sujeitas a aprovações regulatórias, incluindo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Brasil (CADE) ou de outras autoridades reguladoras, o que pode atrasar ou inviabilizar determinadas operações pretendidas pela Companhia e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de manter e aprimorar suas marcas, não conseguir desenvolver novos produtos com sucesso ou pode receber reclamações desfavoráveis de clientes ou publicidade negativa, o que pode afetar adversamente suas marcas e suas vendas.

O resultado da Companhia depende, em grande parte, do valor das marcas. Os nomes “Dori”, “Disqueti”, “Gomets”, “Pettiz”, “Deliket”, “Chococandy”, “Lua Cheia”, “Bolete” e “Yogurte 100”, e suas imagens são essenciais para os negócios e para a estratégia de crescimento da Companhia. Manter, promover e posicionar a marca depende significativamente do êxito dos esforços de *marketing* (incluindo sua presença nos canais digitais) e da capacidade de reconhecimento das marcas como marcas de alta qualidade entre os consumidores. As marcas da Companhia podem ser afetadas adversamente caso não consigam atingir esses objetivos, ou se a sua imagem for prejudicada. Quaisquer desses eventos podem resultar na queda do volume de vendas e impactar adversamente os resultados operacionais. Adicionalmente, a introdução de novas linhas de produtos, caso não seja bem-sucedida, pode afetar o valor da marca e, consequentemente, os resultados operacionais.

Além disso, a Companhia acredita que manter e aprimorar as suas marcas é fundamental para expandir sua base de clientes, que depende em grande parte de sua capacidade de continuar a criar a melhor experiência de cliente, com base em seus preços competitivos e sua grande variedade de produtos. Reclamações de clientes ou publicidade negativa sobre as ofertas de produtos ou serviços podem prejudicar sua reputação e diminuir a confiança do consumidor na Companhia. Uma diminuição na força das marcas e reputação da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A incapacidade da Companhia de honrar as suas obrigações financeiras, observar cláusulas contratuais restritivas (covenants) e obter capital adicional necessário para seu crescimento futuro, poderá afetar adversamente os seus resultados e seus negócios.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha um total de R$282.544 mil em empréstimos e financiamentos e debênture com parte relacionada (circulante e não circulante). Os contratos de empréstimos, financiamentos, títulos e valores mobiliários da Companhia contêm ou podem vir a conter cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (*Covenants*) ou que limitem a sua capacidade de acessar o mercado, seja para contrair ou garantir dívidas adicionais, seja para realizar emissões de valores mobiliários.

Tais restrições podem impor a observância de certos índices financeiros, criar ou permitir a existência de gravames ou outros ônus sobre seus ativos, distribuir dividendos ou efetuar outros pagamentos, realizar determinados tipos de transações entre empresas do grupo, alterar ou vender participações acionárias na Companhia, vender ativos, incorporar ou fundir com outra empresa, dentre outras. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos ou instrumentos que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores poderá acarretar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou de outros contratos financeiros – i.e., o inadimplemento de obrigações não pecuniárias ou o vencimento antecipado em um contrato pode causar o vencimento antecipado dos demais contratos financeiros da Companhia (*cross-default* e *cross-accelaration*).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia poderá precisar captar recursos adicionais por meio de emissão de valores mobiliários, de títulos de dívida ou de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que as condições e montantes de tais recursos serão satisfatórios, o que pode impactar negativamente sua liquidez e situação financeira. A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá ter efeitos adversos nos resultados da Companhia, prejudicar sua capacidade de implementar seu plano de investimento e sua estratégia de crescimento, assim como restringir o crescimento e desenvolvimento futuros e suas atividades.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros, caso estas sejam descumpridas. Desta forma, caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados com sua alavancagem poderão aumentar e caso haja descumprimento de determinadas obrigações poderá ocorrer vencimento antecipado das dívidas anteriormente contraídas, podendo impactar de forma relevante a capacidade da Companhia de honrar as suas obrigações. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa da Companhia poderão ser insuficientes para quitar integralmente o saldo devedor dos contratos de financiamento. Ademais, a impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode afetar a capacidade da Companhia de investir em suas atividades e realizar os investimentos necessários, afetando sua condição financeira e o resultado de suas operações.

Parte significante das receitas da Companhia advém de exportações a outros mercados, o que expõe a Companhia a riscos adicionais que podem afetar de forma relevante e adversa seus negócios.

As receitas da Companhia oriundas de exportações a países estrangeiros representaram 9,3%, 8,8% e 9,4% da receita líquida da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Negociar e estabelecer relações comerciais com diferentes regiões e países expõe a Companhia a riscos políticos, econômicos e outros, bem como a vários requisitos regulamentares estrangeiros que estão sujeitos a alterações, incluindo:

- desacelerações econômicas em países estrangeiros ou regiões geográficas onde temos operações significativas;
- tensões econômicas entre governos e mudanças nas políticas de investimento e comércio internacional, incluindo a imposição de restrições à repatriação de dividendos;
- regulamentos estrangeiros que restringem nossa capacidade de vender nossos produtos nesses países;
- diferentes preferências de produtos locais e requisitos de produtos;
- diferentes regulamentações trabalhistas e relações sindicais;
- consequências de mudanças na legislação tributária, trabalhista e ambiental;
- dificuldades na obtenção de financiamento em países estrangeiros para operações locais; e
- instabilidade política e econômica, desastres naturais, guerra e terrorismo.

Os efeitos desses riscos e outros riscos semelhantes podem, individualmente ou em conjunto, afetar de forma relevante e adversa os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia celebra contratos de representação comercial, contratos de distribuição e contratos comerciais que podem ser rescindidos imotivadamente, o que pode impactar negativamente os negócios da Companhia.

A Companhia celebra contratos de representação comercial, contratos de distribuição e contratos comerciais para o desempenho de seu negócio. Em conjunto, no ano de 2020, tais contratos representaram 46% da receita da Companhia. Além disso, esses contratos são encontrados em todas as localidades em que a Companhia possui presença e todos os produtos da Companhia estão aptos a serem vendidos por meio deles. Os contratos de representação comercial, contratos de distribuição e contratos comerciais relevantes trazem a possibilidade de rescisão imotivada por ambas as partes. Caso tais contratos sejam rescindidos imotivadamente pelo representante/distribuidor/fornecedor, os negócios da Companhia podem ser impactados, sendo um dos possíveis efeitos, por exemplo, a perda de alcance e capilaridade dos negócios da Companhia na região do representante comercial/distribuidor/fornecedor que rescindiu o contrato.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, poderá afetar negativamente a Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender seus direitos de propriedade intelectual conforme mencionadas acima, considerados de extrema relevância às suas atividades. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o seu valor, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

A Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de seus direitos de propriedade intelectual ou que detenham ou desenvolvam, de maneira independente, direitos de propriedade intelectual equivalentes ou superiores aos da Companhia. Igualmente, a Companhia não pode assegurar que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial. Também não há como garantir que os pedidos de registros que virão a ser depositados, no futuro) serão deferidos em favor da Companhia, ou que o INPI garantirá direito de exclusividade à Companhia quanto ao uso de determinadas expressões nos nomes e marcas dos produtos.

A proteção dos direitos de propriedade intelectual da Companhia é de custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado de seus direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, parte das marcas da Companhia não está registrada em todas as classes nas quais opera ou pode vir a operar. Nesse cenário, a proteção da marca registrada é restrita ao segmento em que está registrada, não se estendendo a todas as classes nas quais opera ou pode vir a operar. Qualquer falha em proteger ou reforçar os direitos de propriedade intelectual da Companhia de forma adequada, ou custos significativos incorridos para fazê-lo, poderiam prejudicar materialmente os negócios da Companhia. Da mesma forma, qualquer infração ou alegação de violação de propriedade intelectual dirigida contra nós, pode resultar em um litígio demorado e oneroso, ocasionando falhas ou atrasos na entrega de produtos ou exigindo o pagamento de royalties ou taxas de licença. Os custos relacionados à proteção da propriedade intelectual aumentam significativamente com a expansão da Companhia para outros países.

É possível que, de tempos em tempos, como já ocorreu no passado, a Companhia tenha que entrar em litígio para determinar a validade e o alcance de seus direitos de propriedade intelectual.

A incapacidade de proteger a propriedade intelectual da Companhia e a falta de obtenção de licenças ou outros direitos necessários pela Companhia pode acarretar prejuízo para a mesma. Além disso, a participação em litígios decorrentes de assuntos de propriedade intelectual pode prejudicar os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A concorrência poderá gerar uma redução das margens da Companhia, aumento dos seus custos e diminuição da lucratividade da Companhia.

As decisões de compra dos consumidores são afetadas por fatores que incluem o reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, preço e preferências subjetivas. Alguns dos concorrentes da Companhia podem ter investimentos em *marketing* substancialmente maiores. Se as estratégias de promoção, propaganda e *marketing* da Companhia não tiverem sucesso e esta não for capaz de oferecer novos produtos para atender às demandas do mercado, a sua participação de mercado e resultados podem ser prejudicados. Se a Companhia não puder lançar novos produtos em tempo hábil ou se seus consumidores acreditarem que os produtos de seus concorrentes são mais atraentes, as vendas, a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados.

Adicionalmente, a ausência de igualdade de condições concorrenciais, concessão de subsídios fiscais, práticas desleais ou ilícitas, evasão fiscal e corrupção podem distorcer o ambiente concorrencial, gerando efeitos prejudiciais relevantes sobre a lucratividade e a capacidade de operar da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de aumentar sua participação de mercado.

A Companhia investe na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou aprimoramento dos atualmente comercializados. O resultado da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de melhorar e expandir o seu portfólio, acrescentando novos produtos em categorias de crescimento mais rápido e mais lucrativas. Além disso, os resultados futuros da Companhia também dependerão da sua capacidade de aumentar a participação de mercado nas categorias de produtos existentes. Caso a Companhia não consiga desenvolver produtos inovadores para categorias novas e existentes ou aumentar a participação de mercado nas categorias de produtos existentes, seu crescimento e rentabilidade poderão ser adversamente afetados.

Ademais, a Companhia pode, eventualmente, buscar a aquisição e/ou desenvolvimento de novas marcas voltadas a nichos de mercado diferentes daqueles nos quais atua atualmente, cujo desenvolvimento e rentabilidade podem ser abaixo do esperado ou previsto, o que também pode vir a afetar os resultados operacionais da Companhia.

A interrupção das atividades ou perda de unidades operacionais da Companhia pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados da Companhia.

A interrupção da produção de forma temporária ou permanente, ou a destruição de matérias primas e estoques da Companhia podem afetar adversamente a Companhia. Ainda, acidentes e outros eventos imprevisíveis e fora do controle da Companhia, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores naturais ou não, podem ocorrer a qualquer tempo em suas fábricas, centros de distribuição ou outras de suas unidades. Caso qualquer acidente ou outro evento imprevisível ocorra, a Companhia poderá resultar em perdas de estoque, danos a ativos ou até mesmo vitimar clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Se a Companhia não for capaz de estruturar em tempo hábil um plano de contingência a fim de conseguir substituir com facilidade a sua estrutura por outra, os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia podem sofrer efeito negativo.

A Companhia pode sofrer com perecimento, contaminação, furto/roubo de seu estoque

A Companhia se utiliza de centros de distribuição para armazenagem de produtos que deverão ser entregues aos seus clientes, bem como de matérias primas, embalagens etc. Caso esses estoques sejam superdimensionados, pode haver o perecimento dos mesmos devido à demora de escoamento para as etapas seguintes da produção. Adicionalmente, poderá haver contaminação dos estoques, comprometendo as vendas. Finalmente, há o risco, ainda, de furtos ou roubos em seus estoques. Qualquer desses eventos poderá afetar adversamente os negócios, condições financeiras e resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e arbitrais, investigações e procedimentos administrativos poderão afetar adversamente a Companhia.

A Companhia é parte em processos judiciais e em procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, dentre outras, e poderá ser parte em demais processos judiciais e/ou administrativos, ou ser parte em procedimentos arbitrais. As decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios poderão afetá-la adversamente, inclusive em aspectos de reputação e imagem.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração e da diretoria bem como acionistas controladores da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal e tributária, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia, o que poderia causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios ou nos resultados, direta ou indiretamente.

A Companhia pode não constituir ou manter provisões em relação aos processos com provisão de risco “possível” ou “remoto” e, com relação aos processos em que a probabilidade de perda tenha sido classificada pelos seus advogados externos e departamento jurídico como “provável”, a provisão feita pode não ser suficiente para cobrir o valor total. Caso sejam proferidas decisões judiciais, administrativas ou arbitrais desfavoráveis à Companhia em ações em relação às quais a Companhia não tenha constituído provisão ou tenha constituído provisão com valor inferior ao montante da perda em questão, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios, reputação e valor de mercado de suas ações. Adicionalmente, em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, a Companhia poderá sofrer prejuízos, independentemente do resultado.

Para informações adicionais sobre os principais processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, vide os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Perdas não cobertas pelas apólices de seguro contratadas ou que excedam os limites de indenizações contratados, podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia.

Não se pode assegurar que as coberturas contratadas pela Companhia sejam suficientes para garantir todas as perdas e danos decorrentes de sinistros que possam ocorrer no desenvolvimento de suas atividades cotidianas. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos não cobertos ou que excedam os limites máximos de indenização previstos nas apólices de seguro contratadas, a Companhia poderá incorrer em significativos custos adicionais não previstos para a recomposição ou reforma de seus patrimônios, o que poderá impactar adversamente nos seus resultados operacionais.

Adicionalmente, em caso de ocorrência de sinistros que sejam cobertos por tais apólices de seguro, as indenizações das seguradoras podem não ser recebidas tempestivamente e/ou podem ser insuficientes ou inadequadas para cobrir todas as perdas e danos decorrentes de tais sinistros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha em pagar esses prêmios, cumulada com a ocorrência de um sinistro, poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de manter, contratar ou renovar apólices de seguro no futuro, o que também poderá gerar impactos negativos nos seus resultados. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros de sinistros ocorridos que não estejam cobertos nas apólices de seguros contratadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mudanças na alta administração da Companhia e a eventual impossibilidade de reter, atrair e recolocar pessoal qualificado podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

Os negócios da Companhia dependem da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua alta administração. A Companhia poderá não ser capaz de manter ou repor profissionais experientes e conhecedores do negócio da Companhia, tanto no aspecto de gestão, quanto técnico. A perda de membros da sua alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante seus resultados operacional e financeiro. Ainda, qualquer impossibilidade de atrair e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os negócios e resultados da Companhia.

Além disso, pode haver mudanças na gestão comercial de companhias ou sociedades adquiridas, o que poderá impactar os resultados de curto prazo da Companhia. O resultado da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, marketing e serviços aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio e, consequentemente, os seus resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em seu estatuto social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro relevante.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, a mesma pode indenizar e/ou manter indenes os seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (“Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo nosso Conselho de Administração.

Os compromissos de indenidade eventualmente assumidos pela Companhia serão realizados em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores contratada pela Companhia. A aprovação e celebração dos acordos de indenidade podem gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração, que determinam se um evento é passível de indenização, e a Companhia, tendo em vista que tais aprovações de indenização podem não estar alinhadas ao melhor interesse da Companhia. Adicionalmente, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros relevantes. Para mais informações, vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, deverá ser pago aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os titulares de ações da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista, considerando inclusive a preocupação com arrecadação estatal em momento de crise econômica e sanitária causada pela COVID-19, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos seus resultados.

Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem falhar em detectar violações de leis de combate à corrupção e aos padrões de ética e conduta da Companhia por parte de seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem no nome, interesse ou benefício da Companhia, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os procedimentos internos atuais da Companhia, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem no nome, interesse ou benefício da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas e leis e regulamentos voltados à prevenção e ao combate à corrupção que a Companhia está sujeita, como por exemplo, mas sem se limitar, ao Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), à Lei nº 8.137/1990 ("Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), à Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), à Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), à Lei nº 14.133/2021 ("Nova Lei de Licitações"), à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção") e ao Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, incluindo as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral da União (em conjunto, "Leis de Combate à Corrupção").

A Companhia reformulou recentemente suas estruturas de gerenciamento de riscos corporativos, controles internos e compliance para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado, em particular com a criação do Comitê de Auditoria e da Área de Auditoria Interna.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes, inclusive porque foram implementados recentemente e podem não estar em pleno funcionamento. Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de, por exemplo: (i) detectar ou prevenir violações às Leis de Combate à Corrupção ou legislações similares, bem como violações às políticas internas de *compliance* da Companhia; (ii) detectar ou prevenir ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros de negócios ou terceiros que atuem em nome, interesse ou benefício da Companhia; (iii) gerenciar todos riscos identificados em sua política de gerenciamento de riscos e/ou não ser capaz de prever ou identificar novos riscos; e (iv) detectar ou prevenir outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas utilizadas pela Companhia. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, colaboradores, representantes ou fornecedores, agindo em seu nome, interesse ou benefício, atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita a violações de seu Código de Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nome, interesse ou benefício da Companhia.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, o que inclui atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou inspeções pelas autoridades governamentais, praticados por administradores, colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros de negócios ou terceiros, atuando em nome, interesse ou benefício da Companhia, exclusivo ou não. As pessoas jurídicas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção estão sujeitas a, dentre outras penalidades, (i) a multas de até 20% de sua receita bruta no ano imediatamente anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção causadas por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciadas, o que poderia afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação das Leis de Combate à Corrupção, contra a Companhia, administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em nome, interesse ou benefício da Companhia pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos administradores que concorreram para a infração); (ii) perda de benefícios ilicitamente obtidos, incluindo licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, entre outras penalidades aplicáveis. Todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia. Por conseguinte, se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios, inclusive em relação à elaboração de suas demonstrações e informações financeiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura antiética, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros.

A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus clientes. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei n° 13.709/2018 ("LGPD") que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral, por meio de um sistema de regras que impacta todos os setores da economia. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamentos de dados pessoais, e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa.

Ainda, a LGPD autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas em favor da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com as disposições da referida lei, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, consequentemente, o valor de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Outrossim, a Companhia está sujeita a riscos moderados associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados no que tange ao tratamento de dados pessoais de seus empregados. A partir do mapeamento de fluxos de dados pessoais realizados pela Companhia, as atividades da Companhia envolvem majoritariamente o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis de empregados para fins de execução do contrato de trabalho, de cumprimento de legislação e regulamentação trabalhista e/ou previdenciária, para atender interesses legítimos da Companhia etc.

A Companhia não possui seguro contra a violação de dados ou outra cobertura similar vigente. Para mais informações, vide item 7.5 “Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados.”

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia, podem resultar em danos à reputação e financeiros para a Companhia.

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da manutenção e preservação de um sistema de informação seguro e inviolável, para monitoramento e avaliação de indicadores financeiros e operacionais da Companhia. Além disso, a Companhia mantém informações pessoais e confidenciais de clientes e integrados no curso normal dos seus negócios. Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, e outros eventos que possam ter um impacto na segurança da tecnologia de dados da Companhia podem sujeitá-la a litígios significativos, sanções regulatórias, perdas de clientes e danos à sua reputação.

Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido, a Companhia está sujeita à ocorrência de determinados incidentes relacionados à segurança cibernética e privacidade, incluindo, mas não se limitando a: (i) invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia por terceiros mal intencionados; (ii) infiltração de malware (vírus de computador); (iii) contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais a Companhia compartilha dados; (iv) acesso e divulgação não autorizado de informações confidenciais e/ou dados privados por pessoas dentro ou fora da Companhia; (v) ataques cibernéticos, que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços, o que pode afetar a Companhia material e adversamente; (vi) apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes, colaboradores ou terceiros; e (vii) eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis.

Ademais, poderá haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, seus resultados, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros.

A Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra esses ataques, ou investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes e terceiros.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais, definindo os direitos dos titulares de dados pessoais, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, bem como remete à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No caso de um incidente de segurança nos sistemas da Companhia que resulte em vazamento, apropriação indevida, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais, exclusão ou modificação de informações sobre seus clientes, bloqueio de serviços ou outra interrupção das operações comerciais, a Companhia poderá sofrer (i) as penalidades LGPD acima mencionadas, (ii) danos à sua reputação e causar a perda de clientes e parcerias estratégicas existentes ou potenciais, (iii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, alegando danos resultantes de violações, com base não apenas na LGPD, mas também na legislação mais ampla sobre proteção de dados já em vigor (tal como aquela proveniente do Marco Civil da Internet); e (iv) a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme emendada e regulamentada pelo Decreto nº 7. 962, de 15 de março de 2013 (juntos, o "Código de Defesa do Consumidor") por órgãos de proteção ao consumidor, uma vez que estes já agiram neste sentido, mesmo antes da LGPD e da estruturação efetiva da ANPD, especialmente nos casos de incidentes de segurança que resultem em acesso indevido a dados pessoais.

Além disso, devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram. Assim, interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, como por exemplo no sistema de teletrabalho, apuração e contabilização do faturamento, causadas por acidentes, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no nosso funcionamento corporativo, comercial e operacional, o que pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia, além de afetar adversamente a sua imagem e confiabilidade junto ao mercado. Ataques cibernéticos e técnicas de fraudes *online* (como *phishing*) têm se tornado cada vez mais comuns, sofisticados e difusos. A Companhia mantém em sua base de dados informações sensíveis de seus clientes, que podem ser objeto de ataques cibernéticos por parte de indivíduos que tentam ter acesso não autorizado a estas informações para utilização de forma indevida.

Caso a Companhia não consiga cumprir os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, bem como as respectivas exigências legais, poderá ficar sujeita a impactos negativos em sua imagem e reputação.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como deficiências significativas nos controles internos, da Companhia poderão afetar adversamente os seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes e/ou suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações nas quais a Companhia se baseia, ou com as quais mantém modelos históricos e estatísticos, podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os seus negócios.

Além disso, os sistemas de controle interno, políticas e procedimentos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inadequadas, erros ou fraude. Em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este processo, os auditores independentes identificaram deficiências significativas nos procedimentos contábeis e processos internos da Companhia e apresentaram certas recomendações para avaliação da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de implementar tais recomendações, que a implementação de tais recomendações será bem-sucedida ou que a Companhia será capaz de concluir quaisquer correções necessárias no prazo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Durante o curso da documentação e teste de controles e procedimentos internos, a Companhia pode identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de fazer com seus controles internos sejam efetivos ou manter os controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderão ter um efeito adverso significativo em seus negócios, resultados de suas operações e valor de seus valores mobiliários. Para mais informações, vide seção 5.3(d), abaixo.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários, membros da sua administração, ou terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício. Caso os funcionários da Companhia ou outras pessoas relacionadas a ela tenham se envolvido ou se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou tenham violado ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, sua reputação e imagem, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Por fim, a política formal de gerenciamento de riscos da Companhia foi apenas recentemente aprovada e parte das estruturas de gerenciamento de riscos e controles internos, como o Comitê de Auditoria, a auditoria interna e Departamento de Compliance (responsável pelas funções de compliance, riscos corporativos e controles internos), terão o início de suas atividades condicionados à listagem da Companhia no Novo Mercado, ou foram recentemente criadas, como o Conselho de Administração, não sendo possível assegurar que a nova política e as novas estruturas serão adequadas ou eficazes após sua implementação, o que pode potencializar os riscos das falhas citados acima e afetar adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados a deficiências significativas no ambiente de sistema de informação no que tange à segurança de acesso.

A Companhia não possui mecanismos técnicos implementados de controle de acesso aos sistemas de forma a evitar que usuários possuam privilégios de acesso além dos necessários para executarem as suas atividades profissionais. A Companhia ainda não possui mecanismos técnicos para revisar os privilégios de acesso aos usuários e assegurar que os acessos sejam condizentes com as atribuições dos colaboradores, mantendo a segregação de funções apropriada.

Tais circunstâncias podem resultar, por exemplo, em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso indevido, perda ou destruição de informações comerciais, dados pessoais ou sistemas, incluindo aqueles que pertencem a Companhia, aos seus clientes ou a terceiros; roubo de dados confidenciais, incluindo dados pessoais; perda de acesso a dados ou sistemas críticos através de ransomware, ataques destrutivos ou outros meios; erros de transação; atrasos nos negócios; e interrupções no serviço ou no sistema.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a partir de agosto de 2021, ela poderá estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar, por exemplo, multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, consequentemente, o valor de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia enfrenta riscos relacionados às autorizações, licenças e alvarás ("Licenças") para a instalação e a operação das suas unidades.

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo, dentre outros, (1) de instalação e funcionamento, (2) do corpo de bombeiros, e (3) de vigilância, controle e fiscalização sanitários, relacionados à operação e a localização das unidades produtivas e administrativas e os centros de distribuição, e deve obter e renovar periodicamente grande parte desses registros, autorizações, licenças e alvarás. Na hipótese de a Companhia não conseguir obter ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários, a Companhia pode vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou a suspensão de suas atividades ou até a interdição das unidades produtivas e administrativas e/ou centros de distribuição, afetando também a imagem da Companhia. A imposição dessas penalidades, em especial, o fechamento das unidades produtivas e administrativas e/ou centros de distribuição, poderá ter um efeito adverso nos resultados operacionais e negócios da Companhia. Ademais, a não obtenção ou a não renovação das referidas licenças de forma tempestiva das unidades produtivas e administrativas e/ou centros de distribuição poderá expor a Companhia a riscos adicionais em caso de acidente ou evento similar que possa afetar o imóvel enquanto a licença estiver pendente.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, não é possível assegurar que a obtenção das licenças necessárias ocorrerá dentro do cronograma previsto. A Companhia também não pode assegurar que atualmente possui licenças para todos os imóveis e/ou que obterá, no futuro, a renovação das licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação das licenças irão de fato obtê-las, o que poderá afetar adversamente a operação da Companhia.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais de modo a adequar as atividades da Companhia a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A Companhia poderá estar sujeita a riscos relacionados a ônus sobre imóveis de sua propriedade.

Parte dos imóveis de propriedade da Companhia está gravada com ônus como hipotecas e alienações fiduciárias. Na hipótese de inadimplemento das respectivas obrigações, os credores poderão proceder à excussão da garantia, hipótese em que os imóveis poderão ser alienados em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome dos próprios credores. Os adquirentes dos imóveis poderão exigir sua desocupação pela Companhia, o que poderá afetar adversamente os seus negócios.

Um dos centros de distribuição e uma das unidades produtivas da Companhia não estão localizados em imóveis próprios. Caso a Companhia não seja capaz de renovar as locações de seu Centro de Distribuição e/ou unidade produtiva ou caso renove em termos menos favoráveis, suas operações poderão ser material e adversamente afetadas.

Na data deste Formulário de Referência, um dos centros de distribuição da Companhia, localizado em Fortaleza/CE ("Centro de Distribuição Fortaleza"), e uma pequena parte da unidade produtiva da sua matriz estão localizadas em imóveis alugados.

A localização estratégica e tamanho adequado dessas unidades é fundamental para o desenvolvimento da estratégia de negócios da Companhia e, como resultado, a Companhia poderá ser afetada adversamente caso estes contratos de locação sejam encerrados, ou a Companhia não consiga renovar esses contratos em termos aceitáveis, ou sequer renová-los. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os aluguéis podem ser periodicamente reajustados a valor de mercado, geralmente a cada três anos. Um aumento significativo no valor dos imóveis alugados pode indiretamente afetar o valor do aluguel no momento de sua renegociação, o que afetará adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia também pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos contratuais. Nesses cenários, no caso dos imóveis locados, nos termos da legislação brasileira, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 ("Lei de Locações"), que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que a locatária terá direito à renovação compulsória do contrato por meio da propositura de ação renovatória desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) a locatária esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 (três) anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de 1 (um) ano a 6 (seis) meses anteriores à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. O contrato de locação para o Centro de Distribuição Fortaleza foi celebrado por um prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas unidades se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer uma das unidades da Companhia pode afetar negativamente seus resultados operacionais e condição financeira.

Ainda, caso os imóveis ocupados pela Companhia sejam alienados a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente: (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido. O contrato de locação para o Centro de Distribuição Fortaleza não contém cláusula de vigência da locação, e também não está registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Já na hipótese de os imóveis locados serem colocados à venda durante o prazo de vigência da locação, caso a locatária não exerça seu direito de preferência para adquiri-lo, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. Caso a locatária tenha seu direito de preferência desrespeitado e tenha o contrato de locação averbado na matrícula do imóvel locado pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação, somente poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, requerendo a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso o contrato de locação não esteja averbado na matrícula do imóvel, a locatária não poderá requerer a adjudicação do imóvel caso o seu direito de preferência não seja observado, restando à locatária, neste caso, discutir em juízo eventuais perdas e danos decorrentes da alienação do imóvel em desrespeito ao seu direito de preferência.

Além disso, se a Companhia decidir fechar seu centro de distribuição e/ou unidade produtiva localizados em imóveis alugados de terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, ela poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tal multa poderia afetar a Companhia adversamente, principalmente se a decisão de fechamento se aplicar a mais de um imóvel.

A construção de novas unidades produtivas e a expansão das atuais apresenta riscos que podem impactar negativamente o resultado da Companhia.

A construção de novas unidades produtivas e a expansão das atuais está condicionada à obtenção de licenças, autorizações e alvarás exigidos pela legislação aplicável perante as autoridades governamentais competentes. A obtenção dessas licenças, autorizações e alvarás está sujeita à apreciação dos projetos pelas autoridades governamentais competentes e à fiscalização de órgãos governamentais diversos, tais como o Ministério Público, órgãos ambientais e a prefeitura Municipal.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Projetos de expansão ou construção estão sujeitos ao risco de: (i) não obtenção de autorizações ambientais, alvarás e/ou licenças necessários para sua operação, conforme acima mencionado; (ii) falta de fornecedores aptos a fornecer equipamentos ou matéria-prima; (iii) elevação de custos ou redução de receitas; (iv) falta de mão-de-obra capacitada; (v) falta de prestadores de serviços; (vi) falta de fonte de financiamento em condições satisfatórias; (vii) indisponibilidade de imóveis apropriados nas proximidades da área desejada, seja pela ausência de infraestrutura logística, fatores mercadológicos, ou ainda, por conta de restrições impostas pelos poderes públicos. Além disso, a Companhia pode não obter recursos financeiros adicionais, ou acesso a tais recursos em termos aceitáveis ou em tempo hábil, necessários para a expansão dos seus negócios e integração dos projetos de crescimento à sua operação existente.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita aos riscos envolvendo a expansão, otimização e construção de unidades produtivas, que podem não ser concluídas no prazo planejado ou ser concluídas em desacordo com os respectivos projetos, seja por falta de mão-de-obra, matéria-prima ou equipamentos, adversidades climáticas, por demandarem gastos acima do inicialmente estimado, por descumprimento de obrigações por parte dos prestadores de serviço, fornecedores de equipamentos ou outros terceiros envolvidos no projeto de expansão, otimização ou construção ou mesmo em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19. Descumprimentos contratuais por parte de fornecedores de equipamentos ou serviços podem causar prejuízos financeiros, prejuízos ao projeto e descumprimento de obrigações assumidas perante terceiros, e as obrigações de indenização ou garantias prestadas por tais fornecedores podem ser insuficientes para compensar os seus prejuízos e as penalidades a que a Companhia está sujeita por descumprimento de suas obrigações.

Caso sejam verificados erros de engenharia em projetos de construção, otimização ou expansão ou ocorram sinistros ao longo da sua execução, tais erros ou sinistros poderão causar atrasos à conclusão das obras, além de prejuízos financeiros. Atrasos de certos projetos podem gerar a perda de licenças ou autorizações governamentais, o que pode ter um efeito adverso relevante não apenas no projeto atrasado, como também nas suas atividades como um todo. Finalmente, a integração de projetos de construção, otimização ou expansão de unidades industriais e áreas produtivas pode resultar em falhas operacionais que poderão requerer a alocação de novos recursos financeiros e gerenciais significativos, e podem não resultar em desempenho satisfatório como esperado ou estimado para as suas operações como um todo. Quaisquer dessas falhas na implementação dos projetos de crescimento e/ou expansão das instalações existentes poderão causar impacto negativo na sua situação financeira e nos negócios.

A Companhia poderá perder a propriedade de imóveis que foram adquiridos de Municípios.

O imóvel em que se encontra uma unidade de armazenamento de matéria prima e futura unidade produtiva da Companhia foi adquirido pelo proprietário anterior por doação do Município de Marília/SP (e posteriormente vendido à Companhia), e um dos imóveis rurais ocupados pela Companhia para fertirrigação, plantio de eucalipto e produção de biomassa foi adquirido por compra e venda firmada com o Município de Rolândia/PR, estando ambos os imóveis sujeitos ao cumprimento de condições pela Companhia. Na hipótese de não cumprimento de tais condições, referidos Municípios poderão requerer a reversão da doação ou da compra e venda, situação em que os imóveis retornarão à titularidade do Município. Neste caso, na hipótese de determinação judicial em favor dos Municípios, a Companhia poderá precisar realocar suas atividades, conforme o caso, podendo afetar adversamente a Companhia e seus negócios.

A interrupção ou suspensão dos transportes, serviços de logística e centros de distribuição, ou investimentos insuficientes em infraestrutura pública, podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

As operações da Companhia dependem do funcionamento contínuo de infraestrutura logística, incluindo portos, armazéns, rodovias e todos os meios de transporte operados pela Companhia, seus provedores de serviços, fornecedores e clientes. Qualquer interrupção significativa nessas instalações ou qualquer incapacidade de transportar produtos entre essas instalações, ou a fornecedores ou clientes da Companhia, por qualquer razão, poderá afetar negativamente os resultados de operações e fluxos de caixa da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No Brasil, são necessários investimentos substanciais em infraestrutura logística para permitir o acesso aos terminais de exportação a custos competitivos. Uma grande parcela da produção agrícola brasileira ainda é transportada por caminhões, o que é significativamente mais dispendioso do que outros meios de transporte disponíveis a outros produtores internacionais. Investimentos ou melhorias necessárias para manutenção da infraestrutura do Brasil podem não ser feitas ou não ocorrerem no momento oportuno, o que pode deteriorar sua situação, prejudicando a demanda ou os preços dos produtos da Companhia, impedir sua entrega, impor custos adicionais ou ter outros efeitos materiais adversos sobre os seus negócios, condição financeira e resultados de operações.

A Companhia pode sofrer com eventuais adversidades de infraestrutura nacional, tais como falta de energia elétrica e racionamento de água.

A linha de produção da Companhia, assim como seus parques industriais, está sujeita a fatores de infraestrutura nacional que estão fora do controle da Companhia, tais como falta de energia elétrica ou racionamento de água.

Os negócios da Companhia, especialmente a operação das máquinas utilizadas na linha de produção dos *snacks*, dependem de energia elétrica, sendo as despesas com eletricidade um de seus maiores custos fixos. Os custos com energia elétrica têm sofrido uma variação instável significativa ao longo do tempo, sendo que o seu aumento pode resultar em diminuição dos lucros. Uma interrupção significativa no fornecimento de eletricidade ou um blackout em qualquer uma das unidades de produção ou centros de distribuição da Companhia pode interromper temporariamente a produção e entrega de produtos aos clientes e resultar em custos extras.

Atualmente, uma parcela significativa da capacidade instalada de geração de eletricidade no Brasil depende das usinas hidrelétricas. A produção hidrelétrica é vulnerável a diversos fatores, incluindo o fornecimento de água. Se o volume de água disponível para produção de energia diminuir muito durante estações de seca ou em virtude de desvios para outros fins, como ocorrido nos últimos anos, as despesas da Companhia com eletricidade podem aumentar. Nesse contexto, ao menos oito cidades (São José do Rio Preto, Bauru, Salto e Itu em São Paulo, Curitiba, Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste no Paraná e Bagé no Rio Grande do Sul) das regiões Sul e Sudeste já limitam a oferta de água à população, cenário que deve se agravar até a volta das chuvas. Assim, tal quadro pode afetar negativamente a produção de eletricidade no país e encarecer as despesas da Companhia.

Caso qualquer destes cenários se materialize, a atividade das fábricas da Companhia poderá ter de ser paralisada ou funcionar em horário reduzido e, consequentemente, a quantidade de produtos fabricados pela Companhia poderá ser reduzida, o que poderá afetar adversamente sua receita de venda de produtos e serviços.

A volatilidade no valor de mercado dos derivativos que a Companhia utiliza para administrar as exposições às flutuações nos preços das commodities poderá causar volatilidade nas margens brutas e lucro líquido da Companhia.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar o risco de preço de alguns dos principais ingredientes, incluindo açúcar, cacau, amendoim e outros insumos. As mudanças nos valores desses derivativos são registradas no resultado do exercício, como ganho ou perda no resultado financeiro das demonstrações financeiras da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em transações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, notadamente aquelas informadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, sendo a principal dívida da Companhia uma debênture privada emitida em favor do CandyCo Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. Contratações com partes relacionadas representam potencial conflito de interesses entre as partes, as quais podem se revelar difíceis ou complexas para a análise da Companhia quanto a todos os potenciais conflitos de interesse envolvidos. A Companhia não pode assegurar que os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações sejam eficazes ou que as transações com partes relacionadas foram ou serão realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes, o que pode impactar negativamente seu negócios, podendo vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como de seus acionistas. Para informações adicionais a respeito de operações entre partes relacionadas, vide item 16 deste Formulário de Referência.

(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos atuais acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Os acionistas controladores da Companhia têm o poder de eleger a maioria dos membros do seu Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a sua administração, determinar suas políticas e resultado de qualquer deliberação dos seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias dos resultados operacionais da Companhia. Além disso, os acionistas controladores da Companhia podem vender ou de alguma forma transferir as ações que representem o controle da Companhia. Qualquer mudança no controle da Companhia pode afetar materialmente sua administração, seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

(c) Riscos relacionados a seus acionistas

A Companhia acredita que não está exposta, atualmente, a quaisquer riscos relevantes cuja fonte sejam seus acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item anterior.

(d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

(e) Riscos relacionados a seus fornecedores

Os negócios da Companhia poderão ser afetados adversamente por flutuações nos preços de matérias primas e demais eventos relacionados a insumos.

Os custos incorridos pela Companhia com as suas principais matérias primas (amendoim, açúcar, glicose, cacau, gorduras e farinhas) representam uma parcela significativa de seu custo de vendas, impactando, portanto, suas margens operacionais. A Companhia adquire tais matérias primas de diversos produtores e fornecedores independentes, em volumes necessários para suprir as suas necessidades operacionais. Os preços destes produtos são cíclicos e podem estar sujeitos à volatilidade do mercado (e.g., oferta e demanda global e, no caso do açúcar, com base na cotação da bolsa de Nova Iorque), bem como à cotação do dólar.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nesse sentido, os preços destas matérias primas podem ser impactados por diversos fatores que estão fora do controle da Companhia, incluindo oferta e demanda de tais produtos, condições climáticas atípicas, incidência de pragas, disponibilidade e adequação do fornecimento destas matérias primas às suas necessidades, utilização de cultivos para gerar energia alternativa, legislação, regulamentação, políticas governamentais, flutuações das taxas de câmbio e condições econômicas gerais. Caso ocorram aumentos significativos nos preços destas matérias primas, a Companhia poderá ter sua receita e lucratividade afetadas, ainda mais tendo em vista que há a possibilidade de que esses aumentos não possam ser compensados por meio de medidas paliativas, como a redução de despesas e o repasse de custos aos clientes, o que poderá causar um impacto negativo no crescimento da Companhia e no cumprimento de suas obrigações financeiras.

A dependência de poucos fornecedores pode prejudicar os negócios da Companhia.

Atualmente, a Companhia adquire resina de um único fornecedor – que detém um monopólio em âmbito nacional –, matéria prima adquirida pela Companhia e destinada ao seu atual parceiro no fornecimento de envoltórios de balas, as embalagens. Além disso, a Companhia conta com apenas um fornecedor de glicose e amidos de milho.

A dependência de poucos fornecedores para a produção de produtos e embalagens significa uma maior exposição da Companhia às condições comerciais propostas por tais fornecedores bem como à disponibilidade desses produtos, o que pode vir a impactar negativamente a Companhia, caso enfrente problemas nos relacionamentos com tais fornecedores.

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e previdenciárias de terceiros fornecedores ou prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetá-la de maneira material e adversa, inclusive a sua imagem. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte de empregados de terceiros dentro de instalações da Companhia, o que pode afetar adversamente sua reputação e negócios.

Além disso, a Companhia não tem como garantir que seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, atuais e futuros, bem como seus eventuais subcontratados, não terão problemas relacionados às condições de trabalho, bem como no tocante ao respeito e observâcnia às normas previdenciárias, ambientais e de segurança, ou que não usarão práticas irregulares, incluindo práticas de trabalho análogo ao de escravo e/ou ao trabalho infantil, para reduzir os custos do produto. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável por tais práticas irregulares ou violação às leis aplicáveis, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos trabalhistas por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Neste caso, a imagem, os negócios e resultados financeiros da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode enfrentar riscos relacionados ao transporte e logística, pois depende dos fornecedores terceirizados que garantem as entregas dos seus produtos, do sistema de transportes e infraestrutura das cidades em que estão localizados os seus centros de distribuição para a entrega das suas mercadorias.

A Companhia conta com serviços de transporte e logística principalmente rodoviário e aéreo prestados por terceiros que devem ser rápidos e eficientes para a entrega de produtos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer interrupção prolongada desses serviços pode ter um impacto adverso relevante nos negócios, atividades e resultados operacionais da Companhia, a exemplo do locaute nacional de caminhoneiros que ocorreu em maio de 2018 por conta do aumento no preço dos combustíveis, que interrompeu materialmente a cadeia de fornecimento de várias indústrias no Brasil, incluindo a nossa cadeia de fornecimento e distribuição. A Companhia não pode garantir que novos locautes ou eventuais greves não ocorrerão, nem que o Governo Federal ou qualquer outra parte relevante poderão atender às demandas dos caminhoneiros de maneira satisfatória, tampouco que paralisações trabalhistas não serão prejudiciais à cadeia de suprimentos ou à operação de suas unidades de produção e distribuição.

Qualquer outra redução na disponibilidade de serviços logísticos ou um aumento significativo nos custos de serviço de transporte, bem como incêndios em armazéns ou greves de trabalhadores, poderão prejudicar a cadeia de suprimentos da Companhia e a entrega dos produtos que ela vende aos seus clientes.

Ademais, a distribuição de produtos parte dos centros de distribuição da Companhia localizados em Marília (SP), Fortaleza (CE), São José dos Pinhais (PR), Maceió (AL), São Bernardo do Campo (SP), Contagem (MG), Marituba (PA) e Nova Santa Rita (RS). O sistema de transporte e infraestrutura no Brasil está em desenvolvimento e necessita de melhorias para que possa funcionar de maneira eficiente e atender aos negócios da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transportes, logística e/ou em suas operações nas cidades onde os centros de distribuição da Companhia estão localizados, resultantes de desastres naturais, incêndio, acidentes, falhas humanas ou em sistemas , greves (tais como a paralisação de caminhoneiros de maio de 2018), restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a pandemia da COVID-19) ou outras causas inesperadas podem atrasar ou prejudicar a capacidade da Companhia de distribuir mercadorias e ocasionar queda em suas vendas, o que poderá impactar negativamente os seus resultados financeiros e operacionais.

(f) Riscos relacionados a seus clientes

Parcela significativa do contas a receber da Companhia está concentrada em poucos clientes e qualquer problema no relacionamento da Companhia com tais clientes, bem como qualquer inadimplemento ou falha de pagamento por eles, poderá afetar os resultados da Companhia de maneira adversa.

Em 31 de dezembro de 2020, 35% do saldo do contas a receber da Companhia estava concentrado em apenas dois clientes (18% em 31 de dezembro de 2019 e 16% em 31 de dezembro de 2018). Por conta disso, o resultado das operações da Companhia depende significativamente do relacionamento que ela mantém com tais clientes, bem como de suas capacidades de honrar com as obrigações assumidas no âmbito dos respectivos contratos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar os contratos celebrados com esses clientes, ou, ainda, renegociá-los em condições favoráveis a ela, considerando a relação de dependência. Caso os contratos não sejam renovados ou sejam rescindidos por qualquer motivo, incluindo a contratação de concorrentes da Companhia, os resultados da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

Ainda, caso tais clientes se tornem inadimplentes ou, por algum motivo, não sejam capazes de honrar plenamente com as obrigações assumidas no âmbito dos contratos com a Companhia, poderá haver um descasamento entre contas a receber da Companhia e seus passivos e outras obrigações, o que poderá impactar negativamente seu resultado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mudanças nas preferências do consumidor podem afetar a demanda por produtos da Companhia.

O setor de alimentos, em geral, e, especialmente, o setor de *snacks*, está sujeito a mudanças nas tendências, exigências e preferências dos consumidores, as quais ocorrem frequentemente, são difíceis de prever e variam a depender da localização geográfica. Caso a Companhia não consiga ter êxito em antecipar, identificar ou reagir a tais mudanças, poderá ocorrer uma redução na procura e nos preços de seus produtos, podendo ter um efeito adverso sobre o seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e o preço de mercado de suas ações.

Nesse sentido, percepções negativas sobre as implicações sanitárias, ambientais e sociais de certos produtos alimentícios, ingredientes, materiais e embalagem, fontes ou métodos de produção podem influenciar as preferências dos consumidores e a aceitação de alguns dos produtos e programas de *marketing* da Companhia. Por exemplo, os consumidores têm buscado cada vez mais produtos associados ao bem-estar, incluindo tanto a redução do consumo de sódio e açúcar, quanto o aumento da preocupação com a fonte e a autenticidade dos alimentos que consomem. Continuar a expandir as ofertas de produtos da linha saudável da Companhia e refinar os ingredientes e os perfis nutricionais dos produtos existentes é importante para o crescimento da Companhia, bem como para a manutenção do foco no fornecimento ético e das oportunidades de gerenciamento da cadeia de produção para atender à evolução das preferências dos consumidores, e caso a Companhia não seja capaz de direcionar seus esforços produtivos nesse sentido poderá ser negativamente impactada.

Além disso, as preferências dos consumidores diferem por região, e a Companhia precisa monitorar e ajustar o uso de ingredientes e outras atividades para responder a essas preferências regionais. A Companhia pode ser malsucedida em seus esforços para responder efetivamente às preferências e expectativas sociais dos consumidores em constante mudança e, com isso, percepções negativas contínuas podem afetar de forma material e adversa a reputação, marcas, vendas de produtos, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Companhia.

A Companhia está sujeita a reclamações de clientes e a *recall* de produtos, o que poderia afetar negativamente sua imagem, bem como ter um impacto adverso relevante em seus custos, negócios e resultados.

A Companhia produz e vende *snacks*, o que envolve riscos, tais como contaminação de estoques, perecimento, adulteração, dentre outros. Caso a Companhia venha a ser envolvida em algum processo de responsabilidade civil relacionado aos seus produtos ou venha a realizar algum *recall* de seus produtos, isto poderia impactar negativamente sua lucratividade por um período, dependendo: (i) do volume do produto no mercado; (ii) da reação dos concorrentes; e (iii) da reação dos seus consumidores acarretando, inclusive, custos de recall, de informações na mídia e com advogados, bem como possíveis pagamentos de indenizações. A publicidade negativa que poderia vir a ser gerada em relação aos seus produtos e à sua qualidade poderia afetar adversamente sua reputação perante atuais e potenciais consumidores, assim como sua imagem corporativa e de suas marcas, o que acarretaria um efeito adverso para seus negócios e resultados.

A Companhia pode ser considerada responsável por incidentes com consumidores que envolvam reações adversas após o consumo dos seus produtos.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a Companhia em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo. Os produtos da Companhia podem causar reações adversas nos consumidores após sua ingestão. Incidentes envolvendo esses produtos podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Processos judiciais ou administrativos relacionados a esses incidentes podem ser propostos contra a Companhia, sob as alegações, entre outras, de que os seus produtos estavam defeituosos, danificados, estavam adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas ou informações adequadas sobre os possíveis efeitos colaterais ou riscos de interações com outras substâncias químicas. Qualquer risco real ou possível para a saúde associado a esses produtos, incluindo a publicidade negativa relacionada a esses riscos, pode levar a uma perda da confiança dos consumidores com relação à segurança, eficácia e qualidade dos produtos da Companhia.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

Um aumento na concentração do mercado varejista pode forçar uma redução nas margens praticadas pelas empresas do setor, podendo ter um efeito adverso para a Companhia.

Uma parcela representativa da produção das empresas do setor de *snacks* é distribuída por meio do mercado varejista. A possibilidade de concentração do mercado varejista em poucas grandes empresas, aumenta o poder de negociação dessas empresas, que podem utilizar o seu poder de mercado para forçar a redução dos preços praticados pelas empresas do setor. Essa redução de preços pode ter um efeito adverso para a Companhia. Ademais, o fenômeno de concentração dos setores varejistas também pode provocar a diminuição da base de clientes da Companhia, elevando sua dependência dos grandes grupos de varejo acima dos patamares históricos, o que pode ter um efeito adverso.

A Companhia enfrenta concorrência significativa em alguns dos segmentos de mercado em que atua, tendo como concorrentes desde pequenas empresas a grandes multinacionais, o que pode afetar adversamente seus negócios e resultados.

O mercado brasileiro de *snacks* é altamente competitivo e a Companhia enfrenta concorrência de empresas bem estabelecidas, tanto de capital nacional como de estrangeiro. Além disso, a Companhia enfrenta concorrência de fabricantes regionais em diversos mercados, nos quais existem líderes locais bem estabelecidos. Somado a isso, poderá haver um aumento da competição e a entrada de novos concorrentes nos mercados em que atualmente a Companhia atua.

Em alguns aspectos, os concorrentes da Companhia, atuais e futuros, podem ter vantagens em determinadas linhas de produtos e regiões. Adicionalmente, a demanda pelos produtos da Companhia é altamente sensível a preços e suscetível à substituição por outros produtos. Os clientes podem optar por diversificar seus fornecedores comprando produtos de outros fabricantes. A Companhia acredita que continuará a enfrentar forte concorrência em todos os mercados em que atua, bem como antecipa que seus concorrentes atuais ou futuros podem ampliar suas linhas de produtos e expandir suas áreas de atuação.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira ou em suas interpretações, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão, cancelamento ou a não renovação dos benefícios fiscais e/ou incentivos fiscais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia, uma vez que que podem impactar a demanda do consumidor pelos produtos da Companhia. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária, o que pode aumentar os preços que a Companhia cobra por seus produtos, restringir sua capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, a Companhia poderá ser adversamente afetada, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, ou em eventual questionamento quanto a utilização de créditos já utilizados, acrescidos de encargos e penalidades.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia. Além disso, a pandemia causada pela COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o Imposto Sobre Serviços (ISS), municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos incidentes ou regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Outrossim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

A Companhia atualmente é titular de benefícios fiscais concedidos pelos estados de Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Paraná e São Paulo, tais como (i) redução da base de cálculo do ICMS, (ii) redução da carga tributária na entrada no estado; (iii) crédito presumido; (iv) isenções e (v) diferimento parcial de ICMS, dentre outros. Para maiores detalhes quanto a esses benefícios vide item 7.3 (c) Características dos mercados de atuação – Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia – Benefícios fiscais ou Subsídios deste Formulário de Referência.

Assim, a Companhia não pode assegurar que estes regimes especiais serão mantidos ou renovados. Para garantir a continuidade desses regimes durante seu prazo de vigência, a Companhia deverá cumprir uma série de requisitos que podem ser contestados, inclusive em juízo. Caso a Companhia não seja capaz de mantê-los, os regimes poderão ser suspensos ou cancelados. Se esses regimes especiais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, as atividades e a condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária ou efeitos no seu fluxo de caixa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em que pese referidos regimes especiais visem apenas a alterar o momento e responsabilidade pelo pagamento do tributo devido, diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos regimes fiscais relativos ao ICMS, no caso da legislação estadual que embasa sua concessão não tenha sido aprovada no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação. A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

Eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Eventual modificação, limitação, suspensão ou cancelamento dos aludidos regimes especiais, em decorrência de questões constitucionais ou descumprimento de requisitos para a sua fruição, podem afetar adversamente a Companhia e suas atividades.

A Companhia apresentava R$4.909 mil em tributos a recuperar para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, como imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) e ICMS. Caso a Companhia deixe de cumprir determinadas obrigações a que está sujeita em decorrência da concessão desses benefícios fiscais, como geração de determinado número de empregos e contribuição de um percentual do tributo devido a fundos de desenvolvimento dos estados, dentre outras, seus benefícios poderão ser suspensos ou cancelados e a Companhia poderá ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, sem considerar os benefícios, acrescidos de encargos, o que poderá ter um efeito adverso em sua lucratividade e liquidez. O mesmo pode ocorrer caso os benefícios fiscais sejam questionados judicialmente por terceiros e a decisão final seja desfavorável, determinando a cassação dos benefícios.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

As leis e as regulamentações ambientais exigem cada vez mais gastos para seu cumprimento.

A Companhia está sujeita a abrangentes leis, regulamentos, autorizações e licenciamentos federais, estaduais e municipais no Brasil, relativos à interferência em áreas protegidas (unidades de conservação, áreas de preservação permanente, áreas de reserva legal), interferência em recursos hídricos, ao tratamento e eliminação de resíduos, descargas de poluentes no ar, água e solo, emissões atmosféricas, barulho e limpeza de contaminações, entre outros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A gestão da água é especialmente importante e apresenta muitos desafios com relação a este ramo de atividade. No Brasil, a legislação e a regulamentação sobre o uso da água impacta as operações agrícolas, a produção industrial e a produção de energia hidrelétrica. Qualquer descumprimento dessas leis e regulamentos, incluindo a não obtenção de autorizações ou licenças, como outorgas de uso de recursos hídricos, ou mesmo o desatendimento aos parâmetros e obrigações vinculadas a estas autorizações e licenças, poderão sujeitar a Companhia a sanções administrativas e penais, responsabilidade civil com a determinação de reparação ou compensação de eventuais danos ambientais. As sanções administrativas decorrentes de tal descumprimento podem incluir intimações, multas, embargos temporários ou permanentes, suspensão de subsídios por órgãos públicos e suspensão temporária ou encerramento permanente das atividades. Já as sanções penais decorrentes de tal descumprimento podem incluir: multas; interdição temporária de direitos e reclusão, no caso de pessoas físicas; liquidação; e serviços comunitários, no caso de pessoas jurídicas. Adicionalmente, de acordo com as leis ambientais brasileiras, poderá haver a desconsideração da personalidade jurídica na esfera de responsabilidade civil ambiental (de forma que seus proprietários responderão pelas dívidas da Companhia), caso seja necessário garantir o pagamento de custos relativos à reparação de danos ambientais, sempre que o juízo competente entenda que a personalidade jurídica representa um obstáculo ao pagamento de indenização pelos danos ambientais.

Devido a medidas regulatórias imprevistas ou ao endurecimento de leis ambientais no Brasil, o valor e a periodicidade de despesas futuras relacionadas à observância dessas leis podem aumentar e afetar de forma negativa a disponibilidade de recursos da Companhia para investimentos e outros fins. O cumprimento das leis e regulamentos ambientais atuais ou futuros, bem como de obrigações derivadas de acordos firmados pela Companhia com entes públicos, podem resultar em aumento de seus custos e despesas.

As plantas da Companhia estão sujeitas a licenciamento ambiental, com base no seu potencial poluidor e uso dos recursos naturais. Se uma das plantas for construída ou expandida sem licença ambiental ou se as licenças ambientais expirarem, não forem renovadas no prazo ou sua renovação for indeferida pelo órgão ambiental competente, a Companhia estará sujeita a multas e outras sanções administrativas, como suspensão de operações ou fechamento das unidades de produção e distribuição da Companhia. Essas mesmas sanções também podem ser aplicadas em caso de falta de cumprimento das condições de validade previstas nas licenças ambientais que a Companhia já detém. A Companhia não pode operar uma planta se a licença ambiental não for válida ou não estiver atualizada. A Lei Complementar nº 140/2011 estabelece que a renovação de licenças ambientais deve ser solicitada com pelo menos 120 dias de antecedência do final da sua vigência, ficando automaticamente prorrogada até que a autoridade ambiental emita uma decisão final.

Além disso, caso tenham ocorrido alterações regulatórias nas normas ambientais que devem estar em cumprimento pela planta desde o início do processo de renovação da licença, o órgão ambiental pode condicionar a renovação à readequação das instalações, o que pode resultar em aumento de gastos, atrasos ou interrupções das atividades da Companhia em conexão com tal planta ou em indeferimento da licença, o que poderá afetar de maneira significativa e adversa seus resultados operacionais. A Companhia está sujeita a regulações e restrições ambientais similares em todas as jurisdições em que atua.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos sanitários e a alteração ou o não cumprimento das leis e dos regulamentos existentes ou futuros poderá prejudicar substancialmente seus negócios.

As unidades industriais e produtos da Companhia estão sujeitos a inspeções periódicas por autoridades federais, estaduais e municipais e uma ampla regulamentação na área de segurança dos alimentos. A Companhia está sujeita a diversas leis federais, estaduais e municipais e a ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - "ANVISA", órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais ("VISA Local"), Polícia Federal e Polícia Civil, bem como pelos conselhos profissionais aplicáveis, as quais se referem a matérias regulatórias de saúde e segurança, de produção, distribuição e comercialização de *snacks* de amendoins, balas e pirulitos, granulados de chocolate, regaliz e gelatina, gomas de amido, pastilhas de chocolate e pastilhas de *compound*. Para maiores detalhes, favor ver a seção 7 desse Formulário de Referência.

Eventuais divergências de interpretações de referido arcabouço legal entre a Companhia e as autoridades competentes pode levar ao recebimento de notificações e intimações, a lavratura de autos de infração e a instauração de procedimentos administrativos e/ou processos judiciais, ou ainda à interrupção temporária ou descontinuidade de atividades nas instalações da Companhia. Referidos procedimentos poderão afetar de forma adversa os negócios e ter impacto direto nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Ademais, se a Companhia não cumprir com as exigências regulatórias, os governos Federal, Estaduais e Municipais e suas respectivas entidades de administração pública, direta ou indireta, secretarias, superintendências, agências, dentre outros, poderão impor restrições sobre as suas operações, cassar ou suspender a eficácia de seus registros, autorizações e licenças, interditar seus estabelecimentos, apreender e inutilizar seus produtos, cancelar a autorização para seu funcionamento e alvará de licenciamento e impor multas, o que poderá resultar em interrupção temporária ou descontinuidade de atividades nas instalações operadas pela Companhia, prejudicando sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Igualmente, uma derrota em demandas administrativas e/ou judiciais que tenham por objeto discutir a regularidade de eventual cassação ou suspensão de suas licenças, permissões e autorizações, pode causar impacto financeiro.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia está sujeita a riscos relacionados a países onde opera e para os quais exporta.

A Companhia exporta atualmente para aproximadamente 40 países entre 2019 e 2021, dentre os quais se destacam Estados Unidos, Canadá, Chile, Uruguai, África do sul e pode expandir suas operações para outros países. A Companhia está sujeita a riscos relativos às condições econômicas, políticas e sociais nos países nos quais atua ou venha a atuar e nos países para os quais exporta ou venha a exportar. Sendo assim, a Companhia poderá ser adversamente afetada por fatores que estão além do seu controle, principalmente:

- Aumentos de barreiras comerciais para importação e exportação de produtos do setor alimentício, tais como aumento de impostos e tarifas de importação sobre os seus produtos, subsídios governamentais e proibições ou imposição de restrições para exportar seus produtos a determinados mercados;

- Alterações no entendimento ou no texto da legislação e regulamentação aplicável aos mercados nos quais atua, incluindo as de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de vigilância sanitária, ou inconsistências entre legislações e regulamentações dos diferentes mercados nos quais atua;

- Interferência dos governos locais nas políticas econômicas, especialmente em regimes fiscais e tributários;

- Instabilidade política, econômica, cambial e desvalorização das moedas locais;

- Liquidez nos mercados de capitais, financeiros e de empréstimos;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Greves nos portos, alfândegas, receita e polícia federal e outras interrupções no transporte dos seus produtos; e

- Desastres naturais, guerras, conflitos armados, embargos ou atos de terrorismo.

A ocorrência de quaisquer dos fatores acima, bem como de qualquer outro fator que afete as condições econômicas, políticas e sociais dos países nos quais a Companhia atua ou que venha a atuar e nos países para os quais exporta ou venha a exportar, poderão afetar o desempenho financeiro da Companhia no mercado.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos ambientais e de saúde e descumprimentos a tais normas podem expor a Companhia a responsabilidades e afetar adversamente a reputação e a posição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais (tais como licenças de instalação e operação) e padrões para o descarte de efluentes, captação de água, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental, como a falha em obter licenças ambientais e/ou de saúde ou em cumprir as condições sob as quais tais licenças são emitidas, poderão expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, tendo em vista as três esferas de responsabilidade ambiental previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

Ademais, atrasos ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores na emissão ou renovação de licenças poderão afetar os resultados operacionais da Companhia de forma negativa. Caso a Companhia falhe em cumprir a regulamentação aplicável, a Companhia estará sujeita à aplicação de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e à revogação de autorizações ou outras restrições às suas atividades, gerando impacto adverso sobre sua situação financeira. Essas leis, normas e autorizações muitas vezes exigem que a Companhia cumpra e instale equipamentos caros de controle de poluição ou faça mudanças operacionais para limitar os impactos reais ou potenciais no meio ambiente e/ou na saúde de seus funcionários. Além disso, a legislação ambiental brasileira estabelece restrições para a obtenção de financiamento de entidades públicas em caso de violação de certas obrigações de proteção ambiental.

As obrigações eventualmente impostas à Companhia para a reparação civil ambiental no contexto de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), firmados com o Ministério Público, ou Termos de Compromissos (TCs), eventualmente firmados com os órgãos públicos fiscalizadores das esferas federal, estadual ou municipal, conforme o caso, podem ensejar, dentre outras medidas, o desembolso de valores significativos, podendo afetar os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia.

A legislação brasileira ainda prevê a responsabilidade nas esferas administrativa, cível e criminal para os infratores das normas de proteção ao meio ambiente, independentes entre si. Assim, a ocorrência de um mesmo evento ou fato que cause degradação ambiental pode ensejar a responsabilidade (i) administrativa, que envolve sanções previstas no Decreto n° 6.514/08, incluindo multa, embargo e suspensão da atividade; (ii) civil, que consiste na obrigação de reparar o dano causado ao meio ambiente por meio de medidas reparatórias, compensatórias e indenizatórias; e (iii) criminal, de acordo com o previsto na Lei n° 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais). Cumpre ressaltar que o regime de responsabilidade ambiental adota a responsabilidade civil objetiva, extracontratual e solidária, para danos ambientais, o que torna o causador da poluição responsável, independentemente de culpa ou dolo, e poderia tornar a Companhia, isolada e solidariamente, responsável pelas obrigações de seus produtores ou clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia deve também, em relação às áreas agricultáveis mantidas pela Companhia e por seus fornecedores, monitorar o atendimento aos limites das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais, sob pena de eventuais responsabilizações na esfera de responsabilidade civil. A obrigação de reparar e/ou indenizar os danos ambientais causados pode ser imposta a todas as partes consideradas responsáveis pela ocorrência de tais danos, seja direta ou indiretamente e independentemente de culpa (responsabilidade solidária e objetiva). Consequentemente, quando a Companhia contrata terceiros para realizar trabalhos, como fornecedores de matéria-prima, descarte de resíduos ou supressão de vegetação, não está isenta de responsabilidade por quaisquer danos ambientais causados por esses contratados. A Companhia pode ser responsabilizada por todas e quaisquer consequências decorrentes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais. Os custos de cumprimento da legislação atual e futura relacionada à proteção ambiental, saúde e segurança, e as contingências decorrentes de danos ambientais e da imposição de multas e outras penalidades por órgãos ambientais e reguladores, bem como indenizações pleiteadas por terceiros afetados podem ter um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e, também, na condição financeira da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita ao desembolso de recursos financeiros significativos a fim de remediar, conter e/ou indenizar danos ambientais ou falhas no cumprimento de certas obrigações ambientais e sociais. Quaisquer custos em que a Companhia incorra para retificar possíveis danos ambientais podem levar a uma redução nos recursos financeiros que estariam de outro modo à disposição da Companhia para investimentos estratégicos atuais e futuros, causando, assim, um impacto negativo sobre a Companhia. Além disso, qualquer dano ou não conformidade pode resultar em interrupções em suas operações de acordo com ordens de autoridades governamentais ou restrições na obtenção de financiamento de instituições governamentais. Qualquer uma dessas consequências poderia ter um impacto financeiro significativo sobre a Companhia. Da mesma maneira, quaisquer despesas futuras não planejadas podem forçar a Companhia a reduzir ou interromper investimentos estratégicos, afetando negativamente a Companhia.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras podem vir a se tornar mais severas, a Companhia pode incorrer em despesas adicionais relevantes de *compliance* ambiental. A possível implementação de novos regulamentos, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas poderiam causar uma variação significativa da quantidade e frequência dos gastos com a preservação ambiental em comparação com as estimativas atuais ou custos históricos.

A extensa regulamentação ambiental à qual a Companhia está sujeita também pode levar a atrasos na implementação de novos projetos, dados os consideráveis procedimentos administrativos e o tempo necessários para a obtenção de licenças ambientais de órgãos governamentais.

O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os resultados da Companhia. Autuações, processos e embargos na esfera administrativa também podem levar a desdobramentos civis ou criminais contra a Companhia. Os custos da Companhia para cumprir as leis ambientais, de saúde e segurança atuais e futuras, e as responsabilidades decorrentes deliberações passadas ou futuras de exposição a substâncias perigosas podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou desempenho financeiro.

Para mais informações sobre a regulação ambiental a que a Companhia está sujeita, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O gerenciamento inadequado dos resíduos gerados pelas atividades desenvolvidas pela Companhia e o risco de eventual contaminação em razão das atividades desenvolvidas podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos (a exemplo de embalagens pós consumo), nos termos da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos"), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, águas subterrâneas e superficiais, e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, fica a Companhia responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Assim, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. No que tange às obrigações previstas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, o descumprimento de quaisquer obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos, à implementação de logística reversa e/ou à geração de poluição de qualquer natureza, poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa à Companhia, a qual pode variar entre R$5.000,00 (cinco mil reais) a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6.514/2008 e Decreto Federal 7.404/2010, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos.

Além disso, sendo a Companhia proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as responsabilidades impostas nesse sentido, poderá se tornar alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsável pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso, pela Companhia, de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os seus negócios, seus resultados operacionais e sua imagem.

Mudanças climáticas podem afetar negativamente o negócio da Companhia e o seu resultado operacional.

Os principais riscos decorrentes de mudança climática identificados na avaliação e gerenciamento das operações da Companhia e cadeia de fornecimento estão relacionados a alterações regionais ou locais na temperatura, mudanças na precipitação, incluindo seca, enchente, temporal e falta de água, que podem influenciar a logística dos produtos, a produtividade agrícola, a disponibilidade de energia e água.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Essas alterações podem impactar diretamente nos custos da Companhia, elevando o preço das commodities agrícolas em função de longos períodos de estiagem ou de excesso de chuva, gerando a necessidade de racionamento da energia elétrica e aumento do preço da energia elétrica frente à escassez de água e à necessidade de outras fontes energéticas para suprir a demanda elétrica. A Companhia também pode ser afetada por possíveis alterações regulatórias e/ou alteração na legislação que dispõe sobre autorizações quanto à gestão de emissões de gases de efeito estufa, bem como imposição de metas para redução ou compensação de emissões de gases de efeito estufa nos mercados nacional e internacional.

A escassez ou falta de água poderá afetar de forma adversa os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A água é matéria prima fundamental para os negócios da Companhia, sendo utilizada na produção de grãos e insumos, na cadeia agrícola e em todos os processos produtivos. Consequentemente, a escassez ou falta de água representa um risco crítico para seus negócios. A impossibilidade do uso industrial da água pode afetar de forma adversa a produtividade da Companhia.

Além disso, a metodologia da Companhia para avaliação de riscos relacionados à água nas áreas em que possui operação pode não estimar com precisão o abastecimento de água ou antecipar os riscos relacionados à escassez de água. Tal incerteza pode impactar a Companhia ou impactar seus principais fornecedores em momentos de escassez de água. O aumento do uso industrial de água por meio de negócios que demandam o uso intensivo de água também pode afetar adversamente a disponibilidade e a qualidade contínuas da água no Brasil. Por fim, o eventual descumprimento das normas referentes ao uso e à gestão de água pode nos sujeitar à determinadas sanções, bem como à escassez ou falta de água. A escassez ou falta de água, inesperada ou não, pode afetar de forma adversa os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A ausência de outorgas para uso de recursos hídricos poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

A Lei Federal nº 9.433/1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos ("PNRH") estabelece que os usos de recursos hídricos estão sujeitos à outorga de direito de uso por parte do Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água (ainda que de poço artesiano e/ou para consumo humano), ou para o lançamento em corpo d'água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

De acordo com a PNRH, considera-se infração administrativa a execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União ou dos Estados sem a respectiva outorga do direito do uso de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das solicitações feitas. Caso a Companhia pratique qualquer uma de tais condutas, estará sujeita a penalidades, dentre as quais advertência, multa diária e/ou multa simples proporcional à gravidade da infração, sendo que em ambas, os valores aplicados podem, em nível federal, variar de R$100,00 (cem reais) a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), além de embargo provisório ou definitivo.

Tais sanções poderão ser aplicadas à Companhia independentemente da eventual necessidade de reparação de danos ambientais, como, por exemplo, no caso de captação superior à permitida que impacte a vazão do corpo d'água envolvido ou no caso de lançamento de efluentes fora dos padrões ensejar a poluição do corpo d'água.

(k) Riscos macroeconômicos

A instabilidade política brasileira pode afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID-19. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no começo do ano, bem como possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamentos em contratos e serviços feitos com recursos oriundos da União e enviados a estados e municípios. Os trabalhos da CPI resultaram, até o momento, na determinação proferida pelo Supremo Tribunal Federal para que a Procuradoria Geral da República instaure inquérito para apurar se o Presidente Jair Bolsonaro cometeu crime de prevaricação ao receber denúncias de irregularidades acerca das negociações para compra de vacinas contra a COVID-19.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer incapacidade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que pode continuar acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Companhia não controla e não pode prever quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O negócio, desempenho financeiro e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

- inflação;
- flutuações de taxas de câmbio;
- políticas de controle de taxas de câmbio e juros;
- flutuações de taxa de juros;
- disponibilidade de liquidez nos mercados domésticos de capitais, de crédito e financeiro;
- greves de funcionários de autoridades portuárias, aduaneiras e fiscais;
- mudanças nos regulamentos do mercado de transporte;
- controle sobre importação e exportação;
- aumentos de preço do petróleo e outros insumos;
- instabilidade de preços;
- regulamentos trabalhistas e previdenciários;
- escassez e racionamento de água e energia;
- políticas fiscais e/ou sanitárias; e
- outros acontecimentos de natureza econômica, política, diplomática e social no Brasil ou que afetem o país.

Por conta disso, a Companhia poderá incorrer também em falta de matéria prima, estar sujeitos ao aumento de custos operacionais e dos prestadores de serviços e como consequência não conseguir repassar ao consumidor aumentos de custos. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, o que pode prejudicar as atividades e resultados operacionais da Companhia, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos, globais ou brasileiros, podem ter sobre os seus negócios. Além disso, como resultado da atual instabilidade política, há uma incerteza considerável em relação a políticas econômicas futuras, e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e nem se essas políticas afetarão adversamente a economia, e/ou os negócios e a condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, e outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das suas ações ordinárias, restringir o seu acesso aos mercados de capitais e comprometer a sua capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo as tensões globais decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar adversamente a Companhia.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

Diante de seguidos rebaixamentos de rating de crédito soberano do Brasil, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro vão sendo afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual situação fiscal do Brasil poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor´s, Moody´s e Fitch, respectivamente.

Como resultado, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem resultar em novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,7%, fechando o exercício em R$3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R$3,31, aumentou para R$4,03 ao final de 2019, o que correspondeu a uma variação cambial positiva de 16,92% no ano de 2018 e de 3,50% no ano de 2019. Já em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R$5,20, especialmente devido à crise gerada pela pandemia da COVID-19. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 23,14% em 2020, 7,30% em 2019 e 7,54% em 2018, conforme medida pelo IGP-M. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez a Companhia não possa ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderia aumentar seus custos e reduzir suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Para informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, vide seção 10.1 desse Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Limitação substancial na capacidade de os acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de sua emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das suas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis. O mercado de capitais poderá não permanecer aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, como por exemplo a COVID-19, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de sua emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos seus acionistas de venderem as ações da Companhia pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de suas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de suas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

O risco de taxa de juros refere-se ao risco de que os valores relacionados aos instrumentos financeiros contratados pela Companhia oscilem de maneira relevante devido a variações nas taxas de mercado, notadamente TJPL e CDI.

O risco de variação cambial decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia, preponderantemente contas a receber e depósitos contratados no curso normal de seus negócios.

O risco de preço de commodities refere-se ao risco de que o valor dos principais insumos utilizados pela Companhia na fabricação de seus produtos (como, por exemplo, açúcar), sofram aumentos significativos em decorrência das condições de mercado.

Riscos de taxa de juros e variação cambial

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças na TJLP e no CDI sobre seu saldo de empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras em reais (R$), além das variações no câmbio incidentes também sobre as contas a receber e depósitos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos representados por contas a receber de clientes e depósitos em moeda estrangeira montam R$35.176 mil. A análise de sensibilidade relacionada ao risco de exposição cambial está a seguir apresentada:

Variação cambial	Risco	Cenário I Provável	Cenário II (-25%)	Cenário III (-50%)
Taxa do US$ - dólar norte-americano em reais (R$)		5,1961	3,8971	2,5981
Contas a receber em dólares e Depósito em moeda estrangeira	Queda da taxa	35.176	26.382	17.588
Total		**35.176**	26.382	17.588
Variação (perda)			(8.794)	(17.588)

Em 31 de dezembro de 2020, existem contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures, bem como aplicações financeiras e saldos bancários que estavam expostos a variação de taxas de juros – CDI e TJLP, os quais estão a seguir relacionados.

Valores expostos à variação de taxas de juros	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	(164.170)
Debêntures	(118.374)
Aplicações Financeiras e saldos bancários	8.968
Exposição líquida	(273.576)

Para esses itens, a administração efetuou análise de sensibilidade que considera a exposição dos empréstimos e financiamentos e das debêntures, líquidos das aplicações financeiras e saldos bancários remunerados a taxas de juros. A tabela a seguir demonstra a projeção de perda incremental que teria sido reconhecida ao resultado do período subsequente, caso a exposição passiva líquida atual fosse estática com os seguintes cenários.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Taxa de juros	Risco	Cenário I Provável	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+ 50%)
CDI		1,90%	2,38%	2,85%
TJLP		4,55%	5,69%	6,83%
Exposição líquida	Alta da taxa	(15.060)	(18.825)	(22.589)
Variação (perda)			(3.765)	(7.530)

O cenário atual considera: (i) CDI média de fechamento obtida na B3; (ii) TJLP obtida no BNDES; e (iii) taxa de encerramento do dólar norte-americano, conforme cotações obtidas no Banco Central do Brasil.

Risco de variação de preço de commodities

O risco de commodities está ligado a perdas causadas pela oscilação dos preços das commodities negociadas pela Companhia, sendo este também impactado pelos riscos de taxas de câmbio ou variação de bolsa, a depender do insumo e do contrato. Como exemplos desse risco podemos ter a compra e fixação de preços das commodities, fechamentos de câmbio e contratos a termo.

No âmbito dos contratos celebrados pela Companhia para fornecimento de açúcar, a compra é feita estabelecendo-se um volume em toneladas de açúcar a ser adquirido. Para a precificação desse volume, são considerados dois fatores: (i) a cotação do açúcar na Bolsa de Nova York em data a ser determinada pela Companhia e (ii) a taxa de câmbio para a conversão dessa cotação de dólares para reais, também baseada em data determinada discricionariamente pela Companhia, desde que durante o período de fornecimento do açúcar.

Neste cenário, o preço a ser pago pela Companhia está exposto à variação do dólar enquanto não fixado em contrato, isto é, o preço a ser pago pelo açúcar nos meses futuros dependerá da variação cambial, podendo ser maior que o atual caso o dólar valorize em relação ao real, ou menor caso o dólar se desvalorize em relação ao real. Todavia, uma vez que o câmbio seja fixado, não há mais variação de preço.

Diante do risco de variação do preço do açúcar descrito acima, a Companhia preparou análise de sensibilidade dos contratos em aberto à exposição das variações de câmbio em 31 de dezembro de 2020, e que está a seguir apresentada:

Commodites	Risco	Cenário I Provável	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+ 50%)
Taxa do US$ - dólar norte-americano em reais (R$)		5,1961	6,4951	7,7942
Contratos de açúcar (em milhares de R$)	Alta da taxa	18.383	22.979	27.575
Total		18.383	22.979	27.575
Variação (perda)			(4.596)	(9.192)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era parte em processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, em razão do valor envolvido, superior a R$5 milhões; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2020, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Ação Civil Coletiva n° 0807002-19.2016.8.12.0001	
a. Juízo	2ª Vara de Direitos Difusos
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	04/03/2016
d. Partes no processo	Polo ativo: Abracon Saúde (Associação Brasileira de Defesa dos Consumidores de Plano de Saúde) Polo passivo: Dori Alimentos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da ação na propositura: R$1.000.000,00 (um milhão de reais) Valor da ação atualizado: R$23.329,09 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos) – valor referente aos honorários sucumbenciais de 15% fixados no acórdão de apelação sob o valor da causa atualizado, o qual foi reduzido na sentença e confirmado no acórdão de apelação para R$100.000,00 (cem mil reais), com correção monetária.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil coletiva ajuizada contra a Dori, em razão da ausência de informações, nas embalagens de seus produtos, dos riscos decorrentes do consumo de glúten, em especial às pessoas portadoras de doença celíaca. Em assim fazendo, a Dori estaria violando o inciso III do artigo 6° do Código de Defesa do Consumidor, o qual prevê como direito básico do consumidor "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem". O pedido principal da ação civil coletiva é a condenação "a fazer constar em todas as embalagens de seus produtos alimentícios que contenham glúten e que sejam comercializados dentro do território nacional, a informação e advertência: CONTÉM GLÚTEN – o glúten é prejudicial aos portadores de doença celíaca. Ou outra frase (...) que advirta os consumidores sobre os riscos da ingestão da proteína GLÚTEN". Em 15/05/2017 foi proferida sentença de improcedência, contra a qual foi interposta apelação pela Abracon Saúde. À apelação foi negado provimento em 13/03/2018. Contra o acórdão de apelação a Abracon interpôs Recurso Especial, o qual foi provido reformando a sentença para "determinar à recorrida (Dori) o cumprimento da obrigação de constar, nos rótulos dos seus alimentos, a informação: 'CONTÉM GLÚTEN: O GLÚTEN É PREJUDICIAL À SAÚDE DOS DOENTES CELÍACOS'" e invertendo os ônus sucumbenciais. Contra referida decisão, a Dori interpôs agravo interno, ao qual foi negado provimento em 11/12/2018. Contra o acórdão do agravo interno, a Dori opôs embargos de declaração, os quais foram acolhidos, em 22/03/2021, apenas para fins de esclarecimento, sem qualquer efeito modificativo. O processo transitou em julgado, tendo sido iniciado cumprimento de sentença pelo advogado da Abracon Saúde, para cobrança dos honorários sucumbenciais, os quais foram devidamente pagos e quitados pela Dori.
g. Chance de perda	Provável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Coletiva n° 0807002-19.2016.8.12.0001	
h. Impacto em caso de perda do processo	Baseado no precedente do Superior Tribunal de Justiça, o relator do Recurso Especial acatou os argumentos da Abracon, declarando a necessidade de inclusão da frase "o glúten é prejudicial à saúde dos celíacos" nos produtos da Dori que possuírem tal substância. Além disso, a Dori arcou com o pagamento de honorários de sucumbência ao advogado da Abracon Saúde, no valor de R$23.329,09 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos). O processo foi arquivado em 02/06/2021, contudo possui obrigação de natureza continuada que não se extingue como arquivamento da demanda.

Ação Civil Pública n° 0005061-50.2010.4.01.3806	
a. Juízo	1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Patos de Minas-MG
b. Instância	TRF 1ª Região
c. Data de instauração	11/11/2010
d. Partes no processo	Polo ativo: Ministério Público Federal Polo passivo: Dori Alimentos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da ação na propositura: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Valor da ação atualizado: R$20.000,00 (vinte mil reais) (valor estimado pelos patronos da Dori)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública, com pedido liminar, ajuizada pelo Ministério Público Federal contra a Dori e Tamara da Silva Zoner ME, em razão do tráfego de veículo de transporte de carga com excesso de peso nas rodovias, o que violaria "direitos dos cidadãos-usuários das rodovias federais **(a)** à vida, à integridade física e à saúde, **(b)** à segurança pessoal e patrimonial, e ainda os também difusos e coletivos direitos **(c)** à preservação do patrimônio público federal consubstanciado na rodovia federal e aos serviços de transporte, **(d)** à ordem econômica e, ainda, **(e)** ao meio ambiente equilibrado (natural ou artificial)". O pedido liminar da ação é a determinação que a Dori e a segunda ré, "se abstenha(m), provisoriamente, de trafegar(em) em qualquer rodovia federal com excesso de peso, fixando-se, desde já, para o caso de descumprimento, multa no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor total da carga transportada e/ou passagem dos usuários (art. 11 da Lei n. 7.347/85), sem prejuízo das sanções penais cabíveis". O pedido principal da ação é **(a)** "a condenação do(s) réu(s) à abstenção, definitiva, de trafegar(em) em qualquer rodovia federal com excesso de peso, fixando, de modo permanente e automático, multa no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor total da carga transportada e/ou passagem dos usuários a ser diretamente executada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, caso o(s) réu(s) venha(m) a descumprir a r. sentença"; **(b)** "a condenação do(s) réu(s) ao pagamento solidário do *dano material* causado ao patrimônio público federal consubstanciado na rodovia federal, cujo valor pede-se seja fixado em, no mínimo, R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)"; e **(c)** "a condenação do(s) réu(s) ao pagamento solidário do *dano moral coletivo* causado aos cidadãos-usuários das rodovias federais e ao meio ambiente, cujo valor pede-se seja fixado em, no mínimo, R$20.000,00 (vinte mil reais)". Em 09/08/2012 foi proferida sentença acolhendo parcialmente o pedido do Ministério Público Federal, apenas para determinar que a Dori "se abstenha de trafegar em qualquer rodovia federal com excesso de peso, estabelecendo, para o caso de descumprimento desta determinação, com fundamento no art. 11, da Lei 7.347/85, o pagamento de multa no valor de 100% (cem por cento) sobre o valor total da carga transportada e/ou das passagens dos usuários". Contra a sentença, a Dori opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 13/11/2012. Em 14/01/2013, a Dori interpôs recurso de apelação, o qual pende de julgamento desde 15/09/2014, quando os autos foram conclusos ao relator.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso o resultado da ação civil pública seja adverso para a Dori e a sentença seja mantida, o impacto será a constituição de um título judicial com obrigação de não fazer consubstanciada na proibição de trafegar em qualquer rodovia federal com excesso de peso, já com definição de aplicação de multa para o caso de violação da obrigação.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Indenizatória n° 0000027-22.2020.8.16.0111	
a. Juízo	Vara Cível de Manoel Ribas
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	10/01/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: Sr. A.J.B, Sra. E.S.B e Sr. E.J.B. Polo passivo: Dori Alimentos S.A., Colmeia Distribuidora Ltda. e Alianz Seguros S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da ação na propositura: R$1.618.500,000 (um milhão, seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais) Valor da ação atualizado: N/A
f. Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória, com pedido liminar, decorrente de acidente de trânsito supostamente causado por veículo de propriedade de Colmeia Distribuidora Ltda., ocorrido em 06/03/2018, que ocasionou a morte de A.B.S. e ferimentos em A.S. e E.S.B. Os principais pedidos liminares consistem na antecipação da tutela **(a)** para que as rés sejam condenadas ao pagamento de R$5.000,00 (cinco mil reais) tendo em vista que a vítima fatal do acidente recebia esse valor à título de remuneração e as outras duas vítimas não fatais estão impossibilitadas de trabalhar neste momento e passam por necessidade; **(b)** que se oficie à Junta Comercial para que "seja juntado o contrato social, onde nomina os representantes (donos) das empresas requeridas para possível desconsideração da personalidade jurídica das requeridas"; e **(c)** que "seja feita a quebra de sigilo bancário das requeridas, bem como bloqueado a quantia preterida para assegurar futura condenação". Os pedidos principais da ação são **(a)** a condenação "ao pagamento de pensão aos autores a importância de R$5.000,00 (cinco mil reais) de forma vitalícia, tendo em vista que era o que percebiam juntamente de seu esposo, e, após o acidente a requerente ficou totalmente impossibilitada de trabalhar, sendo que seu esposo também não teve mais como prover a casa ante a necessidade de cuidados em tempo integral que a exige o quadro da autora. Não obstando que tal valor seja paga de uma vez só"; e **(b)** a condenação "ao pagamento de danos morais aos autores, o que sugere-se 1.500,00 (um mil e quinhentos) salários mínimos nacionais vigentes na época do pagamento no pais".
g. Chance de perda	Remota.
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro e, em razão do objeto da ação e conteúdo sensível abordado, há risco de prejuízo à imagem da Dori, mesmo que temporário.

Contingências Fiscais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía contingências tributárias individualmente relevantes.

Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía contingências trabalhistas individualmente relevantes. Para informações sobre contingências conexas, vide item 4.6 deste Formulário de Referência.

Contingências Ambientais

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía contingências ambientais individualmente relevantes.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3, em 31 de dezembro de 2020, era de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Esse valor desconsidera o montante de R$ R$23.329,09 pagos pela Companhia a título de honorários de sucumbência.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia seja parte e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou seus investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, conforme item 4.4 acima.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia seja parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía ações com pedidos repetitivos, em termos de matéria, com contingências relevantes.

Processos Trabalhistas	
Valores envolvidos	R$4.103.517,72 (quatro milhões, cento e três mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos – provável, possível, remoto e inexistente - em 31 de dezembro de 2020)
Prática que causou tal contingência	A Companhia possui 53 (cinquenta e três) processos trabalhistas envolvendo pedidos de danos morais decorrentes de doença ocupacional/acidente de trabalho. Tais pedidos envolvem danos morais decorrentes de doenças ocupacionais equiparadas a acidente de trabalho, desencadeadas por esforços repetitivos, tais como: (i) Transtornos de Discos Intervertebrais; (ii) Síndrome do Túnel do Carpo; (iii) Tendinopatia Inflamatória do Supraespinhal; (iv) Bursite; (v) Síndrome do Manguito Rotador; (vi) Epicondilite lateral.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6, em 31 de dezembro de 2020, era de R$3.028.546,71 (três milhões, vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

No contexto de sua abertura de capital, a Companhia elaborou uma política de gerenciamento de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), aplicável a todas as áreas da Companhia. A Política de Gerenciamento de Riscos foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de agosto de 2021.

O documento define os riscos aos quais a Companhia está exposta e medidas que viabilizam o seu gerenciamento. Dentre as medidas, a Companhia prevê a realização de uma atualização anual de sua matriz de riscos por ocasião da revisão de planejamento estratégico da Companhia, bem como em razão do surgimento de eventos de riscos emergentes.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia, que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios.

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia se baseou em recomendações de normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, especialmente a estrutura integrada de controles internos do COSO-ERM *(Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)*, com o objetivo de: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) mapear quais são as oportunidades, propósitos e os fatores internos e externos que podem impactar o desenvolvimento do negócio como um todo; além de (iv) antever e administrar os efeitos indesejáveis.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer risco que possa impactar negativamente os objetivos traçados pela sua administração. Esses riscos foram classificados em seis principais grupos:

- Riscos Estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor e incluem os riscos concorrenciais, riscos políticos e riscos de imagem/reputacionais. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.

- Riscos Operacionais: são aqueles que envolvem a operação, sistemas, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos da Companhia que podem implicar perdas financeiras, declínio dos resultados da Companhia. Exemplos incluem a inviabilidade do produto, não aderência do produto perante a equipe de vendas, clientes e mercado (baixo volume de vendas, perdas para concorrência, preço não condizente, produto não compatível e momento indevido de lançamento), dentre outros.

- Riscos Financeiros: são aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Exemplos incluem a perda financeira por cadastramento incorreto de índice de correção dos contratos, perda financeira devido a aplicações financeiras equivocadas, perdas financeiras decorrentes de ações ocasionadas por distratos realizados pelos clientes, dentre outros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Riscos de Conformidade e Regulatórios: são aqueles causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a reputação da Companhia. Exemplos incluem atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, fraude por substituição ou inclusão de pagamentos e/ou despesas pessoais, dentre outros.

- Riscos Tecnológicos: são aqueles que podem ser causados pelo vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros, que impactam na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

- Riscos Socioambientais: são aqueles relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo, descarte indevido de resíduos de construção, e corte indevido de árvores nativas, e questões socioambientais, como riscos de perdas decorrentes de efeitos negativos das atividades e operações da Companhia sobre a sociedade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota como modelo de gestão dos riscos o COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*, o qual conta com as seguintes etapas:

(i) Identificação dos riscos: identificação de riscos que podem afetar diretamente os negócios da Companhia, mapeando e descrevendo os eventos que podem impactar as metas e operação eficaz dos processos e/ou alocação eficiente dos recursos da Companhia;

(ii) Avaliação: cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência de riscos sobre os resultados projetados;

(iii) Limite de Risco: priorização e definição do limite de risco que a Companhia está disposta a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os riscos de acordo com as definições abaixo:

- Risco Inaceitável: representam ameaça potencial aos negócios da Companhia. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.

- Risco Inesperado: com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

- Risco Provável: de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor dos negócios. O foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo.

- Risco Aceitável: perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. São riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

(iv) Tratamento: a partir da identificação e avaliação dos riscos, são implementadas respostas, que consistem no tratamento e mitigação dos riscos. As respostas aos riscos consideram os seguintes critérios:

- Rejeitar: eliminar totalmente a fonte do risco. Esta resposta é aplicável na situação em que Companhia não encontrou alternativas para mitigação do risco até um nível aceitável, em conformidade com seu limite de riscos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Transferir e/ou Compartilhar: transferir a responsabilidade do risco para terceiros por meio de terceirização de operações e atividades;

- Mitigar: reduzir a probabilidade e/ou impacto de um risco para um limite aceitável a Companhia;

- Aceitar/Reter: nenhuma ação direta é tomada para alterar o nível de impacto ou probabilidade do risco. Esta resposta é aplicável quando o risco está abrangido no limite de riscos da Companhia.

(v) Planos de Ação: conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo Proprietário do Risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

(vi) Monitoramento: acompanhamento contínuo da adequação e da eficácia dos controles, assegurando que modelo de gerenciamento de riscos está aderente aos objetivos da Companhia ao longo do tempo.

A Companhia adotou diversos instrumentos para auxiliá-la no processo de gestão de riscos, os quais estão descritos na sua Política de Gerenciamento de Riscos, e incluem:

- Entrevistas com pessoas-chave da Companhia;

- Análise de denúncias enviadas por meio do Canal de Ética, disciplinado no Código de Conduta, conforme descrito no item 5.4 (b) deste Formulário de Referência;

- Auditorias nos processos internos;

- Registros de não conformidade apurados pelos Proprietários dos Riscos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta de todos os membros da Companhia, em seus respectivos níveis hierárquicos. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, em conformidade com a Política de Gerenciamento de Riscos. A estrutura de gestão de riscos da Companhia é baseada no COSO-ERM, que recomenda a gestão de riscos através do modelo das três linhas de defesa:

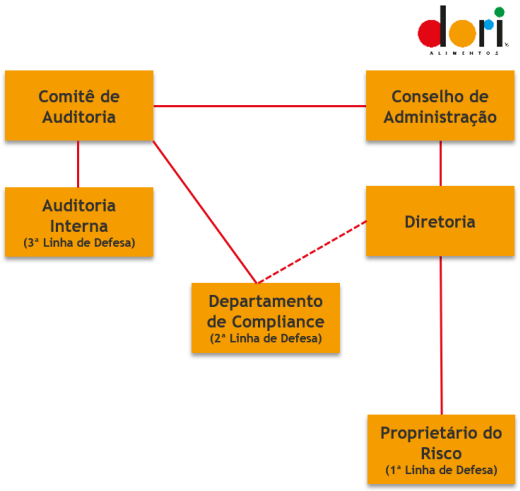
(i) 1ª Linha de Defesa: é representada pelos Proprietários de Riscos, responsáveis diretos pela execução de seus processos, detecção dos riscos respectivos e implementação das respostas.

(ii) 2ª Linha de Defesa: é representada pelo Departamento de Compliance, que atua em colaboração com a primeira linha, por meio do estabelecimento de controles, na identificação de falhas de performance de controles e na identificação de desvios de políticas e procedimentos internos. O Departamento de Compliance se reporta ao Comitê de Auditoria em relação a atividades relacionadas a controles internos, compliance e gestão de riscos, bem como reporta questões meramente administrativas ao Diretor Presidente da Companhia. No exercício de suas funções, o Departamento de Compliance pode contar com o auxílio de outras áreas da Companhia, como por exemplo, o Departamento Jurídico. Seus membros não acumulam funções com atividades operacionais ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia.

(iii) 3ª Linha de Defesa: é representada pela área de Auditoria Interna, que atua no fornecimento de avaliações independentes à administração, especialmente pela realização de testes substantivos de controles internos para identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Nesse sentido, o processo de gerenciamento de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:



Compete ao **Conselho de Administração**, dentre outras atribuições:

- Definir os objetivos estratégicos e o perfil de riscos da Companhia, adequado e aderente aos seus negócios;
- Aprovar as políticas e diretrizes de risco, limites de exposição e impactos propostos;
- Fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos a que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- Avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações em cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados;
- Assegurar, ao Comitê de Auditoria, autonomia operacional, aprovando-lhe orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- Receber, por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da área de Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções.

Compete **Comitê de Auditoria** da Companhia, órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, além do disposto em seu regimento interno:

- Avaliar e monitorar as exposições a risco da Companhia para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;
- Recomendar ao Conselho de Administração da Companhia a avaliação de políticas, limites e planos de ação;
- Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse;
- Monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de Risco aprovados;
- Opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades; e
- Acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna e da função de controles internos, exercida pelo Departamento de Compliance da Companhia, e reportá-las ao Conselho de Administração.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete à **Diretoria** da Companhia, dentre outras atribuições:

- Supervisionar a atualização da matriz de riscos com a colaboração do Departamento de Compliance sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;
- Estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;
- Avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas;
- Acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos riscos considerando os limites aprovados pelo Conselho de Administração;
- Adotar riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e
- Disseminar a cultura de riscos em toda Companhia, através de incentivos e políticas de remuneração variável.

Compete à **Área de Auditoria Interna**, cujas atividades são reportadas ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria:

- Aferir a qualidade e a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados aos negócios da Companhia, de forma independente, imparcial e tempestiva; e
- Fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que o processos e estrutura de gerenciamento de riscos esteja sendo devidamente cumprida.

Compete ao **Departamento de Compliance**, responsável pelas funções de compliance, riscos corporativos e controles internos na Companhia, e cujos membros não acumulam funções ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais, dentre outras atribuições:

- Zelar pela aplicação do Código de Conduta da Companhia;
- Elaborar o plano de implantação dos procedimentos e diretrizes do Código de Conduta, bem como das demais políticas de integridade;
- Fornecer reportes periódicos ao Comitê de Auditoria sobre as denúncias recebidas através do Canal de Ética;
- Coordenar as melhorias de processos para mitigar os riscos de Conformidade e Regulatórios;
- Coordenar e definir os padrões a serem seguidos para o gerenciamento de riscos (ferramentas, metodologias, sistemas de suporte);
- Fornecer apoio metodológico aos Proprietários dos Riscos na identificação e mapeamentos de novos riscos;
- Monitorar o sistema de gestão de riscos, reportando as atividades ao Comitê de Auditoria e, indiretamente, ao Conselho de Administração;
- Implementar os controles e processos de gestão de riscos definidos pelo Conselho de Administração;
- Sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais; e
- Reportar inconsistência ou desatualização de desenhos e fluxos de processos, normas e procedimentos cujas alterações podem agravar o ambiente de controles.

Compete aos **Proprietários de Riscos** da Companhia:

- Identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos;
- Fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para análise;
- Apresentar percepção quanto à exposição ao risco, se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- Sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade;
- Cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- Dar cumprimento ao plano de ação.

A Companhia reformulou recentemente suas estruturas de gerenciamento de riscos corporativos, controles internos e compliance, em particular com a criação do Comitê de Auditoria e da Área de Auditoria Interna, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. O início das atividades de tais órgãos está condicionada à listagem da Companhia no Novo Mercado. Por esse motivo, nem todas as estruturas de gerenciamento de riscos estavam em pleno funcionamento ou funcionavam em modelo definitivo na data deste Formulário de Referência. Para mais informações, vide item 4.1(a) deste Formulário de Referência.

(iv) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

Além disso, o Conselho de Administração da Companhia conduz anualmente uma avaliação sobre a Área de Auditoria Interna própria da Companhia, nos termos do artigo 23, III do Regulamento do Novo Mercado. A última avaliação conduzida concluiu que a referida área possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, no que couber. A Companhia aprovou referida política, em 4 de agosto de 2021, por meio de reunião do Conselho de Administração.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

As diretrizes e práticas de proteção são aplicadas de acordo com o tipo de exposição. A tomada de decisão frente aos riscos será avaliada no contexto econômico e operacional e ocorrerá quando a Administração considerar o risco relevante.

As diretrizes e práticas de proteção visam estabelecer as responsabilidades e processos a serem observadas na gestão de riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos de mercado que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

Ao adotar tais procedimentos, a Companhia espera mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas, elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia, tomar de decisões de negócio mais consistente e contribuir para a busca da excelência na gestão de seus negócios e atividades.

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção, especialmente, para os riscos indicados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam: riscos de taxa de juros, variação cambial e variação no preço de *commodities.*

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar o risco de preço de alguns dos principais ingredientes, incluindo açúcar, cacau, amendoim e outros insumos.

(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Instrumentos de Hedge cambial

A Companhia acompanha as tendências do mercado de fornecimento através das relações com fornecedores e do acompanhamento de índices e preços de bolsas de valores e de commodities, tais como NYBOT, CBOT e B3, sempre buscando nos proteger de alterações bruscas nos valores das commodities, especialmente em relação ao açúcar, cujos contratos estão descritos no item 10.6.

A volatilidade dos preços de suas matérias-primas principais é proveniente basicamente das commodities e derivados, que sofrem impacto da variação das bolsas onde seus preços são negociados, dentro e fora do país. Usualmente, a Companhia administra esses impactos através de hedges físicos e financeiros dos contratos de compras firmados com seus fornecedores.

(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Risco de taxa de juros e variação cambial

A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercados, sendo o principal as variações de taxas de juros que podem afetar seus resultados e condições financeiras. No processo de gestão de riscos de mercado é feita a identificação, avaliação e implementação de estratégia, com a efetiva contratação dos instrumentos financeiros adequados.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha NDFs para fixar preço de compra de matéria-prima valorizada em dólares americanos com variação cambial passiva acumulada de R$11 - *Notional* US$1.336 mil, com vencimento final até novembro de 2021, registrados na rubrica de instrumentos financeiros derivativos, no passivo circulante, em contrapartida ao resultado financeiro.

A Companhia informa que não possui limites (mínimo e máximo) de exposição permitidos em sua prática de hedge para o risco de mercado identificado no item 4.2, analisando a contratação caso a caso de forma a reduzir a exposição da Companhia a estes riscos.

Risco de variação dos preços das commodities

O risco de commodities está ligado a perdas causadas pela oscilação dos preços das commodities negociadas pela Companhia, sendo este também impactado pelos riscos de taxas de câmbio ou variação de bolsa, a depender do insumo e do contrato. Como exemplos desse risco podemos ter a compra e fixação de preços das commodities, fechamentos de câmbio e contratos a termo.

No âmbito dos contratos celebrados pela Companhia para fornecimento de açúcar, a compra é feita estabelecendo-se um volume em toneladas de açúcar a ser adquirido. Para a precificação desse volume, são considerados dois fatores: (i) a cotação do açúcar na Bolsa de Nova York em data a ser determinada pela Companhia e (ii) a taxa de câmbio para a conversão dessa cotação de dólares para reais, também baseada em data determinada discricionariamente pela Companhia, desde que durante o período de fornecimento do açúcar.

Neste cenário, o preço a ser pago pela Companhia está exposto à variação do dólar enquanto não fixado em contrato, isto é, o preço a ser pago pelo açúcar nos meses futuros dependerá da variação cambial, podendo ser maior que o atual caso o dólar valorize em relação ao real, ou menor caso o dólar se desvalorize em relação ao real. Todavia, uma vez que o câmbio seja fixado, não há mais variação de preço.

A Companhia acompanha o mercado mundial de commodities, monitorando os fatores que impactam na formação de preço tais como safra, condições climáticas, cenário político do agronegócio utilizando-se para tal de sistemas de informações interligados com as principais bolsas de mercadorias do mundo.

No entanto, a Companhia não possui atualmente política específica para gerenciamento deste risco de exposição à variação do dólar.

(v) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional para controle de gerenciamento de riscos de mercado está descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência. A Companhia reformulou recentemente suas estruturas de gerenciamento de riscos corporativos, controles internos e compliance, em particular com a criação do Comitê de Auditoria e da Área de Auditoria Interna, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. O início das atividades de tais órgãos está condicionada à listagem da Companhia no Novo Mercado. Por esse motivo, as estruturas de gerenciamento de riscos informadas no item 5.1 não estavam em pleno funcionamento ou funcionavam em modelo definitivo na data deste Formulário de Referência. Para mais informações, vide fator de risco do item 4.1: "Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como deficiências significativas nos controles internos, da Companhia poderão afetar adversamente os seus negócios".

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos, que têm o objetivo de fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e também de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em relação aos controles internos para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras de forma confiável, as atividades realizadas pelos colaboradores envolvidos no processo são dirigidas por procedimentos operacionais e macrofluxos acessíveis aos colaboradores. O ambiente de controles internos observa os princípios de segregação de função, sendo a concessão de acessos aos usuários do sistema integrado de informações (ERP-SAP) subordinada a um processo de avaliação e aprovação.

Além disso, a Companhia definiu fluxos de trabalhos que respeitam os limites de alçadas necessários para registro de informações, revisões e aprovações das atividades realizadas pelos usuários envolvidos na elaboração das demonstrações financeiras. Por fim, foram definidas rotinas de conciliação para assegurar a integridade e o registro acurado das informações financeiras no sistema da Companhia. Assim, a Companhia acredita que os seus controles internos são adequados ao seu tipo de atividade e ao volume de transações que realiza, e que asseguram a elaboração adequada e satisfatória de suas demonstrações financeiras, mesmo considerando possíveis limitações de tais controles para prevenir ou detectar erros.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia segue um cronograma elaborado pelo Departamento de Contabilidade e compartilhado com as demais áreas da Companhia, que possui responsabilidade pelo desenho e operações de procedimentos de controles de suas atividades. As seguintes estruturas organizacionais participam ativamente do processo:

- **Controladoria**: responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e pela validação e cruzamento das informações geradas por todas as áreas no processo de fechamento contábil, para verificação de conformidade com as normas, políticas e princípios contábeis;

- **Gerente de Controladoria**: responsável por revisar as demonstrações financeiras elaboradas pela Controladoria, junto à Diretoria Financeira; e

- **Diretoria Financeira**: responsável por revisar as demonstrações financeiras junto ao Gerente de Controladoria e assegurar a consistência e fidedignidade das informações divulgadas.

As estruturas informadas acima estão em pleno funcionamento, tendo sido dessa forma estruturadas desde 2015.

Adicionalmente, no contexto da abertura de capital, a Companhia também instituiu (i) o seu Comitê de Auditoria, órgão colegiado de funcionamento permanente, vinculado ao Conselho de Administração, que avalia a independência, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelos auditores independentes, dispondo de autonomia operacional e dotação orçamentária para o desempenho de suas funções; e (ii) área de Auditoria Interna própria, que será responsável por submeter para revisão e aprovação do Comitê de Auditoria, pelo menos anualmente, um plano de auditoria interna. O início das atividades de tais órgãos está condicionada à listagem da Companhia no Novo Mercado. Por esse motivo, essas estruturas não estavam em pleno funcionamento ou funcionavam em modelo definitivo

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

na data deste Formulário de Referência. Para mais informações, vide fator de risco do item 4.1: “Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos, bem como deficiências significativas nos controles internos, da Companhia poderão afetar adversamente os seus negócios”.

Por fim, conforme demonstrado no organograma disposto no item 5.1(b)(iii) acima, ambos os órgãos são independentes da Diretoria Financeira da Companhia.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

Na execução de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria interage com o Conselho de Administração, a Diretoria, a área de Auditoria Interna, e, quando instalado, com o Conselho Fiscal da Companhia. Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, visando a garantir a eficácia dos controles internos, estão: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e do Departamento de Compliance da Companhia (responsável pela função de controles internos); (iv) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse; e (v) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado dessa avaliação, os auditores externos da Companhia emitiram comunicação de deficiências de controles internos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e identificaram as seguintes deficiências significativas no ambiente de sistema de informação:

Assunto	Recomendação
Privilégios de debug no ambiente de produção	Os auditores identificaram dois usuários logáveis com privilégios de debug no sistema SAP ECC. A fim de mitigar o risco de usuários possuírem privilégios de acesso além dos necessários para executar suas funções, os auditores recomendaram que seja realizada a remoção dos privilégios de debug para os usuários identificados e/ou a alteração do tipo de conta para o tipo não logável (tipo “B: System” e “C: Communication”).
Perfis SAP ALL/SAP NEW no ambiente de produção	Os auditores identificaram um usuário logável (“S: Service”), não bloqueado, com acesso aos perfis SAP ALL e SAP NEW no sistema SAP ECC, ou seja, com acesso a todas as transações do sistema. Além disso, verificaram que a Companhia não possui controles de gestão de acessos sobre esse usuário, além de não realizar o monitoramento das atividades efetuadas por essa conta.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	Por esse motivo, a fim de mitigar o risco de usuários possuírem privilégios de acesso além dos necessários para executar suas funções, os auditores recomendaram: (i) restringir o acesso aos perfis SAP ALL e SAP NEW para usuários do tipo "B: System", e "Communication", quando esses acessos forem necessários para o funcionamento adequado do ambiente; e (ii) avaliar se as contas genéricas com acesso privilegiado ao sistema devem ser logáveis (tipo "A: Dialog" e "S: Service"). Caso a administração da Companhia entenda que a realização de login com esses acessos seja necessária, os auditores recomendaram considerar a implementação de um controle de revisão periódica das atividades realizadas por estes usuários, bem como o bloqueio dos usuários após uso específico.
Gestão das contas padrões do SAP ECC	Ao analisar as contas padrão do sistema SAP ECC, os auditores identificaram as seguintes fragilidades: (i) a conta DDIC está desbloqueada e configurada como logável ("S: Service") nos mandantes 000, 001 e 500, ou seja, foi identificado que a Companhia não possui controles de gestão de acesso para essas contas ou de monitoramento dos respectivos logs de atividades; e (ii) as contas TMSADM (mandante 000) e EARLYWATCH (mandante 066) possuem senhas conhecidas. Os auditores recomendaram que a Companhia bloqueie as contas mencionadas e altere o tipo de usuário para assegurar que as contas não sejam utilizadas ou, na impossibilidade de bloqueio, implemente controles para o gerenciamento de tais usuários e monitoramento das atividades das respectivas contas. Os auditores também recomendaram alterar a senha padrão das contas TMSADM (mandante 000) e EARLYWATCH (mandante 066).
Execução de programas	Os auditores identificaram 457 contas logáveis ("A: Dialog" ou "S: Service") com privilégios a executar todos os programas no sistema SAP ECC, que deveria ser restrito a usuários emergenciais, sujeitos aos controles de gestão de acesso e revisão dos logs de atividades. Também identificaram que a conta "DDIC" possui acesso para executar alguns programas em produção e está configurada como logável ("S: Service"), o que permite concluir que a Companhia não possui controles de gestão de acesso para essa conta ou de monitoramento dos respectivos logs de atividade. Os auditores recomendaram que a Companhia: (i) avalie a possibilidade de alterar o tipo de usuário das contas de serviço para usuários do tipo "B: System" ou "C: Communication", assegurando que essas contas não sejam utilizadas indevidamente; (ii) restrinja o acesso a execução de programas pelas transações SA38, EWFM, EWFZ e OODR para colaboradores responsáveis pela administração, assegurando que estes usuários não possuam privilégios na execução de todos os programas do SAP; e (iii) revise os privilégios de acesso dos usuários e assegure que os acessos sejam condizentes com as atribuições dos colaboradores, mantendo a segregação de funções apropriada.
Privilégios de gestão de acessos	Os auditores identificaram 3 contas do tipo "S: Service" (DDIC, AMSBC e JOBDORI) que possuem acesso privilegiado no sistema para realizar atividades de gestão de acessos, tais como a criação e alteração de roles, criação e alteração de profiles, alteração do registro mestre de usuários, entre outros. A fim de mitigar o risco de usuários possuírem privilégios de acesso além dos necessários para executar as suas atividades profissionais, os

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	auditores recomendaram que a Companhia: (i) altere o tipo de usuário das contas de serviço para usuários do tipo "B: System" ou "C: Communication", assegurando que essas contas não sejam utilizadas indevidamente; e (ii) revise os privilégios de acesso dos usuários e assegure que os acessos sejam condizentes com as atribuições dos colaboradores, mantendo a segregação de funções apropriada.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com relação às deficiências significativas apontadas, a Administração da Companhia fez os seguintes comentários:

Assunto	Comentários da Administração
Privilégios de debug no ambiente de produção	As permissões foram retiradas em maio de 2021 e qualquer necessidade de acesso será concedido apenas em situações controladas via ferramenta de "helpdesk" da Companhia. Foi alterado o perfil ZSDO:FUNCIONAL e retirada a atividade 02 do objeto de autorização S_DEVELOP.
Perfis SAP ALL/SAP NEW no ambiente de produção	As permissões foram retiradas em maio de 2021. O usuário DDIC foi expirado e bloqueado, com exceção do mandante 000, que está com o tipo "B: System".
Gestão das contas padrões do SAP ECC	Em maio de 2021, foram realizados bloqueios de login e alteração da senha das contas indicadas como sem alteração há algum tempo. Foi alterada a senha padrão do usuário TMSADM e do EARLYWATCH. O usuário DDIC foi expirado e bloqueado, com exceção do mandante 000, que está com o tipo "B: System". O usuário DDIC não pode ser bloqueado ou expirado no mandante OOO por contado JOB de transporte de "request", mas foi alterado para o tipo "B: System".
Execução de programas	Em maio de 2021, o acesso à execução de programas foi restringido a apenas 10 usuários de administração do ambiente. O usuário DDIC foi expirado e bloqueado, com exceção do mandante 000, que está com o tipo "B: System". O acesso à transação SA38 foi mantido para os usuários de administração de ambiente.
Privilégios de gestão de acessos	Foi criado um usuário ITEAMPERFIL específico para gerenciamento de usuários e os demais foram removidos em junho de 2021. Também foi criado um perfil para gerenciamento de perfis e usuários, e as transações do perfil Z_SR_BASIS_SAP_ADMIN foram removidas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

No contexto da abertura de capital, a Companhia revisou seu Código de Conduta visando a reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Conduta trata, entre outras matérias, sobre a importância de cumprimento com legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades, especialmente com leis que proíbem práticas de corrupção.

O Código de Conduta, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 4 de agosto de 2021, define a missão, visão e valores da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) integridade e transparência; (ii) respeito às pessoas e ao meio ambiente; (iii) doações, contribuições e patrocínios; (iv) as medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violações; e (v) os canais de comunicação disponíveis.

As políticas, mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são reavaliados sempre que necessário, especialmente na ocorrência de mudanças significativas na estrutura, processos, sistemas ou modelo de negócios da Companhia, ou na regulamentação aplicável. Além disso, o Código de Conduta é revisado no mínimo a cada dois anos pelo Departamento de Compliance.

Além do Código de Conduta, a Companhia adota os seguintes mecanismos e procedimentos de integridade:

(i) Procedimento de Medidas Disciplinares: tem como objetivo orientar os colaboradores da Companhia com relação à aplicação de penalidades disciplinares;

(ii) Procedimento do Canal de Ética: tem como objetivo estabelecer diretrizes para o canal de denúncias da Companhia, descrito no item 5.4(b) abaixo; e

(iii) Procedimento de Investigação: tem como objetivo estabelecer requisitos gerais para a realização de investigações e apuração de denúncias, alegações ou suspeitas de violação ao Código de Conduta ou à legislação aplicável à Companhia.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As seguintes estruturas organizacionais estão envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade:

- **Conselho de Administração**: responsável por aprovar as políticas, diretrizes e procedimentos de integridade;

- **Diretoria**: responsável por promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos procedimentos de integridade e o papel de cada um no processo;

5.4 - Programa de Integridade

- **Departamento de Compliance**: responsável por, dentre outros: (i) tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e divulgação do Código de Conduta e fiscalizar seu cumprimento; (ii) propor novas normas ou políticas relacionadas ao programa de integridade da Companhia ou a revisão das já existentes; (iii) conduzir treinamentos periódicos sobre temas de integridade; e (iv) auxiliar o Comitê de Ética na apuração de comunicações recebidas através do canal de denúncias;

- **Comitê de Ética**: responsável por, dentre outros: (i) apurar as comunicações recebidas através do canal de denúncias; (ii) autorizar a contratação de investigação independente, quando necessário; e (iii) determinar as medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos. O Comitê de Ética é composto por três a cinco membros, indicados pelo Conselho de Administração entre diretores ou empregados com mais de dois anos de atuação na DORI, com formação pertinente ou experiência prévia em uma ou mais áreas que abordem assuntos tratados neste Código de Conduta.

- **Comitê de Investigação**: responsável por: (i) realizar a apuração de denúncias recebidas através do canal de denúncias, de acordo com os procedimentos estabelecidos; e (ii) encaminhar relatório de conclusões ao Comitê de Ética. O Comitê de Investigação é composto por no mínimo três colaboradores da DORI, indicados pelo Conselho de Administração, em atenção às mesmas regras de composição listadas no item acima.

É assegurado ao Departamento de Compliance autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições. Para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao Diretor Presidente, quando necessário.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A última versão do Código de Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de agosto de 2021.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

Conforme o disposto no item 1 do Código de Conduta, o documento se aplica a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo administradores, diretores, conselheiros, membros de comitês, empregados e estagiários, abrangendo terceiros que tenham uma relação com a Companhia, dentre eles fornecedores, parceiros comerciais e profissionais terceirizados.

Conforme o disposto no item 14 do Código de Conduta, a Companhia promove treinamentos, com periodicidade mínima de dois anos a todos os seus colaboradores sobre a aplicação das disposições do Código de Conduta e demais políticas e procedimentos.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.**

Conforme o disposto no item 14 do Código de Conduta, a Companhia promove treinamentos, com periodicidade mínima de dois anos a todos os seus colaboradores sobre a aplicação das disposições do Código de Conduta e demais políticas e procedimentos.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**

Qualquer colaborador que violar as previsões do Código de Conduta, das políticas e procedimentos da Companhia ou da legislação vigente estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência oral e/ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho (com ou sem justa causa); (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) se

5.4 - Programa de Integridade

necessário, comunicação dos fatos às autoridades competentes. Tais sanções estão previstas no item 12 do Código de Conduta.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 4 de agosto de 2021, e está disponível em www.cvm.gov.br e ri@dori.com.br.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia possui um canal de denúncias, chamado "Canal de Ética", por meio do qual todos os colaboradores e terceiros podem reportar dúvidas e relatos de descumprimento ou suspeita de descumprimento do Código de Conduta, assim como de políticas, padrões internos e da legislação vigente.

O Canal de Ética é operado por empresa terceirizada e pode ser acessado, de forma gratuita, através dos seguintes meios:

(i) **Website**: www.contatoseguro.com.br/dori

(ii) **Telefone**: 0800 512 7711

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética é destinado a todos os colaboradores e terceiros que desejem registrar dúvidas e relatos de casos de descumprimento ou suspeita de descumprimento do Código de Conduta.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O Canal de Ética assegura a confidencialidade das informações recebidas e o anonimato dos denunciantes.

A Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Comitê de Investigação é responsável pela apuração das denúncias recebidas através do Canal de Ética, reportando-as ao Comitê de Ética, que é responsável por deliberar sobre o tratamento de denúncias e pela aplicação de medidas disciplinares, quando necessário. Os Comitês de Ética e de Investigação recebem o auxílio do Departamento de Compliance nesta função. O Comitê de Ética também é responsável por autorizar a contratação de investigação independente para a apuração de denúncias, quando necessário.

De modo a evitar conflitos de interesses na apuração de denúncias, o Canal de Ética redireciona qualquer denúncia que envolva membros do Comitê de Investigação, do Comitê de Auditoria ou do Comitê de Ética para o Conselho de Administração. Além disso, eventuais casos envolvendo o Conselho de Administração ou seus membros serão apurados pelo Comitê de Auditoria com o suporte do Departamento de Compliance. Assim garante-se imparcialidade e autonomia no processo de apuração das denúncias.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

No âmbito de todos os processos de fusão e aquisição realizados pela Companhia são conduzidos procedimentos de due diligence. Para tanto, a Companhia contrata empresas de consultoria externa e

5.4 - Programa de Integridade

escritórios de advocacia, visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares relacionadas às pessoas jurídicas envolvidas.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia. O Conselho de Administração da Companhia aprovou sua Política de Gerenciamento de Riscos em 4 de agosto de 2021, conforme detalhada na Seção 5.1 acima. Adicionalmente, também na mesma data, seu Código de Conduta foi reformulado e atualizado, e passou a contar com as disposições descritas na Seção 5.4 acima.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Gerenciamento de riscos – teste de invasão

Com o objetivo de realizar testes de invasão a seus sistemas, "pentest" ou outro, a Companhia celebrou, em 06 de agosto de 2021, Contrato de Serviços de Monitoramento e Auditoria de Segurança em Tecnologia da Informação com a Proteus Soluções em Segurança da Informação Ltda., empresa especialista em segurança da informação, tendo como objeto, dentre outros, a prestação de serviços de remediação e manutenção em monitoramento e auditoria de segurança em ambientes de tecnologia da informação.

O objetivo do contrato é, principalmente, identificar e tratar vulnerabilidades que possibilitem ataques através de hackers aos sistemas da Companhia.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	08/05/1967
Forma de Constituição do Emissor	Firma Individual
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	17/11/2021

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi fundada em 1967, na cidade de Marília (SP), por Doraci dos Santos Spila, como firma individual, sob a denominação de Fábrica de Doces, Balas e Confeitos GURI. Em 1982, a GURI foi sucedida pela Dori – Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., constituída por sua fundadora e outros três sócios.

Em 1988, João Barion adquiriu o controle da Companhia. No ano seguinte, em 1989, a Companhia adquiriu a planta de Rolândia (PR), com o objetivo de intensificar sua produção.

Seguindo a estratégia de crescimento a partir de aquisições, a Companhia adquiriu, em 1996, a Bolete, divisão de *candies* da Fábrica de Biscoito Bela Vista/SP e, em 1999, toda a divisão de *candies* da Danone.

No ano de 2004, a Inter American Investment Corporation (IIC), membra do Grupo Banco Mundial – que promove o desenvolvimento econômico e a melhoria da vida das pessoas ao estimular o crescimento do setor privado nos países em desenvolvimento –, fez um investimento e tornou-se parceira da Companhia.

Em 2011, a Companhia vivenciou uma sucessão na presidência. Carlos Barion sucedeu seu pai, João Barion, depois de um processo de sucessão que levou cinco anos e incluiu consultoria para escolher o novo presidente. No mesmo ano, a Companhia criou o conselho independente e lançou novas linhas de produtos.

No ano de 2012, a Companhia (i) adquiriu a indústria Noblan Chocolates e *Compound* de Bauru/SP e (ii) passou a ser auditada pela Deloitte, uma das principais empresas de auditoria e consultoria. Logo após, em 2014, implementou o SAP (Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados), um sistema de Gestão Empresarial que traz as melhores práticas do mercado para empresas de diferentes seguimentos, com a intenção de melhorar a eficiência do controle e gerenciamento das informações e dados das companhias. Ao final de outubro de 2014, Carlos Barion deixou a presidência da Companhia e Pedro Lobo da Silva assumiu a função.

Em 2015, a Companhia passou por uma reestruturação administrativa e operacional visando à redução de custos estruturais e a ganhos de produtividade que contou com trabalho de cronoanálise dos processos produtivos em todas as unidades fabris. Em mesmo momento, estabeleceu uma nova estratégia comercial de adequação do posicionamento de preços e canais e recuperação de margem de contribuição, junto com a entrada de um novo diretor comercial, Paulo César Venturini. Em 2016 tem início a estratégia de go to market com fortes ações em trade marketing.

Já em 2018, a Companhia lançou novas categorias de regaliz e gelatina. No ano seguinte, 2019, ampliou a planta de *snacks* de amendoim.

Em 2020, a Companhia conquistou a segunda posição nacional na categoria de grandes empresas no “Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar 2020”, iniciativa do UOL e da Fundação Instituto de Administração (FIA), que indica os mais altos níveis de satisfação dos colaboradores.

Ainda em 2020, a Companhia fez a aquisição de mais uma unidade industrial na cidade de Marília (SP). Localizada na Avenida Yusaburo Sasazaki, 1600, no Distrito industrial Santo Barion, a unidade possui área total de 159,6 mil m², dos quais 29,8 mil m² são de área construída. Com esse passo, a Companhia passou a contar com quatro unidades fabris, sendo três em Marília, interior de São Paulo, e uma em Rolândia, no Paraná.

A nova unidade em um primeiro momento passa a ser um apoio importante ao *supply chain*, contribuindo para que a Companhia aumente ainda mais a sua participação na cadeia produtiva de amendoim, que tem o Estado de São Paulo como maior produtor nacional. A unidade deve garantir a sustentação do crescimento da Companhia nos próximos anos, voltados ao segmento de *snacks* de amendoim saudáveis.

6.3 - Breve Histórico

Em 2021, a Companhia foi oficializada como integrante do Pacto Global e suas iniciativas voltadas ao meio ambiente incluem: (i) comercialização de mais de 200.000 toneladas de CO_2 em 11 anos; e (ii) destinação sustentável dos resíduos industriais por meio de parceria com a Associação de Logística Reversa de Embalagens (ASLORE) e o Instituto Paranaense de Reciclagem (InPar).

Atualmente, a Companhia é a maior fabricante brasileira de *snacks* doces e salgados, com mais de 2.600 colaboradores e aprendizes e oferece ao mercado de exportação uma grande variedade de produtos em suas linhas de gomas de amido, gomas de gelatina, jelly beans, chocolate granulado, pastilha de chocolate, amendoins crocante, salgado e doce, balas mastigáveis e duras, pirulitos mastigáveis e duros.

Além disso, a Companhia exporta atualmente para aproximadamente 40 países, entre 2019 e 2021, nos 5 continentes e seus principais mercados de atuação são Estados Unidos, Canadá, Chile, África do Sul e Uruguai.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

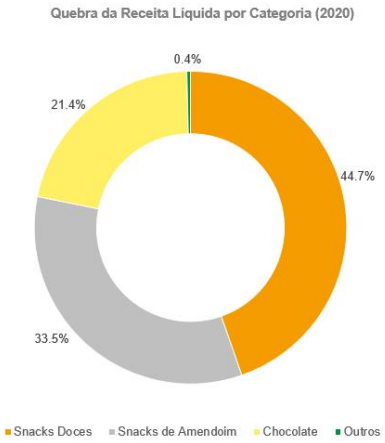
Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Nós somos uma das maiores empresas brasileiras de *snacks*[1] com alcance nacional, com uma receita bruta de R$983,6 milhões e EBITDA de R$106,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Nossos *snacks* incluem amendoins, chocolates, balas de goma, balas duras e mastigáveis, pirulitos, entre outros. Nosso portfólio inclui, ainda, marcas conhecidas no mercado brasileiro e sinônimos de suas categorias, como Dori, Pettiz, Gomets, Bolete, Yogurte 100, Chococandy e Disqueti. Contamos também com um negócio significativo de exportações, que representou 9,3% de nossa receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, atingindo aproximadamente 40 países.

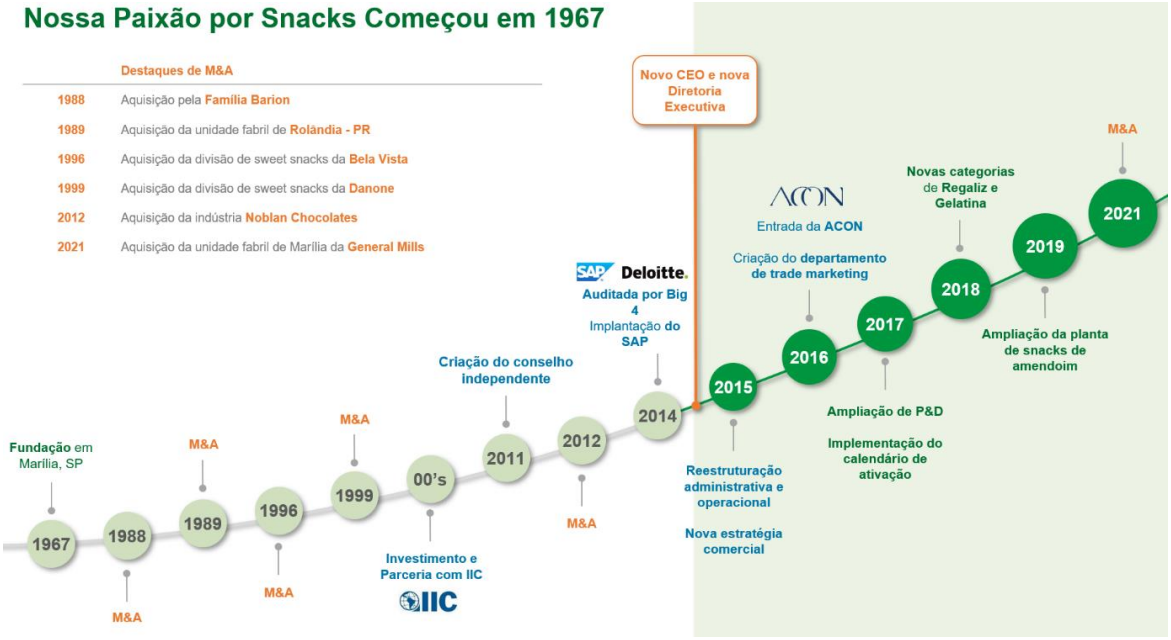




Nossa história começou em 1967 e ao longo desta trajetória focamos sempre na inovação e renovação em nossas linhas de produtos e no crescimento sustentável e continuado. Atualmente, temos orgulho de nossas linhas de produtos que focam, cada vez mais, em questões de saudabilidade e exercem papel de liderança, no Brasil, na tendência mundial de *Better for You*[2]–[3]. Todos os nossos *snacks* de amendoim são forneados, sem adição de óleo. Na nossa linha de balas, chamamos a atenção para inovações como o uso de sucos de fruta naturais na composição de aromas e sabores das balas de goma, bem como a adequação dos produtos para consumidores veganos. Ainda, merece destaque a nossa presença no atrativo segmento de *Fun & Taste.*

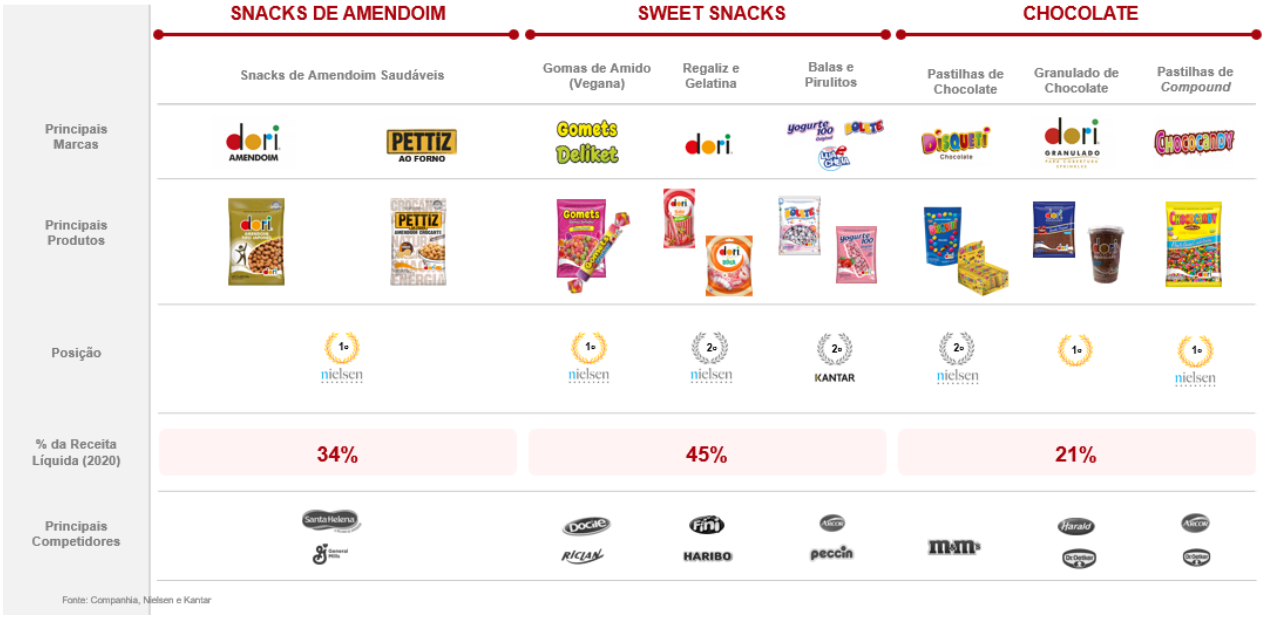
[1] De acordo com Nielsen, Retail Index e Cash&Carry, ano base 2020.
[2] Produtos “bons para você” são aqueles produtos nutritivos, focados em saúde e bem-estar.
[3] De acordo com Nielsen, Retail Index e Cash&Carry, ano base 2020. A Companhia é líder em amendoins forneados.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Nossa missão é proporcionar prazer, alegria e satisfação para toda família com *snacks* de alta qualidade nos mais variados momentos de consumo, acompanhando tendências mundiais de busca por alimentos saudáveis, estando, assim, associados à memória afetiva das famílias brasileiras.

Estamos entre os líderes em todas as categorias nas quais atuamos: (i) Amendoim, com os nossos *snacks* de amendoim (32% de *market share*); (ii) *Snacks* doces, incluindo gomas de amido (60% de *market share*), balas e pirulitos (11% de *market share*) e regaliz e gelatina (8% de *market share*); (iii) Chocolates, que inclui pastilhas de *compound* (65% de *market share*), granulado (30% de *market share*) e pastilhas de chocolate (25% de *market share*)[4].

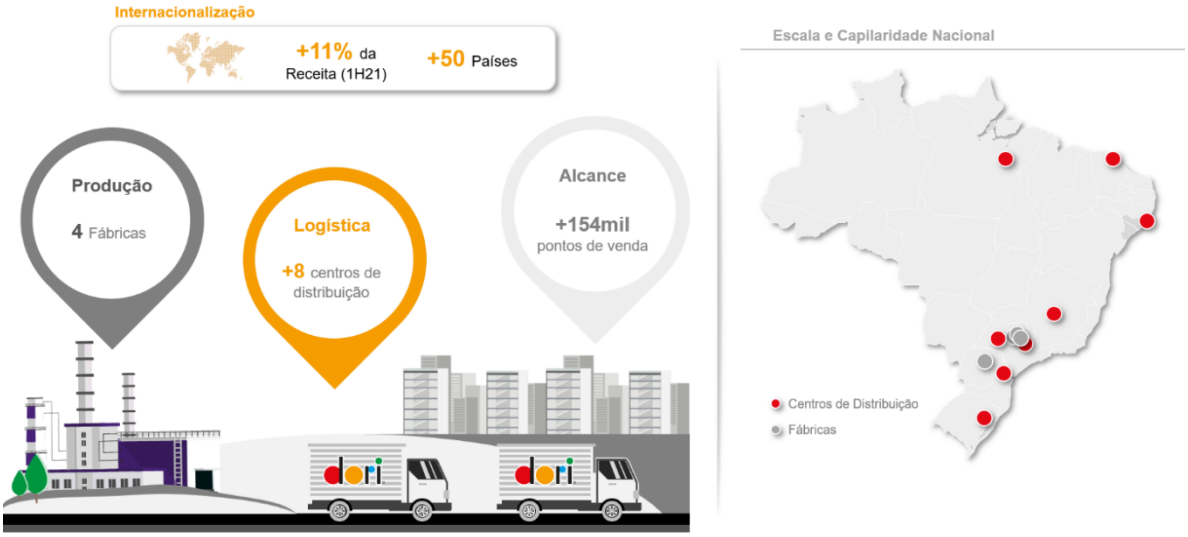


Fonte: Companhia.

[4]Nielsen para snacks de amendoim, gomas de amido, pastilhas de compound, pastilhas de chocolate e regaliz e gelatina; Kantar para balas e pirulitos; e fontes internas da Companhia para granulado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Consequentemente, acreditamos que nossas marcas são sinônimo das categorias nas quais estão inseridas: Dori Amendoim e Pettiz Amendoim (*snacks* de amendoins), Gomets e Deliket (gomas de amido), Chococandy (pastilhas de *compound*), Dori Granulado (granulados de chocolate), Disqueti Chocolate (pastilhas de chocolate), Lua Cheia, Yogurte 100, Dori Hortelã Mint e Gota Cola (balas e pirulitos) e Dori (regaliz e gelatina).



Contamos, ainda, com duas estratégias que agregam valor à Companhia através de parcerias com outras empresas: (i) estratégia B2B, que promove o desenvolvimento de produtos com empresas parceiras, preenchendo nossa capacidade produtiva e (ii) estratégia de *co-branding*, que busca combinar a marca Dori com outras marcas icônicas no Brasil e no mundo.

Além disso, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o canal internacional da Dori representou 9,3% da nossa receita, por meio da exportação para aproximadamente 40 países entre 2019 e 2021. Já a nível nacional, temos uma rede de distribuição com profunda capilaridade abrangendo todo o território nacional, a qual é suportada por nossos 8 centros de distribuição nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste do Brasil, possibilitando que nossos produtos estejam presentes em mais de 154 mil pontos de venda por todo o país, conforme representado na tabela de escala e capilaridade nacional abaixo[5].

Canais	Clientes	PDVs	% RL (1H21)
Atacado Tradicional	5,6K	+44K	26%
Varejo	7,8K	+110K	60%
Exportação	+50		11%
Outros			3%

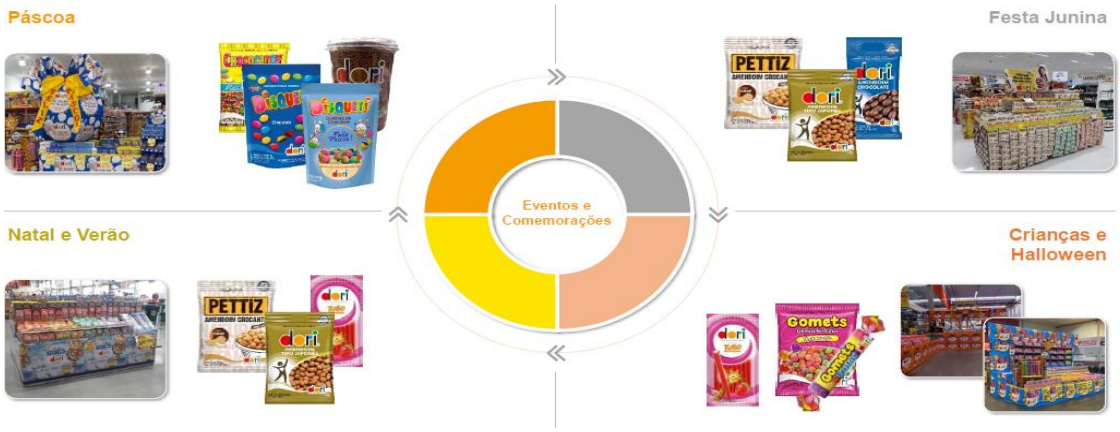
5 Data-base de 31 de dezembro de 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nós apresentamos um crescimento acelerado nos últimos anos, acompanhado por uma forte performance financeira em rentabilidade e ROIC. Obtivemos um crescimento composto anual de receita líquida de 8,2% entre os anos de 2018 e 2020, margem EBITDA média de 19,2% entre os anos de 2018 a 2020 e um ROIC médio de 21,3% entre os anos de 2018 a 2020.

Acreditamos que nosso viés de inovação, sustentado pelo trabalho do nosso time de P&D, com profundo conhecimento técnico e com ampla experiência no mercado e, portanto, capaz de identificar e atender às novas tendências dos consumidores, foi e continua sendo indispensável para atingir essas e demais métricas da Companhia.

Nosso crescimento e sucesso também está suportado por forte atuação no “Trade Marketing”. Além do trabalho recorrente de posicionamento da marca nas gôndolas de nossos clientes diretos, buscamos alavancar oportunidades de receita em 4 temporadas durante o ano, focados em campanhas no primeiro trimestre (Natal e Verão), segundo trimestre (Páscoa), terceiro trimestre (Festa Junina) e quarto trimestre (Dia das Crianças e *Halloween*).



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Por fim, somos comprometidos com nossos valores, prezando pelo respeito e transparência nas nossas relações, pela qualidade em tudo que fazemos, pela responsabilidade social e pelo nosso compromisso em continuar a desenvolver o negócio com sustentabilidade.



Indicadores Financeiros

A tabela abaixo contém informações derivadas de nossas demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais, para os períodos e datas indicados:

(em R$ mil, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Informações Financeiras			
Receita Operacional Líquida	732.828	769.468	626.049
EBITDA[2]	106.595	181.499	121.768
EBITDA ajustado[3]	106.595	124.156	121.768
Margem EBITDA ajustado[4]	14,5%	16,1%	19,5%
Dívida líquida	214.457	179.902	222.377
Dívida Líquida/EBITDA	2,0x	1,0x	1,8x
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	2,0x	1,4x	1,8x

[1] O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA Ajustado é o EBITDA ajustado pelo efeito de determinadas transações que não fazem parte da operação recorrente da Companhia e que, pelo entendimento da administração da Companhia, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.
[2] A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.
[3] A Dívida Líquida representa a soma de (i) empréstimos e financiamentos; (ii) debêntures com partes relacionadas; e (iii) dívida com partes relacionadas; deduzidos do caixa e equivalente de caixa. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

Considerações Sobre o Mercado de Atuação

Os *snacks* surgiram como uma alternativa às refeições completas com a mudança de paradigma no comportamento do consumidor. Além disso, os consumidores estão optando por uma opção de lanche que atenda às suas preferências alimentares, como sem glúten, sem lactose, sem gordura e certificado vegano. Devido a esse fator, a demanda do consumidor por opções de *snacks*

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

convenientes e saudáveis para viagem é o principal atributo para as vendas de *snacks* em todo o mundo. O segmento brasileiro do mercado era avaliado em US$14,4 bilhões em 2020, e está projetado para atingir US$17,3 bilhões em 2026, de acordo com a Mordor Intelligence. O Brasil atualmente representa 55,7% do mercado de *snacks* da região da América do sul, sendo esta responsável por 6,1% do mercado global, segundo a Mordor Intelligence. Segundo dados da Euromonitor, para o ano de 2020, 71% dos brasileiros consomem *snacks* pelo menos uma vez ao dia, o que mostra o potencial do mercado brasileiro de *snacks*. Para mais informações relacionadas à indústria de *snacks*, vide seção 7.3 do Formulário de Referência.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Posição de liderança no mercado de snacks e marcas reconhecidas pelo público

Ao longo dos nossos mais de 50 anos de atuação, acreditamos ter adquirido prestígio e reconhecimento no mercado de *snacks*, tendo nos tornado um sinônimo da categoria. Possuímos marcas próprias fortes e nacionalmente conhecidas, com ampla penetração em todo o território nacional. Como resultado, ocupamos o 1° lugar[6] em vendas nas categorias de snacks de amendoins (com as marcas Dori Amendoim e Pettiz Amendoim), gomas de amido (com as marcas Gomets e Deliket), pastilhas de *compound* (com a marca Chococandy) e granulados de chocolate (com a marca Dori Granulado), 2° lugar[7] nas categorias de pastilhas de chocolate (Disqueti Chocolate) e 2º lugar[8], ainda, em vendas de balas e pirulitos para o mercado fora do lar (Lua Cheia, Yogurte 100, Dori Hortelã Mint e Gota Cola) e regaliz e gelatina (Dori).

Essa posição de liderança é reforçada por nossa forte atuação nas ações de *trade marketing*[9], com a exposição de produtos estratégicos em lojas e supermercados de acordo com a época do ano, em linha com nosso calendário festivo que apresenta eventos-chaves impulsionadores de vendas tais como Páscoa, Festa Junina, Dia das Crianças e *Halloween*, bem como Natal e férias de verão. Para aproveitar as melhores oportunidades nos locais em que nossos produtos são comercializados, temos um *head* específico para marketing e ações de *trade marketing*.

Acreditamos, assim, que a combinação entre nosso volume de vendas, o alcance de nossos produtos por meio de diversos canais de distribuição, o nosso sortimento de produtos e o amplo reconhecimento de nossas marcas favorece a execução de nossa estratégia de negócio e nos coloca em posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado de *snacks* e para atender à alta demanda nacional por nossos produtos.

Rede de distribuição ampla e escalável e instalações modernas

Nossos produtos possuem ampla presença em todos os estados brasileiros, o que garante a nossa posição de liderança de mercado em termos de amplitude no oferecimento de nossos produtos. Fabricamos nossos produtos em 4 unidades, localizadas em Marília (SP) e Rolândia (PR), que, ao

[6] De acordo com Nielsen, Retail Index e Cash&Carry, ano base 2020.
[7] De acordo com Nielsen, Retail Index e Cash&Carry, ano base 2020.
[8] "De acordo com Kantar, Wordpanel vision | Painel Out of Home | T. Balas & Chicles | MAT Set 20".
[9] Estratégia voltada para a exposição estratégica de produtos nos canais de venda, principalmente em supermercados, fazendo com que os clientes consigam visualizar adequadamente os produtos oferecidos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

longo do tempo, vêm recebendo constantes investimentos e modernizações, o que fez com que recebêssemos diversos certificados de qualidade de reconhecimento internacional, incluindo o BRC (*British Retail Consortium*), ABICAB[10], e a certificação SQMS[11] e SWA[12] Mc Donald's, além de certificação Kosher[13] fornecida por clientes internacionais aos produtos requeridos da Companhia. Como resultado desses investimentos, nossas unidades produtivas utilizam modernas tecnologias que conferem relevante flexibilidade nos tipos de produto a serem fabricados, o que nos permite fornecer ao mercado amplo portfólio.



Além disso, operamos 8 centros de distribuição nas regiões Sudeste, Sul, Norte e Nordeste. Por meio destes e de nossos distribuidores parceiros nas regiões Centro-Oeste e Norte, chegamos a mais de 154 mil pontos de venda localizados em todo o território nacional, buscando sempre proporcionar aos nossos clientes atendimento rápido e de alta qualidade, além de otimização de custos. Nossos centros de distribuição e mais de 90 distribuidores exclusivos suportam nossa estratégia de distribuição multicanal, servindo o mercado atacado tradicional doceiro, atacarejos, redes de varejistas autosserviço, distribuidores focados no pequeno varejo, e nossos clientes B2B[14].

Dessa forma, acreditamos que a nossa plataforma de gestão, produção e distribuição de produtos, conforme abaixo faseada, única brasileira focada 100% em *snacks*, sustenta um crescimento consistente, representando uma vantagem competitiva em relação aos demais *players* no mercado.

[10] Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas.
[11] Supplier Quality Management System – sistema de gerenciamento da qualidade de fornecedores.
[12] Supplier Workplace Accountability – responsabilidade do fornecedor no local de trabalho.
[13] Kosher: Certificação para alimentos fabricados de acordo com as leis alimentares judaicas.

[14] *Business to business* ou, em português, comércio entre empresas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Expertise na gestão de suprimentos e acompanhamento do mercado

De modo a garantir a qualidade das matérias primas em nossa cadeia produtiva, investimos na gestão de compras de *commodities* agrícolas, tendo desenvolvido nossa expertise nessa atividade, inclusive por meio do uso de ferramentas de *e-procurement*[15] como base dos processos de suprimento.

Adicionalmente, nossa grande recorrência de compras durante todo o ano e a significativa e crescente escala de nossas operações nos permitiu construir e manter relacionamentos de longo prazo com nossos principais fornecedores, proporcionando-nos estabilidade no fornecimento ao longo do tempo.

Ainda, para mitigar nossa exposição a variações de preço de matérias primas e, consequentemente, dos custos de nossos produtos, contratamos hedge físico e financeiro junto aos fornecedores de matérias primas. Para mais informações sobre nosso hedge financeiro, vide itens 4.2 e 5.2 do Formulário de Referência.

Por fim, acompanhamos as tendências do mercado de fornecimento através das relações com fornecedores e do acompanhamento de índices e preços de bolsas de valores e de commodities, tais como NYBOT, CBOT e B3, sempre buscando nos proteger de alterações bruscas nos valores das *commodities*.

Empresa de donos, com padrões de governança rigorosos

Nossa Diretoria é composta por profissionais qualificados com mais de 20 anos de experiência na indústria, sendo que a maioria deles trabalha na Companhia há pelo menos 20 anos, demonstrando uma forte cultura corporativa, marcada pelo sentimento de pertencer e ser dono da Companhia. Além disso, mesmo sendo uma companhia fechada, instalamos em 2011 um Conselho de Administração profissional.

[15] *E-procurement* é um sistema para comercialização de produtos e serviços em ambiente virtual.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Desde a nossa fundação, temos trabalhado para nos institucionalizar, acelerar o desenvolvimento e retenção dos talentos, priorizar o engajamento da força de trabalho e implantar ações para aumentar nossa eficiência e produtividade. Essa cultura fez com que conquistássemos, em 2019, o prêmio 150 Melhores Empresas para Trabalhar, feito pela Você S.A. e em 2020, o 2° lugar no "Ranking FIA 2020 – Lugares Incríveis para Trabalhar (Grandes Empresas)", que reconhece os melhores ambientes de trabalho do Brasil.

Para a execução e manutenção desta cultura de excelência operacional, valemo-nos, também, do suporte de nossos acionistas controladores, os quais estão fortemente ligados à condução dos negócios da Companhia, e da Acon Investments[16], investidor com histórico duradouro em investimentos em *private equity* na América Latina e nos Estados Unidos.



Capacidade de inovação

Acreditamos ser reconhecidos no mercado pela qualidade dos nossos produtos, pelo atendimento próximo e diferenciado aos nossos clientes e, sobretudo, por nosso perfil inovador. Com o objetivo de promover o crescimento por meio de novos produtos, o incremento na satisfação do consumidor e a redução dos custos de produção, contamos com um processo contínuo de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e de renovação de nossas linhas, bem como com parcerias com players internacionais relevantes. Assim, conquistamos cada vez mais espaço nas gôndolas de nossos clientes e na cesta de compras do consumidor final, priorizando produtos com bom potencial de receita, de qualidade e de relação custo-benefício atrativa[17].

Para tanto, contamos com uma equipe e área de P&D, composta por 8 profissionais, altamente qualificada e com pós-graduação em diferentes áreas de atuação e cursos em diversos países. Esta equipe impulsiona nosso crescimento, contando com criatividade, eficácia, eficiência e rapidez na

[16] A ACON Investments, L.L.C. é uma empresa de investimento de capital privado internacional com sede em Washington, D.C., que administra capital por meio de diversos fundos de investimento e parcerias com fins específicos. A ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., gestora do CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista da Companhia, faz parte do grupo econômico da Acon.
[17] Vale a pena citar, ainda, o elevado grau de acessibilidade dos nossos produtos para todo o varejo, os quais podem ser encontrados com preços a partir de R$0,10.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

entrega de seus projetos. Nos últimos 4 anos, esta equipe foi responsável pelo lançamento de vários produtos inovadores no mercado como, por exemplo, toda a linha de regaliz e gelatina, amendoim boteco, amendoim pettiz gergelim e linhaça, ovinhos de amendoim, e ovinhos de chocolate, dentre outros, que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representaram 8,9% de nossa receita líquida. Além disso, para aumentar a agilidade no processo de experimentação e inovação, contamos com planta piloto própria, com 58 equipamentos dotados de tecnologia de ponta. Nos últimos anos, testamos diversos produtos potenciais em nossa planta, que culminaram nos lançamentos mencionados acima.



Ainda, participamos de relevantes programas de pesquisa, a exemplo do NPOP-BIS, que consiste em parcerias público-privadas em ambientes ágeis e colaborativos integrando instituições de P&D, visando impulsionar ecossistemas de inovação. O Núcleo BIS busca desenvolver ingredientes e alimentos saudáveis. Nesse âmbito, nossas principais linhas de pesquisa incluem: fibras e proteínas doces; lipídeos especiais; proteínas vegetais; e extratos fenólicos. Atualmente, contamos com 21 instituições de ensino e pesquisa parceiras e 25 empresas participantes no programa.

Nossos esforços de inovação concentram-se em antecipar as demandas dos consumidores e adaptar-se rapidamente às tendências de mercado em mudança. Adicionalmente, a busca por novos lançamentos de *Snack*s, com foco na saudabilidade e a sustentabilidade orientam nossas iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, tendo sempre em vista acelerar nosso crescimento e nossa margem e atender as necessidades e desejos de nossos consumidores.

Adoção de práticas robustas de ESG

Acreditamos ser referência na produção de *snacks* através de uma atuação orientada por princípios ESG. Possuímos a sustentabilidade intrinsicamente ligada ao nosso processo produtivo, adotando robustas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Do ponto de vista ambiental, fomos oficializados como integrantes do Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas para a adoção de políticas de responsabilidade social, corporativa e de sustentabilidade. Adicionalmente, vendemos mais de 200.000 de créditos de carbono[18] em 11 anos e realizamos a Logística Reversa das embalagens pós consumo destinadas ao mercado brasileiro por meio de parceria com o InPar (Instituto Paranaense de Reciclagem) de abrangência nacional e Termo

[18] Decorrentes da certificação do projeto de crédito de carbono da Companhia, onde cada crédito de carbono equivale a uma tonelada de dióxido de carbono que deixou de ser emitida.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de Compromisso firmado com a anuência da FIESP/CIESP que contempla o atendimento da Logística Reversa das embalagens pós consumo destinadas ao Estado de São Paulo.

Na frente social, buscamos ativamente a diversidade no nosso quadro de funcionários. Atualmente, 44% dos nossos colaboradores são mulheres e 87 colaboradores são aprendizes. Além disso, possuímos diversos programas sociais, incluindo: (i) programas de ensino profissionalizantes (Senai, Senac e Etec); (ii) aporte para instituições e organizações que atendem crianças e adolescentes em situação de risco; (iii) ações de voluntariado com programas sociais e comunidade; e (iv) plano de saúde para nossos colaboradores.

Por fim, no que tange à governança, adotamos as melhores práticas de governança corporativa, com um conselho composto por membros independentes, comitês para sua assessoria, além de outras boas práticas como adoção de remuneração variável (incluindo bônus e PLR) de acordo com o desempenho de nossas unidades, incentivando o sentimento de dono, o fornecimento sustentável, a segurança na produção, entre outras. Para mais informações, vide imagem abaixo e item 7.9 deste Formulário de Referência.



Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens "*4.1 Fatores de Risco*" e "*4.2 Riscos de Mercado*" deste Formulário de Referência.

Nossas Estratégias

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciar vantagens sobre os nossos concorrentes. Nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Lançamento de novos produtos e Expansão nos Produtos Better For You e Derivados de Amendoim com Alta Proteína (snacks saudáveis)

Na medida em que as exigências aumentam e os hábitos alimentares de nossos consumidores evoluem, precisamos nos adequar às novas tendências e atender as suas necessidades de *snacks*. Para isso, desenvolvemos abordagens inovadoras para identificar e abordar como os consumidores aproveitam o momento de consumo, seja ele individual (para se recompensar e/ou escapar da rotina) ou coletivamente (para se conectar e/ou socializar) – *anytime, anywhere* - através de diferentes necessidades emocionais/funcionais e ocasiões que acreditamos que nos permitirão satisfazer os desejos de nossos consumidores e identificar novas oportunidades de inovação.

Temos liderança de mercado nos produtos derivados de amendoim e pretendemos aumentar nossas vendas tanto deste produto quanto de outros produtos que estão se beneficiando da tendência de maior consumo de *snacks* mais saudáveis. Nosso *market share* em snacks de amendoim é de aproximadamente 42%, de acordo com a Nielsen. Além disso, nosso CAGR[19] de receita líquida em produtos de amendoim foi de 11,7% de 2018 a 2020.

Nosso crescimento tem se alavancado também em um crescente setor de *snacks* saudáveis.

Dessa forma, planejamos investir no desenvolvimento de novos produtos e na constante renovação de nossas linhas de produtos, buscando sempre que possível trazer para nossas receitas o aumento do índice de saudabilidade dos produtos, com maior participação de ingredientes funcionais e naturais, e diminuindo a quantidade de açúcar. Recentemente, por exemplo, na linha de amendoins, introduzimos o amendoim com gergelim e linhaça, com forte apelo para aqueles consumidores que buscam uma alimentação que contenha ingredientes funcionais, e o amendoim de boteco, com baixo índice de carboidratos. Na linha de *snacks* doces, estamos introduzindo o uso de sucos de frutas naturais na composição de aromas e sabores das balas de goma, e adequamos o produto para o consumo vegano.

Acreditamos que o desenvolvimento de novos produtos e a renovação continuada de nossa linha de produtos continuará a sustentar e fortalecer nossa posição de liderança nos mercados em que atuamos, sempre focando no crescimento da receita e da lucratividade. Adicionalmente, considerando a força da nossa marca na categoria de amendoins, acreditamos estar bem-posicionados para utilizar a tendência de mercado a nosso favor e aumentar nosso número de vendas de *snacks* saudáveis no geral.

Continuada Expansão de Canais de Venda de Maior Margem

Desenvolvemos um sistema de distribuição bem estruturado visando atingir nossos mais de 154 mil pontos de venda, contando com 8 centros de distribuição, distribuidores parceiros, e com uma equipe comercial robusta composta de 400 profissionais e 314 promotores de venda. Com isso, acreditamos que nossas estruturas de distribuição e de vendas dos produtos são eficientes e capazes de atingir, em conjunto com nossas estratégias comerciais promocionais, os diferentes perfis de nossos consumidores.

[19] Taxa de crescimento anual composta.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ao longo do tempo, por estratégia comercial, temos ampliado nossos relacionamentos diretos com o varejo autosserviço e com o atacarejo, reduzindo nosso custo de vendas. Esta estratégia permite um atendimento mais rápido e consistente ao varejo autosserviço e ao atacarejo, bem como o atingimento de melhores margens. Dessa forma, buscaremos dar continuidade a essa tendência, via expansão de nosso time comercial e de nosso time de promotores, e alavancando e ampliando a atuação de nossos centros de distribuição.

Além disso, continuaremos a ampliar nossa atuação direta nos pontos de venda de nossos clientes, por meio do aumento do time de promotores e do maior número de ações de trade marketing e merchandising no respectivo ponto de venda atuais, fortalecendo ainda mais nosso calendário promocional focado em datas comemorativas de grande apelo, como Páscoa, Festas Juninas, Dia das Crianças/*Halloween*, e Natal/Férias de Verão.

Versatilidade no fracionamento e automação em pequenas embalagens

Nos últimos anos, temos focado nossa estratégia em promover um maior fracionamento da nossa produção em pequenas e médias embalagens, focando em atender diretamente o consumidor final de *snacks* e atingindo também o consumidor de "impulso". Planejamos continuar com esta bem-sucedida iniciativa, de modo a capturar o consumidor em diferentes momentos do dia e atingir consumidores com diferentes capacidades aquisitivas. Para tanto, investimos em equipamentos que propiciam versatilidade e automação para fracionar as embalagens de acordo com os movimentos de mercado, seguindo as preferências do consumidor – e.g., aquisição de produtos em embalagens menores, seja para o consumo com família e amigos, ou para consumo individual. Nosso crescente relacionamento direto com o atacarejo e varejo nos permite uma melhor distribuição desses produtos em embalagens menores, reforçando também nossa estratégia referente a esses canais de distribuição, mencionada acima – nesse contexto, apresentamos, no primeiro semestre de 2021, um aumento na margem/kg de determinados itens das linhas de snacks de amendoim e snacks doces de, respectivamente, 61% e 58%.

Aumento da exposição à exportação

Uma de nossas principais estratégias consiste em aumentar nossas exportações. Atualmente, exportamos para aproximadamente 40 países entre 2019 e 2020, os quais foram responsáveis, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, por 9,3% da nossa receita líquida – seja por meio de nossas renomadas marcas presentes nos cinco continentes (Zazuage, Bolete, Yogurte 100, Frutsy, Gomets, Disqueti, Facepop e Pettiz), seja por meio da fabricação de produtos private label com a marca de nossos clientes, ou produtos a granel. Para aumentar a área de exportações, nossa estratégia consiste em expandir nossos relacionamentos comerciais internacionais, no oferecimento de novos produtos e de uma maior quantidade dos produtos atualmente existentes adaptados às características de consumo dos diferentes países.

Investimento em oportunidades de crescimento inorgânico (M&A)

Acreditamos que nosso setor de *snacks*, definido de maneira ampla, e incluindo outras verticais nas quais a Dori não opera hoje, permanece fragmentado e com um grande número de empresas familiares. Devido à nossa alta geração de caixa, gestão consolidada, marca forte e bem-

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

posicionada, e ampla capacidade de produção e distribuição, acreditamos ser capazes de criar valor por meio da consolidação deste mercado. Em especial, acreditamos que podemos potencializar o alcance de empresas regionais que possuem produtos complementares ao nosso portfólio e que podem alavancar a alta capilaridade de nossa distribuição. Em certos casos, poderemos também melhorar a qualidade e gestão produtiva das empresas adquiridas. Dessa forma, estamos atentos às oportunidades de expansão por meio de aquisições de empresas do setor, principalmente as de porte médio. Para tanto, temos mapeadas potenciais oportunidades, e priorizaremos aquelas que podem gerar mais sinergias de receita e custos para a Dori.

Estratégia B2B

Com o objetivo de preencher nossa capacidade produtiva e buscar a eficiência máxima de nossas plantas, temos desenvolvido relacionamentos com outras indústrias de alimentos para fornecer produtos desenvolvidos em parceria com a Dori. Dada nossa capacidade de gestão produtiva, temos tido sucesso com esta nova linha de negócios, e acreditamos que esta oportunidade continuará a crescer e se consolidar ao longo do tempo. Uma parceria recente de sucesso, por exemplo, inclui a produção do Nescau Balls para a Nestlé.

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho. A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram e continuam a afetar os nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e os nossos fluxos de caixa, impactando negativamente métricas como a receita operacional líquida e o EBITDA.

Para mais informações sobre os impactos da COVID-19 nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, vide os fatores de risco constantes do item 4.1 deste Formulário de Referência, bem como a análise das demonstrações de resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e do balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 em relação a 31 de dezembro de 2019, constantes do item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua no segmento alimentício com as seguintes linhas de produtos: amendoins, gomas, chocolates, balas, pirulitos, regaliz e gelatina. A produção e comercialização dos produtos alimentícios por parte da Sociedade não contam com apuração ou mensuração de lucros ou prejuízos operacionais individualizados, que sejam regularmente revistos pelo principal gestor das operações, seja para subsidiar decisões de investimentos, seja para avaliar seu desempenho em separado.

Dessa forma, levando em conta que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são tomadas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de reporte.

Para mais informações sobre os produtos e serviços comercializados pela Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Segmento alimentício	732.828	100%	769.468	100%	626.049	100%
Receita líquida	**732.828**	**100%**	**769.468**	**100%**	**626.049**	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Segmento alimentício	60.837	100%	138.947	100%	51.840	100%
Lucro (prejuízo) líquido	**60.837**	**100%**	**138.947**	**100%**	**51.840**	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do processo de produção

Processos produtivos

Para melhor compreensão do processo de produção da Companhia as informações a seguir estão detalhadas por linha de produtos.

Pastilhas de chocolate e compound

A Companhia produz pastilhas de chocolate e de compound, o qual, por sua vez, gera um universo bastante diversificado de produtos. O processo de produção das pastilhas segue o fluxo a seguir: (a) recepção e estocagem de matérias-primas, ingredientes e material de embalagem; (b) moagem e peneiração de ingredientes em pó; (c) preparação dos diferentes tipos de massas de chocolate; (d) dosagem de matérias-primas e ingredientes; (e) mistura dos ingredientes; (f) refino; (g) moldagem; (h) resfriamento; (i) drageamento; (j) detector de metais; (k) empacotamento e encaixotamento; (l) paletização; (m) estocagem e distribuição.

O início do processo dá-se com a pesagem dos ingredientes e preparação da massa de chocolate de acordo com as formulações e especificações técnicas referentes a cada tipo de produto. O processo de empacotamento das pastilhas é automatizado. As empacotadoras trabalham com velocidade e temperatura adequadas para atender toda a produção gerada na linha. O produto já embalado segue para o processo de encaixotamento e depois são organizados em “pallets” em quantidades definidas para serem conduzidos para o setor de expedição de produtos acabados para posterior distribuição, respeitando o sistema FIFO, que obedece a ordem de chegada dos produtos nos centros de distribuição da Companhia, onde os primeiros que chegam da produção nos centros de distribuição são os primeiros a serem expedidos, visando principalmente a realização dos itens dentro do seu período de shelf life.

Gomas de amido e gelatina

Em tanques encamisados os insumos são adicionados automaticamente sob agitação à água. Esta primeira mistura é transferida automaticamente para outro tanque pesador, onde são adicionados sob agitação novos ingredientes, gerando a calda. Após finalizar a fórmula da calda, esta é cozida continuamente e é transferida para um tanque pulmão, que é utilizado para transformar um processo por batelada em fluxo contínuo, e que também serve para garantir abastecimento da linha sem rupturas por eventuais falhas em processos anteriores. A calda cozida é pesada em um sistema CFA (Color, Flavor and Acid), etapa em que são adicionados os demais insumos que compõem os produtos. Posteriormente, a calda cozida é depositada em tabuleiros de amido de milho moldados e então segue para a secagem em estufas de 20 horas até 35 horas dependendo do tipo de produto e tecnologia adotada. Após secagem, o produto é desmoldado e é retirado do molde de amido. Há tecnologias disponíveis para produtos com diferentes coberturas. Todos os produtos são classificados e abastecidos em caçambas e paletes para posterior empacotamento e distribuição.

Chocolate granulado

Alguns insumos são moídos e transferidos para uma batedeira, onde são adicionados os insumos restantes que não possuem necessidade de moagem. A mistura da batedeira é transferida para um tanque pulmão e depois abastecido em um misturador encamisado em que é iniciado o preparo da massa. Este misturador é dotado de células de carga onde são adicionados automaticamente a mistura de outros insumos que são preparados em um tanque dedicado a estes insumos. A massa misturada homogeneamente é extrusada, formando-se vários cordões que seguem para o túnel de resfriamento. No final do túnel, o granulado cristalizado é abastecido em caçambas e transferido para a área de acabamento. O chocolate granulado passa por um processo de brilho que traz o aspecto final do produto. Após isso, segue para etapa de detectores de metais. Ao final do processo, é conduzido ao empacotamento final.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Balas e pirulitos

O processo de produção inicia-se com a preparação da calda base, que depois é distribuída para cada linha de produção onde é cozida, resfriada, e são adicionados os ingredientes funcionais, isto é, ingredientes que trazem o aroma e sabor aos produtos. Posteriormente são resfriados, conformados nos formatos de acordo com a tecnologia adotada e cada tipo de produto. Possuímos tecnologia de embrulhamento individual ou diretamente em embalagens finais, sendo encaixotados, paletizados, estocados e por fim distribuídos.

O processo de embalagem é automático, sendo realizado em máquinas empacotadeiras. Neste processo, os pacotes são devidamente pesados e são submetidos a detectores de metais, atendendo assim às normas de segurança de alimentos. Em seguida, os pacotes passam pelas máquinas enfardadeiras ou encaixotadoras, onde serão agrupados em fardos ou caixas e depois colocados em “pallets” que são conduzidos ao setor de expedição de produtos acabados para posterior distribuição, respeitando o sistema FIFO.

Regaliz

A preparação do recheio do Regaliz se inicia com a adição de todos os insumos necessários em uma batedeira. Após homogeneização, o recheio é retirado da batedeira e descarregado em carrinhos que são transferidos para área de produção Regaliz.

Para a massa, previamente são dissolvidos insumos e adicionados em um tanque misturador em que são acrescentados automaticamente outros ingredientes necessários ao processo. Após a mistura da massa a mesma é transferida automaticamente em tanque pulmão que alimenta o “cozinhador” continuamente. A massa é cozida à vácuo. Em um reservatório separado, o recheio é abastecido manualmente na máquina. A massa cozida é extrusada juntamente com o recheio formando cordões. Esses cordões são dispostos continuamente em uma esteira, e, posteriormente, seguem em duas etapas de resfriamento e posterior corte. Há tecnologias disponíveis para produtos com diferentes coberturas. Os produtos, por fim, seguem para empacotamento.

Snacks de amendoim saudável

Os amendoins são abastecidos em drageadeiras e nelas são adicionados insumos que compõem as formulações dos diferentes tipos de snacks fabricados. Esses insumos são previamente misturados em uma batedeira. Possuímos diferentes tipos de tecnologias para drageamento com dispositivos para pós, ingredientes funcionais, ingredientes que trazem aroma e sabor ao produto, dosagem de líquidos por aspersão e fios. Após drageamento o snack é conduzido ao forno, que realiza a torra e secagem final dos snacks. Há tecnologias disponíveis para diferentes coberturas e acabamento dos *snacks*. Após o forno, os *snacks* são encaminhados as etapas de resfriamento controlado, onde as tecnologias adotadas permites o equilíbrio para as umidades internas e externas dos produtos. Temos disponível classificadores mecânicos para os produtos finais e detectores de metais em todas as linhas. Após a classificação mecânica, os *snacks* estão prontos para ser empacotados.

Para todas as categorias apresentadas acima, possuímos diversas tecnologias de empacotamento, o que possibilita a apresentação do produto final em diferentes gramaturas, formatos e materiais e embalagem.

Todos os processos produtivos citados acima ocorrem em condições controladas e obedecendo as BPF (Boas Práticas de Fabricação), o programa HACCP (*Hazard Analysis and Critical Control Point*) sendo certificado pela BRC (*British Retail Consortium* – Norma Global reconhecida pelo GFSI para segurança de alimentos). Há registros de controles de processos, bem como do controle e garantia de qualidade dos insumos e produtos acabados.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Unidades produtivas

A Companhia conta com um moderno parque industrial estrategicamente localizado nas cidades de Marília-SP e Rolândia-PR, cidades com fácil acesso logístico aos principais mercados onde atua, e conta com equipamentos de última geração, atendendo aos mais rigorosos padrões de segurança e de qualidade. A seguir um resumo das plantas industriais:

Unidade	Localização	Linhas de produto	Área do terreno (m²)	Área construída (m²)
UN10	Marília-SP	Gomas de amido Gelatina Pastilhas de compound Pastilhas de chocolate Chocolate granulado	34.550	30.600
UN20	Rolândia-PR	Regaliz Balas e Pirulitos	44.600	26.600
UN40	Marília-SP	*Snacks* de amendoim saudáveis	54.500	20.700
UN50	Marília-SP	Nova unidade – voltada ao crescimento de snacks de amendoim	160.000	30.000

Tecnologia utilizada e manutenção

O processo de produção da Companhia não depende significativamente de nenhum dos seus equipamentos considerados individualmente. Relacionamos a seguir os principais detentores da tecnologia utilizada nesse processo industrial:

Linhas de Produto	Principais Fornecedores de Equipamentos
Pastilhas de chocolate/compound	Netzsch do Brasil ind. E comercio; Intereng Automação ind. LTDA; Tna Equipamentos de Embalagem; Trox do Brasil Difusão de ar; Imperium ar condicionado LTDA; Fyterm Equipamentos e Sistemas; Inox Total Industria de Aço Inox LTDA; Alfa Instr. Eletrônicos LTDA.; Ativer Projeto e Soluções ltda; Maze Equipamentos; Toledo do Brasil ind. de Balanças; Carle & Montanari SPA. Fabrima Máquinas Automáticas; Robert Bosch LTDA.; Golpack Ind. E com. Máquinas Eirell; Unirons Plasticos LTDA.; Videojet do Brasil Comercio de Equipamentos; Fortress Technology Sistemas; Toledo do Brasil ind. de Balanças.
	Springer Carrier LTDA; Metalplan Equipamentos LTDA; Alfa Laval Aalborg Industria e Comercio; Gastec Combustão Industrial LTDA;
Gomas de amido e gelatina	Makat Candy Technology GmbH, a Syntegon company Germany, Netzsch do Brasil ind. E comercio; Intereng Automação ind. LTDA; Tna Processing and packing; Climber Equipamentos Industriais; Imperium Ar Condicionado LTDA; Fyterm Equipamentos e Sistemas; Inox Total Industria de Aço Inox LTDA; Alfa Instr. Eletrônicos LTDA.; Ativer Projeto e Soluções ltda; Robert Bosch LTDA.; Toledo do Brasil Ind. de Balanças; Springer Carrier LTDA; Great Western Mfg inc. Fabrima Maquinas Automáticas; Robert Bosch LTDA.; Golpack Ind. E com. Maquinas Eirell; Unirons Plasticos LTDA.; Videojet do Brasil Comercio de Equipamentos; Fortress Technology Sistemas; Toledo do Brasil ind. de Balanças.
	Springer Carrier LTDA; Metalplan Equipamentos LTDA; Alfa Laval Aalborg Industria e Comercio; Gastec Combustão Industrial LTDA;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Chocolate granulado	Eirich Industrial Ltda, Limaq Limeira Máquinas Ltda, Netzsch do Brasil ind. E comercio; Intereng Automação ind. LTDA; Tna Equipamentos de Embalagem; Climber Equipamentos Industriais; Trox do Brasil Difusão de ar; Imperium Ar Condicionado LTDA; Fyterm Equipamentos e Sistemas; Inox Total Industria de Aço Inox LTDA; Alfa Instr. Eletrônicos LDTA; Ativer Projeto e Soluções LTDA; Toledo do Brasil Ind. de Balanças; Piovan do brasil Industria e comercio. Fabrima Máquinas Automáticas.; Golpack Ind. E com. Máquinas Eirell; Unirons Plasticos LTDA.; Videojet do Brasil Comercio de Equipamentos; Fortress Technology Sistemas; Toledo do Brasil ind. de Balanças;
	Springer Carrier LTDA; Metalplan Equipamentos LTDA; Alfa Laval Aalborg Industria e Comercio; Gastec Combustão Industrial LTDA;
Snacks de amendoim saudáveis	Buhler aeroglide GMBH, Golpack; Bosh; Golden; TNA Máquinas de Embalagem; Tecnomaq; Masipack; Selovac; Tuneis de Resfriamento MCI; Tanques Jumak; Classificadores Tecnofort; Metalplan; Esteiras de Canecas CWA; Detectores de metais Safeline, General Master;
Balas e pirulitos	Spx Flow Tecnology do Drasil; Alfa Laval LTDA; Hansel Processing GMBH; Remac Ind. E Comercio LTDA.; Tavares Ind. de Máquinas; Amp Rose; General Master Equipamentos LTDA; Sew-Eurodrive Brasil LTDA.
Regaliz	Extrufood Company, Imar packing, Robert Bosch Packing, Golden Distribuidora LTDA.; Robert Bosch LTDA.; Jhonson Controls; Hachiro Industria Formatos e Colarinhos; General Master Equipamentos LDTA; Labsynth Produtos; Climber Equipamentos Industriais; Eletronor - Distribuidora de Materiais; Markem Imaje Identificação; Femat Representações Eireli; Sew-Eurodrive Brasil LTDA.

A Companhia mantém programas de manutenção preventiva e sistemática de seus equipamentos utilizados nos processos produtivos, e que seguem um calendário previamente estabelecido e acompanhado pela área de engenharia de manutenção, considerando as especificações de cada fornecedor e equipamento. Os intervalos de substituição dos elementos que constituem as máquinas são efetuados por técnicos de manutenção qualificados ou por técnicos do próprio fabricante. Os programas de manutenção são preparados de forma a restringir ao máximo o tempo de paradas dos equipamentos.

Capacidade produtiva

A tabela abaixo mostra a capacidade de produção anual total, em mil toneladas, em cada uma das unidades industriais da Companhia:

Unidade	Localização	Linha de produto	Capacidade produtiva (em tons.)
UN10	Marília-SP	Gomas de amido Gelatina Pastilhas de compound Pastilhas de chocolate Chocolate granulado	57.392
UN20	Rolândia-PR	Regaliz Balas e Pirulitos	34.217
UN40	Marília-SP	*Snacks* de amendoim saudáveis	42.168

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(b) Características do processo de distribuição

A Companhia possui quatro unidades industriais, sendo três na cidade e Marília e uma na cidade de Rolândia. A distribuição física dos produtos tem início com o direcionamento de todo o volume de produtos acabados produzido nas unidades fabris principalmente ao centro de distribuição da Companhia, também localizado na cidade de Marília (SP). Juntamente a um pequeno volume distribuído por unidades fabris, esse centro de distribuição é responsável por abastecer a maior parte dos clientes em todo o território nacional, exportações, além de abastecer os outros oito centros avançados de distribuição localizados em outros Estados do país, conforme:

Centro de distribuição	Localização	Atendimento
CD01	Marília-SP	Todo território nacional, exportação e demais centros de distribuição
CD02	Fortaleza-CE	Todo o Estado do Ceará
CD03	São José dos Pinhais - PR	Estados do Paraná e Santa Catarina
CD04	Maceió - AL	Estados de Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Bahia
CD05	São Bernardo do Campo - SP	Estados da Bahia, Espírito Santo e Goiás, região metropolitana de São Paulo e litoral paulista.
CD06	Contagem - MG	Região metropolitana de Belo Horizonte
CD07	Marituba - PA	Estados do Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, Maranhão, Piauí e Tocantins
CD08	Nova Santa Rita – RS	Estado do Rio Grande do Sul

Os centros de distribuição estrategicamente instalados têm a missão de melhorar o nível de serviço e a qualidade de atendimento aos nossos clientes.

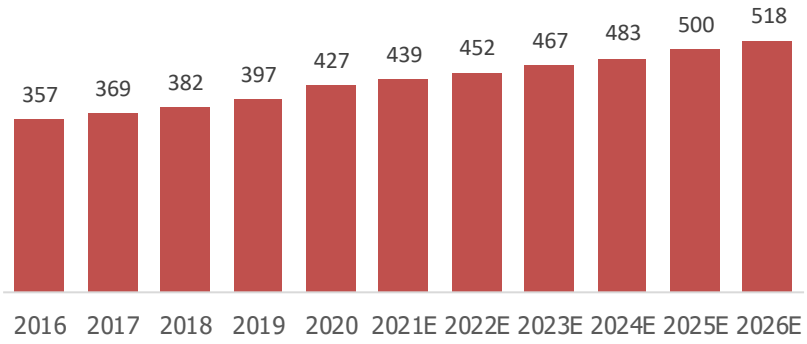
Toda a distribuição da Companhia ocorre com frota terceirizada que hoje é representada por aproximadamente 80 transportadores e 41 operadores logísticos, sem a utilização de veículos próprios na cadeia de distribuição.

(c) Características dos mercados de atuação

Visão geral do mercado global de *snacks*

Participamos da grande indústria global de *snacks*, que consiste em *snacks* congelados, *snacks* salgados, de frutas, de confeitaria, panificados e outros tipos. De acordo com a Mordor Intelligence, as vendas globais da indústria de snacks foram estimadas em US$ 427 bilhões em 2020 e devem chegar a US$518 bilhões em 2026, crescendo a uma taxa composta de crescimento anual ("CAGR") de 3,4%.

Mercado de snacks global - Faturamento (US$Bi)



Fonte: Mordor Intelligence. Nota: Faturamento em US$ bilhões

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os *snacks* surgiram como uma alternativa às refeições completas com a mudança de paradigma no comportamento do consumidor. Além disso, os consumidores estão optando por uma opção de lanche que atenda às suas preferências alimentares, como sem glúten, sem lactose, sem gordura e certificado vegano. Devido a esse fator, a demanda do consumidor por opções de snacks convenientes e saudáveis para viagem é o principal atributo para as vendas de snacks em todo o mundo.

Além disso, uma grande tendência em todos os mercados são os tamanhos de embalagens menores de *snacks*, como uma forma de incentivar *snacks* mais frequentes, tornando mais conveniente e mais fácil controlar as porções. Esses dois fatores também estão impulsionando o crescimento desse mercado.

Portanto, com a crescente demanda por alternativas saudáveis e a conveniência que elas oferecem, acreditamos que a demanda por *snacks* pode aumentar no futuro, oferecendo oportunidades de crescimento de mercado.

Hábitos de consumo globais

Globalmente, a demanda por conveniência na alimentação está crescendo em um ritmo mais rápido devido a mudanças nos padrões sociais e econômicos, bem como está havendo um aumento nos gastos com alimentos e bebidas, conscientização sobre alimentos saudáveis, mudanças nos padrões de alimentação e hábitos alimentares existentes, e o desejo de provar novos produtos, de acordo com pesquisa realizada pela Mordor Intelligence.

Com a urbanização crescente, os hábitos alimentares mudaram abrindo oportunidades para o desenvollvimeto de *snacks* rápidos que estão se tornando cada vez mais populares, ainda de acordo com a mesma pesquisa. Além disso, o conceito de *snacks on-the-go* está intimamente associado à facilidade de consumo e manuseio dos produtos. Assim, a demanda por *snacks* é cada vez maior devido à conveniência vinculada ao consumo, auxiliada por embalagens descartáveis que evitam que o *snack* entrem em contato com as mãos, mantendo-as limpas para funcionarem simultaneamente.

Atualmente, os consumidores estão alocando menos tempo para as compras tradicionais de alimentos devido aos horários mais ocupados. Também não conseguem reservar tempo para as refeições adequadas e, por isso, optam por snacks rápidos para saciar a fome.

Além disso, os *snacks* saudáveis rotulados como "com baixo teor de sódio" e aqueles que são forneados em vez de fritos estão aumentando seu apelo entre os consumidores preocupados com a saúde, retratando uma base de consumidores ampliada, resultando em aumento de consumo com *snacks* salgados, de acordo com relatório da Mordor Intelligence.

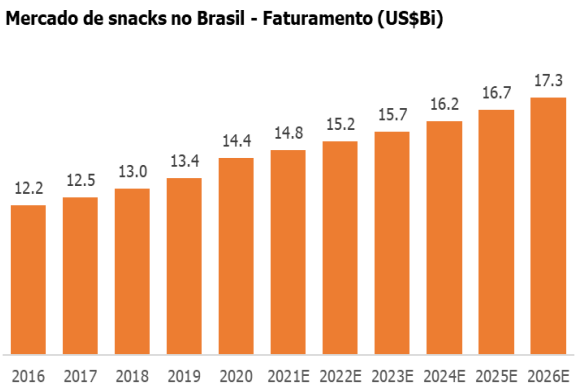
Os consumidores em todo o mundo estão preocupados com os efeitos de longo prazo dos ingredientes que estão consumindo em termos de conteúdo nutricional e seu impacto na saúde, sustentabilidade ambiental, abastecimento e responsabilidade social.

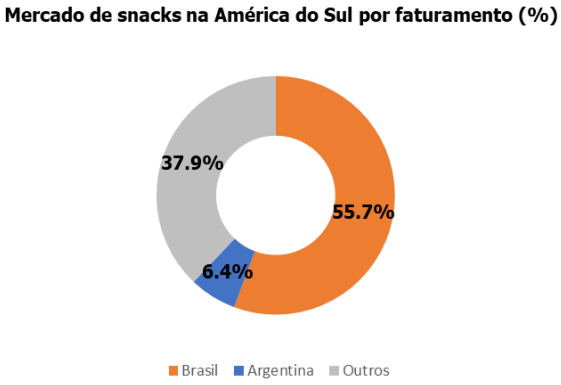
Essa preocupação agora é considerada um padrão na indústria de alimentos e o interesse dos consumidores em identificar os ingredientes presentes tem impulsionado o crescimento do mercado de snacks saudáveis.

Visão geral do mercado de *snacks* no Brasil

O segmento brasileiro do mercado está avaliado em US$ 14,4 bilhões em 2020, e está projetado para atingir US$ 17,3 bilhões em 2026, registrando um CAGR de 3,2% durante o período de 2021 a 2026, de acordo com a Mordor Intelligence. O Brasil atualmente representa 55,7% do mercado de snacks da região da América do sul, sendo essa responsável por 6,1% do mercado global, segundo a Mordor Intelligence.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais





Fonte: Mordor Intelligence. Nota: Faturamento em US$ bilhões

A consciência alimentar, que eleva a procura e seleção por produtos com ingredientes e processo de produção pensados no bem-estar do consumidor, vem crescendo e o Brasil, dado o tamanho do mercado, tem se tornado um dos pilares do desenvolvimento de *snacks* saudáveis na América do Sul.

As melhorias nos padrões de vida e o aumento dos gastos discricionários permitiram que os brasileiros optassem por *snacks* saudáveis premium em substituição aos produtos tradicionais.

Os brasileiros estão prestando cada vez mais atenção ao custo benefício das várias marcas de snacks, avaliando sua aparência, sabor, crocância, cor, prazo de validade e até mesmo a aparência da embalagem, de acordo com pesquisa realizada pela Mordor Intelligence.

Os consumidores brasileiros estão demonstrando uma necessidade cada vez maior por snacks feitos para viagem que sejam fáceis de abrir e convenientes. Com isso, espera-se que esse fator impulsione ainda mais o mercado de *snacks*, que já faz parte da dieta alimentar tradicional do país.

Tendências da indústria de *snacks*

Acreditamos que os produtos dos segmento de *snacks*, continuarão experimentando um crescimento significativo impulsionado por diversos movimentos seculares listados abaixo, conforme aponta a Mintel Global Food & Drinks Trends:

Better for you

Os consumidores estão se tornando cada vez mais conscientes do valor nutricional dos produtos que consomem. O *snack* saudável se tornou um tema abrangente dentro da categoria em todas as geografias.

Fun & Taste

Snacks devem destacar-se em diversão e sabor (*Fun & Taste*) para serem produtos bem-sucedidos no longo prazo. Marcas bem sucedidas alcançam o sabor enquanto mantêm uma tendência de *Better for you* usando ingredientes simples e saudáveis.

Custo-benefício

Consumidores tem buscado bom custo-benefício, especialmente em mercados emergentes, dado o consumo de *snacks* per capita relativamente menor vs. países desenvolvidos. Esses consumidores não estão mais pagando um prêmio por marcas estrangeiras e estão focados em equilibrar custo e valor percebido.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Influência local

Os consumidores, cada vez mais diversificados, estão interessados em produtos que são familiares, mas com sabores exóticos. Marcas locais tem se beneficiado dessas preferências, contribuindo com lançamentos de produtos baseados em sabores regionais nos últimos anos.

Novas ocasiões de consumo

As ocasiões de *snacking* abrangem diferentes períodos do dia ao redor do mundo. O *snack* matinal tende a ser uma substituição de refeição e uma necessidade de energia. Já com o passar do dia o *snack* passa a ser motivado por outros fatores como recompensa e conveniência.

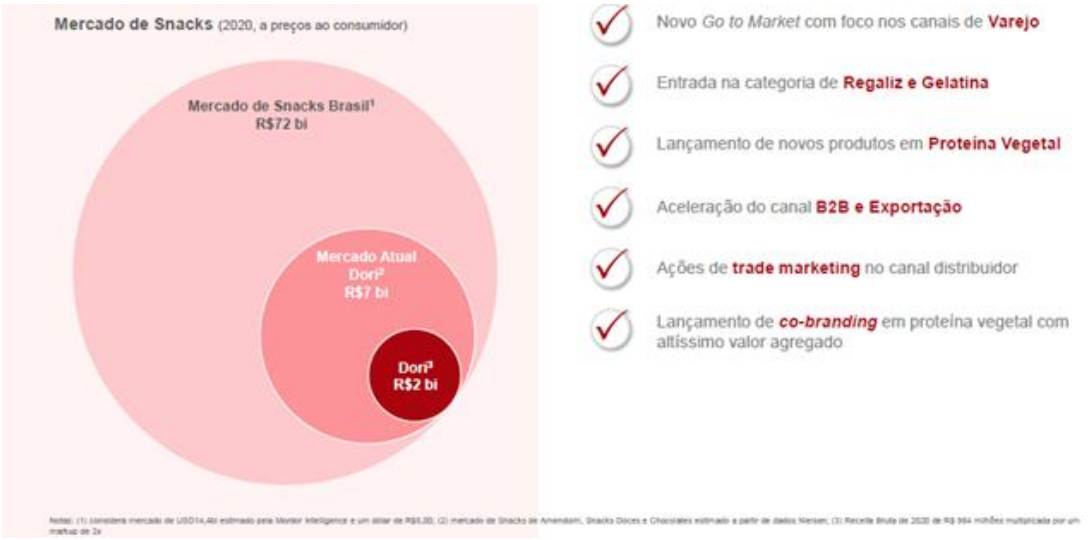
Personalização do produto

A tecnologia permitiu que as empresas personalizassem seus produtos e estratégias de marketing para atrair mais usuários de acordo com o canal de venda e público alvo.

(i) Participação em cada um dos mercados

Participação no mercado de *snacks* brasileiro

A imagem abaixo demonstra a participação de mercado da Companhia em 2020 em termos de faturamento:



(ii) Condições de competição nos mercados

Nossos concorrentes incluem empresas de bens de consumo nacionais e internacionais, como (i) no segmento de Amendoim: Yoki e Santa Helena; (ii) no segmento de Snacks Doces: Riclan, Docile, Arcor, Peccin, Florestal, Fini e Haribo; e (iii) no segmento de Chocolate: Arcor, Harald, Dr. Oetker e M&Ms.

Acreditamos que os principais fatores competitivos em nossa indústria incluem:

- Valor da marca e relacionamento com o consumidor;
- Experiência do produto, incluindo sabor, funcionalidade e textura;
- Perfil nutricional e atributos de saudabilidade;
- Qualidade e tipo de ingredientes;
- Distribuição e disponibilidade do produto;

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Competitividade de preços; e
- Execução em loja e embalagem do produto.

Acreditamos que é importante ter uma presença forte em vários canais para competir com eficácia. Por meio da diversificação de canais, é possível atingir um amplo público consumidor, ao mesmo tempo em que se pode alterar e adaptar o produto entre os canais.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia atualmente usufrui dos seguintes tratamentos diferenciados, benefícios fiscais e regimes especiais de ICMS:

- **São Paulo:** (i) na saída interna com os produtos alimentícios indicados no art. 39 do Anexo II do RICMS/SP, a base de cálculo do ICMS fica reduzida de forma que a carga tributária da operação corresponda ao percentual de 12%, resultando em redução de carga de 33,33%; (ii) crédito outorgado de 47,3% do valor do ICMS, nos termos do artigo 2º, Anexo III, do RICMS/SP; (iii) isenção de ICMS nas saídas com destino à Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio, nos termos dos artigos 5º e 84 do Anexo I do RICMS/SP; (iv) não incidência do ICMS na saída de mercadoria, com o fim específico de exportação, com destino a comercial exportadora, inclusive "trading", nos termos do artigo 7º, §1º, item 1, alínea 'a' do RICMS/SP; e (v) não incidência do ICMS na saída de mercadoria destinada ao exterior, nos termos do artigo 7º, V do RICMS/SP.

- **Ceará:** Regime Especial de Tributação nº 00885/2020 concedido pelo Estado do Ceará nos termos dos artigos 1º e 4º do Decreto nº 29.560/2008, artigo 1º da Instrução Normativa nº 27/2017, artigo 3º do Decreto nº 32.913/2018 e artigo 11 da Lei nº 16.699/2018, que prevê acréscimo de 30% na base de cálculo do ICMS (esta considerada como sendo o valor do documento fiscal que acobertar as operações, incluídos os valores do IPI, frete e carreto, seguro e outros encargos) incidente sobre as operações de entradas de mercadorias sujeitas à sistemática de substituição tributária sempre que o contribuinte recebê-las em transferência interestadual, aplicando-se sobre a base de cálculo a carga tributária líquida de 8,70% sobre as demais mercadorias provenientes da Região Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo. Considerando que a mercadoria é procedente da Região Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo, à carga tributária líquida acima será adicionado: o percentual de 4% nas operações de entradas de mercadorias oriundas de estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional; e o percentual de 1,76% nas operações de entrada interestadual com produtos de origem estrangeira, exceto quando se tratar de produtos oriundos de contribuintes optantes pelo Simples Nacional. Vigência: 31/08/2021. O regime especial apenas não será renovado se não atendidos os requisitos do artigo 4, §8 do Decreto nº 29.560/2008.

- **Alagoas**: Regime Especial de Tributação nº 076/2011 concedido pelo Estado do Alagoas para outorga de crédito presumido de ICMS na operação própria da Companhia, no percentual de 11% quando as saídas das mercadorias forem tributadas à alíquota de 12% (operações interestaduais) e no percentual de 14%, quando as saídas das mercadorias forem tributadas à alíquota de 18% (operações internas), em substituição ao aproveitamento dos créditos normais do ICMS, nos termos da Instruções Normativas nº 14/2018 e 34/2018, artigo 2º, incisos I e II e §1º, inciso I do Decreto nº 38.631/2000, Decreto nº 29.521/2013 e Decreto nº 92/2011. Vigência: 10/2023. O regime especial apenas não será renovado se não atendidos os requisitos do artigo 3º-A do Decreto 38.631/00.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Paraná:** (i) não incidência do ICMS na saída de mercadoria destinada ao exterior, nos termos do artigo 3º, inciso II do RICMS/PR; e (ii) diferimento parcial do ICMS nas saídas internas e na importação na proporção de 33,33% do valor do imposto, na hipótese de a alíquota ser 18%, nos termos artigo 28, I e §2º do Anexo VIII do RICMS/PR. Importante notar que a Resolução SEFA 1.042 (02.08.2018) convalidou o incentivo previsto no art. 108 do Decreto nº 6.080/2012, o qual já havia sido revogado e substituído pelo Decreto 7.871/2017 que prevê em seu art. 28 o benefício idêntico.

- **Minas Gerais:** Regime Especial e-PTA-RE nº 45.000021583-70, concedido pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 56 do Decreto nº 44.747/2008, para outorga de crédito presumido de ICMS, em substituição aos créditos normais passíveis de apropriação, em razão da entrada de mercadorias ou bens por um determinado percentual sobre o imposto debitado por ocasião das saídas de mercadorias ou prestação de serviços, quando (i) as saídas internas forem tributadas pelo ICMS à alíquota de 12%; (ii) as saídas interestaduais tiverem no mínimo 50% da totalidade do faturamento interno destinado a outros Estados, sendo que se houver descumprimento do faturamento mínimo, haverá recolhimento adicional de 3% de imposto. A vedação ao aproveitamento de créditos normais passíveis de apropriação não se aplica às operações de devolução de mercadorias, ficando assegurado o crédito de valor igual ao efetivamente pago nas operações de saída. Vigência: prazo indeterminado.

(d) Eventual sazonalidade

Não aplicável, tendo em vista que não há sazonalidade.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os principais insumos da Companhia são amendoim, derivados de milho (glucose e amidos), açúcar, cacau (líquor, pó e manteiga), farinha de trigo, gorduras (derivadas de soja, shea e palma) e leite em pó. Cada categoria de insumos mantém sua estratégia específica de relacionamento com os fornecedores, que normalmente varia de formalização de contratos de curto até longo prazo, compras spot a depender das condições dos mercados, alguns acordos comerciais e por fim, pedidos esporádicos. Adicionalmente, as relações mantidas com fornecedores da Companhia não estão sujeitas a controle ou regulamentação estatal.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Atualmente, a Companhia adquire resina de um único fornecedor – que detém um monopólio em âmbito nacional –, matéria prima adquirida pela Companhia e destinada ao seu atual parceiro no fornecimento de envoltórios de balas, as embalagens. Além disso, a Companhia conta com poucos fornecedores de glicose e amidos de milho.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade dos preços de nossas matérias-primas principais é proveniente basicamente das commodities e derivados, que sofrem impacto da variação das bolsas onde seus preços são negociados, dentro e fora do país. Usualmente a Companhia administra esses impactos através de hedges físicos e financeiros dos contratos de compras firmados com seus fornecedores.

Na cadeia produtiva dos insumos de utilização da Companhia, a matéria-prima que sofre mais influência de sazonalidade é o amendoim, em função do período de safra que ocorre somente uma vez ao ano e se concentra normalmente nos meses de março e abril. Tal situação é administrada através de contratos de compras com preços previamente determinados, gerindo o risco de desabastecimento através dos níveis de estoques e compras.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia possuía, respectivamente, 15% do seu faturamento concentrado em 2 clientes, 16% concentrado em 2 clientes e 16% concentrado em 2 clientes.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia possui apenas um segmento passível de reporte nas demonstrações financeiras.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para o exercício das atividades desenvolvidas pela Companhia, a Companhia deve cumprir inúmeras legislações, regulamentações e autorregulações, tais como (i) legislação trabalhista; (ii) legislação previdenciária; (iii) proteção ao consumidor; (iv) vigilância sanitária, regulatórias de produtos, proteção ao consumidor; (v) legislação ambiental; (vi) legislação brasileira de rotulagem e comunicação de marca; e (vii) legislação tributária/fiscal.

As atividades de produção de alimentos no Brasil desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a ampla regulamentação pelas outras autoridades estaduais ou locais em relação ao processamento, embalagem, armazenamento, distribuição, publicidade e rotulagem de produtos.

A Companhia também está sujeita a uma extensa legislação e regulamentações governamentais nos mercados internacionais para os quais exporta seus produtos.

A Companhia está sujeita a extensas leis e regulamentos ambientais. Como fabricante de produtos que usam uma ampla gama de processos industriais, as plantas da Companhia estão sujeitas a licenças operacionais e outorgas de direito de uso dos recursos hídricos. Além disso, a Companhia deve observar as regulamentações aplicáveis a áreas protegidas, como áreas de preservação permanente, unidades de conservação, áreas indígenas e áreas de reserva legal ("Reserva Legal").

Regulamentação Ambiental

Responsabilização Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais. A eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções nas esferas: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal. As três esferas de responsabilidade mencionadas são independentes e, desta maneira, uma única ação do agente pode gerar responsabilização ambiental nos três âmbitos, com a consequente aplicação de sanções diversas nessas esferas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma determinada esfera não isenta necessariamente o agente de ser responsabilizado nas demais.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R$50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

Responsabilidade Civil

A responsabilização civil por danos causados ao meio ambiente e a terceiros tem natureza objetiva e está prevista principalmente no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal, bem como nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei Federal nº 6.938/1981.

A caracterização da responsabilidade civil ambiental como objetiva implica na responsabilização do agente a partir da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou dano ao meio ambiente, independentemente de verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A responsabilidade civil ambiental também é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência de degradação ambiental (artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.938/1981). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pela totalidade da remediação ou do pagamento de indenização pelo dano ambiental, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base legal e/ou contratual, a depender do caso. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

Adicionalmente, a Lei nº 9.605/1998 prevê, em seu art. 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente.

Responsabilidade Criminal

A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, pessoal e intransferível, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com dolo ou culpa. A Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada um dos agentes penalizado na medida de sua culpabilidade.

Tal Lei prevê, ainda, que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a possibilidade de responsabilização das pessoas físicas envolvidas na perpetração do crime ambiental. A Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: (i) multa; (ii) restritivas de direitos; e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade. Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, também estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Licenciamento Ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (“Política Nacional do Meio Ambiente”), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal. As diretrizes para a determinação do órgão ambiental competente para a realização do licenciamento estão disciplinadas na Lei Complementar nº 140/2011.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”), o processo de licenciamento ambiental engloba, em regra, três diferentes modalidades de licença, cada uma correspondendo a uma fase particular do empreendimento: a Licença Prévia (“LP”), concedida na fase preliminar e que avalia a viabilidade ambiental e locacional do empreendimento, bem como as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação (“LI”), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação (“LO”) que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada.

A Companhia desenvolve atividades industriais, bem como possui centros de distribuição e imóveis rurais para plantação de eucalipto destinada à produção de biomassa para as caldeiras da Companhia. A atividade industrial está sujeita ao licenciamento ambiental estadual, no qual os órgãos ambientais de cada estado onde a unidade ou filial está localizada são os responsáveis pelo processo de licenciamento. A Companhia possui licenças vigentes para suas unidades industriais e dispensa de licença para seus centros de distribuição. Neste sentido, a Companhia mantém interação com órgãos ambientais estaduais nas localidades em que atua, sobretudo com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, no Estado de São Paulo, e o Instituto Água e Terra – IAT, no Estado do Paraná.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

As licenças ambientais devem ser periodicamente renovadas. Como regra geral, a sua renovação deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da data de expiração, para que a vigência desta licença fique automaticamente renovada até a manifestação definitiva do órgão ambiental sobre o pedido de renovação. O não atendimento ao prazo legal implica a perda de validade da licença tão logo ocorra seu o vencimento, independentemente da continuidade do processo de renovação eventualmente iniciado tempestivamente. A operação sem licença ambiental vigente pode sujeitar a Companhia a penalidades nas esferas administrativa e criminal, bem como na pretensão de reparação de eventuais danos ambientais causados pela atividade (responsabilidade civil).

A Resolução CONAMA nº 237/1997 define, de forma geral, quais atividades são consideradas potencialmente poluidoras. O licenciamento ambiental é feito com base na discricionariedade técnica do órgão ambiental competente e nas normas ambientais aplicáveis. Caso a atividade exercida não implique em impacto ambiental, haverá isenção do licenciamento ambiental.

Os estados e municípios, no exercício da competência legislativa concorrente, podem editar legislação própria para complementar o rol das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental previstas na Resolução CONAMA nº 237/1997.

Cabe ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, as especificidades, riscos ambientais, porte e outras características referentes aos empreendimentos ou atividades sujeitas ao licenciamento ambiental. Assim, mesmo que determinada atividade não esteja expressamente indicada na legislação aplicável, o órgão ambiental competente pode exigir o licenciamento por entender se tratar de atividade que, por suas características e/ou localização, seja efetiva ou potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais.

A Lei Complementar nº 140, que fixa diretrizes para a atuação cooperativa da União, Estados e Municípios, relativas às ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum para proteção do meio ambiente. A execução de atividades potencialmente poluidoras sem as devidas licenças e autorizações válidas pode caracterizar infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de recuperar e indenizar eventuais danos causados. No âmbito administrativo, as penalidades podem variar de simples advertência, aplicação de multa (de R$500,00 a R$10.000.000,00), embargo ou demolição de obra e até suspensão parcial ou total da atividade.

Uso de recursos hídricos

A Lei Federal nº 9.433/1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos ("PNRH") estabelece que os usos de recursos hídricos estão sujeitos à outorga de direito de uso por parte do Poder Público, ato administrativo que confere ao outorgado o direito de uso dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos por prazo determinado, mediante o atendimento a condicionantes expressamente determinadas pelo órgão gestor dos recursos hídricos. Além da outorga, a perfuração e o tamponamento de poços tubulares estão sujeitos a autorizações específicas temporárias, por meio das quais o órgão gestor autoriza a perfuração do poço, pelo prazo e condições previstas expressamente no respectivo ato, e autoriza a sua lacração.

Em termos gerais, a legislação federal dispõe que estão sujeitos à obtenção de outorga e de autorização os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação; (ii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos; e (iii) a perfuração e tamponamento de poços tubulares. No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública. Caso não seja possível nas condições atuais dos sistemas, a concessionária apresentará as obras complementares necessárias para prolongamento ou reforço da rede. É importante destacar ainda que o rebaixamento do lençol freático, por exemplo, para a construção de subsolos, pode estar sujeito à obtenção de outorga.

A água utilizada pela Companhia em suas plantas industriais, nos centros de distribuição e na atividade de plantação de eucalipto destinada à produção de biomassa é proveniente do sistema público de captação e/ou de soluções alternativas, como por exemplo, poços artesianos. A Companhia possui outorgas válidas para as unidades que realizam atividades de captação de água. As unidades industriais de Marília-SP possuem tratamento primário (remoção com barreiras físicas)

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

antes de lançar efluente industrial na rede pública de esgoto e estão recebendo investimentos para complementar estágio com tratamento biológico que permitirá reuso interno das águas tratadas. A unidade industrial de Rolândia-PR possui tratamento físico e biológico para efluente sanitário e/ou industrial e seu lançamento ocorre na área de plantação de eucaliptos (biomassa) através de fertirrigação, fechando o ciclo de renovação sustentável. Centros de Distribuição utilizam a rede pública de esgoto para despejo do efluente sanitário.

A intervenção em recursos hídricos sem as devidas autorizações e outorgas pode caracterizar infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente. Em nível federal, no âmbito administrativo, as sanções podem variar de simples advertência, aplicação de multas que variam de R$500,00 (quinhentos reais) a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e interdição da fonte de utilização dos recursos hídricos, podendo impactar indiretamente as obras relacionadas.

Tais sanções podem ser aplicadas independentemente da eventual necessidade de reparação de danos ambientais, como, por exemplo, no caso de captação superior à permitida que impacte a vazão do corpo d'água envolvido ou no caso de lançamento de efluentes fora dos padrões que implique na poluição do corpo hídrico.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS"), contém instrumentos importantes para permitir o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. A referida lei dispõe acerca da (i) prevenção e redução na geração de resíduos, com um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos; (ii) instituição de instrumentos de planejamento; e (iii) imposição que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS").

O PGRS é um documento que pode ser integrante ou independente do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente

A PNRS dispõe que estão sujeitos à elaboração de PGRS os geradores de resíduos industriais, gerados nos processos produtivos e instalações industriais. Nesse caso, considerando a atividade desenvolvida pela Companhia, a elaboração de um PGRS é obrigatória.

Ainda, a comercialização de produtos em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro e demais produtos e embalagens sujeita a Companhia à obrigatoriedade de implementação de sistemas de logística reversa, nos termos da PNRS. Conforme disposto no art. 33 da referida norma, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos são responsáveis por minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados e reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental. O descumprimento de obrigação prevista no sistema de logística reversa sujeita o infrator a multas de R$5.000,00 (cinco mil reais) a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do art., 61, c/c art. 62, XII do Decreto Federal nº 6.514/2008. A Companhia está em cumprimento com suas obrigações relativas à implementação de logística reversa e é signatária do Acordo Setorial para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, em âmbito federal, e do Termo de Compromisso para Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de São Paulo.

A disposição, o transporte ou o tratamento desses resíduos pode implicar na poluição ou contaminação do solo e de águas superficiais e subterrâneas, e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, sem prejuízo de eventual obrigação de recuperação do dano causado ao meio ambiente (vide subitem "Responsabilidade Ambiental", acima). Cabe reiterar que a responsabilidade ambiental na esfera civil possui caráter solidário e que, dessa forma, a Companhia

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

pode vir a ser responsabilizada por danos ambientais causados por terceiros por ela contratados para a coleta e destinação de resíduos sólidos.

Note-se que, além da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente, a ação ou omissão de pessoas físicas ou jurídicas que importem não-conformidade com os termos da PNRS sujeitam-nas às penalidades previstas em lei, que podem chegar a multas de até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Cadastro Ambiental Rural

Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais estão sujeitos ao dever de inscrever seus imóveis no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"), obrigação instituída pela Lei Federal nº 12.651/2012 ("Código Florestal") que se consubstancia em um cadastro técnico dos aspectos principais das propriedades e posses rurais, realizado por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural ("SICAR").

O CAR visa integrar as informações ambientais a respeito do status de Áreas de Preservação Permanente ("APPs"), Reserva Legal, florestas e remanescentes de vegetação nativa. A Companhia mantém registro regular perante o CAR para suas propriedades rurais.

Áreas de Preservação Permanente

As APPs são áreas especialmente protegidas em virtude da sua importância ambiental. De acordo com o Código Florestal são consideradas APPs, dentre outras, a faixa marginal de corpos d'água, nascentes e topos de morro.

A supressão de vegetação em APP somente será autorizada em caso de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto. O art. 3º do Código Florestal relaciona de forma exemplificativa as hipóteses que autorizam a intervenção e a supressão nas APPs, abrindo a possibilidade de serem incluídas outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo Federal. Previamente à emissão da autorização para a supressão de vegetação em APP, o órgão ambiental competente indicará as medidas mitigadoras e compensatórias que deverão ser adotadas pelo empreendedor.

De acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, suprimir vegetação localizada em Área de Preservação Permanente sem a devida autorização, pode ensejar a imposição de multas, que variam de R$5.000,00 a R$20.000,00 por hectare ou fração, ou R$500,00 por árvore, metro cúbico ou fração.

Reserva Legal

Nos termos do Código Florestal, todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa a título de Reserva Legal, a fim de conservar a biodiversidade, proteger a fauna e a flora, restaurar os processos ecológicos e permitir a utilização sustentável dos recursos naturais. Referida área pode ser utilizada para fins econômicos sob regime de manejo florestal sustentável e o percentual que deverá ser mantido depende do bioma no qual a propriedade está localizada.

A Companhia mantém preservada as áreas de Reserva Legal das suas propriedades rurais.

De acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa e/ou destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas em áreas de Reserva Legal, pode ensejar a imposição de multas de R$5.000,00 por hectare ou fração.

Cadastro Técnico Federal

O Cadastro Técnico Federal ("CTF"), instituído pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 ("Política Nacional de Meio Ambiente"), é o registro obrigatório das pessoas físicas e jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

e subprodutos da fauna e da flora junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), elencadas na Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013.

Para algumas atividades, o registro no CTF requer o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA") e a entrega do relatório anual de atividades. As atividades sujeitas ao recolhimento da TCFA estão elencadas na Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. O relatório, por sua vez, diz respeito às atividades desenvolvidas no ano anterior e deve ser submetido ao IBAMA pelos sujeitos passivos de pagamento da TCFA até 31 de março de cada ano.

De acordo com a Instrução Normativa nº 6/2013 do IBAMA, indústrias de produtos alimentares são consideradas atividades sujeitas a registro junto ao CTF e ao pagamento da TCFA. Consequentemente, há necessidade de elaboração do relatório anual de atividades. A Companhia mantém o CTF regularizado para todas as suas unidades, conforme aplicável, incluindo o pagamento de TCFA e apresentação de relatório anual.

A falta de registro no CTF, quando exigível, constitui infração administrativa punível com multa de até R$9.000,00 (nove mil reais), a depender do porte da empresa. Além disso, a falta de apresentação de relatórios anuais exigidos pelo IBAMA pode sujeitar o empreendedor a multas que variam de R$1.000,00 a R$100.000,00.

Outras Autorizações Ambientais

Além do licenciamento ambiental, a legislação brasileira exige a obtenção de outras autorizações específicas para determinadas atividades, tais como: (i) autorização para supressão de vegetação; e (ii) autorização para manejo de fauna. A não obtenção de tais autorizações pode sujeitar a Companhia às penalidades de advertência, multa, embargo e interdição de atividade, de acordo com a gravidade da infração, além do dever de reparação dos danos ambientais, se houver.

Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e licença do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em determinados municípios, a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo também é exigida, de modo que deve existir um habite-se válido para a edificação.

Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Regulação Sanitária

A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, em seu parágrafo 1º do artigo 8º elenca os principais bens e produtos sujeitos ao controle sanitário, dentre os quais se verificam os alimentos. Assim, estabelecimentos que praticam atividades com alimentos devem se ater a regras e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"). Dentre tais exigências, destacamos a necessidade de registro ou comunicado de início de fabricação dos produtos e o cumprimento de regras de boas práticas quando do desenvolvimento de atividades com alimentos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No âmbito federal, a ANVISA é o órgão responsável pela promoção da proteção da saúde da população, que executa o controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados. Os estabelecimentos que pretendam desenvolver atividades com produtos sob fiscalização sanitária, em regra, devem solicitar autorização para tanto perante a ANVISA, denominada de Autorização de Funcionamento. Especificamente no que se refere às atividades envolvendo alimentos, a ANVISA não emite Autorização de Funcionamento, sendo competência do departamento da vigilância sanitária local o licenciamento e a fiscalização da empresa.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada. Assim, estabelecimentos que praticam atividades com alimentos devem também se ater às regras e exigências do departamento da vigilância sanitária local situada na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra.

Por força do Decreto nº 986, de 21 de outubro de 1969, estabelecimentos que fabriquem, preparem, beneficiem, transportem, comercializem ou depositem alimentos estão sujeitos à prévia obtenção de alvará sanitário, que autorize seu funcionamento ou operação conforme atividade desenvolvida, perante a VISA Local. Trata-se de medida que visa eliminar, diminuir ou prevenir possíveis riscos à saúde humana.

Pressupõe-se que, para a emissão do alvará sanitário, inspeções no local sejam realizadas para análise das condições de produção, acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte etc. de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde.

O descumprimento de qualquer disposição do regulamento supramencionado e de eventual legislação sanitária aplicável, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, poderá ensejar a autuação da Companhia, de acordo com a Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, e a imposição das seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis:(i) advertência; (ii) multa (R$2.000,00 a R$1.500.000,00 - aplicadas em dobro nos casos de reincidência); (iii) apreensão, inutilização e/ou interdição de produto; (iv) suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; (v) cancelamento de registro de produto; (vi) cancelamento do alvará sanitário e/ou da autorização de funcionamento de empresa; (vii) interdição total ou parcial do estabelecimento; e (viii) proibição e/ou suspensão de propaganda e publicidade, de acordo com a gravidade da infração. A aplicação das penalidades levará em conta as condições subjetivas do infrator (como faturamento, gravidade da infração, etc.), e somente poderá ser aplicada mediante a instauração de processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Regulação dos Conselhos Profissionais Aplicáveis

Ainda, a atividade profissional desempenhada também se submete ao controle das entidades profissionais competentes, conforme determina a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1990, que torna obrigatório o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, dela encarregados, sob a justificativa da necessidade da fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. A princípio, no caso de estabelecimentos fabricantes, distribuidores e comerciantes de alimentos, a fiscalização da atividade profissional é exercida pelo Conselho Federal de Química e respectivos Conselhos Regionais de Química, criados pela Lei nº 2.800, de 20 de outubro de 1956.

O funcionamento de empresa sem registro e sem anotação dos profissionais legalmente habilitados, junto aos conselhos responsáveis, na respectiva jurisdição competente em que se localiza a empresa, poderá resultar, após o devido processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, na aplicação de penalidade de multa, sendo seu valor determinado de acordo com a gravidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Regulação de Atividades que façam uso de Produtos Controlados

As pessoas físicas e/ou jurídicas envolvidas em atividades relacionadas à fabricação, uso industrial e comercial, transporte, manuseio, exportação, importação, desembaraço aduaneiro, armazenamento e comércio de produtos químicos são obrigadas a registrar suas atividades junto ao Exército (Decreto nº 10.030, de setembro de 2019 e Portaria nº 118, de 4 de outubro de 2019) e/ou departamentos relevantes da Polícia Federal (Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 e Portaria nº 240, de 12 de março de 2019) ou Civil (atos normativos específicos dos Estados), dependendo de quais substâncias são utilizadas.

A Companhia exerce atividades com substâncias e produtos controlados sob fiscalização da Polícia Federal e Polícia Civil e, por isso, a fim de ser considerada regular perante tais autoridades, deve obter as seguintes licenças: (i) Certificado de Licença de Funcionamento e Certificado de Registro, emitidos pela Polícia Federal; e (ii) Licença e Certificado de Vistoria/Inspeção, emitidos pela Polícia Civil.

De acordo com a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 ("Lei 10.357/2001"), o desempenho de atividades envolvendo produtos controlados sem os devidos certificados e sem o cumprimento da regulamentação aplicável pode sujeitar a Companhia, após o devido processo legal, a penalidades como, entre outras sanções civis e criminais: (i) advertência; (ii) apreensão do produto controlado; (iii) suspensão ou cancelamento da licença para operar; (iv) revogação de registros e licenças; e (v) multa que varia de R$500,00 a R$1.064.100,00.

Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a LGPD, as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas.

A LGPD, que entrou em vigor em setembro de 2020, estabeleceu um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A lei trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, e será aplicável a toda e qualquer operação envolvendo dados pessoais, que estarão sujeitas às hipóteses de tratamento previstas na LGPD, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

A Lei 13.853/2019 também prevê autoridade para a ANPD avaliar as penalidades previstas pela LGPD. A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANDP.

Nesse sentido, a Companhia: (i) está empenhando esforços para *compliance* com a LGPD; (ii) está em processo de implementação da LGPD com assessoria do escritório de advocacia PG Advogados - Pires, Gonçalves e Associados, cujo término da implementação está prevista para o fim de julho de 2021; (iii) está em processo de desenvolvimento da estrutura de governança de proteção de dados da Companhia, juntamente com a evolução do projeto de implementação da LGPD; (iv) possui políticas de segurança da informação que se destinam a orientar os colaboradores da empresa; (v) está implementando mecanismos para que os titulares dos dados pessoais tratados pela Companhia possam exercer seus direitos, conforme previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do projeto de implementação da LGPD; (vi) pretende realizar treinamentos periódicos para fins de conscientização de seus colaboradores a respeito das práticas adotadas pela Companhia que envolvem segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais após a conclusão do projeto de implementação da LGPD; (vii) está elaborando o registro atualizado das operações de tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis que a Companhia realiza no âmbito de suas atividades; e (viii) declarou não possuir normas corporativas globais (binding corporate rules) aprovadas e/ou contratos vigentes para regular as atividades de transferência internacional de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis com terceiros.

Não obstante, a Companhia ainda não possui seguro contra violação de dados ou outra cobertura similar vigente, porém, está auditando os seus sistemas de segurança e realizando testes de ciberataques para realizar a contratação posteriormente. A Companhia declarou não ter experienciado incidentes de vazamento de dados e que, até data de fechamento do presente Formulário de Referência, não recebeu nenhuma reclamação e/ou litígio ou investigações regulatórias ou ações de fiscalização sob a perspectiva de proteção de dados.

(b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Política Integrada da Companhia objetiva priorizar a integridade dos colaboradores, prevenindo lesões e doenças ocupacionais, garantir a qualidade, segurança e autenticidade dos alimentos, trabalhar com responsabilidade ambiental e compromisso com o desenvolvimento sustentável, em atendimento aos requisitos legais, de clientes e outros stakeholders, em contínua melhoria e comunicação com as partes interessadas.

Referida Política Integrada abrange requisitos de sistema de gestão que se desdobram em POP (Procedimento Operacional Padrão Ambiental), indicadores de monitoramento com acompanhamento mensal e análise crítica anual, objetivando a melhoria contínua dos processos e procedimentos operacionais relacionados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia incorre em diversos custos para o cumprimento da regulação ambiental, tais como custos atrelados à manutenção de licenças ambientais, gerenciamento adequado de resíduos sólidos (incluindo a logística reversa de materiais e embalagem), monitoramento de emissões atmosféricas, efluentes, fertirrigação, uso do solo, uso de recursos hídricos, manutenção e conservação da produção de biomassa mantida pela Companhia, insumos para estação de tratamento de efluentes, além de custos com mão de obra direta da equipe SIGA (Sistema Integrado de Gestão Ambiental). Há outros custos operacionais decorrentes de investimentos que alavancaram migração para tecnologias sustentáveis incorridos pela Companhia, relacionados a manutenção e operação de equipamentos, como caldeiras de biomassa, estações de tratamento de efluentes, usina própria de energia fotovoltaica, cisternas para captação e reaproveitamento de água da chuva, entre outros.

Além de referidos custos atrelados às atividades desenvolvidas pela Companhia para cumprimento da regulação ambiental e manutenção de práticas sustentáveis, a Companhia também incorre em custos anuais na qualidade de signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. A Lei nº 9.279/1996 (“Lei de Propriedade Industrial”), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca possui apenas uma expectativa de direito de propriedade para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia é titular de 132 registros e pedidos de registro de marcas perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”), dentre eles destacam-se como mais relevantes aqueles relacionados às marcas: Dori; Gomets; Pettiz; Disqueti; Yogurte 100; Chococandy; Bolete; Deliket; Lua Cheia; Jubes; Trink; Frutsy; Gota Cola; Facepop; e Zazuage.

Nome de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia é titular de 21 nomes de domínio registrados no Brasil perante o Registro.br, dentre eles, destacam-se como mais relevantes para as atividade: <dori.com.br>; <dorialimentos.com.br>; <amendoimdori.com.br>; <pettiz.com.br>; <gomets.com.br>; <yogurte100.com.br>; <bolete.com.br>; <deliket.com.br>; <disqueti.com.br>; <jubes.com.br>; e <zazuage.com.br>.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Patentes

No Brasil, o requerimento de uma patente deve ser feito perante o INPI, que julgará sua validade com base nas disposições da lei. A patente confere e reconhece ao seu titular direitos de propriedade e uso exclusivo da invenção, portanto, sua concessão protege essa invenção ou uma criação industrializável de concorrentes. A patente é concedida pelo INPI aos inventores que detém o direito de invenção de produtos e processos de fabricação, ou aperfeiçoamento de algum já existente.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia é titular da patente processo nº BR 10 2014 0105034, nas classes A23L 11/00 e A23I 25/00, que teve seu requerimento deferido no dia 27/04/2021.

Softwares

A Companhia não desenvolve softwares próprios, portanto, depende da contratação de softwares de terceiros para suas atividades. Todos os contratos de licença de uso de software se encontram vigentes.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

(em R$ mil)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Mercado interno	915.255	878.947	778.409
Mercado externo	68.339	67.664	58.681
Receita Bruta	983.594	946.611	837.090
Receita Líquida	732.828	769.468	626.049
% do Mercado Interno na Receita Líquida	90,7%	91,2%	90,6%

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 9,3% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior.

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Região/País	**31/12/2020**		**31/12/2019**		**31/12/2018**	
	Receita líquida (R$ mil)	**% RL**	**Receita líquida (R$ mil)**	**% RL**	**Receita líquida (R$ mil)**	**% RL**
Brasil	**664.489**	**90,7%**	**701.804**	**91,2%**	**567.368**	**90,6%**
Exterior	**68.339**	**9,3%**	**67.664**	**8,8%**	**58.681**	**9,4%**
África	**14.265**	**1,8%**	**12.126**	**1,6%**	**11.193**	**1,8%**
África do Sul	7.884	1,1%	5.435	0,7%	3.106	0,5%
Omã	860	0,1%	-	-	-	-
Gambia	968	0,1%	674	0,1%	-	-
Emirados Árabes	222	0,0%	1.408	0,2%	1.038	0,2%
Gana	1.043	0,1%	1.708	0,2%	1.806	0,3%
Outros	3.288	0,4%	2.901	0,4%	5.243	0,8%
América Central	**4.861**	**0,6%**	**4.850**	**0,6%**	**4.802**	**0,8%**
Panamá	1.565	0,2%	2.535	0,3%	2.438	0,4%

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Rep. Dominicana	2.268	0,3%	2.315	0,3%	1.749	0,3%
Nicarágua	1.028	0,1%	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	615	0,1%
América do Norte	**24.306**	**3,3%**	**28.222**	**3,6%**	**21.312**	**3,4%**
Canada	11.835	1,6%	12.540	1,6%	8.589	1,4%
Estados Unidos	12.471	1,7%	15.395	2,0%	12.723	2,0%
Outros	-	-	287	0,0%	-	-
América do Sul	**14.877**	**2,1%**	**15.212**	**1,9%**	**15.044**	**2,3%**
Chile	6.115	0,8%	6.440	0,8%	5.064	0,8%
Uruguai	4.270	0,6%	3.744	0,5%	3.377	0,5%
Brasil[1]	2.034	0,3%	2.683	0,3%	2.180	0,3%
Argentina	1.338	0,2%	1.532	0,2%	1.952	0,3%
Outros	1.120	0,2%	813	0,1%	2.472	0,4%
Ásia	**4.193**	**0,6%**	**2.990**	**0,4%**	**2.619**	**0,4%**
Israel	1.590	0,2%	1.035	0,1%	1.348	0,2%
Iêmen	2.149	0,3%	1.332	0,2%	825	0,1%
Outros	454	0,1%	623	0,1%	446	0,1%
Europa	**5.075**	**0,47%**	**3.228**	**0,4%**	**2.674**	**0,4%**
Rússia	3.004	0,4%	1.633	0,2%	1.317	0,2%
Lituânia	1.143	0,2%	793	0,1%	745	0,1%
Outros	928	0,1%	802	0,1%	612	0,1%
Oceania	**761**	**0,1%**	**1.035**	**0,1%**	**1.035**	**0,1%**
Austrália	678	0,1%	999	0,1%	831	0,1%
Outros	83	0,0%	36	0,0%	205	0,0%
Total	**732.828**	**100,0%**	**769.468**	**100,0%**	**626.049**	**100,0%**

[1] São vendas efetuadas a empresas comerciais exportadoras, originalmente brasileiras, que atuam intermediando os processos de exportação direta.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas no exterior, não há regulação estrangeira específica para regulação de suas atividades. Não obstante, a Companhia deve observar a legislação local aplicável à comercialização de seus produtos, incluindo eventuais restrições, avaliação pelos órgãos sanitários pertinentes.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia está se preparando para divulgar seu primeiro relatório de sustentabilidade até o 1° semestre de 2022. Devido à adesão ao Pacto Global da ONU, a prática de divulgação deverá seguir o padrão do COP (Comunicação de Progresso), sendo exposta no site oficial da rede internacional do Pacto Global, onde a Companhia irá compartilhar o documento junto às partes interessadas. O relato comtempla informações sobre ações alinhadas aos 10 princípios do Pacto Global e evolução nos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que Companhia não divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

ESG – Ambiental, Social e Governança

A Companhia possui uma trilha consistente de evolução no desenvolvimento de suas práticas de ESG (Ambiental, Social e Governança). Nos últimos anos, recebeu sistemicamente auditorias socioambientais de terceira parte promovidas por clientes B2B ou contratada pela Companhia, que através dos seus protocolos de auditoria e planos de ação, viabilizaram grandes contribuições para as práticas e diretrizes internas da Companhia.

Dentro do planejamento estratégico, a Companhia viabilizou, no primeiro trimestre de 2021, a adesão ao Pacto Global da ONU, buscando um maior alinhamento com o plano global de sustentabilidade, facilitando o benchmarking com referências mundiais e consolidando um plano de médio e longo prazo integrado e estruturado.

Além disso, a Companhia planeja publicar seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, iniciando pela construção da Matriz de Materialidade e levantamento de dados, seguindo o padrão GRI, com publicação prevista para 2022, sincronizada com o balanço anual.

Em 2020, a companhia evoluiu o entendimento de que a prática de ESG é transversal aos processos internos, configurando um Comitê de Sustentabilidade multidisciplinar. Esse comitê envolve as áreas de Recursos Humanos, Jurídico, Compliance, Operações, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e consiste em reuniões frequentes com foco em entender as prioridades, desenvolver soluções e principalmente gerar ações que assegurem o plano de ser uma companhia referência em ESG.

Por fim, a Companhia está estruturando seu comitê de auditoria interna e sua Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Governança Corporativa

Sustentabilidade. A Companhia foi oficializada como integrante do Pacto Global da Organização das Nações Unidas em 2021. A Companhia trabalha com o gerenciamento de resíduos e emissões de gases de efeito estufa gerados por suas atividades, realizando a destinação sustentável dos resíduos industriais através de parcerias com associações e institutos de reciclagem, de modo a contribuir com a logística reversa de produtos e embalagens gerados pelas atividades da Companhia, bem como comercializou mais de 197,040ton de CO_2 em 11 anos.

Adicionalmente, a Companhia realiza investimentos em instalações ambientalmente sustentáveis, como, por exemplo: (i) substituição de caldeiras alimentadas com combustível xisto (não renovável) por biomassa (renovável); (ii) investimento na matriz para instalação de Estação de Tratamento de Efluentes ("ETE"), que prevê padrões de tratamento mais restritivos em comparação aos padrões estabelecidos pelas normativas do CONAMA, visando minimizar os impactos ao meio ambiente; (iii) investimento em Cisterna para captação de água pluvial; e (iv) investimento em usina de energia solar fotovoltaica.

Abaixo, estão descritas algumas das principais práticas da Companhia voltadas ao desenvolvimento sustentável:

- Meio Ambiente: Na unidade 20 de Rolândia, o efluente industrial é tratado através da estação de tratamento com processo físico-químico, chegando ao parâmetro aceitável pelo órgão ambiental para utilização como fertirrigação da plantação de eucalipto nas propriedades rurais da Companhia. A plantação de eucalipto na idade de corte é destinada à produção de biomassa para as caldeiras da Companhia.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- Água: Gestão dos KPIs através do monitoramento de utilização de água na produção, tratamento de efluentes da unidade 20 de Rolândia, com ETE já implantada e com a utilização de tecnologia de tratamento físico-químico. Aquisição de ETE para instalação nas unidades 10 e 40 com tecnologias físicas, químicas e biológica, com o reaproveitamento de águas na unidade 10 nas torres de resfriamento e com controle de utilização de águas subterrâneas através de outorgas emitidas pelo órgão competente. A instalação de referidas ETEs tem previsão de conclusão para outubro de 2021 e janeiro de 2022 para as unidades 10 e 40, respectivamente.

- Emissões Atmosféricas: Na unidade 10 e 20, existe o monitoramento de emissões de gases de fontes estacionarias e móveis, utilização de biomassa como combustível da caldeira e geração de crédito de carbono e controle de fumaça da caldeira através de lavador de gases; na unidade 40, utiliza-se fonte de energia limpa para caldeira (Gás Natural).

- Resíduos: A Companhia tem implementado programas de logística reversa em relação às embalagens pós-consumo, de acordo com o previsto na PNRS, e, para cumprir com esta obrigação, é signatária de acordos em âmbito federal e estadual para promover a logística reversa de embalagens. Além disso, a Companhia ainda realiza a destinação correta de todos os resíduos gerados pelas fábricas.

Para mais informações sobre as unidades, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

***Social*.** Dentre as atividades de cunho social da Companhia, destacam-se: (i) programas de ensino profissionalizante; (ii) aporte para instituições e organizações que atendem crianças e adolescentes em situação de risco; e (iii) ações de voluntariado com programas sociais e comunidade.

(i) Programas de ensino profissionalizante: a Companhia desenvolve projetos para mais de oitenta aprendizes, do total de 2.624 funcionários, com o objetivo de formação para o primeiro emprego, durante dois anos oferece formação e acompanhamento continuo com temas gerais de formação técnica e desenvolvimento de competências comportamentais e, ao final deste período, o jovem, via de regra, é contratado ou direcionado a programas de estágio, uma vez que passa a ter acesso a cursos superiores e tem apoio para o desenho e o desenvolvimento de sua carreira;

(ii) Aporte para instituições e organizações que atendem crianças e adolescentes em situação de risco: mensalmente, a Companhia contribui financeiramente com diversas instituições para formação profissional e social de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade. Quando esses jovens atingem a idade mínima para o programa de aprendizes, é oferecida a oportunidade para exercerem atividade profissionalizante na Companhia;

(iii) Ações de voluntariado com programas sociais e comunidade: a Companhia desenvolve projetos sociais que ajudam entidades com doações, sejam elas financeiras, sejam elas de alimentos e/ou fraldas, além de campanhas pontuais como doação de cobertores e de equipamentos hospitalares. Este projeto, além de tratar sobre questões solidárias, faz integração com ações de relacionamento com seu público interno. O resultado destas ações reflete no clima organizacional e no trabalho em equipe, bem como impacta diretamente em questões internas do próprio colaborador.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Seguros

A Companhia mantém seguros contratados para seus edifícios, estoques, maquinários, móveis, utensílios e instalações. As apólices em vigor apresentam as seguintes coberturas:

(em R$ mil)	2020	2019	2018
Multirrisco - estoque e imobilizado:			
Cobertura básica	172.640	126.980	115.800
Lucros cessantes	180.000	121.000	115.900
Bens em poder de terceiros	5.000	5.000	-
Vendaval, furacão e outros	10.000	3.000	3.000
Danos elétricos	3.000	2.000	2.000
Alagamento/inundação	400	400	400

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Matriz 1 – Av República, n 5159/85, Dist. Industrial Santo Barion	Brasil	SP	Marília	Própria
Matriz 2 – Av República, n 5277, Dist. Industrial Santo Barion	Brasil	SP	Marília	Própria
Matriz 2 (Futura un. prod.) – Av República, n 5247 Dist. Industrial Santo Barion	Brasil	SP	Marília	Própria
Matriz 2 (Futura un. prod.) – Av Antônio Canales Lote 37 Quadra B Jd Presidente	Brasil	SP	Marília	Própria
Unidade 50 – Av. Yusaburo Sasazaki, n 1600, Distrito Industrial	Brasil	SP	Marília	Própria
Sítio Leandro – Lote de terras sob o n 25-A, situado na gleba Colônia Roland	Brasil	PR	Rolândia	Própria
Sítio Ouro Verde – Lote de terras n 26-A/M/26B remanescente gleba Colônia Roland	Brasil	PR	Rolândia	Própria
Sítio Dori – Lote de terras n 27A1/5, subdivisão do lote 27A1, g. Colônia Roland	Brasil	PR	Rolândia	Própria
Unidade 20 – Av Itamaraty, n 1324, Parque Industrial	Brasil	PR	Rolândia	Própria
Unidade 40 – R Carlos Tosin, n 230, Distrito Industrial	Brasil	SP	Marília	Própria
Centro de Distribuição – R Pedro Martins Parra, n 855, Jardim Santa Antonieta	Brasil	SP	Marília	Própria
Matriz – Av República, n 5267, Dist. Industrial Santo Barion	Brasil	SP	Marília	Alugada
Centro de Distribuição – Rod BR-116 n 3300 Galpão 9 Km13 Bairro Parque St. Maria	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 740238930 da marca nominativa “BOLETE” na classe NCL (8) 30	Registrado até 01/06/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 810075113 da marca mista “BOLETE” na classe 33:10	Registrado até 31/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 810082900 da marca mista “BOLETE” na classe 33:10	Registrado até 11/10/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 828317763 da marca nominativa “BOLETE O SUPER” na classe NCL (8) 30	Registrado até 13/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828317755 da marca nominativa “SUPER BOLETE” na classe NCL (8) 30	Registrado até 13/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909071918 da marca nominativa “CHOCOCANDY” na classe NCL (10) 30	Registrado até 01/08/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909311641 da marca mista “CHOCOCANDY” na classe NCL (10) 30	Registrado até 05/09/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 811960536 da marca nominativa “DELIKET” na classe 33:10	Registrado até 04/03/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817232486 da marca mista “DISQUETI” na classe 33:10	Registrado até 13/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 817699988 da marca mista “DISQUETI” na classe 33:10	Registrado até 02/04/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818414510 da marca mista “DISQUETI” na classe 29:30	Registrado até 31/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818414529 da marca mista “DISQUETI” na classe 31:10	Registrado até 31/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 818312513 da marca mista “DISQUETI” na classe 33:10	Registrado até 21/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818312521 da marca mista “DISQUETI” na classe 32:10	Registrado até 20/05/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818426616 da marca nominativa “DISQUETI” na classe 33:10	Registrado até 07/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 820352535 da marca mista “DORI DISQUETI” na classe 33:10	Registrado até 12/01/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820352543 da marca mista “DISQUETI” na classe 33:10	Registrado até 27/10/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821093967 da marca mista “DISQUETI” na classe 33:10/20	Registrado até 20/10/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824443764 da marca mista “DISQUETI DORI” na classe NCL (8) 30	Registrado até 03/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829933859 da marca mista “DISQUETI LOVE” na classe NCL (9) 30	Registrado até 14/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 800037235 da marca mista “DORI” na classe 33:10	Registrado até 18/09/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 815411715 da marca mista “DORI” na classe 32:10	Registrado até 03/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 815411723 da marca mista “DORI” na classe 33:10	Registrado até 03/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817317007 da marca mista “DORI” na classe 33:10	Registrado até 12/08/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 817404910 da marca mista “DORI” na classe 33:10	Registrado até 24/09/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817404929 da marca mista “DORI” na classe 33:10	Registrado até 17/06/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817404945 da marca mista “DORI” na classe 33:10	Registrado até 12/08/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 817411208 da marca nominativa “DORI” na classe 31:10/20/30	Registrado até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817411259 da marca nominativa “DORI” na classe 30:10/20	Registrado até 20/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820197394 da marca mista “DORI” na classe 33:10	Registrado até 12/08/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 820197408 da marca mista “DORI” na classe 30:10	Registrado até 17/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820197424 da marca mista “DORI” na classe 35:10	Registrado até 22/11/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820197432 da marca mista “DORI” na classe 32:10	Registrado até 19/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 820197440 da marca mista “DORI” na classe 31:10/20/30	Registrado até 17/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 824320409 da marca mista “DORI SPECIAL” na classe NCL (8) 30	Registrado até 20/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 824443756 da marca mista “DORI” na classe NCL(8) 30	Registrado até 03/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 820352560 da marca mista “DORI HORTELÃ RECHEADA REFRESCANTE” na classe 33:10	Registrado até 16/12/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915858703 da marca mista “DORI” na classe NCL (11) 30	Registrado até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915858827 da marca mista “DORI” na classe NCL (11) 30	Registrado até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915858908 da marca mista “DORI” na classe NCL (11) 30	Registrado até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915858975 da marca mista “DORI” na classe NCL (11) 30	Registrado até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915859068 da marca mista “DORI” na classe NCL (11) 30	Registrado até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915859122 da marca mista “DORI” na classe NCL (11) 30	Registrado até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915858100 da marca mista “DORI REGALIZ” na classe NCL (11) 30	Registrado até 10/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915858207 da marca mista “DORI REGALIZ” na classe NCL (11) 30	Registrado até 10/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915858584 da marca mista “DORI REGALIZ” na classe NCL (11) 30	Registrado até 10/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915858657 da marca mista “DORI REGALIZ FLOR” na classe NCL (11) 30	Registrado até 03/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915857995 da marca mista “DORI REGALIZ PESCOÇO DE GIRAFA” na classe NCL (11) 30	Registrado até 24/09/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916850889 da marca mista “DORI REGALIZ ORELHA DE COELHO” na classe NCL (11) 30	Registrado até 11/02/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 916851036 da marca mista “DORI REGALIZ ORELHA DE COELHO” na classe NCL (11) 30	Registrado até 11/02/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 916850609 da marca mista “DORI DE BOTECO” na classe NCL (11) 29	Registrado até 22/10/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 916850676 da marca mista “DORI DE BOTECO” na classe NCL (11) 30	Registrado até 22/10/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 815556071 da marca nominativa “DORIBOM” na classe 32:10	Registrado até 01/06/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817411232 da marca nominativa “DORIBOM” na classe NCL(7) 30	Registrado até 24/10/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904411710 da marca nominativa “DORIPOP” na classe NCL (9) 30	Registrado até 10/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 826844600 da marca mista “DORIPOP YOGURT MAX” na classe NCL (8) 30	Registrado até 03/08/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904411729 da marca nominativa “FACEPOP” na classe NCL (9) 30	Registrado até 10/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 820197467 da marca nominativa “FRUSTY” na classe 33:10	Registrado até 22/11/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 812709241 da marca mista “GOMET’S” na classe 33:10	Registrado até 03/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 906428165 da marca nominativa “GOMETS” na classe NCL (10) 30	Registrado até 19/04/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 906944945 da marca mista “GOMETS” na classe NCL (10) 30	Registrado até 26/07/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817404937 da marca mista “DORI GOMET’S” na classe 33:10	Registrado até 26/08/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819346250 da marca mista “DORI GOMET’S” na classe 33:10	Registrado até 23/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 819346241 da marca mista “DORI GOMET’S” na classe 32:10	Registrado até 23/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817162348 da marca nominativa “GOTA COLA” na classe 33:10	Registrado até 07/03/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 818603895 da marca mista “GOTA COLA” na classe 33:10	Registrado até 04/11/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 826243630 da marca mista “GOTA COLA” na classe NCL (8) 30	Registrado até 17/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828505462 da marca nominativa “JUBES” na classe NCL (8) 30	Registrado até 05/05/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913381616 da marca mista “JUBES” na classe NCL (11) 30	Registrado até 02/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 914560115 da marca mista “JUBES FRUIT SNACKS” na classe NCL (11) 30	Registrado até 16/04/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820118567 da marca nominativa “LUA CHEIA” na classe NCL (8) 30	Registrado até 11/11/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817557989 da marca mista “OURO VERDE YOGURTE 100” na classe 31:10	Registrado até 19/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901803707 da marca mista “PETIZ” na classe NCL (9) 30	Registrado até 21/08/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 830508686 da marca mista “PETTIZ DORI” na classe NCL (9) 30	Registrado até 07/01/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 830510702 da marca mista “PETTIZ DORI” na classe NCL (9) 30	Registrado até 07/01/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 830566570 da marca mista “PETTIZ” na classe NCL (9) 30	Registrado até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 815686838 da marca nominativa “TRINK” na classe 33:10	Registrado até 08/09/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817558004 da marca nominativa “YOGURTE 100” na classe 33:10	Registrado até 19/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 817558012 da marca nominativa “YOGURTE 100” na classe 32:10	Registrado até 19/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817559639 da marca mista “YOGURTE 100” na classe 33:10	Registrado até 19/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820197572 da marca mista “YOGURTE 10” na classe 33:10	Registrado até 20/10/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 817904875 da marca mista “YOGURTE 100” na classe 32:10	Registrado até 17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 817904883 da marca mista “YOGURTE 100” na classe NCL (8) 32	Registrado até 09/07/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 819491276 da marca mista “YOGURTE 100” na classe NCL (7) 30	Registrado até 02/10/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 828754098 da marca mista “YOGURTE 100” na classe NCL (8) 30	Registrado até 17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900012811 da marca mista “YOGURTE 100+” na classe NCL (8) 30	Registrado até 17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828754080 da marca mista “YOGURTE 100+” na classe NCL (8) 30	Registrado até 17/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904029603 da marca mista “ZAZUAGE” na classe NCL (9) 30	Registrado até 25/11/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828974462 da marca mista “ZAZUAGE BOL” na classe NCL (9) 30	Registrado até 03/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	<dori.com.br>	Válido até 15/04/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<dorialimentos.com.br>	Válido até 24/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<amendoimdori.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<pettiz.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<gomets.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<yogurte100.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<bolete.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<deliket.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<disqueti.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<granuladodori.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	<luacheiarecheada.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<jubes.com.br>	Válido até 29/04/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	<zazuage.com.br>	Válido até 05/07/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à (i) falta de pagamento de manutenção do domínio; (ii) constatação no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda deste nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. Ademais, cumpre ressaltar que a duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Patentes	Processo nº BR 10 2014 0105034, nas classes A23L 11/00 e A23L 25/00	Até 30/04/2034	Expiração da vigência, renúncia, falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição anual e declaração de nulidade, obtida por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Transformação em bem de domínio público e consequente perda dos direitos de exclusividade para exploração da invenção objeto da patente.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía participações em sociedades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os exercícios analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website de relações com investidores da Companhia (ri.dori.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br)

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 2,39. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$68.087 mil e a dívida líquida totalizava R$214.457 mil, com um índice de dívida líquida sobre o EBITDA de 2,01.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 2,91. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$69.019 mil e a dívida líquida totalizava R$179.902 mil, com um índice de dívida líquida sobre o EBITDA ajustado de 1,45.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total foi de 9,7. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$44.897 mil e a dívida líquida totalizava R$222.377 mil, com um índice de dívida líquida sobre o EBITDA de 1,83.

Os indicadores de endividamento em 2018 foram fortemente impactados pelos prejuízos acumulados da Companhia naquela data, em que o patrimônio líquido era reduzido por esse evento. Já em 2019, por conta do lucro do exercício apurado no montante de R$138.947 mil, contemplando além de um excelente resultado operacional, os ganhos com a ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, o patrimônio líquido da Companhia foi recomposto, retornando a níveis considerados normais de estrutura de capital da Companhia.

Já em 2020, a Companhia optou pela captação de R$112.200 mil em empréstimos e financiamentos na intenção de preservação das suas atividades, manutenção dos empregos e investimentos, e reforço de caixa, tendo em vista as incertezas ocasionadas principalmente no início pandemia, impactando em um aumento da dívida e dos indicadores relacionados ao endividamento. Contudo, os indicadores ainda permaneceram em níveis considerados saudáveis para as operações da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) Estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital adequada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	444.110	407.386	374.030
Capital próprio (patrimônio líquido)	186.195	139.807	38.574
Capital total (terceiros + próprio)	**630.305**	**547.193**	**412.604**
Parcela de capital de terceiros	70%	74%	91%
Parcela de capital próprio	30%	26%	9%

Principalmente pelo reconhecimento dos ganhos tributários obtidos na ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS no exercício de 2019, o perfil da estrutura de capital da Companhia se ajustou a patamares adequados aos seus negócios e operações a partir daquele exercício.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

(em R$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Passivo Circulante (Curto Prazo)	195.108	208.361	148.106
Passivo Não Circulante (Longo Prazo)	249.002	199.025	225.924
Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	**444.110**	**407.386**	**374.030**
Passivo Circulante (Curto Prazo) %	44%	51%	40%
Passivo Não Circulante (Longo Prazo) %	56%	49%	60%

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

Para os Diretores da Companhia, o endividamento apresentado é adequado às características dos negócios da Companhia. Os Diretores da Companhia não podem garantir, no entanto, que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendam ser necessário contrair empréstimos ou emitir títulos no mercado de capitais para financiar novos investimentos e aquisições, acreditam que, atualmente, a Companhia possui capacidade para realizá-los.

Os indicadores de liquidez corrente e de dívida líquida/EBITDA se comportaram de forma constante nos últimos anos e, mesmo com o cenário de pandemia em 2020, não sofreram impactos significativos, muito por conta da capacidade da Companhia de geração de caixa em suas operações.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Com base na posição de caixa e no EBITDA da Companhia, bem como com base no plano de negócios da administração para os próximos anos, a administração da Companhia acredita em sua saúde financeira, e que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos para os próximos anos.

A seguir é apresentado um demonstrativo com o perfil de endividamento e indicadores da Companhia, comprovando o entendimento da administração a respeito de sua capacidade de honrar com suas obrigações financeiras, conforme fluxos de caixa e indicadores de liquidez:

(em R$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Dívida bruta circulante	46.765	67.632	67.207
Dívida bruta não circulante	235.779	181.289	200.067
Caixa e equivalentes de caixa	68.087	69.019	44.897
Dívida Líquida	**214.457**	**179.902**	**222.377**
Dívida Líquida/EBITDA ajustado	2,0x	1,4x	1,8x
Ativo circulante (a)	360.036	338.460	236.516
Passivo circulante (b)	195.108	208.361	148.106
Índice de liquidez corrente (a/b)	1,8x	1,6x	1,6x

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, nossas necessidades de capital de giro vêm sendo financiadas pela combinação de recursos próprios e recursos de terceiros. As principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos em linhas de crédito tradicionais. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos e debêntures era de R$282.544 mil e era composto pelos seguintes contratos relevantes e suas respectivas características:

Linha de crédito	Instituição financeira	Indexador	Vencimento	Valor captado	Valor em aberto	Garantia	Covenants	Data de contratação	Taxa
CCB e NCE	Banco Itaú	CDI	Abr/22 a Mar/23	80.000	60.486	Alienação fiduciária de imóveis e cessão de duplicatas	Dívida Líq / Ebitda = < 2,50x; Ebitda / Res. Financ. Líq = > 3,50x; Dívida Bruta até R$ 180 MM; Distr. Dividendos até 25% LL	Mar/18 a Abr/20	2,80%
CCB e NCE	Banco Citibank	CDI	Dez/24	20.000	20.010	Aval	Sem covenants	Dez/20	2,25%
CCB e NCE	Banco Credicitrus	CDI	Abr/22	15.000	15.049	Cessão de duplicatas e garantia fidejussória pessoa física	Sem covenants	Abr/20	3,08%
CCB e NCE	Banco Votorantim	CDI	Dez/22	40.000	19.888	Cessão fiduciária de títulos de crédito ou direitos creditórios e alienação fiduciária de bens imóveis	Sem covenants	Dez/17	3,10%
CCB e NCE	Banco Cocred	CDI	Abr/22	10.000	10.322	Fidejussória pessoa física, penhor produtos agropecuários sem warrant, cessão de direitos creditórios e aplicações financeiras	Sem covenants	Mai/20	2,92%
Escritura	FINEP	Pré-fixado	Abr/23	11.010	3.604	Garantia hipoteca de primeiro grau	Sem covenants	Mai/13 a Mar/15	3,50%
NCE	Caixa Econômica Federal	CDI	Mai/23	32.200	32.239	Cessão de direitos creditórios de aplicação financeira	Sem covenants	Mai/20	2,55%
Debêntures	Candyco FIP	CDI	Out/25	116.529	118.374	Acionistas controladores	Sem covenants	Set/20	4,50%
Subtotal contratos relevantes					**279.972**				
Outros contratos					2.572				
Total de empréstimos e financiamentos e debêntures					**282.544**				

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro. Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações com instituições financeiras são adequadas para suprir eventuais necessidades de financiamento para expansão do negócio da Companhia. Novas relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2020 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Alguns dos contratos financeiros da Companhia estabelecem restrições para: (i) modificação do capital social; (ii) realização de reorganizações societárias; (iii) alteração do controle da Companhia; (iv) pagamento de dividendos, em determinadas condições, entre outros.

Adicionalmente, os contratos financeiros possuem três covenants financeiros, conforme consta a seguir e na tabela abaixo: (i) divisão da dívida líquida pelo EBITDA inferior a 2,5x (duas vezes e meia); (ii) divisão do EBITDA pelo resultado financeiro líquido superior a 3,5x (três vezes e meia); e (iii) dívida bruta abaixo de R$180.000 mil, sendo que essa desconsidera, conforme a definição de dívida bruta nos respectivos instrumentos financeiros, as debêntures. Os termos utilizados para descrever os índices financeiros têm sua definição determinada em contratos e podem diferir das rubricas contábeis.

(Em milhões de reais)	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2018**
(i) divisão da dívida líquida pelo EBITDA < 2,5			
Dívida líquida	**96.083**	**49.927**	**104.309**
EBITDA (últimos 12 meses)	106.595	181.499	121.768
Dívida Líquida/EBITDA (últimos 12 meses)	**0,9**	**0,3**	**0,9**
(ii) divisão do EBITDA pelo resultado financeiro líquido > 3,5			
EBITDA (últimos 12 meses)	106.595	181.499	121.768
(Receita) ou Despesa financeira líquida	3.525	(16.190)	23.935
EBITDA / (Receita) ou Despesa financeira líquida (últimos 12 meses)	**30,2**	**(11,2)**	**5,1**
(iii) dívida bruta abaixo de R$ 180.000			
Empréstimos e financiamentos	164.170	118.946	149.206
Dívida bruta total	**164.170**	**118.946**	**149.206**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão a seguir sobre o resultado das nossas operações, nossa situação financeira e nosso fluxo de caixa é baseada em, e deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita operacional líquida	732.828	100%	769.468	100%	(4,8%)
Custos dos produtos vendidos	(440.872)	60%	(409.204)	53%	7,7%
Lucro bruto	291.956	40%	360.264	47%	(19,0%)
Despesas com vendas	(147.045)	20%	(147.178)	19%	(0,1%)
Despesas gerais e administrativas	(47.573)	6%	(45.677)	6%	4,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(8.818)	1%	(2.005)	0%	339,8%
Lucro operacional antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	88.520	12%	165.404	21%	(46,5%)
Resultado financeiro, líquido	(3.525)	0%	16.190	2%	(121,8%)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	84.995	12%	181.594	24%	(53,2%)
Imposto de renda e contribuição social	(24.158)	3%	(42.647)	6%	(43,4%)
Lucro líquido do exercício	60.837	8%	138.947	18%	(56,2%)

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$732.828 mil comparativamente a R$769.468 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R$36.640 mil ou 4,8%. Esta redução é atribuída substancialmente ao (i) efeito do reconhecimento do montante de R$61.499 mil, referente à ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, afetando positivamente a receita líquida do exercício de 2019, bem como (ii) impacto da pandemia em vendas da Companhia principalmente nos meses de abril e maio de 2020. Se desconsiderado o efeito do montante de R$61.499 mil, a variação seria positiva em R$24.859 mil ou 3,5%. Nesse caso, o aumento da receita operacional líquida é resultado das ações que a Companhia vem implementando nos últimos anos, como (i) o aumento de participação de vendas para canais de maior valor agregado, em especial varejo e distribuidores locais, (ii) o crescimento das vendas de produtos de maior valor agregado, como amendoim e chocolate, (iii) a maturação e sustentação de novos produtos lançados no mercado (ovinhos de chocolate, ovinhos de amendoim, linha amendoim boteco, linhas de regaliz e gelatina, entre outros), (iv) o aumento de vendas de produtos de menor gramatura focados nos consumidores finais de snacks e nas vendas por impulso, dentre outros fatores já mencionados anteriormente, em que pese o impacto negativo da pandemia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta o percentual da receita líquida excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS por canal de venda nos períodos indicados:

Receita líquida excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS por canal de venda (em R$ milhão)	Para o período findo em 31/12/2020	AV	Para o período findo em 31/12/2019	AV	AH
Varejo[1]	448,5	61,2%	411,9	58,2%	8,9%
Atacado Tradicional [2]	196,5	26,8%	209,9	29,7%	(6,4%)
Outros[3]	19,5	2,7%	18,4	2,6%	6,1%
Mercado externo	68,3	9,3%	67,7	9,6%	1,0%
Total	732,8	100,0%	708,0	100,0%	3,5%

(1) Varejo compreende *cash carry*, autosserviço regional/varejo, *key account* e distribuidores.
(2) Atacado Tradicional representa a venda realizada para atacados doceiros, mercearias, lojas de festas, lojas de preço único e outros.
(3) Outros representa em sua maioria a venda de produtos sob encomenda de outras indústrias.

Analisando a variação da receita por canal de venda no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, houve um aumento na venda nos canais de varejo como resultado da estratégia da Companhia em aumentar sua participação em canais voltados ao varejo, dado o seu maior valor agregado

A tabela abaixo apresenta a variação da receita operacional líquida excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS por produtos da Companhia no mercado interno e externo, nos períodos indicados:

Receita líquida por produto (em R$ milhão) excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS	Para o período findo em 31/12/2020	AV	Para o período findo em 31/12/2019	AV	AH
Snacks doces	327,4	44,7%	340,9	48,1%	(4,0%)
Snacks de amendoim	245,6	33,5%	222,2	31,4%	10,6%
Chocolate	157,1	21,4%	144,9	20,5%	8,4%
Outros	2,7	0,4%	0,0	0,0%	100,0%
Total	732,8	100,0%	708,0	100,0%	3,5%

Analisando as variações da receita operacional líquida por produto e do volume de vendas dos produtos em toneladas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado com o mesmo período de 2019, houve uma queda de 7% no volume de vendas total da Companhia reduzindo de 95,8 mil toneladas em 2019 para 88,3 mil toneladas em 2020, principalmente pelos efeitos nos meses de abril e maio de 2020, devido aos efeitos da pandemia de COVID-19, que foi parcialmente compensado pelo volume de vendas do produto chocolates que se manteve em patamares semelhantes aos anos anteriores, pois os consumidores permaneceram em suas residências e consumiram referidos produtos em maior quantidade. Ademais, as vendas pelos canais de varejo nos permitiram um melhor reposicionamento de preços tendo em vista a alta dos custos de commodities que impactam diretamente nos custos de produção de nossos produtos

Snacks doces. A receita líquida desta categoria de produtos diminuiu 4,0%, de R$340.887 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R$327.362 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente ao fechamento de lojas dos canais de atacado tradicional em diversos estados do país seguindo medidas restritivas dos governos locais para conter a pandemia. Adicionalmente, esta categoria de produtos é forte na venda para o mercado externo, que sofreu com imposição de barreiras sanitárias em 2020. Por outro lado, a queda na receita desta categoria de produtos foi parcialmente mitigada pelo crescimento nas linhas de gomas e gelatina devido principalmente aos investimentos para a introdução da categoria em novos mercados e clientes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Snacks de amendoim. A receita líquida de snacks de amendoim aumentou 10,6%, de R$222.171 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R$245.646 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente ao repasse de preços em virtude da alta da matéria prima no ano de 2020, bem como uma maior concentração de vendas nos clientes canais do canal de varejo quando comparado com o exercício anterior.

Chocolate. As vendas desta categoria de produtos, embora tenham sido impactadas pela pandemia em abril e maio de 2020, foram beneficiadas principalmente pelo aumento do consumo de pastilhas e chocolate granulado em pequenas comemorações e festas em casa ao longo daquele exercício, assim como pelos aumentos de preços sustentados pelo aumento dos custos ligados a alta das commodities. A receita líquida de chocolate aumentou 8,4%, de R$144.911 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R$157.140 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Custo dos produtos vendidos

O custo bruto dos produtos vendidos no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020 foi de R$440.872 mil comparativamente a R$409.204 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R$31.668 mil ou 7,7%. O custo bruto dos produtos vendidos representou 60% e 53% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do custo dos insumos utilizados no processo de fabricação dos produtos da Companhia no período, principalmente amendoim, açúcar, glucose, leite e farinha, que tiveram acréscimos em seus preços médios por quilo na média 31%.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$291.956 mil comparativamente a R$360.264 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R$68.308 mil ou 19,0%. Esta redução é atribuída substancialmente à forte pressão e aumento nos custos com as principais matérias primas que variam de acordo com os preços das *commodities*, além do efeito do PIS/COFINS no valor nominal. O lucro bruto representou 40% e 47% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Despesas com vendas

As despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R$147.045 mil comparativamente a R$147.178 mil no mesmo período de 2019, mantendo-se relativamente estáveis. As despesas com vendas representaram 20% e 19% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Tendo em vista que a receita operacional líquida do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 aumentou 3,5% sobre o mesmo período do ano anterior, se excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS já mencionados anteriormente, as despesas com vendas não cresceram na mesma proporção, mantendo-se em um patamar estável. Isso ocorre principalmente por conta da redução das despesas variáveis de vendas como fretes, comissões, contratos comerciais, bonificações dentre outras em 2020 durante o início do período de pandemia, efeito que não aconteceu em 2019.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R$47.573 mil comparativamente a R$45.677 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R$1.896 mil ou 4,2%. Este aumento é atribuído substancialmente ao reajuste anual de salários dos funcionários da Companhia que, em 2020, foi de 3,5%, acompanhando o aumento da inflação.

Outras Despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$8.818 mil comparativamente a R$2.005 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R$6.813 mil ou 339,8%. Este aumento é atribuído substancialmente ao

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

reconhecimento em 2020 de R$6.078mil de provisão para ajuste de inventário de itens do ativo imobilizado da Companhia. As outras despesas operacionais, líquidas representaram 1% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de uma despesa R$3.525 mil comparativamente a uma receita R$16.190 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R$19.715 mil ou 121,8%. O resultado financeiro, líquido representou -0,5% e 2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Essa redução é atribuída substancialmente ao reconhecimento da atualização monetária sobre os créditos extemporâneos de PIS e de COFINS no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 que representavam R$38.039 mil. Em contrapartida, a Companhia reconheceu ganhos com variação cambial no exercício social de 31 de dezembro de 2020 superiores em montante de R$5.271 mil quando comparado ao mesmo período de 2019, incidentes principalmente sobre os depósitos em moeda estrangeira e se beneficiou ainda de uma redução na despesa com juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e dívida com parte relacionada no montante de R$9.456 mil, em virtude da redução da taxa de certificado de depósito interbancário – CDI em 50% entre os períodos.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$84.995 mil comparativamente a R$181.594 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R$96.599 mil ou 53,2%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 12% e 24% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos fatores descritos acima, incluindo o efeito da pandemia em 2020 e o ganho extraordinário observado em 2019.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$24.158 mil comparativamente a R$42.647 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R$18.489 mil ou 43,4%. O imposto de renda e contribuição social representou 3% e 6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da base de cálculo devido aos ganhos tributários extemporâneos reconhecidos em 2019 e mencionados anteriormente. Adicionalmente a Companhia reconheceu nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, como subvenção para investimentos, alguns incentivos fiscais de ICMS conforme previsto pela Lei Complementar n° 160/2017 – LC160 e incentivos com inovação tecnológica, conforme previsto pela Lei n° 11.196/2015 – Lei do Bem. Especificamente em relação a LC160, os valores reconhecidos em 2019 foram significativamente maiores do que os valores reconhecidos em 2020, tendo em vista a Companhia ter se aproveitado desses efeitos referentes aos últimos cinco exercícios sociais (2015 a 2019), trazendo uma redução direta à despesa de IRPJ e CSLL naquele exercício de R$9.039 mil (R$4.522 mil em 2020). Com relação à Lei do Bem, os montantes aproveitados como dedução da despesa do IRPJ e da CSLL foi de R$1.528 (R$2.002 mil em 2020).

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$60.837 mil comparativamente a R$138.947 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R$78.110 mil ou 56,2%. O lucro líquido do exercício representou 8% e 18% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos fatores descritos acima, incluindo o efeito da pandemia em 2020 e o ganho ganhos tributários extemporâneos reconhecidos em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Receita operacional líquida	769.468	100%	626.049	100%	22,9%
Custos dos produtos vendidos	(409.204)	53%	(350.126)	56%	16,9%
Lucro bruto	360.264	47%	275.923	44%	30,6%
Despesas com vendas	(147.178)	19%	(124.773)	20%	18%
Despesas gerais e administrativas	(45.677)	6%	(44.007)	7%	3,8%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.005)	0%	407	0%	(592,6%)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	165.404	21%	107.550	17%	53,8%
Resultado financeiro, líquido	16.190	2%	(23.935)	4%	(167,6%)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	181.594	24%	83.615	13%	117,2%
Imposto de renda e contribuição social	(42.647)	6%	(31.775)	5%	34,2%
Lucro líquido do exercício	138.947	18%	51.840	8%	168%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$769.468 mil comparativamente a R$626.049 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R$143.419 mil ou 22,9%. Este aumento inclui um evento reconhecido nos resultados de 2019, em que a Companhia registrou o montante de R$61.499 mil, referente à ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, afetando diretamente a receita líquida do exercício de 2019. Se excluído tal evento, o crescimento da receita líquida da Companhia teria sido de 13,1%, impulsionado pelo (i) crescimento da linha de snacks de amendoim (aumento de 13% na receita líquida de 2019 comparado a 2018), (ii) crescimento da linha de chocolate (aumento de 17,3% nas vendas de 2019 comparado a 2018) e desenvolvimento de novas linhas de produto, como regaliz e gelatina. Adicionalmente o volume de vendas também cresceu e contribuiu para o aumento da receita líquida, saindo de 90,8 mil toneladas em 2018 para 95,8 mil toneladas em 2019.

A tabela abaixo apresenta o percentual da receita líquida excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS por canal de venda, nos períodos indicados:

Receita líquida excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS por canal de venda (em R$ milhão)	Para o período findo em 31/12/2019	AV	Para o período findo em 31/12/2018	AV	AH
Varejo[1]	411,9	58,2%	353,9	56,5%	16,4%
Atacado Tradicional [2]	209,9	29,7%	207,3	33,1%	1,3%
Outros[3]	18,4	2,6%	6,2	1,0%	195,4%
Mercado externo	67,7	9,6%	58,7	9,4%	15,3%
Total	708,0	100,0%	626,0	100,0%	13,1%

(1) Varejo compreende *cash carry*, autosserviço regional/varejo, *key account* e distribuidores.
(2) Atacado Tradicional representa a venda realizada para atacados doceiros, mercearias, lojas de festas, lojas de preço único e outros.
(3) Outros representa em sua maioria a venda de produtos sob encomenda de outras indústrias.

Analisando a variação da receita por canal de venda no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, houve um aumento na venda nos canais de varejo como resultado da estratégia da Companhia em aumentar sua participação em canais voltados ao varejo, dado o seu maior valor agregado .

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta a variação de receita líquida excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS por produtos da Companhia no mercado interno e externo, nos períodos:

Receita líquida excluídos os efeitos do reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS e COFINS por produto (em R$ milhão)	Para o período findo em 31/12/2019	AV	Para o período findo em 31/12/2018	AV	AH
Snacks doces	340,9	48,1%	305,3	48,8%	11,7%
Snacks de amendoim	222,2	31,4%	196,7	31,4%	13,0%
Chocolate	144,9	20,5%	123,6	19,7%	17,3%
Outros	0,0	0,0%	0,6	0,1%	(100,0%)
Total	708,0	100,0%	626,0	100,0%	13,1%

Adicionalmente, o crescimento de vendas da Companhia durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 reflete as estratégias e ações de marketing da Companhia, como investimentos em displays, desenvolvimento de campanhas promocionais, novos pontos de vendas e aumento de promotores de vendas para melhorar a presença nos mercados. Ademais, a Companhia focou na estratégia de aumentar vendas pelos canais de varejo, dado o seu maior valor agregado.

Snacks doces. A receita líquida desta categoria de produtos cresceu 11,7% de R$305.263 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R$340.887 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente a uma maior participação no mercado externo com aumento de *jelly beans* e no varejo no mercado interno. Adicionalmente, em setembro de 2018 introduzimos a linha de regaliz no portfólio da Companhia, bem como começamos a desenvolver o mercado interno para balas de gelatina, cujas vendas eram anteriormente muito focadas no mercado externo.

Snacks de amendoim. A receita líquida de snacks de amendoim cresceu 13,0%, de R$196.668 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$222.171 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao lançamento da linha de amendoim Boteco e de aumento de oferta de snacks de amendoim crocante, alavancando os investimentos em capacidade produtiva especificamente nessa linha pela Companhia.

Chocolate. A receita líquida de chocolate aumentou 17,3%, de R$123.550 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$144.911 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente à evolução de vendas para grandes varejistas, bem como ao desenvolvimento de relacionamentos com outras indústrias de alimentos para fornecer produtos desenvolvidos em parceria com a Dori

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019 foi de R$409.204 mil comparativamente a R$350.126 mil no mesmo período de 2018, o que representou um crescimento de R$59.078 mil ou 16,9%. O custo dos produtos vendidos representou 53% e 56% da receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente. Excluindo o efeito dos créditos tributários extemporâneos reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o custo dos produtos vendidos do exercício teria representado 58% da receita operacional líquida, superior ao 56% do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do custo dos insumos utilizados no processo de fabricação dos produtos da Companhia no período, principalmente amendoim, itens de cacau e leite em pó, que tiveram acréscimos em seus preços médios por quilo na média de 15,3%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$360.264 mil comparativamente a R$275.923 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R$84.341 mil ou 30,6%. O lucro bruto representou 47% e 44% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores supracitados.

Despesas com vendas

As despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R$147.178 mil comparativamente a R$124.773 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R$22.405 mil ou 18%. Excluindo a receita reconhecida pelos créditos extemporâneos de PIS e de COFINS em 2019, as despesas com vendas representaram 20,8% e 19,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente. Tal aumento se deve principalmente à intensificação de investimentos e ações voltadas ao trade marketing, buscando melhor divulgação e exposição de seus produtos nos pontos de venda através de campanhas promocionais, distribuição de displays e campanhas de incentivo à sua força de vendas.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R$45.677 mil comparativamente a R$44.007 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R$1.670 mil ou 3,8%. Além do impacto do reajuste anual dos salários que foi de 3,5%, as despesas gerais e administrativas tiveram dois eventos relevantes pontuais que contribuíram para o aumento de R$1.670 mil. Excluindo a receita reconhecida pelos créditos extemporâneos de PIS e de COFINS em 2019, houve diluição das despesas gerais e administrativas em relação à receita líquida, de 7,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para 6,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de uma despesa de R$2.005 mil comparativamente a uma receita R$407 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R$2.412 mil. O aumento nas outras receitas (despesas) operacionais, líquidas é atribuído substancialmente a receita com venda de créditos de carbono em 2018 em R$0,7 mil e despesas em 2019 principalmente por dois autos de infração no montante de R$2,4 milhões decorrentes do não reconhecimento pelo fisco da isenção de ICMS em razão da internação de mercadorias em áreas incentivadas (Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio). Outras despesas operacionais, líquidas representou 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma receita de R$16.190 mil comparativamente a uma despesa financeira de R$23.935 mil no mesmo período de 2018, o que representou um crescimento de R$40.125 mil ou 167,6%. Este aumento é atribuído substancialmente ao efeito da correção monetária sobre o ganho de causa da ação de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS correspondente ao valor de R$36.854 mil no exercício de 2019. Além da redução na despesa com juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e dívida com parte relacionada no montante de R$1.127 mil, devido a novas captações de linhas de crédito com taxas mais atrativas. O resultado financeiro, líquido representou 2% e 4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$181.594 mil comparativamente a R$83.615 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$97.979 mil ou 117,2%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 24% e 13% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores descritos acima.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$42.647 mil comparativamente a R$31.775 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$10.872 mil ou 34,2%. O imposto de renda e contribuição social representou 6% e 5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos dos ganhos tributários mencionados anteriormente, parcialmente compensados pela obtenção de benefícios tributários em 2019 relacionados a incentivos de inovação e tecnologia no montante de R$1.528 mil e subvenção para investimentos no montante de R$9.039 mil, que em conjunto contribuíram para redução dos impostos no montante total de R$10.567 mil.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$138.947 mil comparativamente a R$51.840 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$87.107 mil ou 168%. O lucro líquido do exercício representou 18% e 8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores descritos acima.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	2020 x 2019	2019 x 2018
ATIVO								
Circulante	**360.036**	**57,1%**	**338.460**	**61,9%**	**236.516**	**57,3%**	**6,4%**	**43,1%**
Caixa e equivalentes de caixa	59.119	16,4%	66.950	19,8%	37.980	16,1%	(11,7%)	76,3%
Aplicações financeiras/moeda estrangeira	8.968	2,5%	2.069	0,6%	6.917	2,9%	333,4%	(70,1%)
Contas a receber de clientes	178.461	49,6%	121.045	35,8%	110.114	46,6%	47,4%	9,9%
Estoques	104.975	29,2%	81.024	23,9%	75.703	32,0%	29,6%	7,0%
Impostos e contribuições a recuperar	4.909	1,4%	65.510	19,4%	3.735	1,6%	(92,5%)	1653,9%
Partes relacionadas	1.323	0,4%	-	-	-	-	100%	-
Outros ativos	2.281	0,6%	1.862	0,6%	2.067	0,9%	22,5%	(9,9%)
Não Circulante	**270.269**	**42,9%**	**208.733**	**38,1%**	**176.088**	**42,7%**	**29,5%**	**18,5%**
Impostos e contribuições a recuperar	2.535	0,9%	1.805	0,9%	1.557	0,9%	40,4%	15,9%
Outros ativos	231	0,1%	516	0,2%	562	0,3%	(55,2%)	(8,2%)
Depósitos judiciais	19.450	7,2%	19.274	9,2%	4.616	2,6%	0,9%	317,5%
Partes relacionadas	-	-	1.287	0,6%	1.214	0,7%	(100%)	6,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.553	1,3%	3.339	1,6%	6.510	3,7%	6,4%	(48,7%)
Imobilizado	235.218	87,0%	173.180	83,0%	151.819	86,2%	35,8%	14,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Intangível	9.282	3,4%	9.332	4,5%	9.810	5,6%	(0,5%)	(4,9%)
Total do Ativo	**630.305**	**100,0%**	**547.193**	**100,0%**	**412.604**	**100,0%**	**15,2%**	**32,6%**
PASSIVO								
Circulante	**195.108**	**31,0%**	**208.361**	**38,1%**	**148.106**	**35,9%**	**(6,4%)**	**40,7%**
Fornecedores	83.047	42,6%	59.914	28,8%	42.217	28,5%	38,6%	41,9%
Empréstimos e financiamentos	46.027	23,6%	67.632	32,5%	67.207	45,4%	(31,9%)	0,6%
Salários e encargos sociais	25.563	13,1%	25.484	12,2%	22.619	15,3%	0,3%	12,7%
Impostos e contribuições a recolher	11.522	5,9%	16.931	8,1%	7.423	5,0%	(31,9%)	128,1%
Impostos e contribuições previdenciárias parcelados	4.649	2,4%	4.602	2,2%	4.828	3,3%	1,0%	(4,7%)
Instrumentos financeiros derivativos	11	0,0%	12	0,0%	97	0,1%	(8,3%)	(87,6%)
Dividendos a pagar	14.449	7,4%	27.491	13,2%	-	0,0%	(47,4%)	0,0%
Debêntures com parte relacionada	738	0,4%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Outras contas a pagar	9.102	4,7%	6.295	3,0%	3.715	2,5%	44,6%	69,4%
Passivo não circulante	**249.002**	**39,5%**	**199.025**	**36,4%**	**225.924**	**54,8%**	**25,1%**	**(11,9%)**
Empréstimos e financiamentos	118.143	47,4%	51.314	25,8%	81.999	36,3%	130,2%	(37,4%)
Debêntures com parte relacionada	117.636	47,2%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Partes relacionadas	-	0,0%	129.975	65,3%	118.068	52,3%	(100,0%)	10,1%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	3.589	1,4%	3.639	1,8%	7.948	3,5%	(1,4%)	(54,2%)
Impostos e contribuições previdenciárias parcelados	9.634	3,9%	14.037	7,1%	17.769	7,9%	(31,4%)	(21,0%)
Outras contas a pagar	-	0,0%	60	0,0%	140	0,1%	(100,0%)	(57,1%)
Patrimônio líquido	**186.195**	**29,5%**	**139.807**	**25,5%**	**38.574**	**9,3%**	**33,2%**	**262,4%**
Capital social	29.571	15,9%	29.571	21,2%	29.571	76,7%	0,0%	0,0%
Reservas de lucros	91.725	49,3%	57.849	41,4%	-	0,0%	58,6%	100%
Reserva de capital	65	0,0%	65	0,0%	65	0,2%	0,0%	0,0%
Reserva de incentivos fiscais	39.907	21,4%	26.607	19,0%	20	0,1%	50%	132935%
Ajustes de avaliação patrimonial	24.927	13,4%	25.715	18,4%	27.398	71,0%	(3,1%)	(6,1%)
Prejuízos acumulados	-	0,0%	-	0,0%	(18.480)	(47,9%)	0,0%	(100,0%)
Total do passivo e patrimônio líquido	**630.305**	**100,0%**	**547.193**	**100,0%**	**412.604**	**100,0%**	**15,2%**	**32,6%**

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R$360.036 mil, em comparação com R$338.460 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 57,1% em 31 de dezembro de 2020 e 61,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$21.576 mil ou 6% decorreu, principalmente, do aumento do nível de contas a receber e de estoques, especialmente devido aos repasses de preços a clientes e aos aumentos de custos de insumos e, consequentemente, dos custos dos produtos acabados. Em contrapartida, houve uma

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

redução na rubrica dos impostos a recuperar pela utilização da totalidade dos créditos de PIS e COFINS na compensação de pagamentos de tributos federais.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R$270.269 mil, em comparação com R$208.733 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 42,9% em 31 de dezembro de 2020 e 38,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$61.536 mil ou 29,5%, decorreu dos fortes investimentos da Companhia em ativos imobilizados com a aquisição de uma nova linha de gomas de amido e de chocolate granulado, investimentos em máquinas rápidas de empacotamento e a aquisição da nova unidade de amendoim.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R$195.108 mil, em comparação com R$208.361 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 31% em 31 de dezembro de 2020 e 38,1% em 31 de dezembro de 2019.

Esta redução de R$13.253 mil ou 6%, decorreu principalmente do pagamento dos dividendos provisionados em 2019, além da redução da dívida bancária classificada no passivo circulante. A redução foi parcialmente compensada pelo saldo com fornecedores que aumentou em relação ao 2019, devido a uma mudança no perfil de prazo de pagamento e pela alta dos insumos e materiais em geral com os quais a Companhia opera.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R$249.002 mil, em comparação com R$199.025 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 39,5% em 31 de dezembro de 2020 e 36,4% em 31 de dezembro de 2019.

Este aumento, de R$49.977 mil ou 25,1%, decorreu do reforço do caixa da Companhia por meio do qual a administração, com o objetivo principal de mitigar eventual risco de liquidez, frente às incertezas que se apresentavam no início da pandemia, buscou reforçar a posição de caixa entre os meses de março e abril de 2020, com reflexo direto no aumento do seu endividamento.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R$186.195 mil, em comparação com R$139.807 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R$46.388 mil ou 33,2%, é justificada pelo resultado do exercício e pela constituição de reserva de incentivos fiscais com base nos incentivos da Lei Complementar n° 160/2017.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R$338.460 mil, em comparação com R$236.516 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 61,9% em 31 de dezembro de 2019 e 57,3% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R$101.944 mil ou 43,1%, decorreu principalmente do reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS obtidos no trânsito em julgado do processo de exclusão do ICMS da base de cálculo dos referidos impostos, o que acabou refletindo também em um aumento do caixa no período pela compensação dos impostos federais a serem pagos, com créditos de PIS e COFINS reconhecidos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R$208.733 mil, em comparação com R$176.088 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 38,1% em 31 de dezembro de 2019 e 42,7% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R$32.645 mil ou 18,5%, decorreu principalmente do reconhecimento de depósito judicial correspondente ao IRPJ e CSLL que incidiu sobre a atualização monetária do processo judicial de PIS e COFINS, além de investimentos diversos em ativos, buscando a modernização, aumento da produtividade e expansão do parque fabril da Companhia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R$208.361 mil, em comparação com R$148.106 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 38,1% em 31 de dezembro de 2019 e 35,9% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R$60.255 mil ou 40,7%, decorreu principalmente da constituição de dividendos a pagar sobre o resultado do exercício de 2019 e do aumento dos impostos a recolher, tendo em vista o montante equivalente ao principal dos ganhos do processo de PIS e COFINS terem sido oferecidos à tributação no ajuste anual do IRPJ e CSLL.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R$199.025 mil, em comparação com R$225.924 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 36,4% em 31 de dezembro de 2019 e 54,8% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução, de R$26.899 mil ou 11,9%, decorreu, principalmente, reclassificação de parcela dos empréstimos e financiamentos para o passivo circulante no curso normal de seus vencimentos.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R$139.807 mil, em comparação com R$38.574 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R$101.233 mil ou 262,4%, justifica-se pelo resultado do exercício de 2019, tendo em vista os ganhos no processo tributário de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	80.027	109.182	45.566
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(84.824)	(34.053)	(35.205)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	(3.034)	(46.159)	6.296
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(7.831)	28.970	16.657

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$80.027 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$109.182 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$29.155 mil, ou 26,7%, é justificada pela redução do resultado do exercício em R$78.110 mil, tendo em vista o reconhecimento dos créditos do processo judicial de exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS em 2019, com consequente redução da despesa de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

imposto de renda e contribuição social referente a esse resultado e do pagamento desses tributos e dos demais tributos federais onde, até o mês de setembro de 2020 efetuamos compensações com os créditos do processo de PIS e de COFINS, sem desembolso de caixa.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$84.824 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$34.053 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R$50.771 mil, ou 149,1%, é justificado por investimentos em novas linhas de produção voltadas para a flexibilização de processos e produtos, bem como pela aquisição de uma nova unidade fabril, também na cidade e Marília, que pertencia à General Mills, unidade por meio da qual a Companhia espera expandir sua atuação no mercado de *snacks* saudáveis, em especial no segmento de amendoim.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R$3.034 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$46.159 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução de R$43.125 mil, ou 93,4%, é justificada pelo aumento da dívida da Companhia em 2020, onde estrategicamente a administração buscou, por uma perspectiva estratégica, reforçar o caixa como proteção às incertezas decorrentes do início da pandemia de COVID-19, captando R$112.200 mil naquele exercício.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$109.182 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$45.566 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R$63.616 mil, ou 139,6%, é justificado por redução na variação líquida entre ativos e passivos no montante de R$26.056 mil e de uma melhora no resultado entre os períodos de R$87.107 mil pelos fatores anteriormente já mencionados.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$34.053 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$35.205 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R$1.152 mil, ou 3,3%, é justificada pela manutenção dos níveis de investimentos em ativo imobilizado, buscando a modernização, aumento da produtividade e expansão do parque fabril da Companhia.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R$46.159 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a um caixa líquido gerado de R$6.296 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R$52.455 mil, ou 833,1%, é justificado pelo pagamento de dividendos no montante de R$10.223 mil em 2019 e pela liquidação de dívidas, em linha com seus respectivos cronogramas de vencimento.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Principais componentes

A receita da Companhia é composta pelas vendas de seus produtos das categorias *snacks* de amendoim, gomas de amido, regaliz, gelatina, balas, pirulitos, chocolates e outros. A manutenção e incremento das receitas da Companhia, e, consequentemente, de suas operações, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram devidos principalmente à estratégia de direcionar as vendas dos seus produtos em canais de vendas de varejo que possibilitam maior valor agregado aos resultados da Companhia e, por consequência, uma menor participação nos canais de atacado tradicional.

Os investimentos em novas linhas de produto nas categorias de amendoim, como, por exemplo, a linha de amendoim Boteco e diversificação da linha Pettiz, a introdução das linhas de regaliz e gelatina, além de uma forte atuação em parcerias com multinacionais no canal de vendas denominado como Outros também contribuiu para o aumento do volume de vendas e da receita operacional líquida. Por fim, fortes investimentos em ações de *trade marketing* com quatro campanhas anuais de divulgação de seus produtos nos clientes, em períodos festivos como Páscoa, Festa Junina, Dia das Crianças e Halloween, bem como Natal e Verão, aumentaram e sustentaram a participação do mix de nossos produtos em um maior número de pontos de venda, com uma melhor qualidade de exposição.

Outro fator que afetou a receita da Companhia em 2019 foi o reconhecimento de créditos tributários de um processo judicial no qual a Companhia requereu e ganhou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em virtude desse reconhecimento, a receita líquida do exercício de 2019 foi afetada materialmente no montante de R$61.499 mil. Ademais, a receita da Companhia foi significativamente afetada durante o início da pandemia, principalmente nos meses de abril e maio de 2020, quando lojas foram fechadas temporariamente e eventos e festas foram proibidos para conter a pandemia.

A receita da Companhia também é afetada pela variação do custo de aquisição das *commodities*. Em casos de alta dos preços das commodities, a Companhia busca repassar, em parte, esse aumento nos preços de venda de seus produtos, o que também contribui um aumento no preço de venda dos produtos da Companhia.

Impostos sobre vendas

ICMS. O ICMS é um imposto estadual e incide sobre a nossa receita bruta de vendas a alíquotas que variam entre 0,0% e 18% de acordo com o tipo de produto e o Estado no qual esse produto é vendido.

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de benefícios fiscais estaduais, que nos garantem, dentre outros benefícios, créditos mensais de ICMS equivalentes a um determinado percentual do valor do ICMS incidente nas operações de comercialização de nossos produtos, fruto da redução do valor da alíquota do imposto. Esses percentuais e as operações sobre as quais eles incidem dependem do Estado no qual a Companhia mantém esses benefícios fiscais, que atualmente são: Ceará com carga efetiva de 11,31%, Alagoas com carga que pode variar entre 1% e 4% e Minas Gerais com carga efetiva de 3%.

PIS e COFINS. O PIS/Pasep e a COFINS são contribuições federais e incidem às alíquotas de 0,0% e 1,65% (PIS), e 0,0% e 7,6% (COFINS), respectivamente, sobre o total das receitas auferidas (observadas as deduções permitidas em lei) decorrentes da comercialização dos produtos. Adicionalmente, a partir de julho de 2019, a Companhia, com base em decisão transitada em julgado de demanda judicial, passou a excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, com efeitos na redução do valor dessas contribuições desde então.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

No tocante a essas contribuições, a legislação tributária (art. 17 da Lei nº 11.033/2004), prevê a manutenção de créditos fiscais gerados nas aquisições dos insumos, os quais foram utilizados na industrialização dos produtos. Como consequência, a Companhia acumula créditos fiscais de PIS e COFINS na comercialização dos seus produtos e compensa nas apurações mensais com os débitos incidentes nas vendas.

IPI. O IPI é o imposto federal sobre produtos industrializados. Não temos benefícios em relação à redução de alíquotas do IPI.

Acordos Comerciais

A Companhia possui acordos comerciais de marketing e publicidade de seus produtos. Via de regra, os produtos fabricados pela Companhia são adquiridos pelo cliente final por "impulso". Sendo assim, a localização dos produtos em prateleiras ou espaços designados nos locais de venda afeta diretamente o resultado das vendas da Companhia. Acordos comerciais são relevantes para estimular o crescimento do volume de vendas, bem como introduzir a venda dos produtos em campanhas de Páscoa, festa junina, dia das crianças, Halloween, natal e verão por exemplo.

Devoluções de Vendas

As devoluções consistem dos produtos que a Companhia vende aos seus clientes e que são devolvidos em caso de avarias ou, em alguns casos, após a expiração dos respectivos prazos de validade.

Custos e Despesas por Natureza

Custos dos Produtos Vendidos

Os custos da Companhia com produtos vendidos compreendem, principalmente, materiais e embalagens, gasto com pessoal, gastos gerais de fabricação, depreciação e amortização, prestação de serviços. O custo com materiais e embalagens é o custo mais representativo do custo das vendas da Companhia, representando 70% dos nossos custos dos produtos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 respectivamente. Em menor proporção, os custos das vendas da Companhia compreendem custos relacionados a gastos gerais de fabricação, tais como manutenção, mão de obra, depreciação e outros serviços.

Os principais insumos da Companhia compreendem, principalmente, o custo com matérias primas, que consistem em amendoim, açúcar, amido, itens de cacau, glucose, farinhas entre outras, cujo valor está relacionado ao preço das *commodities* que varia de acordo com a oferta e demanda no mercado nacional e internacional. Ademais, o preço de algumas dessas das commodities é denominado em dólares norte-americanos. Assim, ainda que adquiridas no mercado local, as flutuações do dólar norte-americano afetam o custo em reais das commodities, podendo afetar o resultado operacional e a condição financeira da Companhia. Para mais informações, vide Item 10.2(b) abaixo.

Despesas com vendas

As despesas da Companhia com vendas consistem em gastos com pessoal, fretes e armazenagem, acordos comerciais, comissões sobre vendas, marketing e outras despesas diretamente relacionadas com a venda dos produtos da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia referem-se, basicamente, às despesas com pessoal, viagens, honorários e outras despesas gerais e administrativas.

Outras Despesas Operacionais líquidas

As despesas operacionais da Companhia incluem outras receitas (despesas) operacionais como doações de produtos a entidades em que a Companhia atua, bonificações e amostras grátis

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

recebidas, eventualmente receita na venda de créditos de carbono e de excedente de energia elétrica, dentre outras que não mencionadas anteriormente.

Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto sobre a renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. A alíquota efetiva pode diferir da alíquota vigente em função da tratativa como subvenção para investimentos de alguns benefícios fiscais concedidos na forma de crédito presumido/outorgado e previstos no Regulamento do ICMS dos estados de São Paulo e Alagoas, concedidos nas operações com produtos alimentícios realizadas por unidades industriais e comerciais, em conformidade com a Lei Complementar n° 160/2017. Despesas com inovação tecnológica também são excluídas do lucro tributável, em linha com a Lei 11.196/2005, conhecida como Lei do Bem.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos fatores descritos no item 10.2(a)(i).

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As variações nas receitas da Companhia que podem ser atribuídas a modificações em preços, taxas de câmbio, inflação, alterações em volumes e introdução de novos produtos, estão comentadas no item 10.1.(h) para cada linha de produto comercializado pela Companhia.

O resultado operacional e a condição financeira da Companhia são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil onde há uma parte significativa de nossas operações. A Companhia é afetada principalmente pela taxa de inflação, variação da taxa de câmbio do real brasileiro em relação a outras moedas estrangeiras e taxa de juros.

Aumentos na taxa de inflação causam um aumento na nossa estrutura de custos e despesas e tendem a ser repassados aos preços de venda dos produtos da Companhia em montante justo e que não possa comprometer eventual redução de volume. Caso a Companhia não seja capaz de repassar o aumento da taxa de inflação aos nossos produtos, pode sofrer um efeito adverso.

A taxa de juros também influencia a receita ou despesa financeira da Companhia, na medida em que afeta os juros incidentes sobre seus contratos de debêntures e de empréstimos e financiamentos, além das aplicações financeiras. No entanto, tendo em vista que a Companhia vende produtos alimentícios, uma política de juros mais conservadora pode não afetar o consumo desses produtos como afetaria outros negócios cujos produtos apresentam maior valor agregado e/ou dependem de disponibilidade de crédito, como, por exemplo, o setor automobilístico ou de produtos supérfluos.

No Item 10.2(b) acima, discorre-se sobre os efeitos da variação de câmbio no custo de produtos vendidos da Companhia. Por outro lado, a Companhia aufere receita de vendas de seus produtos no mercado externo, que representaram 9,3% da receita operacional líquida para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Uma valorização do dólar norte-americano em relação ao real pode afetar positivamente os resultados operacionais da Companhia decorrentes de vendas no mercado externo.

Flutuações nos preços de compra e venda

Os principais insumos (matérias primas) da Companhia compreendem, principalmente, amendoim, açúcar, amido, itens de cacau, glucose, farinhas, entre outras. Em menor proporção, os custos das vendas da Companhia compreendem custos relacionados ao beneficiamento de nossos subprodutos, ao empacotamento, bem como gastos gerais de fabricação, tais como manutenção, mão de obra, depreciação dos imóveis e serviços gerais e públicos.

A Companhia usualmente controla as flutuações dos preços de seus principais insumos através de reposicionamento estratégico dos seus produtos nos canais de venda onde entende ser possível

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

algum reajuste de preço sem que impacto adverso no volume de vendas. Contudo o comportamento de repasse de preço e de aumento dos custos de insumos não necessariamente são proporcionais e, caso a Companhia não seja capaz de repassar aumentos no custo das suas matérias primas para os seus clientes, os resultados operacionais da Companhia podem sofrer um impacto adverso.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Preços internacionais

Os preços das matérias primas que a Companhia compra são denominados em reais. Contudo, o preço de algumas dessas matérias-primas mantém relação com os preços das *commodities* no mercado internacional e são denominados em dólares norte-americanos, a exemplo do açúcar, algumas gorduras e de itens de cacau. Assim, o preço das *commodities* e a flutuação na taxa de câmbio do dólar em relação ao real podem impactar em variações nos preços das matérias-primas que a Companhia compra para sua produção. Eventualmente, a Companhia contrata operações de *hedge* para proteger sua condição financeira, conforme detalhado no item 5.2 deste Formulário de Referência.

Preço internacional do açúcar

O preço do açúcar no mercado brasileiro tende a acompanhar o preço internacional do açúcar determinado na Bolsa de Açúcar de Nova York. Em particular no Brasil, devido ao modelo de matriz energética adotado pelo Governo Federal, o preço do açúcar é influenciado também pelo preço do petróleo, uma vez que o etanol produzido a partir do açúcar é misturado à gasolina vendida no mercado brasileiro e é uma fonte de energia alternativa utilizada como combustível em automóveis no país. Assim, flutuações do preço do petróleo podem influenciar o preço do açúcar, o que pode afetar nossos resultados operacionais e condição financeira. Vale notar que, desde a implementação de uma política de preços baseada nas cotações internacionais pela Petrobras em abril de 2017, a correlação entre o preço do etanol e açúcar passou a ser significativa.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

(c) Eventos ou operações não usuais

Em 04 de novembro de 2016, foi firmado termo de fechamento de operação de investimento, com base em contrato assinado entre a Companhia e a empresa CandyCo Holdings S.A. O referido termo de fechamento aprovou todas as condições previstas no contrato de investimento e no acordo de acionistas firmados entre as partes e resultou (i) na aquisição pela CandyCo Holdings S.A. de 305.223 ações ordinárias de titularidade de Carlos Bodini Barion e Claudine de Oliveira Simões; e (ii) no investimento pela CandyCo Holdings S.A. no montante de R$90.000.00,00, mediante aumento de capital social com a subscrição de 111.000 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto. O valor foi contabilizado como dívida com parte relacionada no passivo não circulante da Companhia.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia concluiu a segunda emissão privada de debêntures que foram integralmente subscritas por sua parte relacionada CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia com os valores levantados através do resgate da totalidade das suas ações preferenciais e de parte dos dividendos atribuíveis sobre estas ações.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios de 2018, 2019, 2020 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A seguir encontram-se relacionadas as principais alterações das práticas contábeis com vigência nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

Vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018

CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos de clientes

A receita é calculada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reduzida pelas devoluções de clientes, estornos e outros abatimentos semelhantes.

A receita da venda de mercadorias é reconhecida quando todas as condições a seguir são atendidas:

- Companhia transferiu ao comprador o controle das mercadorias.
- A Companhia não possui envolvimento administrativo contínuo no nível normalmente associado à propriedade ou controle efetivo sobre as mercadorias vendidas.
- O valor da receita puder ser confiavelmente mensurado.
- For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser confiavelmente mensurados.

A receita proveniente da venda de mercadorias é reconhecida quando as mercadorias são entregues e a titularidade/ controle é transferida. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de vendas.

O pronunciamento técnico traz os princípios que uma entidade aplica para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio do controle engloba o princípio de riscos e benefícios.

Observando as mudanças por meio da implementação do pronunciamento técnico e analisando os processos internos de vendas, a Companhia entende que são essencialmente os mesmos efeitos já considerados pelo antigo CPC e consequentemente as práticas atuais estão alinhadas e não há impactos ou mudanças significativas na contabilização das receitas de vendas e de contratos com clientes.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial:

Os ativos financeiros sem um componente significativo de financiamento são inicialmente mensurados pelo seu valor justo, o qual é correspondente ao valor da transação. Os demais ativos e passivos financeiros são reconhecidos a valor justo.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Classificação e mensuração subsequente:

No reconhecimento inicial os ativos financeiros são classificados como mensurados a: custo amortizado; valor justo por meio do resultado abrangente (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação inicial dos ativos financeiros não é alterada a não ser que ocorram mudanças no modelo de negócio da Companhia.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia apresentava somente ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Os passivos financeiros são classificados como mensurados a valor justo por meio do resultado (instrumentos financeiros derivativos) ou mensurados ao custo amortizado (demais passivos financeiros).

Perda no valor recuperável de ativos financeiros:

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de "perda incorrida" do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de perda por redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e não se aplica aos ativos financeiros mensurados a VJR.

A Companhia mensura provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, sendo que para as contas a receber de clientes, cuja a carteira de recebíveis é pulverizada, é aplicado o expediente pratico por meio da adoção de uma matriz de perdas para cada faixa de vencimento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito com a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido há mais de 120 dias.

A Companhia determina o risco de crédito de um título de dívida pela análise do histórico de pagamentos, condições financeiras e macroeconômicas atuais da contraparte e avaliação de agências de rating quando aplicáveis, avaliando assim cada título individualmente. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Baixa de ativos financeiros:

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou são liquidados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A Companhia baixa os passivos financeiros quando, e somente quando, suas obrigações são liquidadas, canceladas ou vencidas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamento

Essa norma tem como objetivo unificar o modelo de contabilização dos arrendamentos, exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos que dão direito ao controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

I. Contratos com prazo inferior ou igual a doze meses.

II. Contratos que possuam valor imaterial ou tenham como base valores variáveis.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a Administração da Companhia efetuou o levantamento de todos os contratos de arrendamento e concluiu que para todos os contratos identificados como arrendamento (pelos critérios da nova norma), aplicam-se os critérios de isenção, e não ocorreram impactos materiais nas contas patrimoniais ou de resultado.

ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro

Esclarece a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o IAS - 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro quanto a nova interpretação ICPC 22/IFRIC 23 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. A ICPC 22/IFRIC 23 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis nos períodos apresentados neste Formulário de Referência.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que o relatório dos auditores independentes sobre a auditoria das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 possui o seguinte parágrafo de ênfase:

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.3 às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para apresentar pela primeira vez as demonstrações do valor adicionado e as informações por segmentos referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, bem como para aprimorar certas divulgações em notas explicativas e reapresentar saldos contábeis de 2019 e de 2018 devido à revisão de políticas contábeis e correção de erros que a administração entende melhor refletir as operações da Companhia, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente à norma internacional IAS 8.

Os Diretores informam que anteriormente a reapresentação das Demonstrações Financeiras mencionada pelos auditores independentes em parágrafo de ênfase descrito em seu relatório de auditoria, conforme replicado acima, a Companhia possuía em seu capital social o montante de R$90.000 mil referente a ações preferenciais nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto,

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

porém com direito ao recebimento de dividendos preferenciais mínimos correspondentes variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 4.5% ao ano, calculado sobre o valor total de emissão das Ações Preferenciais. Considerando os fatores descritos no CPC 39 sobre a determinação se a ação preferencial é um instrumento patrimonial ou um passivo financeiro, entretanto, concluiu-se que essas ações preferencias da Companhia apresentavam característica de passivo financeiro, devendo dessa forma serem apresentadas no passivo não circulante e corrigidas pelo rendimento acumulado. Desse modo, as Demonstrações Financeiras emitidas àquela época haviam sido ressalvadas pelos auditores independentes.

Sobre este ponto, a Companhia esclarece que a ressalva não mais consta em suas demonstrações financeiras trianuais reemitidas em 04 de agosto de 2021, uma vez que as ações preferenciais foram reclassificadas como passivos financeiros nos períodos comparativos, bem como integralmente resgatadas em 30 de setembro de 2020. Para mais informações, vide nota explicativa nº 1.3 às demonstrações financeiras e item 15.7 deste Formulário de Referência.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS e práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação dessas políticas contábeis. Desta forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração da Companhia baseia-se em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e de vários outros fatores que entende serem razoáveis e relevantes. As estimativas contábeis críticas são aquelas consideradas importantes para a determinação da posição financeira da Companhia e dos resultados de suas operações e cuja determinação é mais difícil, subjetiva, e envolve a adoção de algumas premissas. A aplicação dessas estimativas geralmente requer julgamento por parte da administração com relação ao valor de determinados itens do ativo e passivo e dos resultados das operações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá afetar a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como os resultados das suas operações, caso as estimativas não se confirmem. Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

São considerados ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas: valor residual do ativo imobilizado, perdas para redução do valor recuperável de contas a receber, valor realizável dos estoques, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e mensuração de instrumentos financeiros.

Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada por redução ao valor recuperável, se houver.

O ágio e demais ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados; porém, a possibilidade de perda do valor recuperável do ativo é testada pelo menos anualmente. Qualquer perda permanente identificada é registrada de imediato no resultado do exercício e não é revertida em períodos subsequentes.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa e depósito bancário compreendem, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras não vinculadas. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber de clientes e outras contas a receber

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário.

As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do mesmo, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. A Companhia constitui provisão para perdas para 100% das contas a receber vencidas há mais de 120 dias e em cobrança judicial, além das contas a receber onde não há uma real expectativa de recebimento, utilizando para tal a matriz de provisão.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Estoques

Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques.

Imobilizado

Representado principalmente por terrenos, edifícios e equipamentos industriais demonstrados a valor de custo (exceto por aqueles itens que foram avaliados ao valor justo na data de implementação dos CPC), deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente e substancialmente formados por ágio incorporado, direitos de uso de software e marcas e patentes, são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Especificamente, a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no passivo não circulante.

Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes: A provisão para imposto de renda é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada exercício, ajustado na forma legal, calculado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% excedente a R$240. A contribuição social foi calculada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos: Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as taxas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando os respectivos impostos de renda e contribuição social forem realizados, bem como são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e são reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada em cada data de balanço e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente na data do balanço, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia espera, na data de divulgação, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Ativos e passivos vinculados a moedas estrangeiras ou sujeitos à atualização monetária

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim de cada período sendo as contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado do exercício.

Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira não são novamente convertidos.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, quando relevantes, e são, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. Os custos dos empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência.

Uso de julgamentos e estimativas

Quando da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, a Administração utiliza estimativas, uma vez que diversos elementos incluídos nas demonstrações financeiras não podem ser calculados com precisão. A Administração revisa tais estimativas diante da evolução das respectivas circunstâncias ou à luz de novas informações ou experiências. Deste modo, as estimativas utilizadas para a preparação das demonstrações financeiras serão revisadas continuamente. Os efeitos das revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas e os resultados efetivos podem diferir das estimativas.

Estimativas: Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia efetua estimativas significativas para a determinação de premissas utilizadas na avaliação de alguns saldos de ativos e passivos, despesas e receitas.

Os itens significativos que estão sujeitos a estimativas e premissas incluem o registro de provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, a vida útil dos ativos, a redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”), o registro de ágio ou deságio quando da aquisição de investimentos permanentes, a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e a constituição e realização do imposto de renda diferido.

Julgamentos: A Administração da Companhia utiliza seu julgamento para definir as políticas contábeis adequadas a serem aplicadas a determinadas transações sempre que as normas e interpretações do CPC vigentes não tratarem especificamente dos respectivos assuntos contábeis.

Resultado básico e diluído por ação

Básico: calculado com base nas quantidades médias ponderadas de ações ordinárias em poder dos acionistas em circulação durante o exercício.

Diluído: calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e ações ordinárias potenciais diluidores em circulação durante o exercício.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”).

Segmento de negócios

A Companhia atua no segmento alimentício com as seguintes linhas de produtos: amendoins, gomas, chocolates, balas, pirulitos, regaliz e gelatina. A produção e comercialização dos produtos alimentícios por parte da Companhia não contam com apuração ou mensuração de lucros ou prejuízos operacionais individualizados, que sejam regularmente revistos pelo principal gestor das operações, seja para subsidiar decisões de investimentos, seja para avaliar seu desempenho em separado.

Dessa forma, levando em conta que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são tomadas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de reporte.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

No âmbito dos contratos celebrados pela Companhia para fornecimento de açúcar, a compra é feita estabelecendo-se um volume em toneladas de açúcar a ser adquirido. Para a precificação desse volume, são considerados dois fatores: (i) a cotação do açúcar na Bolsa de Nova York em data a ser determinada pela Companhia e (ii) a taxa de câmbio para a conversão dessa cotação de dólares para reais, também baseada em data determinada discricionariamente pela Companhia, desde que durante o período de fornecimento do açúcar.

Neste cenário, o preço a ser pago pela Companhia está exposto à variação do dólar enquanto não fixado em contrato, isto é, o preço a ser pago pelo açúcar nos meses futuros dependerá da variação cambial, podendo ser maior que o atual caso o dólar valorize em relação ao real, ou menor caso o dólar se desvalorize em relação ao real. Todavia, uma vez que o câmbio seja fixado, não há mais variação de preço.

Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia ratificou esses compromissos de compra de açúcar para entrega futura, com entregas mensais médias em suas unidades produtivas conforme demonstrado a seguir:

Data contrato	Entrega média mensal (tons.)	Início das entregas	Previsão de término	Total de entregas (tons.)
Mar./2020	1.219	Jan./21	Mar./21	3.658
Nov./2020	2.032	Abr./21	Dez./21	18.288
Nov./2020	1.693	Jan./21	Mar./21	5.080
	4.944			27.026

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

O impacto dos contratos mencionados no item 10.6 vão afetar diretamente o valor de compra do açúcar pela Companhia e, por consequência, o custo das matérias-primas alocadas nos estoques e o custo produtos vendidos nos períodos em que os itens que se utilizarem desse insumo forem vendidos aos clientes.

(b) Natureza e o propósito da operação

Os contratos reportados no item 10.6 referem-se a compromissos de compra de açúcar para entrega futura, com o objetivo de fomentar a produção dos itens comercializados pela Companhia no exercício social corrente.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A obrigação assumida pela Companhia no âmbito dos contratos mencionados no item 10.7 (iii) refere-se ao pagamento do preço pela aquisição de açúcar.

No âmbito dos contratos celebrados pela Companhia para fornecimento de açúcar, a compra é feita estabelecendo-se um volume em toneladas de açúcar a ser adquirido. Para a precificação desse volume, são considerados dois fatores: (i) a cotação do açúcar na Bolsa de Nova York em data a ser determinada pela Companhia e (ii) a taxa de câmbio para a conversão dessa cotação de dólares para reais, também baseada em data determinada discricionariamente pela Companhia, desde que durante o período de fornecimento do açúcar.

Neste cenário, o preço a ser pago pela Companhia está exposto à variação do dólar enquanto não fixado em contrato, isto é, o preço a ser pago pelo açúcar nos meses futuros dependerá da variação cambial, podendo ser maior que o atual caso o dólar valorize em relação ao real, ou menor caso o dólar se desvalorize em relação ao real. Todavia uma vez que o câmbio seja fixado, não há mais variação de preço.

O valor total do volume contratado mencionado no item 10.6 (iii) é de R$33.010 mil sendo, R$14.627 mil sem qualquer exposição do preço nem ao câmbio e nem a bolsa (volumes convertidos para Reais uma vez que a bolsa e câmbio foram fixados em contrato para estes volumes), e R$18.383 mil, com exposição do preço ao dólar na data de 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Ao longo dos últimos três exercícios, a Companhia manteve seu orçamento em projetos de investimentos voltados para expansão, modernização e diversificação da capacidade de produção e correspondente aumento de sua eficiência. Tais investimentos e seus respectivos valores aproximados se destinaram; principalmente, a: (i) projetos já concluídos: (a) aquisição e instalação de linha de snacks doces na unidade de Rolândia (R$19.370 mil alocados na rubrica de máquinas e edifícios), (b) desenvolvimento de nova snacks de amendoim (R$8.750 mil alocados na rubrica de máquinas); (c) aquisição de máquinas de empacotamento rápidas e modernas (R$10.000 mil alocados na rubrica de máquinas); (ii) projetos em andamento: (a) ampliação do parque fabril de máquinas de empacotamento rápidas e modernas (R$2.000 mil); (b) desenvolvimento de novas linhas de snacks doces na unidade de Marília (R$35.240 mil), (c) revitalização da estrutura física e de logística de suas unidades fabris (R$21.935 mil); todos alocados na rubrica em andamento no quadro abaixo.

Por fim, a Companhia também realizou a aquisição de uma nova unidade fabril, na cidade de Marília, que pertencia à General Mills, unidade essa que a Companhia espera utilizar para sua expansão no mercado de *snacks* saudáveis, em especial no segmento de amendoim.

Abaixo, apresentamos um breve resumo dos investimentos realizados ao longo dos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, subdivididos em categorias, estando incluídos os projetos anteriormente mencionados:

(em R$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos	579	60	2.430
Edifícios	38	248	723
Máquinas	9.372	9.719	6.840
Móveis	304	232	361
Computadores	880	252	463
Veículos	828	1.307	1.141
Outros	312	207	97
Em andamento	74.762	25.252	22.922
Total	**87.075**	**37.277**	**34.977**

Ainda, para o exercício social corrente, a Companhia pretende realizar investimentos para: (i) quitação de debêntures privadas; e (ii) reforço da estrutura de capital, para sustentar o plano de crescimento orgânico da Companhia.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos necessários para este plano de expansão deverão vir de uma combinação de fontes que incluem: (i) geração de caixa operacional; e (ii) captação de novos empréstimos, pontualmente, com instituições financeiras. Adicionalmente, a Companhia poderá retomar o processo de oferta pública inicial de distribuição de ações, interrompido por questões momentâneas de mercado, cujos recursos da parcela primária poderão ser utilizados para financiar os investimentos previstos no item acima.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia adquiriu, ao final do exercício de 2020, a sua terceira unidade industrial na cidade de Marília. A aquisição busca a sustentabilidade para expandir ainda mais os negócios, e deve contribuir ainda mais para a participação da Companhia na cadeia produtiva do amendoim, que tem no Estado de São Paulo, a maior produção do país. O plano de aquisição da nova planta envolve ainda o desenvolvimento de novos produtos e a aplicação de tecnologias avançadas dentro da categoria de *snacks* saudáveis.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, haja vista que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Nos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018, a Companhia investiu, respectivamente, R$2.946 mil, R$2.309 mil e R$2.224 mil em pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, haja vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

No início de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global, elevando a sua classificação a pandemia em março do mesmo ano. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos, podendo gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos demonstrações financeiras das Companhias.

A Administração avalia constantemente os efeitos da pandemia em suas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar impactos nas operações e negócios. As projeções de receitas, despesas e fluxos de caixa operacionais da Companhia estão acompanhando as realidades de mercado e em constante revisão.

A Administração da Companhia segue monitorando a situação da pandemia para manter atualizadas as suas projeções de geração de resultados e correspondentes análises de eventuais efeitos nas suas operações e demonstrações financeiras, e acreditando que com a aceleração das campanhas de vacinação, os impactos devem mitigar algum efeito neste sentido.

Importante, ainda, destacar que a pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, na medida em que obriga empregadores a adotarem medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho, quando de seu retorno às atividades presenciais, o que pode implicar em custos relevantes para a Companhia. Ainda, há risco de eventual contaminação pelo empregado ser reconhecida como doença ocupacional. A Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados. Tais fatores podem afetar adversamente as operações e a situação financeira da Companhia.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia da COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre sua capacidade de continuar operando seus negócios.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, e (iii) Conselho Fiscal, se e quando instalado, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo. O Estatuto Social da Companhia permite a criação de comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos pelo Conselho de Administração para auxiliá-lo no exercício de suas funções, razão pela qual foi criado o Comitê de Auditoria.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá aprovar a instalação de Conselho Fiscal, em caráter não permanente, com poderes e atribuições a ele conferidos por lei e observadas as disposições do Estatuto Social.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membro efetivos, sendo no mínimo dois, ou 20%, Conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a sua caracterização ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Na hipótese de haver acionista controlador, também são considerados independentes os Conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos Diretores, bem como pela supervisão da sua gestão. O Estatuto Social da Companhia estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei:

(i) fixar a orientação geral dos negócios sociais, incluindo, mas não se limitando a, a definição dos objetivos e metas do desenvolvimento das atividades constantes do objeto social da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, atendendo aos termos do Estatuto Social, e fixar-lhes as atribuições específicas, além das previstas no estatuto, bem como alterar as condições de contratação de qualquer Diretor da Companhia;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores e monitorar os indicadores financeiros e econômicos da Companhia, examinando a qualquer tempo seus livros e documentos e solicitando informações sobre atos da administração;

(iv) convocar as Assembleias Gerais da Companhia, nos casos previstos na Lei da Sociedade por Ações, no Estatuto Social e sempre que julgar conveniente e oportuno;

(v) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício, para submissão à Assembleia Geral;

(vi) aprovar eventuais orçamentos ou planos de negócios, anuais ou plurianuais, bem como suas alterações e revisões;

(vii) apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia;

(viii) escolher e destituir os auditores independentes;

(ix) estabelecer a distribuição da remuneração individual dos administradores, observado o disposto no artigo 15, § 1° do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(x) aprovar a emissão de novas ações da Companhia, bem como de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do limite do capital autorizado;

(xi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes*, derivativos e de quaisquer outros títulos e valores mobiliários de dívida, para distribuição pública ou privada;

(xii) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(xiii) aprovar programas de remuneração baseada em ações a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos aprovados pela Assembleia Geral, quando aplicável, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(xiv) aprovar outros planos de remuneração baseado em ações, exceto plano de opção de compra de ações cuja aprovação caberá à Assembleia Geral;

(xv) aprovar operação com partes relacionadas, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Companhia;

(xvi) manifestar-se, previamente sobre operações de fusão, cisão, incorporação e transformação da Companhia, para submissão à Assembleia Geral;

(xvii) aprovar qualquer combinação societária de negócios com outras empresas ou entidades, aquisição de entidades, formação de grupos de sociedades, ou participação no capital social de outras pessoas jurídicas, inclusive *joint ventures* (societárias ou contratuais) ou fundos de investimento;

(xviii) aprovar o resgate, compra ou aquisição, retirada, modificação ou alteração das características relevantes de quaisquer valores mobiliários, que não ações, ou derivativos, que não estejam previstos nos termos de tais valores mobiliários ou nos termos de acordos que estejam vigente;

(xix) aprovar a celebração de contratos de arrendamento, locação e/ou qualquer outro que exceda, individualmente ou em uma série de operações relacionadas, os limites das alçadas da diretoria aprovados pelo conselho de administração;

(xx) aprovar a aquisição, alienação ou transferência de quaisquer bens envolvendo valores superiores aos limites das alçadas da diretoria aprovados pelo conselho de administração, exceto pela compra de matérias-primas e venda de bens do inventário;

(xxi) aprovar qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa, exceto se relacionadas a captação recursos subsidiados, com custo abaixo do CDI, e desde que implique aumento do endividamento financeiro, para a Companhia em valor que exceda os limites das alçadas da diretoria aprovados pelo conselho de administração;

(xxii) aprovar operações de descontos de recebíveis com instituições financeiras em montante superior aos limites das alçadas da diretoria aprovados pelo conselho de administração;

(xxiii) celebração de contratos de hedge ou envolvendo outros derivativos em montante superior aos limites das alçadas da diretoria aprovados pelo conselho de administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xxiv) criar ônus sobre ativos da Companhia de valor superior aos limites das alçadas da diretoria aprovados pelo conselho de administração, exceto em caso de criação de ônus sobre os ativos da Companhia no âmbito de garantias prestadas em ações judiciais ou administrativa;

(xxv) estabelecer alçadas da diretoria para a prática de determinados atos e negócios jurídicos;

(xxvi) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou declarar dividendos intermediários ou intercalares;

(xxvii) manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(xxviii) aprovar oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(xxix) aprovar políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(xxx) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; e

(xxxi) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Não obstante, o Regimento Interno do Conselho de Administração define que é dever dos conselheiros, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis e as disposições do Estatuto Social:

(i) adotar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba, costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

(ii) comparecer às reuniões do Conselho previamente preparado, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente;

(iii) inteirar-se das análises e deliberações havidas em reuniões a que não tenha ocasionalmente comparecido;

(iv) manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;

(v) declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto;

(vi) assinar os termos de posse, inclusive seguindo o disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como prestar todas as declarações exigidas pela legislação e/ou solicitadas pela Companhia, especialmente aquelas necessárias pelas obrigações perante a CVM;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(vii) participar dos comitês para os quais for indicado;

(viii) abster-se de praticar ou intervir, isoladamente ou em conjunto com terceiros, em quaisquer negócios com a Companhia, as suas controladas e coligadas, seus acionistas controladores e ainda entre a Companhia e suas controladas e coligadas dos administradores, assim como outras sociedades que, com qualquer dessas pessoas, integre o mesmo grupo de fato ou de direito, salvo mediante aprovação prévia e específica do Conselho;

(ix) informar ao Conselho quaisquer outros conselhos (de administração, fiscal e consultivo) de que faça parte, além de sua atividade principal, bem como comunicar de imediato qualquer alteração significativa nessas posições;

(x) zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia; e

(xi) observar eventuais disposições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia que lhe sejam aplicáveis, observados os limites da lei aplicável.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento, com autonomia operacional, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia ao qual se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

O Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, três membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, um membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. Todos os membros têm mandatos unificados de dois anos, podendo ser reeleitos.

O objetivo do Comitê de Auditoria é supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos, auditoria interna e controles internos e as atividades dos auditores independentes.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) supervisionar as atividades da auditoria independente; (c) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade: (i) dos mecanismos de controles internos da Companhia; e (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (d) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia; (f) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas; (g) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e (h) aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O “Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Dori Alimentos S.A.” foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de agosto de 2021.

O “Regimento Interno do Conselho de Administração da Dori Alimentos S.A.” foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de agosto de 2021.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o Conselho de Administração deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas com a Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria

A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo, dois e, no máximo, seis membros efetivos, sendo um deles designado necessariamente como Diretor Presidente e outro como Diretor de Relações com Investidores e os demais terão sua designação e competência estabelecidas pelo próprio Conselho de Administração, por ocasião de cada eleição, sendo permitida a cumulação dos cargos em um mesmo Diretor, observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações. O mandato dos membros da Diretoria será unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, com cinco dias de antecedência, mediante convocação pessoal dirigida aos demais Diretores, com comprovação do recebimento.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia, compete privativamente ao:

Diretor Presidente: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento, por todos os membros da Diretoria, das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (iv) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretor de Relações com Investidores: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de agosto de 2021, foram aprovadas as seguintes atribuições para os diretores abaixo:

Diretor Administrativo, Financeiro e de Controladoria: (i) participar efetivamente da elaboração, implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico da Companhia; (ii) dirigir o fluxo financeiro da Companhia; (iii) analisar informações financeiras e comerciais da Companhia; (iv) analisar contas a pagar e receber; (v) negociar contratos com instituições financeiras; (vi) identificar as alternativas de financiamentos e aplicações; (vii) implementar orçamento empresarial; (viii) definir critérios orçamentários e acompanhar a execução orçamentária; (ix) comandar a Controladoria e a Contabilidade da Companhia; (x) analisar relatórios contábeis; (xi) analisar Demonstrativos, Balancetes e Balanço Patrimonial; (xii) prestar informações ao Conselho de Administração e ao Diretor Presidente; e (xiii) direcionar e participar da definição estratégia e políticas das áreas Jurídica e Tecnologia da Informação; (xiv) dirigir a definição das políticas de Informática; (xv) manter a atualização da área; (xvi) controlar equipamentos de comunicação da Companhia; (xvii) gerenciar o contencioso da Companhia em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos jurídicos em todas as negociações e contratos firmados; (xviii) recrutar, avaliar e contratar serviços terceirizados da área jurídica; e (xix) gerenciar a equipe de trabalho.

Diretor Comercial: (i) assegurar o atingimento das metas – volume, receitas e rentabilidade de todos os produtos; (ii) através da definição e implementação de estratégias que alavanquem as vendas, implementar o modelo de gestão, política de preços e desenvolvimento de mercados; (iii) assegurar a definição dos preços de forma regionalizada através da análise de Pesquisa dos Mercados Regionais, conhecimento de mercado, setor, concorrência, canais de distribuição e das estruturas de custos de cada linha de produtos; (iv) liderar a equipe de vendas, alinhando os objetivos, motivando e reconhecendo performances diferenciadas através de acompanhamento dos relatórios de volume, faturamento, preço, rentabilidade considerando canal, produto, região e clientes, políticas comerciais de preços visando agir rapidamente na implementação de ajustes de rotas e Planos de Ação para o cumprimento dos objetivos; e (v) manter a capacitação técnica e operacional da área, desenvolvendo a equipe e representantes comerciais.

Diretor de Logística Integrada: (i) realizar negociações, parâmetros e vigências de contratos de fornecimento ou distribuição, também para mercado futuro moedas/câmbio; (ii) realizar pesquisas sobre viabilidade de importação da matéria prima, quer por qualidade, custo ou indisponibilidade no mercado brasileiro; (iii) definir métodos de trabalho a partir do Draw Back (regime de incentivo à exportação) e outros mecanismos como o VIPE (Venda Interna para Exportação de Planejamento Estratégico); (iv) planejar e acompanhar o desempenho mensal e anual da Companhia; (v) definir políticas de compras e estocagem; (vi) aprovar a seleção de fornecedores-chave e manter relacionamento sistemático com tais fornecedores; (vii) preparar e aprovar orçamentos de compras dentro do orçamento anual; (viii) manter-se atualizado em relação a tendências de mercado das principais matérias-primas (açúcar, xarope, glicose, embalagem primárias e secundárias (polímeros e celulose), amendoim, etc.) no mercado spot e futuro; (ix) assegurar que a execução dos procedimentos e políticas de suprimentos atendam os padrões éticos definidos pela Companhia; (x) definir políticas de armazenamento e movimentação de materiais atendendo as expectativas da Companhia em termos de qualidade e atendimento com os menores custos operacionais; (xi) manter-se atualizado sobre tecnologias de armazenamento e movimentação de materiais; e (xii) definir o sistema de distribuição dos produtos nos diversos canais utilizados, atendendo às diretrizes do Planejamento Estratégico.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O Estatuto Social da Companhia prevê a instalação do Conselho Fiscal, que, se e quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a sua reeleição.

A remuneração dos membros do Conselheiro Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal ainda não havia sido instalado e não possui regimento interno.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado e de cada um de seus membros, individualmente.

Estará elegível para participar do processo de avaliação como avaliador ou avaliado os membros do Conselho de Administração que estiverem na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Diretoria

Conforme o Estatuto Social da Companhia, aprovado em 4 de agosto de 2021, compete ao Conselho de Administração avaliar a governança da Companhia, bem como avaliar especificamente o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações dos demais membros da Diretoria.

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo, uma vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente, sem prejuízo da avaliação do Diretor Presidente pelo Conselho de Administração. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Destarte, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, quando e se o Conselho Fiscal vier a ser instalado, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido regulamento.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com o objetivo de aumentar continuamente a sua efetividade, o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, a cada ano, a sua autoavaliação e a avaliação do seu processo de funcionamento e a individual de seus membros.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração

O processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética; e a efetividade dos Comitês. Cada Conselheiro responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os Conselheiros.

Diretoria

O processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Destarte, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, quando e se o Conselho Fiscal vier a ser instalado, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido regulamento.

Comitê de Auditoria

O processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o desempenho do Comitê, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo Regimento Interno. Cada membro responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conselho de Administração

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho e dos Conselheiros serão divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de feedback individuais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretoria

Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. Os resultados serão discutidos em sessões de *feedback* individuais, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro.

Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Destarte, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, quando e se o Conselho Fiscal vier a ser instalado, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido regulamento.

Comitê de Auditoria

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria, conforme aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 21 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o Estatuto Social da Companhia e o artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Competências

Não obstante as demais atribuições previstas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do artigo 8º do Estatuto Social;

(ii) emitir debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o artigo 8º do Estatuto Social atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(iii) grupamento, conversão, resgate, reembolso, amortização ou recompra, nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização ou recompra de valores mobiliários conversíveis em ações, nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável;

(iv) qualquer incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão envolvendo a Companhia;

(v) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, da Companhia;

(vi) definição da remuneração global anual do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria da Companhia e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria;

(vii) mudança de tipo societário;

(viii) dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(ix) aprovação das contas anuais da Companhia apresentadas pela Diretoria da Companhia ao Conselho de Administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(x) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

(xi) aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou plano de outorga de ações de emissão da Companhia em favor de qualquer administrador, empregado ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às suas sociedades controladas;

(xii) deliberação sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(xiii) deliberação sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado; e

(xiv) suspensão do exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços Eletrônicos: www.ri.dori.com.br; www.cvm.gov.br; e www.b3.com.br.

Endereço Físico: Avenida República, nº 5.159, Distrito Industrial Santo Barion, Município de Marília - Estado de São Paulo, CEP 17.512-035.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse nas assembleias gerais descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de agosto de 2021, determinando que a pessoa envolvida no processo de aprovação de determinada matéria que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a aplicação do disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação específica sobre esse tema.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei e na regulamentação aplicável. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto a distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria “A”.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto a distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) Via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

Pessoas Físicas	Documento de identidade com foto do acionista
Pessoas Jurídicas	• Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • Documento de identidade com foto do representante legal
Fundos de Investimento	• Último regulamento consolidado do fundo; • Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e • Documento de identidade com foto de representante legal.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto a distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização. Documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (se e quando instalado) no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária. Nas Assembleias Gerais em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, desde que observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II à Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), conforme o caso, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, (i) quando aplicável, candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) propostas de deliberação.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

(i) as informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM 481 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;

(ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;

(iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, observado o disposto no item 12.2 "g" deste Formulário de Referência;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;

(v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;

(vi) no caso de inclusão de candidatos: **(a)** a qualificação completa do candidato; **(b)** no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (b.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367; **(c)** no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para requerer a inclusão de propostas ou candidatos, o acionista deverá, nos prazos para previstos no art. 21-L, §1º, da Instrução CVM 481, apresentar solicitação acompanhada da documentação pertinente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: (i) por correspondência encaminhada ao seguinte endereço: Avenida República, nº 5.159, Distrito Industrial Santo Barion, Marília - Estado de São Paulo CEP 17.512-035, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores, ou (ii) por correio eletrônico para ri@dori.com.br, conforme previsto na regulamentação aplicável.

Esclarece-se que as solicitações de inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, acompanhadas dos documentos e informações acima descritos, devem ser enviadas pelas duas formas acima referidas (física e eletrônica), de sorte que: (i) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim por e-mail não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no endereço físico e nos prazos definidos, e (ii) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim de voto a distância no endereço acima indicado não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no e-mail e nos prazos definidos.

Em conformidade com o procedimento previsto no art. 21-N da Instrução CVM 481, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até três dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

(i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou

(ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481.

Por fim, nos termos do art. 21-O da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais de acionistas da Companhia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, o qual servirá como convocação para as referidas reuniões, ou, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros.

O Conselho de Administração aprovará o calendário de suas reuniões ordinárias anualmente, na primeira reunião ordinária de cada ano, o qual servirá como convocação para as referidas reuniões. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá solicitar a inclusão de matérias para discussão e deliberação na ordem do dia de qualquer reunião ordinária do Conselho de Administração, mediante solicitação prévia, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência em relação à referida reunião.

As reuniões extraordinárias devem ser convocadas pelo presidente do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo a convocação, que poderá ser feita por correspondência, e-mail ou fax, estar acompanhada da ordem do dia e do material suporte às discussões e deliberações. Caso algum dos membros do Conselho de Administração solicite a convocação de reunião extraordinária ao presidente do Conselho de Administração, acompanhada da ordem do dia, e este deixe de fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da referida solicitação, qualquer dos membros do Conselho de Administração poderá convocar a reunião extraordinária do órgão.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar.

No último exercício social, o Conselho de Administração se reuniu 4 vezes em reuniões ordinárias.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, estabelece que os membros do conselho de administração indicados pelos Acionistas Controladores serão orientados a votar conforme decisão da Reunião Prévia. Para mais informações vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse nas reuniões do Conselho de Administração descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 4 de agosto de 2021, determinando que a pessoa envolvida no processo de aprovação de determinada matéria que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas.

O referido impedimento deverá constar da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de agosto de 2021 ("Política de Indicação").

A Política de Indicação pode ser encontrada na página da Companhia na Internet: www.ri.dori.com.br.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;

(ii) integridade pessoal e reputação ilibada;

(iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;

(iv) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação;

(v) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo;

(vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e

(vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 25 dias antes da realização da assembleia geral de acionistas que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367") e sem prejuízo do disposto no artigo 21-M da Instrução CVM 481, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

(i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e

(ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

companhias e eventuais outras informações que auxiliem na verificação dos demais critérios descritos acima.

A proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Edgard Rangel Filho	11/01/1959	Pertence apenas à Diretoria	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	5
004.774.968-73	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	04/08/2021	Sim	0.00%
		Diretor de Logística Integrada			
Ronald Domingues	29/06/1976	Pertence apenas à Diretoria	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
023.758.486-75	Economista	19 - Outros Diretores	04/08/2021	Sim	0.00%
		Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo, Financeiro e de Controladoria			
Ana Maria Ricci Barion	10/05/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	3
130.807.708-46	Fonoaudióloga	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/08/2021	Sim	100.00%
Geraldo Sardinha Pinto Filho	17/11/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
140.094.126-15	Economista	29 - Outros Conselheiros	04/08/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria		Conselho de Administração (Independente)			
José Mario Caprioli dos Santos	11/07/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
182.107.798-93	Empresário	29 - Outros Conselheiros	04/08/2021	Sim	0.00%
		Conselho de Administração (Independente)			
Rodrigo Galvão	07/05/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
023.666.097-79	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	04/08/2021	Sim	0.00%
Vitor Bodini Barion	06/07/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	3

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
087.499.878-60	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	04/08/2021	Sim	100.00%
Pedro Lobo da Silva	27/05/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	3
001.847.668-69	Contador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	04/08/2021	Sim	100.00%
Diretor Presidente					
Paulo César Venturini	30/09/1950	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	04/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	3
708.039.438-49	Engenheiro Agronômico	39 - Outros Conselheiros / Diretores	04/08/2021	Sim	100.00%
Diretor Comercial		Diretor Comercial, eleito em 04/08/2021			

Experiência profissional / Critérios de Independência

Edgard Rangel Filho - 004.774.968-73

O Sr. Edgard é engenheiro mecânico, pela UMC, em 1990 e possui MBA em marketing e negócios, pela Univem, em 2011.
Antes de atuar como executivo da Dori Alimentos S.A., o Sr. Edgard atou como supervisor de logística na Sadia Concórdia Ltda., como gerente de operações na Companhia Brasileira de Distribuição (Grupo Pão de Açúcar), como gerente de distribuição dos Laboratórios Pfizer do Brasil, e como coordenador de logística no Laboratório AstraZeneca do Brasil.
O Sr. Edgard não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Ronald Domingues - 023.758.486-75

O Sr. Ronald é economista, graduado pela UFJF, em 2001, e técnico em Contabilidade pela Cézas, em 1994. Adicionalmente, o Sr. Ronaldo concluiu seu mestrado em Economia/Finanças, no Insper (SP), em 2007. Desde novembro de 2020, o Sr. Ronald atua como CFO na Nuvini S.A. De abril de 2019 a novembro de 2020, o Sr. Ronald atuou como Diretor de Relações com Investidores na Simpar S.A./JSL S.A. De junho de 2015 a abril de 2019, o Sr. Ronald atuou na Multiplus S.A., como CFO e Diretor de Estratégia e Novos Negócios. De agosto de 2010 a junho de 2015, o Sr. Ronald atuou na Multiplus S.A. como Gerente Financeiro e de Relações com Investidores. De dezembro de 2004 a agosto de 2010, o Sr. Ronald atuou Na Redecard S.A.: de agosto de 2007 a agosto de 2010, como Gerente de Relações com Investidores; de setembro de 2006 a julho de 2007, como Gerente de Risco de Crédito; e de dezembro de 2004 a agosto de 2006, como Analista Sênior de Risco de Crédito. De janeiro de 2003 a novembro de 2004, o Sr. Ronald atuou como Analista de Risco de Crédito na Sr. Rating. De março de 2001 a janeiro de 2003, o Sr. Ronald atuou como economista na Valoriza Consultoria de Investimentos. De janeiro de 1995 a março de 2001, o Sr. Ronald atuou como Analista Contábil na Unida Mansur.
O Sr. Ronald não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Ana Maria Ricci Barion - 130.807.708-46

A Sra. Ana Maria é bacharel em fonoaudiologia, graduada pela Universidade do Sagrado Coração (USC), em 1987, e especialista em patologias da comunicação e em motricidade orofacial. A Sra. Ana Maria possui curso de aprofundamento em dislexia e distúrbios da aprendizagem, curso de aprimoramento em fonoaudiologia clínica e curso de especialização pelo Programa Parceria para o Desenvolvimento de Acionistas-PDA. A Sra. Ana Maria é fonoaudióloga sócia proprietária da Clínica Amici, membra ouvinte do Conselho Consultivo da Companhia desde 2013 e membra do Conselho de Administração da Companhia desde 2016. A Sra. Ana Maria não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Geraldo Sardinha Pinto Filho - 140.094.126-15

Economista pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais com especialização em Finanças pela J.L.Kellogg Northwestern University, USA e pelo INSEAD – The European Institute of Business Administration, France. Sócio-diretor da November 17th Consultoria Empresarial, empresa que atua no campo de Finanças Corporativas e Estratégia Empresarial para empresas de médio e grande portes. Na área da pesquisa vem desenvolvendo trabalhos voltados para análise da interação entre as finanças corporativas e governança corporativa, a aplicabilidade dos modelos de avaliação de performance e a estratégia financeira numa economia instável e a avaliação de resultados dos processos de fusões e aquisições. Professor de Finanças desde 1978 tendo sido responsável pela elaboração do projeto de implantação do Programa de Pós-Graduação em Finanças Corporativas da Fundação Dom Cabral. Participou da equipe de desenvolvimento e implantação do MBA Empresarial da Fundação Dom Cabral, em 1996, sendo responsável pelo conteúdo de Corporate Finance, da metodologia de ensino presencial e a distância deste módulo. Vem atuando como professor titular desde então. Atua na elaboração e realização de programas de desenvolvimento de executivos, in company, para empresas multinacionais e brasileiras de médio e grande portes. Professor e Sponsor do Programa de Gestão Avançada - PGA, programa em parceria entre o INSEAD - France e a Fundação Dom Cabral, Professor do STC –Skills, Tools and Competencies, programa em parceria entre a J.L. Kellogg Northwestern University – USA e a Fundação Dom Cabral, do Programa de Desenvolvimento de Executivos - PDE da FDC e do Programa de Corporate Finance da FDC. Conferencista de Políticas e Finanças Corporativas em congressos e seminários nacionais e internacionais. Atualmente, é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Moura Dubeux, Rede Mater Dei de Saúde, Grupo Morada, Grupo Barcelos, Farmax, além de ser coordenador do Comitê de Auditoria da Moura Dubeux e do Grupo Morada. Foi membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Grupo Algar / MG (2010 a 2018); Grupo Seculus / MG (2008 a 2016); Transpes S.A / MG (2016 a 2019); Grupo Kyly / SC (2010 a 2019); Grupo Sales /MG (2015 a 2019); Grupo Raymundo da Fonte / PE (2015 a 2020). Também foi membro do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Algar (2010 a 2012). Foi membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios do Grupo Raymundo da Fonte / PE (2016 a 2020) e da Transpes S.A / MG (2017 a 2020) e coordenador do Comitê de Finanças da Vigor S.A / SP (2013 a 2016) e do Grupo Raymundo da Fonte / PE (2017 a 2020). Por fim, foi membro do Conselho Curador do Hospital da Baleia / MG (2009 a 2012).
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Adicionalmente, com base em sua declaração de independência prestada na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Geraldo é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

José Mario Caprioli dos Santos - 182.107.798-93

O Sr. José é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Fez especialização em Gestão de Transportes Públicos pela Universidade de Campinas (UNICAMP) e Mercado de Capitais na Universidade Columbia, em Nova Iorque. Participou de diversos seminários de aviação regional no Brasil e no exterior. Foi o idealizador e fundador da TRIP Linhas Aéreas, que se tornou a maior companhia aérea regional da América do Sul, e após uma fusão bem sucedida em 2012, uniu-se a Azul Linhas Aéreas exercendo a posição de Presidente do Comitê Executivo e Presidente da Holding Azul S.A. Atualmente é um dos principais acionistas da Azul Linhas Aéreas e também membro do Conselho de Administração das empresas Dori Alimentos, Pif Paf Alimentos e Grupo Bernoulli.
O Sr. José não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Adicionalmente, com base em sua declaração de independência prestada na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. José é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Rodrigo Galvão - 023.666.097-79

Bacharel em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT, Rodrigo começou sua carreira profissional no Banco Merrill Lynch, em Nova York, em 1996. De 1998 a 2011, Rodrigo trabalhou no Merrill Lynch Global Private Equity em Nova York, São Paulo e em Londres, onde foi promovido a Managing Director. Nos dois anos seguintes, juntou-se, como Sócio, ao 3i Group, em São Paulo. Em 2014, Rodrigo juntou-se à ACON Investments, onde tem a qualidade de Sócio, e exerce função no conselho de administração da Companhia. Também atuou como membro do conselho de administração da Buscapé, Euromedic e Integrated Dental Holdings e participou de investimentos de private equity na Debenhams, Dominet Bank, Juncadella Prosegur, Procomp e Rexel.
O Sr. Rodrigo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Vitor Bodini Barion - 087.499.878-60

O Sr. Vitor é administrador de empresas, graduado pela Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Marília, em 1990, e possui MBA - Empresarial Executive, cursado na Fundação Dom Cabral, de 2007 a 2009. Além disso, participou como expositor em diversas feiras nacionais (como ABRAS – Associação Brasileira Supermercados; APAS – Associação Paulista de Supermercados; AMIS – Associação Mineira de Supermercado; ABAD – Associação Brasileira de Atacadista e Distribuidor; APRAS – Associação Paranaense de Supermercado; SWEET Brasil) e internacionais (como ISM-KOLN, Alemanha; SIAL – França; All Candy Expo – EUA; Foods and Beverages – EUA; Confitexpo – México; Dollar Store Show – EUA; e Sweet Expo Ásia – China). Antes de atuar como executivo da Dori Alimentos S.A., o Sr. Vitor trabalhou na SICAB – Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados do Estado de São Paulo, na área de mercado interno e exportação, no período de 1998 a 2007. Além disso, o Sr. Bodini atuou como escriturário, durante o ano de 1988, no Banco Brasileiro de Descontos S/A. O Sr. Vitor ingressou na Dori Alimentos S.A. em meados de 1988, e já assumiu cargos como escriturário e Diretor de Marketing, Logística e Impex.
O Sr. Vitor Barion não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Pedro Lobo da Silva - 001.847.668-69

O Sr. Pedro é bacharel em ciências contábeis, graduado pela UNIVEM, em 1981, e técnico em contabilidade pela Bezerra de Menezes, em 1977. O Sr. Pedro possui MBA em contabilidade e finanças pela USP, em 1997. Antes de atuar como executivo da Dori Alimentos S.A., exerceu o cargo de contador na Balillo Móveis e Decorações, entre os anos de 1977 e 1982. O Sr. Pedro ingressou na Dori Alimentos S.A. em 1986, e já exerceu os cargos de contador e Diretor Financeiro.
O Sr. Pedro não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Paulo César Venturini - 708.039.438-49

O Sr. Paulo é engenheiro agronômico, graduado pela Fundação Luiz Meneguel, em 1976, e possui BMA em administração e gestão de negócios, pela USP, em 2009. Antes de atuar como executivo da Dori Alimentos S.A., o Sr. Paulo atuou como engenheiro agrônomo e gerente na Fertisul S.A., como membro do Conselho de Administração da Bel Chocolates e como professor universitário, na área de marketing, na Univem.
O Sr. Paulo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Edgard Rangel Filho - 004.774.968-73	
N/A	N/A
Ronald Domingues - 023.758.486-75	
N/A	N/A
Ana Maria Ricci Barion - 130.807.708-46	
N/A	N/A
Geraldo Sardinha Pinto Filho - 140.094.126-15	
N/A	N/A
José Mario Caprioli dos Santos - 182.107.798-93	
N/A	N/A
Rodrigo Galvão - 023.666.097-79	
N/A	N/A
Vitor Bodini Barion - 087.499.878-60	
N/A	N/A

Pedro Lobo da Silva - 001.847.668-69

N/A	N/A

Paulo César Venturini - 708.039.438-49

N/A	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Geraldo Sardinha Pinto Filho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	17/11/1953	04/08/2021	2 anos ou até a RCA que ocorrer após a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro
140.094.126-15		Economista	Coordenador do Comitê	04/08/2021	0	100.00%
Membro independente do Conselho de Administração						
José Francisco Cordeiro	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	19/12/1961	04/08/2021	2 anos ou até a RCA que ocorrer após a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro
030.774.878-29		Administrador de Empresas		04/08/2021	0	100.00%
N/A						
Marcelo Hideyuki Yano	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	25/07/1976	04/08/2021	2 anos ou até a RCA que ocorrer após a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro
250.735.958-74		Contador		04/08/2021	0	100.00%
N/A						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Geraldo Sardinha Pinto Filho - 140.094.126-15						

Economista pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais com especialização em Finanças pela J.L.Kellogg Northwestern University, USA e pelo INSEAD – The European Institute of Business Administration, France. Sócio-diretor da November 17th Consultoria Empresarial, empresa que atua no campo de Finanças Corporativas e Estratégia Empresarial para empresas de médio e grande portes. Na área da pesquisa vem desenvolvendo trabalhos voltados para análise da interação entre as finanças corporativas e governança corporativa, a aplicabilidade dos modelos de avaliação de performance e a estratégia financeira numa economia instável e a avaliação de resultados dos processos de fusões e aquisições. Professor de Finanças desde 1978 tendo sido responsável pela elaboração do projeto de implantação do Programa de Pós-Graduação em Finanças Corporativas da Fundação Dom Cabral. Participou da equipe de desenvolvimento e implantação do MBA Empresarial da Fundação Dom Cabral, em 1996, sendo responsável pelo conteúdo de Corporate Finance, da metodologia de ensino presencial e a distância deste módulo. Vem atuando como professor titular desde então. Atua na elaboração e realização de programas de desenvolvimento de executivos, in company, para empresas multinacionais e brasileiras de médio e grande portes. Professor e Sponsor do Programa de Gestão Avançada - PGA, programa em parceria entre o INSEAD - France e a Fundação Dom Cabral, Professor do STC –Skills, Tools and Competencies, programa em parceria entre a J.L. Kellogg Northwestern University – USA e a Fundação Dom Cabral, do Programa de Desenvolvimento de Executivos - PDE da FDC e do Programa de Corporate Finance da FDC. Conferencista de Políticas e Finanças Corporativas em congressos e seminários nacionais e internacionais. Atualmente, é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Moura Dubeux, Rede Mater Dei de Saúde, Grupo Morada, Grupo Barcelos, Farmax, além de ser coordenador do Comitê de Auditoria da Moura Dubeux e do Grupo Morada. Foi membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Grupo Algar / MG (2010 a 2018); Grupo Seculus / MG (2008 a 2016); Transpes S.A / MG (2016 a 2019); Grupo Kyly / SC (2010 a 2019); Grupo Sales /MG (2015 a 2019); Grupo Raymundo da Fonte / PE (2015 a 2020). Também foi membro do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Algar (2010 a 2012). Foi membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios do Grupo Raymundo da Fonte / PE (2016 a 2020) e da Transpes S.A / MG (2017 a 2020) e coordenador do Comitê de Finanças da Vigor S.A / SP (2013 a 2016) e do Grupo Raymundo da Fonte / PE (2017 a 2020). Por fim, foi membro do Conselho Curador do Hospital da Baleia / MG (2009 a 2012).
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.
Adicionalmente, com base em sua declaração de independência prestada na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Geraldo é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

José Francisco Cordeiro - 030.774.878-29

O Sr. José Francisco é administrador de empresas, graduado pela UNIFEI, em 1984, e possui especialização em análise de sistemas pela ADP Systems, em 1986, e pós-graduação em engenharia econômica, pela Faculdade Santana, em 1992. Antes de atuar como membro do comitê de auditoria da Dori Alimentos S.A., o Sr. José atuou como Diretor de Consultoria nas áreas de Gestão de Riscos, Compliance, Controladoria, Auditoria Interna, Finanças, e Melhoria de Processos das Big-Four KPMG e Ernst & Young e da CROB Consultores Ltda. Adicionalmente, o Sr. José ministrou aulas em cursos de Custos e Contabilidade na IOB Informações Objetivas Ltda (2005-2008) e de Controladoria da Faculdade Oswaldo Cruz. (2007).
O Sr. José não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Marcelo Hideyuki Yano - 250.735.958-74

O Sr. Marcelo é contador, graduado pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), em 2000, e possui MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas, em 2011. Antes de atuar como membro do comitê de auditoria da Dori Alimentos S.A., o Sr. Marcelo atuou como Supervisor de Controladoria da Companhia (2011-2015). Adicionalmente, o Sr. Marcelo atuou como Controller da Gota Doce Agroindustrial Ltda. (2017-2020), como Supervisor de Contabilidade e Custos da Ab Brasil Ind. e Com. De Alimentos Ltda. (2008-2011) e como Supervisor Contábil de Planta da Ajinomoto do Brasil Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
O Sr. Marcelo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Geraldo Sardinha Pinto Filho - 140.094.126-15	
N/A	N/A
José Francisco Cordeiro - 030.774.878-29	
N/A	N/A
Marcelo Hideyuki Yano - 250.735.958-74	
N/A	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Ricci Barion	130.807.708-46	Dori Alimentos S.A.	52.123.916/0001-32	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Mariana Ricci Barion	406.108.698-76	Dori Alimentos S.A.		
Observação				
Não aplicável				
Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Ricci Barion	130.807.708-46	Dori Alimentos S.A.	52.123.916/0001-32	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Rafaela Ricci Barion	405.893.118-32	Dori Alimentos S.A.		
Observação				
Não aplicável				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Seguro D&O

A Companhia mantém apólice de seguro para responsabilidade civil de diretores e administradores da Companhia ("Seguro D&O"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos seus administradores, diretores e/ou conselheiros, o reembolso dos valores pagos a título de indenização, decorrentes de reparação de eventuais danos causados pelo segurado a terceiros ou à própria Companhia, enquanto no exercício regular de suas funções profissionais.

O Seguro D&O (vigente até 13 de novembro de 2021) foi contratado junto à Sompo Seguros S.A. ("Seguradora"), com limite máximo de garantia de R$20 milhões. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R$17.725,00.

O Seguro D&O conta com: (i) Cobertura A: por meio da qual a Seguradora se obriga a pagar aos segurados (ou terceiros beneficiários) as perdas indenizáveis resultantes de uma reclamação coberta, até o limite máximo de garantia da apólice (ou limite máximo de indenização específico da cobertura); e (ii) Cobertura B: por meio da qual a Seguradora se obriga a reembolsar à Companhia as perdas indenizáveis incorridas com reclamações cobertas propostas contra os segurados, nos casos em que a Companhia tenha previamente os indenizado, até o limite máximo de garantia da apólice (ou limite máximo de indenização específico da cobertura).

O Seguro D&O ainda garante cobertura para reclamações feitas após o período de vigência por um prazo complementar de 12 meses sem cobrança adicional de prêmio, após o qual há cobertura para reclamações feitas por um prazo suplementar de até 36 meses, dependendo de cobrança adicional de prêmio.

Não estão cobertos pelo Seguro D&O atos ou fatos danosos que sejam do conhecimento dos segurados anteriormente à vigência da apólice.

Contrato de Indenidade

A Companhia, adicionalmente, não possui contratos de indenidade celebrados com seus administradores.

No entanto, nos termos do artigo 39 de seu estatuto social, observadas as disposições do Parecer de Orientação CVM n° 38/2018, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo conselho de administração da Companhia, e observadas as regulamentações e orientações da CVM aplicáveis.

A Companhia somente estará obrigada a indenizar os Beneficiários caso tenha celebrado contrato de indenização com os Beneficiários, sendo a responsabilidade da Companhia limitada aos termos e condições previstos no referido contrato, o qual deverá prever, dentre outros, valor-limite para a indenização, o período de cobertura que poderá ser abrangido e os procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas decorrentes do compromisso de indenidade.

Em hipótese alguma a Companhia será obrigada a indenizar os Beneficiários por atos praticados (a) fora do exercício de suas atribuições; (b) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (c) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia informa ainda que adotou a previsão de prestação de compromisso de indenidade, não em substituição, mas como suplemento ao Seguro D&O, haja vista que sua cobertura extrapola o que é usualmente coberto por seguros de responsabilidade civil, de modo que não há prêmios de cobertura similar.

Diante das informações acima, a Companhia entende que o compromisso de indenidade está em linha com o Parecer de Orientação nº 38 da CVM e no melhor interesse da Companhia porque nos casos em que se aplica o acionamento do Contrato de Indenidade, o compromisso de indenidade atua de forma suplementar ao Seguro D&O, sendo imprescindível para que a administração da Companhia possa contar com um esteio de segurança jurídica que traga estabilidade ao processo decisório e condutor dos negócios, inclusive no que tange à adoção das medidas legalmente cabíveis que sirvam à defesa dos interesses da Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos três últimos anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária	10/04/2018	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	17/04/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	18/04/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	18/04/2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	22/07/2019	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	01/07/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29/09/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	17/03/2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2021	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	05/05/2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	04/08/2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	06/10/2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28/10/2021	100%	Não

Segmento do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e

12.12 - Outras informações relevantes

situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Head de Marketing & Trade Marketing

Considerando a importância das ações de *trade marketing* para a Companhia, o cargo de Head de Marketing & Trade Marketing, desde 2016, é ocupado por Luis Carlos Pereira, o qual possuí experiência prévia em empresas como Yoki e General Mills.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 04 de agosto de 2021 e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.dori.com.br) ("Política de Remuneração").

A Política possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Beneficiários na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Beneficiários.

(b) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Como regra geral, os membros efetivos do Conselho de Administração poderão fazer jus à remuneração, a plano assistência médica e odontológica e seguro de vida nas condições contratadas pela Companhia, a serem definidos em Reunião do Conselho de Administração, nos termos da Política de Remuneração. Os membros independentes do Conselho de Administração farão jus à remuneração fixa, a ser definida em Reunião do Conselho de Administração, nos termos da Política de Remuneração.

O Presidente do Conselho de Administração pode receber honorários superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seu cargo, assim como poderá fazer jus a carro corporativo e ao plano de saúde nos termos e condições contratados pela Companhia.

Diretoria Estatutária

Os Diretores poderão, a critério do Conselho de Administração, receber remuneração fixa, incluindo pró-labore e benefícios, remuneração variável (tais como bônus e participação nos resultados), remuneração baseada ou referenciada em ações, benefícios pós emprego e benefícios motivados pela cessação do cargo.

REMUNERAÇÃO FIXA:

Pró-labore mensal fixo: Os diretores farão jus a um pró-labore fixo mensal, que tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio.

Benefícios: Os diretores poderão fazer jus a benefícios que visam complementar a remuneração com benefícios da assistência social de forma a dar uma maior segurança e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos podem ser: (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência médica e odontológica; (iii) previdência privada; e (iv) veículo corporativo;

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL:

Os diretores poderão fazer jus a uma remuneração variável que tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados de curto prazo da Companhia e, quando atribuída, envolverá a fixação de metas periódicas que poderão estar diretamente atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

REMUNERAÇÃO REFERENCIADA OU BASEADA EM AÇÕES:

Os diretores também poderão fazer jus à remuneração baseada ou referenciada em ações, que terá como objetivo (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e Diretores; (c) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados; e (d) compartilhar riscos do negócio da Companhia entre acionistas e Diretores. A remuneração referenciada ou baseada em ações poderá ser atribuída na forma de planos de concessão de ações ou de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO E BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSAÇÃO DO CARGO:

A critério do Conselho de Administração, poderão ser atribuídos aos diretores benefícios pós-emprego ou benefícios motivados pela cessação do cargo, nos termos das normas aplicáveis.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus a uma remuneração fixa mensal, cujo montante será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Comitês

Os membros do Conselho de Administração que venham a integrar Comitês poderão fazer jus a remuneração adicional pelo exercício do cargo no referido comitê, conforme definido pelo Conselho de Administração.

Os membros externos que eventualmente venham a integrar os Comitês de Assessoramento farão jus a uma remuneração fixa mensal cujo montante será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

(ii) Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	n/a	n/a	n/a	n/a
Diretoria Estatutária	58,8%	41,2%	n/a	100,0%

2019	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	n/a	n/a	n/a	n/a
Diretoria Estatutária	63,6%	36,4%	n/a	100,0%

2018	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	n/a	n/a	n/a	n/a
Diretoria Estatutária	70,9%	29,1%	n/a	100,0%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, mediante proposta da administração da Companhia. Uma vez definido o valor global da remuneração dos administradores, cabe ao Conselho distribuir a remuneração entre seus próprios membros, os membros da Diretoria e os membros dos comitês de assessoramento, bem como determinar a proporção de cada componente da remuneração, em linha com a Política de Remuneração e o quanto descrito abaixo.

A remuneração total individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do mesmo setor ou que possuam cargo que desempenhe a mesma função. A remuneração variável (programa de participação nos resultados), em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de tecnologia ou do mercado geral, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

Cumpre salientar, ainda, que a Companhia não possuía Conselho Fiscal ou comitês de assessoramento nos três últimos exercícios sociais.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia visa: (i) ao reconhecimento da performance dos administradores, reforçando a meritocracia; (ii) a assegurar a retenção de profissionais qualificados, por meio da manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos em relação mercado de trabalho referencial; e (iii) a promover o alinhamento dos interesses dos executivos e dos acionistas da companhia, bem como a criação de valor a longo prazo, em especial no que se refere à remuneração variável da Diretoria.

(v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram ao recebimento de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja porque eram acionistas ou executivos da Companhia. Para o exercício social corrente, os membros do Conselho de Administração que também são executivos da Companhia ou de seus acionistas não serão remunerados, sendo certo que a descrição constante do item 13.1.b.i se aplicará ao Presidente do Conselho de Administração (que embora seja acionista, não é mais executivo da Companhia) e aos membros independentes do Conselho de Administração.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O elemento fixo da remuneração dos administradores é determinado em função da complexidade e nível de responsabilidade das funções exercidas na Companhia e da prática de mercado.

No que diz respeito à remuneração variável dos membros da Diretoria, a parcela de curto prazo tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados de curto prazo da Companhia e, quando atribuída, envolverá a fixação de metas periódicas que poderão estar diretamente atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia.

A remuneração variável de longo prazo tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e diretores e, quando atribuída, envolverá a participação nos resultados, nos termos da legislação aplicável.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O principal indicador de desempenho da Companhia é a meta estabelecida para o EBITDA fixada no orçamento anual da Companhia.

A remuneração do Conselho de Administração não é impactada por indicadores de desempenho.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade e qualidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável de curto e longo prazo, parcela considerável da remuneração total, está atrelada a metas de crescimento dos resultados e da geração de valor, alinhado com o interesse dos acionistas. A título de exemplo, a remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração o atingimento da meta do EBITDA da Companhia previsto no orçamento anual. Assim, promove-se a criação de valor e a melhoria dos indicadores de desempenho operacional e financeiro da Companhia, em linha com os interesses do emissor e de seus acionistas.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos. Adicionalmente, a Companhia não possui controladas.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Com base na Política de Remuneração, o Conselho de Administração formulará a Proposta da Administração para a remuneração anual global dos administradores a ser submetida à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, observado o disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês instituídos pelo Conselho de Administração, bem como remuneração dos demais diretores.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos em lei.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços praticados no mercado.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política de Remuneração.

O Conselho de Administração avaliará anualmente o alinhamento da Política às práticas de mercado, a fim de identificar discrepâncias significativas com relação a empresas similares e propor os ajustes e revisões necessários. Além disso, a Companhia possui um Comitê de Auditoria, ao qual cabe, dentre outras atribuições, avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, inclusive a Política de Remuneração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	4,58	0,00	10,41
Nº de membros remunerados	1,25	4,58	0,00	5,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.511.177,00	5.186.662,00	0,00	7.697.839,00
Benefícios direto e indireto	0,00	386.676,00	0,00	386.676,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.154.773,00	0,00	3.154.773,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.511.177,00	8.728.111,00	0,00	11.239.288,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.705.494,00	0,00	5.705.494,00
Benefícios direto e indireto	0,00	386.570,00	0,00	386.570,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.270.703,00	0,00	4.270.703,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	10.362.767,00	0,00	10.362.767,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.085.471,00	0,00	5.085.471,00
Benefícios direto e indireto	0,00	361.767,00	0,00	361.767,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.113.034,00	0,00	3.113.034,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	8.560.272,00	0,00	8.560.272,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.898.637,00	0,00	4.898.637,00
Benefícios direto e indireto	0,00	291.843,00	0,00	291.843,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.129.645,00	0,00	2.129.645,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	7.320.125,00	0,00	7.320.125,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**5,83**	**4,58**	**0,00**	**10,42**
Nº de membros remunerados	**0,00**	**4,58**	**0,00**	**4,58**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração[2]	0,00	3.154.773	0,00	3.154.773
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas[3]	0,00	1.078.982	0,00	1.078.982
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] A remuneração variável da Companhia é calculada com base nas metas para o EBITDA da Companhia naquele referido exercício. Caso o EBITDA não seja atingido, não há pagamento de remuneração variável para os membros da administração.
[2] A remuneração máxima considera o atingimento do topo da faixa prevista para o EBITDA naquele exercício social.
[3] A remuneração caso as metas sejam atingidas considera o atingimento do piso da faixa prevista para o EBITDA naquele exercício social.

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**10,00**
Nº de membros remunerados	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**5,00**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.049.522,43	0,00	3.049.522,43
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	1.016.507,47	0,00	1.016.507,47
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	4.270.702,94[1]	0,00	4.270.702,94
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Informamos que a remuneração variável paga em 2020, devido ao fato de que a Companhia conseguiu bater metas de crescimento e faturamento mesmo em meio à pandemia de COVID-19, motivo pelo qual optou por aumentar o bônus de seus executivos que trabalharam com muito esforço para que isso fosse possível.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**10,00**
Nº de membros remunerados	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**5,00**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	0,00	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.478.495,57	0,00	2.478.495,57
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	991.398,23	0,00	991.398,23
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	3.113.034,05(1)	0,00	3.113.034,05
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	0,00	0,00	0,00

(1) Informamos que a remuneração variável paga em 2019 excedeu o valor máximo previsto no plano de remuneração porque a Companhia obteve sucesso no julgamento de seus processos judiciais envolvendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS COFINS, gerando resultados positivos para a Companhia. Por essa razão, a Companhia optou por aumentar o bônus de seus diretores.

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**10,00**
Nº de membros remunerados	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**5,00**
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	0,00	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.129.645,34	0,00	2.129.645,34
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	2.129.645,34	0,00	2.129.645,34
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.129.645,34	0,00	2.129.645,34
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	0,00	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	0,00	0,00	0,00

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia ou entrega de ações aos administradores nos três últimos exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações detidas por órgão

Exercício social encerrado em 31/12/2020			
Conselho de Administração*	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
551.946	N/A	N/A	551.946
55%	N/A	N/A	55%

*Os membros que ocupam simultaneamente cargos na Diretoria e no Conselho de Administração, foram reportados apenas como membros do Conselho de Administração, de modo a evitar duplicidade.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**5,83**	**4,58**
Nº de membros remunerados	N/A	**2**
Nome do plano	N/A	Contrato de Previdência Complementar
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	1
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	543.431,71
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	84.000,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	A partir do 60° dia, contado a partir da inscrição do administrador no plano de previdência, poderá ser realizado o resgate parcial ou total dos valores aportados a título de contribuição previdenciária. O intervalo mínimo entre pedidos de resgate efetuados por um mesmo administrador é de 60 dias, contados a partir da data de registro do último pedido.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.107.305,00	2.758.392,00	2.291.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	911.718,00	974.553,00	715.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.072.553,40	1.712.054,40	1.464.024,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. O Conselho de Administração da Companhia não era remunerado no referido exercício social. Para mais informações, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. O Conselho de Administração da Companhia não era remunerado no referido exercício social. Para mais informações, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. O Conselho de Administração da Companhia não era remunerado no referido exercício social. Para mais informações, vide item 13.1 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A Companhia não possuía conselho fiscal instalado.
31/12/2019	A Companhia não possuía conselho fiscal instalado.

31/12/2018	A Companhia não possuía conselho fiscal instalado.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

Atualmente, somente o Diretor Administrativo, Financeiro e de Controladoria possui contrato prevendo que em caso da sua destituição ou não reeleição por decisão da Companhia, poderá utilizar-se de serviço de empresa de consultoria especializada para apoio à sua recolocação profissional no mercado pelo período de seis meses, sob custeio integral da Companhia.

Ainda, a Companhia tem prática de negociar o pagamento de bônus e/ou outras vantagens financeiras aos diretores destituídos, mediante avaliação caso a caso.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício social findo em 31/12/2020	N/A	76%	N/A
Exercício social findo em 31/12/2019	N/A	80%	N/A
Exercício social findo em 31/12/2018	N/A	77%	N/A

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupavam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos nos três últimos exercícios sociais. Adicionalmente, a Companhia não possui companhias controladas.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

Para informações a respeito dos colaboradores que atuam nas áreas de auditoria interna, compliance, controles internos e riscos corporativos, vide item 14.5 deste Formulário de Referência.

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	31/12/2020				
Estado	**Produção**	**Comercial**	**Logística**	**Administrativa**	**Total**
SP	1.342	168	166	156	1.832
PR	477	38	24	19	558
RJ	-	43	-	-	43
MG	-	33	1	-	34
SC	-	24	-	-	24
CE	-	6	5	-	11
RS	-	12	-	-	12
PE	-	10	-	-	10
BA	1	9	-	1	11
DF	-	8	-	-	8
AL	-	7	1	-	8
PB	-	7	-	-	7
GO	-	5	-	-	5
RN	-	4	-	-	4
ES	-	4	-	-	4
MA	-	3	-	-	3
MT	-	2	-	-	2
AM	-	2		-	2
PA	-	2	-	-	2
RO	-	1	-	-	1
PI	-	1	-	-	1
SE	-	1	-	-	1
TOTAL	**1.820**	**390**	**197**	**176**	**2.583**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

	31/12/2019				
Estado	**Produção**	**Comercial**	**Logística**	**Administrativa**	**Total**
SP	1.065	159	183	110	1.517
PR	535	40	26	26	627
RJ	1	42	-	-	43
MG	-	26	1	-	27
SC	-	28	-	-	28
CE	-	5	7	-	12
RS	-	14	-	-	14
PE	-	8	-	-	8
BA	-	7	-	3	10
DF	-	5	-	-	5
AL	-	7	1	-	8
PB	-	8	-	-	8
GO	-	4	-	-	4
RN	-	1	-	-	1
ES	-	6	-	-	6
MA	-	4	-	-	4
MT	-	3	-	-	3
AM	-	2	-	-	2
PA	-	2	-	-	2
RO	-	1	-	-	1
PI	-	1	-	-	1
SE	-	1	-	-	1
TOTAL	**1.601**	**374**	**218**	**139**	**2.332**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

	31/12/2018				
Estado	**Produção**	**Comercial**	**Logística**	**Administrativa**	**Total**
SP	1.151	163	160	152	1.626
PR	480	39	21	23	563
RJ	1	38	-	-	39
MG	-	29	-	-	29
SC	-	23	-	-	23
CE	-	5	5	-	10
RS	-	14	-	-	14
PE	-	10	-	-	10
BA	1	9	-	2	12
DF	-	6	-	-	6
AL	-	5	1	-	6
PB	-	6	-	-	6
GO	-	5	-	-	5
RN	-	2	-	-	2
ES	-	3	-	-	3
MA	-	3	-	-	3
MT	-	2	-	-	2
AM	-	2	-	-	2
PA	-	1	-	-	1
RO	-	-	-	-	-
PI	-	1	-	-	1
SE	-	1	-	-	1
TOTAL	**1.633**	**367**	**187**	**177**	**2.364**

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	**31/12/2020**		
	SP	**PR**	**Total**
Refeitório	23	9	32
Limpeza	18	0	18
Segurança	36	6	42
Total	**77**	**15**	**92**

Atividade	**31/12/2019**		
	SP	**PR**	**Total**
Refeitório	22	10	32
Limpeza	19	0	19
Segurança	36	8	44
Total	**77**	**18**	**95**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2018		
	SP	PR	Total
Refeitório	22	8	30
Limpeza	10	0	10
Segurança	20	5	25
Total	**52**	**13**	**65**

(c) Índice de rotatividade

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
19,88%	16,42%	18,2%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades. Essa cultura fez com que a Companhia conquistasse, em 2019, o prêmio de ”Melhores empresas para trabalhar”, um projeto da FIA com a Você S.A. e em 2020, o 2° lugar no “Ranking FIA 2020 – Lugares Incríveis para Trabalhar (categoria Grandes Empresas)”, também realizado pela FIA, dessa vez em parceria com o UOL, e que reconhece os melhores ambientes de trabalho do Brasil.

Salários

De acordo com a política de salários, o salário de cada cargo será baseado nos conhecimentos exigidos pela função, complexidades das atividades desenvolvidas e responsabilidades pela execução de tarefas ou apresentação de resultados específicos esperados do cargo.

Os salários serão estabelecidos de forma a serem adequados quando comparados com os padrões de mercado de empresas que tenham situação econômico-financeira semelhante à da Companhia.

A Companhia possui as tabelas salariais diferenciadas ajustadas com as regiões em que seus colaboradores atuam. As tabelas são compostas em cargos, níveis e faixas salariais, que são adotadas de acordo com área de atuação, em consonância com performance e experiência na função.

A tabelas salariais são atualizadas anualmente conforme reajuste definido em Convenção Coletiva de Trabalho de cada unidade e pesquisa mercadológica. Adicionalmente, a política salarial levará em conta o desempenho econômico-financeiro da Companhia e suas perspectivas de crescimento e desenvolvimento.

Bônus

Os diretores e gerentes da Companhia poderão fazer jus a um prêmio anual, em caso de: (i) desempenho acima do esperado para o cargo; e (ii) atingimento do EBITDA previsto para o exercício social em questão. Uma vez atingidos os dois gatilhos, a Companhia poderá pagar prêmio que poderá ser de até 6,0 (seis) ou 2,5 (dois vírgula cinco) vezes o valor do salário nominal referente ao mês de dezembro do referido ano para diretores e gerentes respectivamente. O pagamento ocorrerá até o dia 30 de abril do ano seguinte e os múltiplos de salário são reavaliados a cada exercício social, quando da aprovação do orçamento da Companhia.

Programa de participação nos resultados - PPR

Anualmente, a Companhia estabelece um programa de participação nos resultados para todos os colaboradores mediante o alcance das metas de EBITDA, produtividade e perdas de produção. Existem também percentuais individuais que estão relacionadas ao comprometimento cada um.

O resultado final de cada colaborador considera o comprometimento individual e nota de resultado de equipe, determinando o valor de participação de cada um, que pode chegar a até 120% de um salário nominal.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(b) Política de benefícios

A Companhia possui políticas de benefícios unificados, definidas e elegíveis por local de trabalho, sempre dentro da legislação vigente e aplicável, além de benefícios espontâneos e sociais que são avaliados de acordo com a cultura local sempre visando entregar bem-estar ao colaborador e seus familiares. Dentre os benefícios oferecidos se destacam: convênio médico e odontológico, cesta de alimentos e refeitório para funcionários internos, cartão alimentação e refeição para funcionários externos, seguro de vida.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais anteriores a 2021.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia tem maior vínculo com os seguintes sindicatos de empregados:

(i) STIAM: Marília: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília; e

(ii) STIAAR: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Arapongas, Rolândia, Sabáudia e Pitangueiras.

Com relação a sindicatos patronais, a Companhia possui relacionamento com as seguintes entidades:

(i) SICAB: Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados do Estado de São Paulo; e

(ii) SINCABIMA: Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná.

Ademais, a Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e sindicato que os representam. A Companhia cumpre as convenções coletivas de trabalho definidas e na hipótese de discordância legal, e busca o amparo jurídico e meios legais para defender o posicionamento ou interesse em questão. A Companhia procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e/ou sindical.

Não houve qualquer greve ou paralisação das atividades da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Número de empregados envolvidos nas atividades de auditoria interna, compliance, controles internos e riscos corporativos:

Para o exercício social corrente, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado, a Companhia estruturou as atividades de *compliance*, riscos corporativos e controles internos no Departamento de Compliance com 24 (vinte e quatro) funcionários. Adicionalmente, a Companhia conta com 1 (um) funcionário alocado na área de auditoria interna.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
23.742.694/0001-38	Brasileira	Sim	Não	09/06/2021	
Não					
305.223	30,522%	0	0,000%	305.223	30,522%
Pedro Lobo da Silva					
001.847.668-69	Brasileiro	Sim	Sim	28/12/2020	
Não					
83.451	8,345%	0	0,000%	83.451	8,345%
Paulo César Venturini					
708.039.438-49	Brasileiro	Sim	Sim	28/12/2020	
Não					
20.000	2,000%	0	0,000%	20.000	2,000%
Rafaela Ricci Barion					
405.893.118-32	Brasileira	Sim	Sim	28/12/2020	
Não					
71.415	7,142%	0	0,000%	71.415	7,142%
Vitor Bodini Barion					
087.499.878-60	Brasileiro	Sim	Sim	28/12/2020	
Não					
305.663	30,566%	0	0,000%	305.663	30,566%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Ana Maria Ricci Barion					
130.807.708-46	Brasileira	Sim	Sim	28/12/2020	
Não					
142.832	14,283%	0	0,000%	142.832	14,283%
Mariana Ricci Barion					
406.108.698-76	Brasileira	Sim	Sim	28/12/2020	
Não					
71.416	7,142%	0	0,000%	71.416	7,142%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
1.000.000	100,000%	0	0,000%	1.000.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/10/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

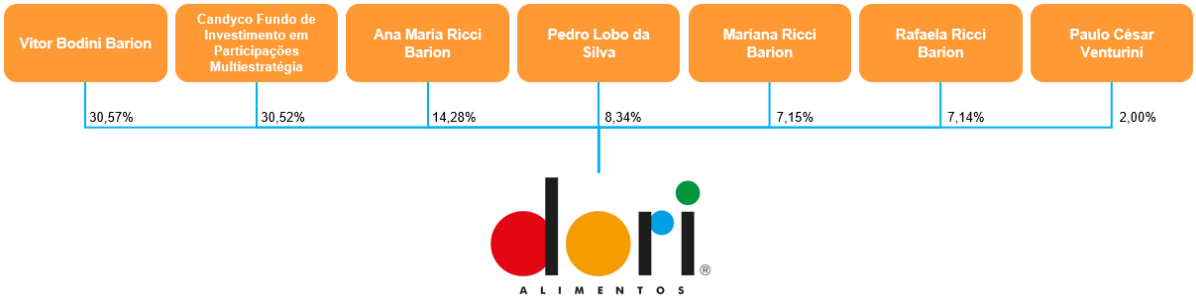
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

Acordo de Acionistas em vigor

São partes do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores, sendo a Companhia, interveniente-anuente ("Acordo de Acionistas em vigor").

Acordo de Acionistas Candyco

São partes do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores e o Candyco, sendo a Companhia, interveniente-anuente ("Acordo de Acionistas Candyco").

Acordo de Acionistas Pós-IPO

São partes do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores, sendo a Companhia, interveniente-anuente ("Acordo de Acionistas Pós-IPO").

(b) Data de celebração

Acordo de Acionistas em vigor

O Acordo de Acionistas em vigor foi celebrado em 10 de agosto de 2021.

Acordo de Acionistas Candyco

O Acordo de Acionistas em vigor foi celebrado em 10 de agosto de 2021.

Acordo de Acionistas Pós-IPO

O Acordo de Acionistas Pós-IPO foi celebrado em 10 de agosto de 2021.

(c) Prazo de vigência

Acordo de Acionistas em vigor

O atual Acordo de Acionistas vigorará desde a data de assinatura e até o que ocorrer primeiro entre: (a) 04 de novembro de 2036, sendo prorrogável automaticamente por períodos adicionais de 20 (vinte) anos, salvo notificação em contrário feita, por escrito, por qualquer dos Acionistas Controladores aos demais com 6 (seis) meses de antecedência mínima em relação ao término de cada período, hipótese em que a não renovação será concretizada apenas entre os Acionistas Controladores que manifestarem expressamente sua ausência de interesse na renovação deste Acordo, renovando-se o prazo de vigência deste Acordo em relação aos demais Acionistas Controladores; e (b) a Data da Consumação de uma oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"), sendo que na Data da Consumação do IPO o Acordo de Acionistas em vigor será automaticamente distratado e cancelado, sem qualquer ressalva e sem a necessidade de qualquer formalidade ou providência adicional por qualquer das Partes.

Acordo de Acionistas Candyco

O Acordo de Acionistas Candyco permanecerá em pleno vigor até o que ocorrer primeiro entre: (i) o advento de 04 de novembro de 2036, sendo possível sua renovação automática por iguais períodos de 20 (vinte) anos, salvo se um Acionista Controlador notificar o outro a respeito do seu desinteresse na renovação do Acordo de Acionistas Candyco com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência da data de término de cada período de 20 (vinte) anos, hipótese em que a renovação será concretizada apenas entre os Acionistas Controladores que não manifestarem ausência de interesse na renovação; ou (ii) na data de venda da totalidade das Ações detidas da CandyCo; ou (iii) no último dia entre (a) a data de publicação de anúncio do início do IPO e (b) a data de celebração do contrato de distribuição, independentemente do número de Ações alienadas pela CandyCo em tal oferta pública. Na hipótese de verificação de qualquer uma das hipóteses indicadas acima, o Acordo de

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acionistas Candyco será automaticamente encerrado, sem a necessidade de qualquer formalidade ou providência adicional.

Acordo de Acionistas Pós-IPO

O Acordo de Acionistas Pós-IPO vigorará desde a data de publicação do anúncio de início do IPO até 04 de novembro de 2036, sendo prorrogável automaticamente por períodos adicionais de 20 (vinte) anos, salvo notificação em contrário feita, por escrito, por qualquer dos Acionistas Controladores aos demais com 6 (seis) meses de antecedência mínima em relação ao término de cada período, hipótese em que a não renovação será concretizada apenas entre os Acionistas que manifestarem expressamente sua ausência de interesse na renovação do Acordo de Acionistas Pós-IPO, renovando-se o prazo de vigência em relação aos demais Acionistas Controladores.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Acordo de Acionistas em vigor

Voto em conformidade com o Acordo de Acionistas em vigor

Os Acionistas Controladores deverão exercer o seu direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, bem como os demais direitos inerentes às Ações de que forem titulares, em estrita conformidade com o disposto no Acordo de Acionistas em vigor. Da mesma forma, os Acionistas Controladores deverão adotar todas as medidas para que seus representantes nos órgãos de administração da Companhia exerçam seus mandatos e direitos de voto em estrita conformidade com os termos do Acordo de Acionistas em vigor.

Obrigação de voto em bloco

Os Acionistas Controladores obrigam-se, de modo irrevogável e irretratável, a exercer seus direitos de voto em bloco e em sentido uniforme entre si em todas as assembleias gerais da Companhia, bem como a orientar seus representantes no conselho de administração da Companhia a exercer seus direitos de voto em bloco e em sentido uniforme entre si em todas as reuniões do conselho de administração da Companhia, de modo que haja sempre apenas uma única orientação de voto entre os Acionistas Controladores e entre os representantes dos Acionistas Controladores no conselho de administração da Companhia. Para isso, os Acionistas Controladores deverão se reunir com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência em relação à data de qualquer assembleia ou reunião do conselho de administração (“Reunião Prévia”).

Impedimento de voto

A determinação da orientação de voto a ser dado em conjunto e de modo uniforme pelos Acionistas Controladores não será afetada em razão da verificação de situação de impedimento de voto de qualquer dos Acionistas Controladores, por qualquer razão. Neste caso, o Acionista Controlador que estiver em situação de impedimento de voto deverá se abster de tomar parte na deliberação em questão, e todos os Acionistas Controladores, inclusive os Acionistas Controladores impedidos, deverão observar a orientação de voto determinada em conformidade com o Acordo de Acionistas em vigor. A orientação de voto assim determinada deverá ser seguida por todo os Acionistas, que, portanto, poderão votar com a totalidade das Ações.

Interlocutor dos Acionistas Controladores

Para os fins de cumprimento da obrigação de voto em bloco e em sentido uniforme descrita nos itens acima, os Acionistas Controladores nomeiam e constituem Vitor como representante e bastante procurador de todos os Acionistas Controladores, com plenos poderes para, observada a orientação de voto determinada em Reunião Prévia, exercer os direitos de voto de todos os Acionistas Controladores nas assembleias gerais da Companhia.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Organização em blocos familiares

Os Acionistas Controladores se organizarão em blocos familiares, sendo certo que todos os Acionistas Controladores membros do mesmo bloco deverão exercer seu direito de voto no mesmo sentido ("Blocos Familiares"). Os blocos serão: Carameralle (Vitor e sucessores/cessionários), Lumaran (Ana, Mariana, Rafaela e sucessores/cessionários), Lobo (Pedro e sucessores/cessionários) e PCV (Paulo e sucessores/cessionários).

Acordo de Acionistas Candyco

Voto afirmativo da Candyco

As matérias listadas abaixo somente poderão ser aprovadas pelos Acionistas Controladores (caso se trate de matéria de competência privativa da assembleia geral, conforme previsto no Estatuto Social ou na LSA) ou pelos representantes dos Acionistas Controladores no Conselho de Administração (caso se trate de matéria de competência do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social, ou de matéria que não seja de competência privativa da assembleia geral) na hipótese de a CandyCo ou o representante da CandyCo no Conselho de Administração ter emitido um voto afirmativo em conformidade com o disposto no Acordo de Acionistas Candyco:

(a) emissão de novas Ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em Ações da Companhia, bem como o grupamento e desdobramento de Ações; (b) criação de novas classes de Ações da Companhia ou conversão de classe já existente;

(c) alteração do Estatuto Social da Companhia que possa impactar negativamente os direitos econômicos e políticos da CandyCo como acionista da Companhia;

(d) alteração de direitos, preferências ou privilégios inerentes às Ações;

(e) reorganizações societárias envolvendo a Companhia incluindo, sem limitação, operações de fusão, cisão ou incorporação ou transformação de tipo societário;

(f) qualquer combinação societária de negócios com outras empresas ou entidades, aquisição de entidades ou participação no capital social de outras pessoas jurídicas, inclusive joint ventures (estas, societárias ou contratuais);

(g) aquisição ou alienação, por qualquer meio (inclusive por meio de aumento de capital social), de participação no capital social de qualquer Pessoa, bem como a formação de grupo de sociedades;

(h) aprovação de pedido de dissolução ou liquidação da Companhia;

(i) aprovação do início de quaisquer processos falimentares, reorganização extrajudicial ou pedido de proteção contra falência (incluindo, sem limitação, pedidos de recuperação judicial) desde que no momento em questão a relação entre a Dívida Líquida (excluídas as Debêntures para essa finalidade) e o EBITDA da Companhia não exceda o limite de 12x (doze vezes). O voto afirmativo da CandyCo não será necessário desde que a CandyCo receba da Companhia uma notificação informando sobre o início de quaisquer tais procedimentos com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência;

(j) aprovação das demonstrações financeiras que contenham ressalvas dos auditores independentes, exceto caso a ressalva seja relacionada à continuidade da Companhia. Para que não restem dúvidas, a aprovação de demonstrações financeiras da Companhia, juntamente com suas notas explicativas, não dependerá do voto afirmativo da CandyCo, caso não contenham ressalvas ou se enquadrem na exceção acima;

(k) aprovação de resgate, compra ou aquisição, retirada, modificação ou alteração das características relevantes de quaisquer valores mobiliários (de equity ou de dívida) ou derivativos, que não estejam previstos nos termos de tais valores mobiliários ou nos termos de acordos que estejam vigentes no período;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(l) observado o disposto no Acordo de Acionistas Candyco, declaração e distribuição de dividendos caso o EBITDA ou o fluxo de caixa da Companhia relativos ao exercício social em que o lucro base para a distribuição de dividendos foi formado, conforme apurado no balanço patrimonial da Companhia, não estiverem alinhados com o Orçamento e Plano de Negócios e/ou se o orçamento anual proposto diferir dos resultados, fluxo de caixa ou balanço patrimonial previstos para qualquer ano específico conforme detalhado no Orçamento e Plano de Negócios;

(m) nomeação de diretores, exceto reeleição de qualquer dos seguintes diretores: Pedro Lobo da Silva, Vitor Bodini Barion, Edgard Rangel Filho ou Paulo Cesar Venturini, observado o disposto no Acordo de Acionistas Candyco, ou empregado cuja remuneração anual exceda R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

(n) destituição de diretores na hipótese de tal diretor ter sido nomeado nos termos do Acordo de Acionistas Candyco;

(o) aprovação de mudanças materiais na remuneração (incluindo benefícios) dos diretores, quando a mudança for superior ao ajuste do dissídio anual aplicável à categoria em mais de 5% (cinco por cento), exceto se aprovado no Orçamento anual, aprovação de mudanças materiais na política de bônus da Companhia prevista no Orçamento anual, ou determinação de remuneração de novos diretores em valores superiores à política de remuneração atual da Companhia;

(p) aprovação do Plano de Negócios e dos Orçamentos anuais da Companhia, e qualquer revisão, alteração ou atualização dos mesmos, caso os resultados reais, fluxo de caixa e balanço patrimonial da Companhia não estiverem alinhados com o Orçamento e Plano de Negócios e/ou se orçamento anual proposto diferir dos resultados, fluxo de caixa ou balanço patrimonial previstos para qualquer ano específico conforme detalhado no Orçamento e Plano de Negócios;

(q) aquisição, alienação ou transferência de quaisquer bens fora do Orçamento anual envolvendo valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em um mesmo exercício social, exceto, ainda, pela venda de inventário ou compra de matérias primas no Curso Normal dos Negócios;

(r) celebração ou modificação de contratos entre a Companhia com, ou em benefício de, seus Acionistas, conselheiros ou diretores, incluindo perdão de qualquer obrigação. A celebração de contratos de emprego para o desempenho das funções de diretor, observados o limite de remuneração previsto no item (m) acima, não dependerá do voto afirmativo da CandyCo;

(s) qualquer operação com Partes Relacionadas;

(t) alterações ou modificações nas políticas contábeis ou modificação do período do exercício social, exceto devido a exigências impostas pela Lei;

(u) nomeação de auditores independentes que não estejam entre os seguintes: PricewaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e Ernst & Young;

(v) aprovação de qualquer operação, assunção de dívida, negócio, prestação de garantia ou despesa, exceto se relacionadas a captação recursos subsidiados, com custo abaixo do CDI, que implique aumento do endividamento financeiro, para a Companhia, em valor que exceda R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total do endividamento financeiro previamente aprovado no Plano de Negócios;

(w) aprovação de operações de descontos de recebíveis com instituições financeiras em montante superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em qualquer operação ou uma série de operações relacionadas, em um mesmo exercício social;

(x) celebração de contratos de arrendamento e/ou locação (i) acima dos valores estabelecidos no Plano de Negócios ou no Orçamento, conforme o caso; ou (ii) que excedam individualmente ou em uma série de operações relacionadas, em um mesmo exercício social, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como a celebração de qualquer contrato, acordo ou assunção de qualquer obrigação fora do Curso Normal dos Negócios cujo valor individual ou agregado exceda R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(y) aprovação de investimentos, incluindo capex e aquisições, exceto em casos de investimentos e aquisições (i) previstos no Plano de Negócios ou no Orçamento; ou (ii) que não excedam em valor, individualmente ou em uma série de operações, mais de 5% (cinco por cento) do valor previsto no Plano de Negócios ou no Orçamento para esse tipo de investimento;

(z) transferência ou licenciamento de qualquer propriedade intelectual da Companhia fora do Curso Normal Negócios;

(aa) celebração de qualquer contrato de derivativo em desacordo com a Política de Derivativos da Companhia;

(bb) nomeação ou designação de qualquer assessor financeiro, underwriter ou placement agent para auxiliar em toda e qualquer oferta pública ou privada, de dívida, participação societária, valores mobiliários de participação societária ou Operações de M&A envolvendo a Companhia;

(cc) celebração de qualquer contrato que possa restringir significativamente a habilidade da Companhia de oferecer livremente seus produtos e serviços em uma determinada localização e/ou por determinado período de tempo, fora do Curso Normal do Negócios; e

(dd) criação de Ônus fora do Curso Normal dos Negócios sobre ativos de valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto em caso de criação de Ônus sobre os ativos da Companhia no âmbito de garantias prestadas em ações judiciais ou administrativas.

Os valores indicados nesta Cláusula acima serão corrigidos anualmente, a cada 12 (doze) meses a contar de 04 de novembro de 2016, de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE ou, em caso de extinção do IPCA/IBGE, pelo IGP-M/FGV acumulado no período.

Acordo de Acionistas Pós-IPO

Voto em conformidade com o Acordo de Acionistas Pós-IPO

Os Acionistas Controladores deverão exercer o seu direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, bem como os demais direitos inerentes às ações de que forem titulares, em estrita conformidade com o disposto no Acordo de Acionistas Pós-IPO. Da mesma forma, os Acionistas Controladores deverão adotar todas as medidas para que seus representantes nos órgãos de administração da Companhia exerçam seus mandatos e direitos de voto em estrita conformidade com os termos do Acordo de Acionistas Pós-IPO.

Obrigação de voto em bloco

Os Acionistas Controladores obrigam-se, de modo irrevogável e irretratável, a exercer seus direitos de voto em bloco e em sentido uniforme entre si em todas as assembleias gerais da Companhia, e em quaisquer reuniões de acionistas da Companhia ou deliberações de matérias sujeitas ao voto dos Acionistas Controladores, bem como a orientar seus representantes no conselho de administração da Companhia a exercer seus direitos de voto em bloco e em sentido uniforme entre si em todas as reuniões do conselho de administração da Companhia, de modo que haja sempre apenas uma única orientação de voto entre os Acionistas Controladores e entre os representantes dos Acionistas Controladores no conselho de administração da Companhia. Para isso, os Acionistas Controladores deverão se reunir com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência em relação à data de qualquer assembleia ou reunião do conselho de administração ("Reunião Prévia").

Interlocutor dos Acionistas Controladores

Para os fins de cumprimento da obrigação de voto em bloco e em sentido uniforme descrita nos itens acima, os Acionistas Controladores nomeiam e constituem Vitor como representante e bastante procurador de todos os Acionistas Controladores, com plenos poderes para, observada a orientação de voto determinada em Reunião Prévia, exercer os direitos de voto de todos os Acionistas Controladores nas assembleias gerais da Companhia.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Organização em blocos familiares

Os Acionistas Controladores se organizarão em blocos familiares, sendo certo que todos os Acionistas Controladores membros do mesmo bloco deverão exercer seu direito de voto no mesmo sentido ("Blocos Familiares"). Os blocos serão: Carameralle (Vitor e sucessores/cessionários), Lumaran (Ana, Mariana, Rafaela e sucessores/cessionários), Lobo (Pedro e sucessores/cessionários) e PCV (Paulo e sucessores/cessionários).

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Acordo de Acionistas em vigor

Os Acionistas Controladores obrigam-se, de modo irrevogável e irretratável, a exercer seus direitos de voto nas assembleias gerais da Companhia que tiverem por ordem do dia a eleição dos membros do conselho de administração de modo a assegurar que:

(a) caso o número de vagas do conselho de administração a serem preenchidas por representantes eleitos pelos Acionistas seja igual a 3 (três), então os Acionistas Controladores acordam que os conselheiros serão eleitos observando-se o seguinte: **(i)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Caramellare; **(ii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lumaran; e **(iii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lobo; e

(b) caso o número de vagas do conselho de administração a serem preenchidas por representantes eleitos pelos Acionistas seja igual ou superior a 4 (quatro), então os Acionistas Controladores acordam que os conselheiros serão eleitos observando-se o seguinte: **(i)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Caramellare; **(ii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lumaran; **(iii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lobo; e (**iv**) os demais membros serão eleitos em conjunto por maioria entre os Blocos Familiares.

Acordo de Acionistas Candyco

Os Acionistas Controladores, em conjunto, terão o direito de indicar e eleger, em separado, até 4 (quatro) membros do Conselho de Administração, dentre os quais o presidente do Conselho de Administração, e, em qualquer hipótese, sempre terão o direito de eleger a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, independentemente do número de vagas.

O CandyCo terá o direito de indicar e eleger até 2 (dois) membros do Conselho de Administração.

Sem prejuízo de outros requisitos legais ou previstos no Estatuto Social, os Acionistas Controladores e o CandyCo se comprometem a sempre indicar profissionais de caráter ilibado e comprovada experiência como executivo em cargo de direção ou como membro de conselho de administração de sociedades com porte similar ou superior ao da Companhia.

Os Acionistas Controladores e o CandyCo acordam que exercerão seus direitos de voto em qualquer assembleia geral para deliberar acerca da nomeação de membros para o Conselho de Administração de forma que a eleição dos membros indicados pelos acionistas cumpra devidamente as disposições do Acordo de Acionistas CandyCo.

Acordo de Acionistas Pós-IPO

Conselho de Administração

Os Acionistas Controladores obrigam-se, de modo irrevogável e irretratável, a exercer seus direitos de voto nas assembleias gerais da Companhia que tiverem por ordem do dia a eleição dos membros do conselho de administração de modo a assegurar que:

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(c) caso o número de vagas do conselho de administração a serem preenchidas por representantes eleitos pelos Acionistas seja igual a 3 (três), então os Acionistas Controladores acordam que os conselheiros serão eleitos observando-se o seguinte: **(i)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Caramellare; **(ii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lumaran; e **(iii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lobo; e

(d) caso o número de vagas do conselho de administração a serem preenchidas por representantes eleitos pelos Acionistas seja igual ou superior a 4 (quatro), então os Acionistas Controladores acordam que os conselheiros serão eleitos observando-se o seguinte: **(i)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Caramellare; **(ii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lumaran; **(iii)** 1 (um) membro será indicado e eleito em separado pelo Bloco Lobo; e (**iv**) os demais membros serão eleitos em conjunto por maioria entre os Blocos Familiares.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Acordo de Acionistas em vigor

Transferências para sociedades holding

A transferência de ações de um Acionista Controlador para qualquer sociedade *holding* controlada por tal Acionista Controlador é livre e autorizada, e não estará sujeita ao Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas em vigor, desde que sejam cumpridas as condições previstas no Acordo de Acionistas em vigor (dentre as quais: **(a)** a sociedade cessionária das ações tenha por objeto social exclusivo investir na Companhia e não detenha qualquer outro ativo; e **(b)** as ações objeto da Transferência em questão permaneçam vinculadas aos termos e condições do Acordo).

Transferência inter vivos de ações por Acionista Controlador a seus filhos ou a outro Acionista Controlador de seu Bloco Familiar

A transferência de ações *inter vivos* de um Acionista Controlador a seus filhos (sejam eles acionistas ou não) ou a outro Acionista Controlador de seu Bloco Familiar, excetuando-se, portanto, transferências em caso de sucessão por falecimento, é livre e autorizada, e não estará sujeita ao Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas em vigor, desde que sejam cumpridas as condições previstas no Acordo de Acionistas em vigor.

Transferência causa mortis de ações

Em caso de sucessão de Acionista Controlador por falecimento, será aplicável o disposto na cláusula sobre sucessão de acionistas presente no Acordo de Acionistas em vigor, exceto se o sucessor for seu filho, pai, mãe, cônjuge atual (ou convivente atual) ou outro Acionista de seu Bloco Familiar, hipótese em que a Transferência de Ações do Acionista falecido para o Acionista sucessor será livre, não estará sujeita ao Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas em vigor e não dependerá de qualquer outra autorização, devendo apenas serem observadas as condições também lá previstas.

Transferência entre Acionistas de diferentes Blocos Familiares ou de um Acionista para a CandyCo ou Afiliadas da CandyCo, de até 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia (ou de qualquer participação, para quaisquer acionistas da Companhia que não sejam do Bloco Familiar do Acionista Ofertante ou terceiros, após o término do Acordo de Acionistas CandyCo)

A transferência de ações entre Acionistas de diferentes Blocos Familiares ou de qualquer dos Acionistas para a CandyCo ou para qualquer Afiliada da CandyCo, desde que representem até 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia (ou, após o término da vigência do Acordo de Acionistas CandyCo, qualquer percentual do capital social, para quaisquer acionistas da Companhia que não sejam do Bloco Familiar do Acionista Ofertante ou terceiros, nos termos do Acordo de Acionistas em vigor), somente poderá ocorrer mediante a realização do procedimento previsto no Acordo de Acionistas em vigor.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Direito de Preferência. Caso qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") deseje Transferir Ações que representem até 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia para outros Acionistas que não sejam de seu Bloco Familiar, para a CandyCo ou para qualquer Afiliada da CandyCo (ou, após o término da vigência do Acordo de Acionistas CandyCo, qualquer percentual do capital social, para quaisquer acionistas da Companhia que não sejam do Bloco Familiar do Acionista Ofertante ou terceiros, nos termos do Acordo de Acionistas em vigor) a outro Acionista que não seja um Acionista do seu Bloco Familiar, para a CandyCo (e qualquer Afiliada da CandyCo) ou para qualquer terceiro ("Potencial Adquirente"), direta ou indiretamente, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, o Acionista Ofertante somente poderá realizar eventual negócio com um Potencial Adquirente, ou celebrar qualquer documentação vinculativa relativa à Transferência em questão, caso ofereça tais Ações ("Ações Ofertadas" e "Oferta") primeiramente **(a)** aos Acionistas do seu Bloco Familiar; e **(b)** somente na hipótese de não exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas do seu Bloco Familiar, aos demais Acionistas ("Acionistas Notificados"), os quais terão o direito para adquirir as Ações Ofertadas nas mesmas condições oferecidas pelo Potencial Adquirente ao Acionista Ofertante ("Direito de Preferência").

Venda em bloco

Em caso de qualquer transferência de ações que represente percentual superior a 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, exceto pelas hipóteses previstas no Acordo de Acionistas em vigor, os Acionistas assumem a obrigação de somente transferir suas ações, total ou parcialmente, caso o potencial adquirente, Acionista ou não, formule uma oferta vinculante para adquirir 100% (cem por cento) das Ações ("Oferta de Venda em Bloco"), observados os critérios estabelecidos no Acordo de Acionistas em vigor, de modo que ocorra a venda conjunta e em bloco de todas as Ações de titularidade dos Acionistas, pelo mesmo preço unitário e condições de pagamento ("Obrigação de Venda em Bloco").

Direito de venda conjunta (Tag Along Right)

Sem prejuízo do Direito de Preferência, conforme previsto no Acordo de Acionistas em vigor, caso, durante a vigência do Acordo de Acionistas em vigor, qualquer dos Acionistas (individualmente, em conjunto entre si e/ou com outros acionistas não signatários deste Acordo) pretenda transferir ações e/ou direitos de subscrição que representem o Controle da Companhia a terceiros, os demais Acionistas terão o direito de exigir que tal transferência englobe a totalidade das ações por eles detidas ("Direito de Venda Conjunta").

Acordo de Acionistas Candyco

Transferências em descumprimento ao Acordo de Acionistas Candyco

Toda e qualquer transferência, subscrição de ações, constituição de ônus sobre ações ou cessão de direitos de preferência em descumprimento aos dispositivos do Acordo de Acionistas Candyco será considerada nula e inválida. A Companhia se obriga a não reconhecer e a não lavrar em seus livros qualquer transferência ou constituição de ônus sobre ações em descumprimento às regras previstas no Acordo de Acionistas Candyco.

Transferências Restritas

Enquanto a CandyCo for Acionista da Companhia:

(a) a CandyCo e/ou os Acionistas Controladores não poderão transferir, direta ou indiretamente, quaisquer Ações ou Equivalentes a Ações a quaisquer Pessoas físicas ou jurídicas (i) citadas (a) nas listas divulgadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou seus comitês de acordo com as deliberações emitidas no âmbito do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas; ou (b) na Lista do Banco Mundial de Firmas Inelegíveis (World Bank Listing of Ineligible Firms) (vide www.worldbank.org/debarr); ou (ii) que estejam na Lista de Cidadãos Especialmente Designados (Specially Designated Nationals List) administrada pelo OFAC ou alvo de quaisquer sanções econômicas impostas pelo OFAC; e

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(b) a CandyCo e os Acionistas Controladores deverão fazer com que a Companhia se recuse, e a Companhia deverá se recusar, a reconhecer qualquer transferência de ações ou equivalentes a ações em violação ao Acordo de Acionistas Candyco, ou averbar ou registar qualquer transferência de ações ou equivalentes a ações em seu livro de registro de ações em violação ao Acordo de Acionistas em vigor. Qualquer transferência de ações ou equivalentes a ações, direta ou indireta, feita em inobservância ao Acordo de Acionistas Cadyco será nula e ineficaz perante a Companhia e os Acionistas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Transferências Autorizadas

Os Acionistas poderão Transferir Ações de sua titularidade, sem que a referida Transferência seja considerada uma violação às restrições previstas nos demais subitens do Acordo de Acionistas Candyco, nas seguintes hipóteses ("Transferência Autorizada"):

(a) para suas respectivas Afiliadas, sem qualquer restrição ou limitação, desde que (i) os demais Acionistas sejam comunicados a esse respeito com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data da transferência; (ii) a transferência esteja sujeita à expressa adesão, por escrito, do cessionário das ações ao Acordo de Acionistas Candyco sem restrições e à assunção, por escrito, pelo cessionário, das obrigações do acionista cedente, sendo certo que cedente e cessionário permanecerão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo cessionário nos termos do Acordo de Acionistas Candyco; e (iii) a cessionária das ações continue a ser afiliada da cedente das ações durante todo o período em que for titular das ações objeto da transferência. As partes concordam que os Controladores diretos ou indiretos da CandyCo poderão transferir direta ou indiretamente cotas emitidas pela CandyCo a terceiros co-investidores (diferentes daqueles existentes atualmente), sem que a referida Transferência seja considerada uma violação às restrições previstas nos demais subitens do Acordo de Acionistas Candyco, desde que tal transferência não resulte na troca da gestão discricionária da CandyCo. A troca da gestão discricionária da CandyCo para entidades que não sejam suas Afiliadas não será considerada uma exceção às regras do Acordo de Acionistas Candyco, independentemente da definição do termo "Transferência".

(b) para outro Acionista, observado o disposto no Acordo de Acionistas Candyco, e desde que:

(i) as ações transferidas sejam Ações Ordinárias e não excedam, em única operação ou em uma série de operações, por parte cedente envolvida, 5% (cinco por cento) da totalidade das Ações Ordinárias de emissão da Companhia;

(ii) cedente e cessionário das ações objeto da transferência em questão permaneçam solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo cedente nos termos do Acordo;

(iii) as Ações objeto da Transferência em questão permaneçam vinculadas aos termos e condições deste Acordo de Acionistas Candyco; e

(iv) como resultado de qualquer transferência de ações nos termos do Acordo de Acionistas Candyco, nenhum Acionista aumente ou diminua sua respectiva participação no capital social votante total da Companhia em mais do que 5% (cinco por cento).

Direito de Primeira Oferta

Caso qualquer Acionista ("Acionista Alienante") deseje Transferir, direta ou indiretamente, a totalidade de suas Ações para qualquer terceiro, fora do âmbito de um IPO Qualificado ou de um IPO Consensual, o Acionista Alienante deverá primeiramente informar e notificar, por escrito, com cópia para a Companhia, tal intenção aos demais Acionistas ("Acionistas Ofertados"), informando a quantidade de Ações e as respectivas espécies, conforme aplicável, a serem oferecidas para Transferência ("Ações Ofertadas" e a "Notificação de Primeira Oferta").

Direito de Venda Conjunta (Tag Along Right)

Exceto conforme disposto no Acordo de Acionistas Candyco nas cláusulas referentes às Transferências Autorizadas, e observado o Direito de Primeira Oferta previsto, caso, durante a vigência do Acordo de Acionistas Candyco, qualquer dos Acionistas Controladores deseje transferir, em negociações privadas, Ações de sua titularidade para um terceiro, a CandyCo terá o direito de exigir que tal transferência englobe a totalidade das ações então detidas pela CandyCo na Companhia ("Direito de Venda Conjunta").

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Direito dos Acionistas Controladores de realizar um processo de venda organizado da Companhia (Drag Along Right)

O bloco formado pelos Acionistas Controladores terá o direito de, observado o disposto no Acordo de Acionistas Candyco, iniciar um processo objetivando encontrar um terceiro interessado em adquirir 100% (cem por cento) das Ações da Companhia, hipótese em que, mediante o recebimento de oferta para aquisição de 100% (cem por cento) das Ações da Companhia, os Acionistas Controladores poderão obrigar os demais Acionistas a alienaram para o terceiro interessado a totalidade das Ações de sua titularidade em conjunto com as Ações de titularidade dos Acionistas Controladores.

Direito da CandyCo de realizar um processo de venda organizado Companhia (Drag Along Right)

Se, até 04 de novembro de 2021, não tiver ocorrido um IPO Qualificado, a CandyCo terá o direito de iniciar um processo objetivando encontrar um terceiro interessado em adquirir 100% (cem por cento) das Ações da Companhia, por um valor por ação não inferior ao Preço Mínimo (conforme definido abaixo) e em condições iguais ou mais benéficas para os vendedores que as Condições Mínimas (conforme definido no Acordo de Acionistas Candyco), mediante notificação ao Conselho de Administração e aos demais Acionistas ("Notificação de Processo de Venda").

Acordo de Acionistas Pós-IPO

Transferências para sociedades holding

A transferência de ações de um Acionista Controlador para qualquer sociedade *holding* controlada por tal Acionista Controlador é livre e autorizada, e não estará sujeita ao Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas Pós-IPO, desde que sejam cumpridas as condições previstas no Acordo de Acionistas Pós-IPO (dentre as quais: **(a)** a sociedade cessionária das ações tenha por objeto social exclusivo investir na Companhia e não detenha qualquer outro ativo; e **(b)** as ações objeto da Transferência em questão permaneçam vinculadas aos termos e condições do Acordo).

Transferência inter vivos de ações por Acionista Controlador a seus filhos ou a outro Acionista Controlador de seu Bloco Familiar

A transferência de ações *inter vivos* de um Acionista Controlador a seus filhos (sejam eles acionistas ou não) ou a outro Acionista Controlador de seu Bloco Familiar, excetuando-se, portanto, transferências em caso de sucessão por falecimento, é livre e autorizada, e não estará sujeita ao Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas Pós-IPO, desde que sejam cumpridas as condições previstas no Acordo de Acionistas Pós-IPO.

Transferência causa mortis de ações

Em caso de sucessão de Acionista Controlador por falecimento, a transferência de ações do Acionista Controlador falecido para seus sucessores é livre e autorizada e não estará sujeita ao Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas Pós-IPO, devendo apenas serem observadas as condições também lá previstas.

Transferência de ações para acionistas que não sejam do Bloco Familiar do Acionista Ofertante ou para terceiros fora do ambiente de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado

A transferência de ações para qualquer acionista que não seja do Bloco Familiar do Acionista Ofertante ou a transferência de ações para terceiros fora do ambiente de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado somente poderá ocorrer mediante o cumprimento do procedimento previsto no Acordo de Acionistas Pós-IPO.

Direito de Preferência. Caso qualquer dos Acionistas Controladores ("Acionista Ofertante") deseje transferir ações para outros acionistas que não sejam de seu Bloco Familiar ou deseje transferir ações para qualquer terceiro, acionista ou não da companhia ("Potencial Adquirente"), fora do ambiente de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado, a qualquer título, gratuita ou

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

onerosamente, direta ou indiretamente, o Acionista Ofertante somente poderá realizar eventual negócio com um Potencial Adquirente, ou celebrar qualquer documentação vinculativa relativa à Transferência em questão, caso ofereça tais ações **(a)** primeiramente aos Acionistas do seu Bloco Familiar, e **(b)** somente na hipótese de não exercício integral do Direito de Preferência pelos Acionistas Controladores do seu Bloco Familiar, aos demais Acionistas Controladores, os quais terão o direito para adquirir as ações ofertadas nas mesmas condições oferecidas pelo Potencial Adquirente ao Acionista Ofertante ("Direito de Preferência").

Transferência de ações para terceiros em ambiente de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado

A transferência de ações para terceiros, acionistas ou não da Companhia, em ambiente de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado, somente poderá ocorrer mediante o cumprimento do procedimento previsto no Acordo de Acionistas Pós-IPO.

Direito de Primeira Oferta. Caso qualquer dos Acionistas Controladores (também denominado de "Acionista Ofertante") deseje transferir ações ("Ações da Primeira Oferta") para qualquer terceiro, acionista ou não da Companhia, em ambiente de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado, então o Direito de Preferência não será aplicável e o Acionista Ofertante deverá notificar a intenção de transferir as Ações da Primeira Oferta (a) primeiramente aos Acionistas Controladores do seu Bloco Familiar e, (b) somente na hipótese de não exercício integral do Direito de Primeira Oferta pelos Acionistas Controladores do seu Bloco Familiar, aos demais Acionistas Controladores, os quais terão o direito de primeira oferta para aquisição da totalidade das Ações da Primeira Oferta que o Acionista Ofertante pretender transferir ("Direito de Primeira Oferta").

Venda em bloco

Em caso de transferência, por qualquer Acionista Controlador, de qualquer número de ações a terceiro, acionista ou não da Companhia, que faça com que os Acionistas Controladores, como um bloco, deixem de ser titulares em conjunto de ações representativas do controle da Companhia, os Acionistas Controladores interessados em tal transferência assumem a obrigação de somente realizar tal transferência de ações, total ou parcialmente, caso (a) o potencial adquirente formule uma oferta vinculante para adquirir 100% (cem por cento) das ações dos Acionistas Controladores ("Oferta de Venda em Bloco"), observados os critérios estabelecidos no Acordo de Acionistas Pós-IPO, de modo que ocorra a venda conjunta e em bloco de todas as ações de titularidade dos Acionistas Controladores, pelo mesmo preço unitário e condições de pagamento; e (b) os Acionistas Controladores aprovem os termos da Oferta de Venda em Bloco.

Obrigação de venda conjunta (Drag Along Right)

Caso os Acionistas Controladores (individualmente ou em conjunto entre si) desejem transferir ações representativas do controle da Companhia a terceiro, acionista ou não Companhia, os Acionistas Controladores terão o direito de obrigar os demais Acionistas a transferirem a totalidade de suas ações ao terceiro em questão, nos mesmos termos e condições aplicáveis aos Acionistas Controladores, inclusive preço unitário e condições de pagamento, de modo que seja formado um bloco a ser transferido ao terceiro adquirente.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Acordo de Acionistas em vigor

Conforme descrito no item (d) acima, os membros do conselho de administração indicados pelos Acionistas Controladores serão orientados a votar conforme decisão da Reunião Prévia.

Acordo de Acionistas Candyco

Conforme descrito no item (d) acima, há previsão de voto afirmativo da Candyco em matérias listadas no Acordo de Acionistas Candyco.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acordo de Acionistas Pós-IPO

Conforme descrito no item (d) acima, os membros do conselho de administração indicados pelos Acionistas Controladores serão orientados a votar conforme decisão da Reunião Prévia.

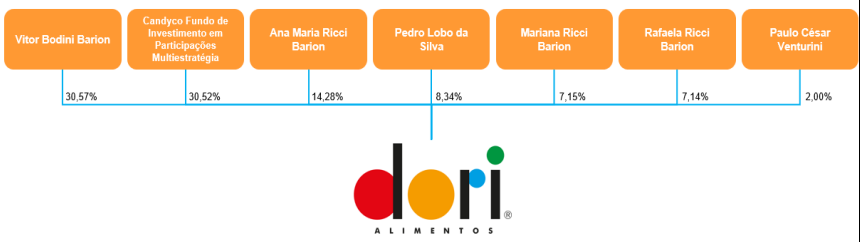
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente. Não obstante, em 28 de dezembro de 2020, foram dissolvidas as holdings familiares que eram acionistas da Companhia. Nesta data, as pessoas físicas que eram sócias das holdings passaram a ser acionistas diretos da Companhia, conforme indicado no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

(a) Evento	**Extinção da CandyCo Holdings S.A.**
(b) Principais condições do negócio	Em 09 de junho de 2021, a CandyCo Holdings S.A. ("CandyCo Holdings") foi extinta, de modo que seu único acionista - Candyco Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("CandyCo FIP") – passou a ser o titular direto das ações de emissão da Companhia e anteriormente detidas pela CandyCo Holdings.
(c) Sociedades envolvidas	Dori Alimentos S.A. e CandyCo Holdings S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	O CandyCo FIP passou a ser acionista direto da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	**Antes:**  **Depois:** 
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Como o CandyCo FIP era o único acionista da CandyCo Holding, não houve qualquer tratamento não equitativo envolvendo os acionistas.

(a) Evento	**Resgate de ações preferenciais**
(b) Principais condições do negócio	Em 30 de setembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o resgate e o cancelamento da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia. O resgate foi realizado e a totalidade das ações preferenciais foi cancelada. Não houve alteração no valor do capital social da Companhia. O crédito decorrente do resgate e do pagamento de dividendos para as ações preferenciais foram utilizadas pelo CandyCo Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia para subscrição e integralização das debêntures da 2ª emissão privada de debêntures conversíveis de emissão da Companhia, cujas principais características estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência.
(c) Sociedades envolvidas	Dori Alimentos S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Companhia.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Adicionalmente, no que diz respeito à subscrição das debêntures conversíveis, todos os acionistas da Companhia renunciaram expressamente aos seus respectivos direitos de preferência.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Acordo de Acionistas e Penhor de Ações

No âmbito do Acordo de Acionistas celebrado entre os Acionistas Controladores e o CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("CandyCo FIP"), como garantia pelo integral e pontual pagamento de valor denominado como "retorno mínimo" ao CandyCo FIP, os Acionistas Controladores e o CandyCo FIP celebraram, em 04 de novembro de 2016, um contrato de penhor de ações, aditado em 10 de agosto de 2021, por meio do qual os Acionistas Controladores constituíram penhor sobre a totalidade das ações que cada um deles detém na Companhia em benefício do CandyCo FIP.

Cabe a ressalva, no entanto, de que o referido Acordo de Acionistas em vigor na data deste Formulário de Referência será rescindido de pleno direito após realização de eventual oferta pública inicial de distribuição de ações da Companhia ("Oferta").

Debêntures Conversíveis

As debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia emitidas em 30 de setembro de 2020 no âmbito da 2ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, para Colocação Privada, da Companhia, possuem dentre as hipóteses previstas como um evento de pagamento (o qual gera a obrigação da Companhia realizar a amortização das debêntures): a transferência das ações dos acionistas controladores a terceiros; a transferência do controle da Companhia e a realização de uma oferta pública de distribuição de ações da Companhia. Caso após a conclusão de um evento de pagamento, a Companhia não realize a amortização das debêntures (pagamento do saldo do valor nominal unitário atualizado acrescido da remuneração calculada *pro rata temporis*), os debenturistas possuirão o direito, mas não a obrigação, de converter a totalidade das debêntures em ações ordinárias. Alternativamente à conversão, os debenturistas poderão iniciar procedimentos de cobrança do saldo devedor em face da Companhia.

Para mais informações, vide itens 16.2 e 18.5.

Ausência de Controle no CandyCo FIP

O CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é gerido pela ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., uma entidade do grupo econômico da Acon Investments, LLC. A ACON Investments, L.L.C. é uma empresa de investimento de capital privado internacional com sede em Washington, D.C., que administra capital por meio de diversos fundos de investimento e parcerias com fins específicos. Criada em 1996, atualmente a ACON Investments, L.L.C. e suas afiliadas administram aproximadamente US$6 bilhões em ativos. A ACON Investments, L.L.C e suas afiliadas têm profissionais em Washington, D.C., Los Angeles, Cidade do México, São Paulo e Bogotá.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia possui uma "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política") aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de agosto de 2021 e alterada em 06 de outubro de 2021, a qual visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado e equidade de tratamento com terceiros, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência.

De acordo com a Política, toda e qualquer Transação com Parte Relacionada deve ser celebrada de forma transparente, em termos comutativos e no melhor interesse da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, devendo obedecer aos seguintes princípios:

(i) competitividade: observância e adoção de termos e condições compatíveis com os praticados no mercado entre partes independentes;

(ii) conformidade: observância dos procedimentos e regras de identificação, análise e aprovação previstos na Política, bem como das demais regras e procedimentos internos ou legais e regulamentares que se apliquem à transação;

(iii) diligência e não discriminação: sem prejuízo das regras e procedimentos específicos adicionais aplicáveis às Transações com Partes Relacionadas, devem ser observados ainda os princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes, com formas e procedimentos que impeçam discriminação, privilégios ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros; e

(iv) transparência: realização das devidas divulgações e reportes nos termos exigidos pela Política e pela legislação e regulamentação vigentes.

Os acionistas da Companhia e o Pessoal Chave da Administração deverão comunicar ao Departamento de Compliance da Companhia sobre quaisquer transações entre elas (ou os respectivos Membros Próximos da Família) e a Companhia de que tenham ciência, incluindo, no mínimo, as seguintes informações:

(i) descrição da transação e dos seus principais termos e condições;

(ii) identificação da(s) contraparte(s) e descrição da natureza de sua relação com a Companhia ou sua(s) controlada(s), conforme o caso;

(iii) na hipótese de a transação envolver a venda de um ativo, a descrição do ativo, incluindo a data da sua aquisição e o valor contábil ou custo atribuído a este;

(iv) a descrição de eventuais provisões ou limitações impostas à Companhia como resultado da celebração da transação;

(v) declaração da parte responsável sobre a comutatividade da transação bem como sobre a adequação dos seus termos e condições, levando em consideração os termos usualmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos por terceiros não relacionados com a Companhia ou suas controladas em circunstâncias equivalentes, incluindo-se, quando possível, uma análise comparativa de preços; e

(vi) quaisquer outras informações que, na opinião da parte responsável, possa ser relevante para a análise de uma determinada transação.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma Transação com Parte Relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pelo Departamento de Compliance da Companhia, a referida transação será submetida aos procedimentos da Política.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer Parte Relacionada, a despeito do montante e de ter sido realizada dentro do curso normal dos negócios, deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Política.

Caberá à Assembleia Geral de acionistas aprovar as Transações com Partes Relacionadas que, por disposição da Lei das Sociedades por Ações, ou do Estatuto Social, se encontrem sujeitas à competência privativa de tal órgão.

São vedadas as seguintes Transações com Partes Relacionadas:

(i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e

(ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):

(a) aos administradores e membros do conselho fiscal, do Conselho de Administração e comitês, assim como seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;

(b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e/ou

(c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

(iii) remuneração de assessores, consultores ou intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, suas subsidiárias, seus administradores ou acionistas; e

(iv) empréstimos entre empresas do mesmo grupo, salvo aquelas envolvendo empresas nas quais não haja diferença entre a composição acionária/societária das partes envolvidas.

A Política está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br); e (ii) da Companhia (www.ri.dori.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada no município de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida República, nº 5.159, Distrito Industrial Santo Barion, CEP 17.512-035.

Cabe a ressalva de que, previamente à aprovação da Política mencionada acima, a Companhia não possuía procedimentos formalmente estabelecidos para a aprovação de transações com partes relacionadas, observando, para tais transações, o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em seu antigo Estatuto Social (o qual previa que as transações com partes relacionadas deveriam necessariamente ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Vitor Bodini Barion	08/05/2018	12.500,00	R$150.000,00	R$550.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador e presidente do Conselho de Administração da Companhia.						
Objeto contrato	Aluguel de imóvel não residencial. O valor reportado como montante envolvido refere-se ao valor constante no contrato como aluguel mensal e o valor incluído em “montante” refere-se ao valor total a ser pago durante a vigência do contrato, sem correção monetária. O valor informado em “saldo existente” correspondente ao valor devido por mês (R$ 12.500,00) multiplicado pela quantidade de meses restante até o vencimento do contrato (12 meses) em 31 de dezembro de 2020. O valor do contrato é reajustado anualmente pela variação positiva do IGP-M.						
Garantia e seguros	Locatária deve manter em vigor seguro de todo o imóvel, contra fogo, raios, explosões e outros danos materiais que possam afetar o imóvel, inclusive vidros, portões, grades e demais bens móveis que guarnecem o imóvel, por empresa seguradora de primeira linha.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pelo Locador por justa causa nas seguintes hipóteses: (i) inadimplemento ou infração da Locatária não sanado no prazo de 60 dias; e (ii) utilização do imóvel para fins não autorizados no contrato e as demais legalmente previstas. A locatária, por sua vez, poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, desde que mediante o pagamento do valor de 03 (três) aluguéis vigentes na época da rescisão, proporcional ao período restante para o encerramento da vigência. Em caso de incêndio ou qualquer outro acidente de natureza grave que impossibilite a continuidade das operações da Locatária no referido imóvel, desde que não seja por seu comprovado dolo, a locação será considerada desfeita.						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de imóvel não residencial, com a finalidade exclusivamente comercial e utilizado para o armazenamento de matérias-primas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CandyCo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	30/09/2020	116.528.738,88	R$118.373.804,33	R$116.528.738,88	01/10/2025	SIM	4,500000
Relação com o emissor	Acionista com influência significativa na Companhia.						
Objeto contrato	Emissão de 100.000 debêntures, para colocação privada, em favor do debenturista. 100% CDI + 4,5 a.a.						
Garantia e seguros	Fiança dos acionistas controladores da Companhia.						
Rescisão ou extinção	As Debêntures se tornam conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, caso a Companhia não realize o pagamento das debêntures quando da ocorrência de determinadas hipóteses previstas na Escritura de Emissão, o que inclui: transferência das ações dos acionistas controladores a terceiros, transferência do controle da Companhia e a realização de uma oferta pública de distribuição de ações da Companhia. Há, ainda, vencimento antecipado da emissão, nas hipóteses previstas na escritura, incluindo, o inadimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas na escritura, sem que seja sanado o descumprimento, alteração do objeto social da Companhia, alteração do controle da Companhia, entre outros.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Substituição das ações preferenciais anteriormente detidas pela Candyco, as quais foram resgatadas pela Companhia e substituídas por um instrumento de dívida. Taxa de juros cobrados: 100% CDI + 4,5% a.a.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ana Maria Ricci Barion, Rafaela Ricci Barion e Mariana Ricci Barion	20/04/2015	840.000,00	R$1.322.544,06	R$ 1.326.853,73	04/11/2021	SIM	5,000000
Relação com o emissor	Acionistas controladoras da Companhia (sucessoras da Lumaran Participações Ltda.)						
Objeto contrato	Empréstimo entre a Companhia e a sua então acionista Lumaran Participações Ltda., com posterior cessão da posição de mutuária da Lumaran no contrato para Ana Maria Ricci Barion, Mariana Ricci Barion e Rafaela Ricci Barion, em 28 de dezembro de 2020, em razão da dissolução, liquidação e extinção da Lumaran Participações Ltda. O valor reportado como “montante envolvido” refere-se ao valor previsto no Contrato. O valor reportado como “montante” refere-se ao saldo devedor em aberto do Contrato em 31 de dezembro de 2020. Não há saldo existente na data deste Formulário de Referência, devido à quitação integral do Contrato, conforme descrito no item “rescisão ou extinção” abaixo.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	O contrato foi integralmente quitado em 17 de março de 2021.						
Natureza e razão para a operação	Empréstimo para acionista da Companhia. Taxa de juros cobrados: 100% CDI + 5% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Contrato de Aluguel

A celebração do contrato de aluguel foi aprovada em sede de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de maio de 2018, em observância ao que dispunha o estatuto social da Companhia vigente à época sobre a celebração de transações com partes relacionadas. O contrato foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros, sem que tenha havido interferência da parte interessada.

Debêntures Privadas

A emissão das debêntures privadas foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em observância à Lei das Sociedades por Ações, pela unanimidade dos acionistas presentes (100% do capital social da Companhia). Conforme permitido pelo artigo 171, §3° da Lei das Sociedades por Ações, todos os acionistas da Companhia renunciaram expressamente seus respectivos direitos de preferência para subscrição das Debêntures.

Contrato de Mútuo

Considerando que a Companhia não possuía Conselho de Administração instalado à época da celebração do Contrato, o Contrato foi aprovado pelos departamentos responsáveis da Companhia (financeiro e comercial) sem qualquer participação das partes interessadas.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Contrato de Aluguel

Os valores do contrato de aluguel descrito no item 16.2 foram estipulados considerando a comparação de preço por metro quadrado de imóveis semelhantes em localidades próximas à época da contratação, sem favorecimento de qualquer das partes envolvidas. Cabe ressaltar que o imóvel locado tem a finalidade exclusiva de servir como galpão para as matérias-primas da Companhia e, portanto, deve possuir algumas características específicas para o armazenamento. Na comparação com demais imóveis com características semelhantes, o imóvel locado apresentava melhores condições comerciais para a Companhia.

Adicionalmente, o valor do aluguel é reajustado anualmente pela variação do IGPM (índice mais utilizado no mercado para correção de aluguel), em condições similares, o que demonstra as condições de mercado do contrato de locação informado no item 16.2.

Debêntures Privadas

O valor total da emissão das debêntures privadas foi fixado considerando a soma dos dois valores: (i) R$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) decorrente do aporte de capital em ações preferenciais efetuado por parte relacionada na Companhia, e que foi classificado como do instrumento de dívida com parte relacionada, acrescido de R$26.528.738,88 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) equivalente à atualização monetária desse instrumento, sendo certo que o Candyco FIP obrigatoriamente teve de usar o valor que recebeu em função do resgate de suas ações preferenciais para subscrição das debêntures privadas.

Adicionalmente, a taxa fixada foi estabelecida de acordo com a taxa de remuneração das ações preferenciais prevista no Acordo de Acionistas da Companhia, a qual foi fixada conforme outras captações junto a instituições financeiras com características de risco semelhantes em relação as debêntures à época da emissão das ações preferenciais.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Para essa análise, apresentamos a seguir as avaliações de risco da Companhia e que entendemos que devem ser consideradas na mensuração do valor justo da operação com a Candyco, à época de seu investimento inicial na Companhia. As operações destacadas em amarelo foram reperfiladas com o Itaú na data da transação com a Candyco em condição de taxa de CDI + 6%, com mecanismo step-down para CDI + 5% ao ano caso a Companhia atingisse uma cobertura de garantia de 100% sobre o saldo devedor, prorrogando também os seus vencimentos. Em março de 2017, as taxas foram reduzidas para CDI + 5%, acionando o mecanismo de step-down do contrato.

Banco	Tipo	Lastro	Juros aa	Valor de Face	Data Contrato	Data Vencto	Garantia
Banco Bradesco S/A	CCE	CDI	5,32%	12.500.000	30/03/2015	27/03/2019	Garantia hipotecária
Banco Bradesco S/A	NCE	CDI	5,32%	1.500.000	30/03/2015	27/03/2019	Garantia hipotecária
Banco do Brasil S/A	NCE	CDI	1,59%	25.000.000	23/07/2014	22/05/2019	Caução de títulos do saldo devedor
Banco do Brasil S/A	NCE	CDI	1,62%	17.000.000	17/10/2014	16/09/2019	Caução de títulos do saldo devedor
Banco IBM S/A	CCB	CDI	3,11%	341.317	04/02/2015	04/02/2018	Aval dos sócios
Banco Itaú BBA S/A	CCB	CDI	5,15%	8.200.000	25/05/2016	04/11/2016	Aval dos sócios
Banco Itaú BBA S/A	NCE	CDI	5,15%	4.000.000	15/05/2015	25/05/2018	Aval + garantia hipotecária
Banco Itaú BBA S/A	NCE	CDI	5,15%	3.500.000	15/05/2015	25/05/2018	Aval + garantia hipotecária
Banco Itaú BBA S/A	CCE	CDI	5,15%	21.000.000	15/05/2015	25/05/2018	Aval + garantia hipotecária
Banco Itaú BBA S/A	NCE	CDI	5,15%	4.500.000	15/05/2015	25/11/2016	Caução de títulos do saldo devedor
Banco Itaú BBA S/A	CCB	CDI	5,15%	3.500.000	15/05/2015	25/05/2018	Aval + garantia hipotecária
Banco Safra S/A	CCE	CDI	8,08%	3.000.000	29/04/2016	31/10/2016	Caução de títulos do saldo devedor
Banco Safra S/A	CCE	CDI	7,44%	2.000.000	19/10/2015	09/10/2017	Caução de títulos do saldo devedor
Banco Safra S/A	CCE	CDI	7,44%	3.000.000	26/10/2015	16/10/2017	Caução de títulos do saldo devedor
Banco Santander Brasil S/A	CCE	CDI	8,46%	8.300.000	19/10/2015	21/10/2019	Caução de títulos do saldo devedor
Banco Sofisa S/A	CCB	CDI	9,38%	5.000.000	22/03/2016	22/03/2018	Caução de títulos do saldo devedor
Taxa média ponderada			**4,51%**	**122.341.317**			

As debêntures deverão ser quitadas na data de seu vencimento: (a) pelos recursos advindos da geração de caixa decorrente das operações da Companhia; ou (b) por meio da conversão em ações ordinárias de emissão da Companhia.

Contrato de Mútuo

O contrato de mútuo foi celebrado a taxas de mercado (CDI + 5% a.a.) comparáveis aos demais empréstimos e financiamentos bancários realizados pela Companhia junto à Instituições Financeiras, conforme detalhado acima, isto é, com pagamento compensatório adequado, não tendo nenhuma vantagem de preço associado a esses valores.

Cabe ressaltar, mais uma vez, que o contrato de mútuo foi integralmente quitado em 17 de março de 2021, tendo sido extinto. Dessa forma, na data de concessão do registro da Companhia como emissor categoria “A”, o contrato não irá mais existir.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
04/08/2021	0,00		1.200.000	0	1.200.000
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
29/04/2021	90.000.000,00		1.000.000	0	1.000.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
29/04/2021	90.000.000,00		1.000.000	0	1.000.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
29/04/2021	90.000.000,00		1.000.000	0	1.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2021	Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2021	60.429.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve bonificação, desdobramento ou grupamento de ações da Companhia.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado à distribuição aos acionistas titulares de ações ordinárias a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio. O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão no Estatuto da Companhia sobre alteração dos direitos assegurados pelos valores mobiliários. As alterações dos direitos assegurados às ações ordinárias estão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia, com observância dos quóruns e condições previstos pela Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3, condicionada à realização de uma futura oferta pública inicial de distribuição de ações. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral. A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas.

Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4° da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. Adicionalmente, a Companhia está pleiteando a admissão das ações de sua emissão à listagem no segmento Novo Mercado da B3 condicionada a uma futura oferta pública inicial de ações, a ser realizada nos termos da Instrução CVM n° 400/03 ou da Instrução CVM n° 476/09.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures Conversíveis**
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão privada de debêntures da Companhia.
Data de emissão	30/09/2020
Data de vencimento	01/10/2025
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	116.528.738,88
Saldo Devedor em Aberto	118.373.804,83
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia caso, cumulativamente, (i) tenha ocorrido qualquer dos Eventos de Pagamento (conforme descrito abaixo), (ii) uma vez ocorrido o Evento de Pagamento, não tenha sido realizada a amortização da totalidade das debêntures, ou o resgate antecipado ou a aquisição facultativa da totalidade das debêntures; e (iii) a notificação de conversão tenha sido entregue pelos debenturistas. Como efeito, a Companhia fica obrigada a, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da notificação de conversão, convocar uma assembleia geral de acionistas para confirmar o aumento de capital decorrente do exercício do direito de conversão dos debenturistas. Ademais, conforme a cláusula 4.6.1 (d) do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia, considera-se a realização de oferta pública de distribuição de ações da Emissora, conforme estabelecido no acordo de acionistas da Emissora, como um dos possíveis Eventos de Pagamento.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Por meio de correspondência dirigida aos debenturistas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos da data prevista para a realização do resgate antecipado ou da amortização extraordinária. Como consequência, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário das debêntures ou ao saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, a serem resgatadas, ou a parcela do saldo do valor nominal unitário das debêntures a serem amortizadas, conforme o caso, acrescido da remuneração calculada pro rata temporis, desde a data da integralização, ou da última data de pagamento da remuneração, até a data do resgate antecipado ou até a data da amortização extraordinária, conforme o caso.
Características dos valores mobiliários de dívida	i. juros: variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI, acrescidas do spread de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano. ii. garantia e, se real, a descrição do objeto: não há. iii. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: crédito quirografário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Cada debênture conferirá a seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatos, titulares de debêntures ou não. Exceto se estabelecido de forma diversa, as deliberações serão tomadas por debenturistas que detenham, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das debêntures em circulação, seja em primeira convocação da assembleia geral de debenturistas ou em qualquer convocação subsequente.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	São considerados Eventos de Pagamento, gerando a obrigação da Companhia realizar o pagamento do valor nominal unitário das debêntures ou ao saldo do valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração calculada pro rata temporis, desde a data da integralização, ou da última data de pagamento da remuneração, os seguintes eventos: (i) a transferência das ações dos acionistas controladores a terceiros; (ii) a transferência do controle da Companhia; (iii) a realização de uma oferta pública de distribuição de ações da Companhia; (iv) a transferência da totalidade das ações ordinárias de titularidade do CandyCo FIP; e (v) a transferência da totalidade ou parte das ações ordinárias de titularidade do CandyCo FIP no âmbito de um oferta pública inicial de ações. Por ocasião de um Evento de Pagamento, a Companhia deverá realizar a amortização antecipada, o resgate antecipado ou a aquisição facultativa da totalidade das debêntures, por meio do pagamento do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário atualizado da totalidade das debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração calculada pro rata temporis desde a data da integralização ou da última data de pagamento, conforme o caso, até a data do pagamento.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures Conversíveis	0	1	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, valores mobiliários admitidos à negociação. Adicionalmente, a Companhia está pleiteando a admissão das ações de sua emissão à listagem no segmento Novo Mercado da B3 condicionada a uma futura oferta pública inicial de ações, a ser realizada nos termos da Instrução CVM n° 400/03 ou da Instrução CVM n° 476/09.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pela Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável pois, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, não havia valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**06/10/2021**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração.
Cargo e/ou função	A própria Companhia, o(s) Acionista(s) Controlador(es), os Administradores, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou, ainda conforme identificação realizada pelo Diretor de Relações com Investidores (i) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, incluindo empregados, estagiários e outros colaboradores, e (ii) terceiros que, em virtude de relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, possam vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição.

Principais características e locais de consulta

A Política visa estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.
A Companhia deverá enviar, por correspondência registrada ou e-mail com aviso de recebimento, às Pessoas Vinculadas, cópia da Política, solicitando o retorno à Companhia do Termo de Adesão devidamente assinado. As Pessoas Vinculadas deverão informar ao Diretor de Relações com Investidores sobre Associados com Acesso a Informação Privilegiada que devam aderir à Política, para que ele obtenha as devidas assinaturas ao Termo de Adesão.
A política pode ser consultada na página na rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.dori.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	É vedada a utilização de Informação Privilegiada, por qualquer pessoa a que ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, mediante negociação de Valores Mobiliários. Ainda, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a data de divulgação das ITR e das DFs, observado o previsto na regulação aplicável, a Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam impedidos de efetuar qualquer negociação com os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, independentemente do conhecimento, por tais pessoas, do conteúdo das ITR e das DFs. As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relações com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que disciplina a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CVM 44 e a Instrução CVM n° 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Resolução CVM 44 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Nos termos da legislação e da regulamentação vigentes, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), que disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto, a Companhia possui a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Dori Alimentos S.A.", aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 04 de agosto de 2021 e alterada em 06 de outubro de 2021 ("Política de Divulgação").

A Política de Divulgação tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante pela Companhia.

A Política de Divulgação estabelece que "Ato ou Fato Relevante" significa qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos Valores Mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles Valores Mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários, que podem incluir os exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes constantes do artigo 2° da Instrução CVM 358.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às entidades de mercado, Atos ou Fatos Relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Companhia, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação de Ato ou Fato Relevante, prévia ou simultaneamente, nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou a administração da Companhia entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação com o propósito de garantir o sigilo de tais informações.

Por meio de deliberação do Conselho de Administração, a Política de Divulgação poderá ser alterada se houver:

a. determinação expressa, nesse sentido, pela CVM;

b. modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; ou

c. verificação da necessidade de sua alteração pelo Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da Política de Divulgação deverão ser esclarecidas perante o Diretor de Relações com Investidores. A política pode ser consultada na página da rede mundial de computadores da Companhia (www.ri.dori.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 21.